

"A FEA e a USP respeitam os direitos autorais deste trabalho. Nós acreditamos que a melhor proteção contra o uso ilegítimo deste texto é a publicação online. Além de preservar o conteúdo motiva-nos oferecer à sociedade o conhecimento produzido no âmbito da universidade pública e dar publicidade ao esforço do pesquisador. Entretanto, caso não seja do interesse do autor manter o documento online, pedimos compreensão em relação à iniciativa e o contato pelo e-mail [bibfea@usp.br](mailto:bibfea@usp.br) para que possamos tomar as providências cabíveis (remoção da tese ou dissertação da BDTD)."

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

TRABALHO INFANTIL: A NECESSIDADE  
E A PERSISTÊNCIA

JULIO MANUEL PIRES

ORIENTADOR: PROF. DR. NELSON HIDEIKI NOZOE

Dissertação apresentada à Faculdade de  
Economia e Administração da Universidade  
São Paulo, para a obtenção do título de  
Mestre em Economia

SÃO PAULO

## AGRADECIMENTOS

As dívidas de gratidão contraídas durante a preparação deste trabalho foram imensas. As colaborações recebidas tem o autor a obrigação de creditar boa parte dos méritos que porventura tenha o trabalho. Evidentemente, como de praxe, isto não significa eximir-me das deficiências observadas.

Em primeiro lugar desejo expressar meu mais sincero agradecimento ao Nelson, amigo e orientador. Sempre atento, paciente e disponível, suas sugestões e críticas foram de fundamental importância para que este trabalho se concretizasse. Mas é antes de tudo ao seu apoio e incentivo, os quais nunca faltaram, que devo a maior gratidão.

Aos professores Iraci del Nero da Costa, Maria Cristina Cacciamali, Ana Maria Bianchi, Flávio Szes e Hélio Zylberstajn meu reconhecimento não se restringe à oportunidade que tive de participar dos cursos que ministraram no IPE-USP entre 1986 e 1987. Também me valhi com grande proveito de suas sugestões e críticas, cuja agudeza permitiu-me corrigir pontos problemáticos da dissertação. Assim, os agradecimentos aqui consignados representam na verdade muito pouco frente à atenção dispensada à leitura cuidadosa de meus escritos iniciais.

Outros nomes ainda, se não aqui incluídos, revelariam uma lacuna imperdoável, por tratar-se de pessoas que, em momentos diversos do trabalho vieram trazer sua colaboração: Rosa Maria Fischer Ferreira, Maria Rosilene Alvim, Eny de Mesquita Samara, Rosa Maria Ribeiro da Silva e Lucila Brioschi.

À Associação Brasileira de Estudos Populacionais devo agradecer o apoio financeiro colocado à disposição para a realização desta pesquisa.

Visando estimular o debate entre correntes valhi-me das observações de meu colega Reynaldo, socialista neoclássico convicto, ao qual deixo registrado minha gratidão. Da mesma forma agradeço ao Lourival, pela leitura e sugestões apresentadas ao trabalho e ao Paulo pela ajuda na tradução para o inglês do resumo.

Para meus pais,  
Para Terezinha  
e para aquele (a) que vai chegar

## RESUMO

O estudo visa, fundamentalmente, isolar os fatores determinantes no processo de engajamento precoce da criança urbana no mundo do trabalho e verificar as condições de trabalho a que são submetidas. A faixa etária abrangida em nossa pesquisa compreende dos 8 aos 14 anos. Tem-se em vista estabelecer um perfil da criança trabalhadora no meio urbano brasileiro e mais especificamente paulistano, uma vez que é na cidade de São Paulo que a pesquisa de campo se realizou. O impacto da atividade laboral sobre a escolarização adquire relevância especial tendo em vista seu papel como consolidador de uma situação de desvantagem relativa dentro da própria classe trabalhadora.

O estudo está organizado em duas unidades. Na primeira parte do estudo procuramos enfocar o problema em sua forma macro-estrutural; realçando os aspectos mais gerais articulados à realidade brasileira. O capítulo dois pretende dar alguma contribuição neste sentido. No capítulo um procuramos fazer uma revisão da literatura referenciada ao tema. Buscamos fazer um breve retrospecto da legislação brasileira sobre o trabalho infantil no capítulo três, para, no capítulo seguinte, procedermos a uma organização e exposição de certo conjunto de dados empíricos a nível mundial e nacional que julgamos relevantes.

Na segunda parte do estudo relatamos os resultados da pesquisa de campo realizada no segundo semestre de 1987 na cidade de São Paulo. Algumas informações sobre a Região Metropolitana de São Paulo e sobre a realização da pesquisa de campo são relatadas no capítulo cinco. As características familiares, condições de vida, magnitude e forma de composição da renda familiar e a necessidade do trabalho infantil a partir desta situação são mostrados nos capítulos seis e sete.

Nos capítulos oito e nove tratamos de descrever as ocupações exercidas pelas crianças e os condicionantes de suas remunerações. E por último, no capítulo seguinte, é analisada a questão da escolarização, procurando-se ver as perspectivas da criança relativamente à escola, a interferência do trabalho e os possíveis fatores familiares intervenientes no desempenho escolar da criança.

Entre as principais conclusões do estudo podemos destacar: a situação desfavorável do Brasil no contexto mundial no que diz respeito à maior intensidade de utilização do trabalho infantil e a correspondência deste fato com características particulares de sua formação histórica, a necessidade posta dentro das famílias mais pobres do trabalho infantil e o prejuízo deste à escolarização e a não correspondência do estereótipo de que prevalecem sistematicamente piores condições de trabalho e remuneração para as crianças do setor informal vis-à-vis as do setor formal.

## ABSTRACTS

The study aim at, essentially, to isolate the determining factors in the process of precocious entrance of urban children in the work world and to check the conditions of their work. The group of age included in our inquiry are eight to fourteen years-old. It intends to establish a work child's outline in the Brazilian urban areas and more specifically of São Paulo, since this is where the field research took place. The impact of work on the schooling has special importance considering its role in the secure of inferiority situation inside the working class.

The study is divided in two units. In the first part of the study we try to see the problem in its macrostructural form; stressing the general aspects articulated with Brazilian reality. Chapter two intends to contribute in this direction. In chapter one we seek a revision of literature about the subject. We try to make a brief retrospect of Brazilian laws about the child work in chapter three, in order to, in the next chapter, to make a organization and exposition of a determined set of empiric data which we consider relevant in the world and national levels.

In the second part of the study we show the outcomes of the field research made in the second semester of 1987 in the city of São Paulo. Some informations about the metropolitan region of São Paulo and about the realization of the field research are shown in the chapter five. The family characteristics, life conditions, magnitude and form of composition of the family income and the necessity of the children work considering this situation are shown in the chapters six and seven.

In chapters eight and nine, we seek to describe the occupations exercised by children and the conditionings of their earnings. Last, in the next chapter, the issue of schooling is analysed, seeking to see children perspectives relatively to schooling, the interference of work, and the possible family factors that intervene in the schooling performance of children.

Among the main conclusions of the study we might stress: Brazil's unfavourable situation in the world context relatively to a greater intensity of use of children work, and the correspondance of this fact with particular characteristics of the country's historic formation, the necessity facing poorer families of children work and the damage of this to the schooling and the uncorrespondence of stereotype of worse conditions of work and earnings to children of informal sector vis-à-vis the ones of formal sector.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
-----------------	----

### PRIMEIRA PARTE: CONDICIONANTES DO TRABALHO INFANTIL

I.	A LITERATURA E O "PROBLEMA DO MENOR".....	26
1.	Interesse menor.....	26
2.	A causa do trabalho infantil.....	28
3.	Setor formal X setor informal.....	38
4.	A literatura: aspectos gerais do problema.....	42
5.	O impacto sobre a escolarização.....	48
6.	O trabalho infantil na agricultura.....	52
7.	O trabalho infantil nas áreas urbanas.....	60
8.	O trabalho infantil na indústria.....	62
9.	O trabalho infantil no setor informal.....	71
10.	A lacuna.....	79
II.	O TRABALHO DA CRIANÇA: A PERSISTÊNCIA E O ESPAÇO POSSÍVEL.....	80
1.	Capitalismo e trabalho infantil.....	80
2.	O caso brasileiro: a semelhança.....	87
3.	O caso brasileiro: a divergência.....	90
4.	Condicionantes particulares.....	92
III.	O "ESPÍRITO DA LEI": BREVE RETROSPECTO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE O TRABALHO INFANTIL.....	99
1.	Legislação e trabalho industrial.....	99
2.	Primeira fase: o progresso.....	102
3.	Segunda fase: os retrocessos.....	107
IV.	O TRABALHO INFANTIL E SEUS CONDICIONANTES MAIS GERAIS: A SITUAÇÃO DO BRASIL NO CONTEXTO MUNDIAL.....	111
1.	Notas sobre o trabalho infantil em alguns países.....	111
2.	Notas sobre o trabalho infantil no Brasil.....	131
2.1	- Características demográficas.....	131
2.2	- A (crítica) situação social.....	133
2.3	- O trabalho infantil.....	140

## SEGUNDA PARTE: PESQUISA DE CAMPO

V.	0 ESPAÇO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO.....	149
	1. A concentração da riqueza e da população.....	149
	2. O trabalhador infantil.....	152
	3. A realização da pesquisa de campo.....	159
VI.	0 TRABALHO INFANTIL E A REPRODUÇÃO DE CLASSE.....	166
	1. Família e situação de classe.....	166
	2. Riqueza e condições de vida.....	174
	2.1 - O local de moradia.....	175
	2.2 - A posse de bens duráveis.....	180
VII.	PADRÕES DE UTILIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E COMPOSIÇÃO DA RENDA DAS FAMÍLIAS.....	193
	1. Renda individual e renda familiar.....	183
	2. A manutenção do núcleo familiar.....	185
	2.1. - Os "modelos".....	185
	2.2 - Representação e realidade.....	186
	3. Dificuldades econômicas e conflitos familiares.....	187
	4. A idade de ingresso no mercado de trabalho.....	191
	5. Composição da renda familiar.....	195
	5.1 - Taxa de atividade e rendimento médio por pessoa.....	195
	5.2 - A participação dos rendimentos dos pais.....	203
	5.3 - A participação dos rendimentos das crianças....	205
	5.4 - Renda familiar "per capita".....	207
VIII.	AS OCUPAÇÕES.....	212
	1. O trabalho infantil e o setor informal.....	212
	2. Trabalho feminino e idade.....	215
	3. Descrição das ocupações.....	220
	3.1 - A dupla ocupação.....	221
	3.2 - Os trabalhadores informais.....	222
	3.2.1 - Vigia de carro.....	224
	3.2.2 - Carregadores de feira.....	226
	3.2.3 - Catadores de papelão/"ferro-velho"....	228
	3.2.4 - Engraxate.....	229
	3.2.5 - Vendedores ambulantes assalariados....	231
	3.2.6 - Vendedores ambulantes conta própria....	232
	3.2.7 - Entregadores de supermercado.....	233
	3.3 - Os trabalhadores do mercado formal.....	234
	3.3.1 - "Office-boy".....	235
	3.3.2 - Empacotadores/entregadores de S.M....	236
	3.3.3 - Distribuidores de papel de propaganda....	236
	3.3.4 - Vendedores de jornais.....	237
	3.4 - Outros.....	238



IX.	CONDICIONANTES DA REMUNERAÇÃO DO TRABALHADOR INFANTIL..	240
	1. Os diferentes níveis de remuneração.....	240
	2. Idade atual e escolaridade.....	242
	3. Setor formal/informal.....	248
	4. O papel da experiência: tempo de trabalho, idade de ingresso e tempo no serviço atual.....	250
	5. Ocupação e horas de trabalho.....	254
	6. O impacto sobre escolarização.....	258
X.	ESCOLARIZAÇÃO.....	260
	1. A teoria do capital humano e sua dimensão apropriada.....	260
	2. A escola e o "futuro melhor".....	265
	3. Trabalho infantil e escola.....	268
	4. A interrelação família-trabalho-escola.....	275
	4.1 - A "situação" dos pais.....	277
	4.2 - A importância na renda familiar.....	279
	4.3 - Estratégias familiares.....	279
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	284
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	296
	APÊNDICE: QUESTIONÁRIO UTILIZADO.....	305

## INTRODUÇÃO

"Quando as pessoas falam que só tem ladrão, não levam em conta que tem muita gente que mora em barraco, não tem o que comer e se submete a lavar pratos pra madame, submete-se a limpar escritório para patrão. Já pensou se essa camada toda de pobres falasse assim: 'olha, vou sair para roubar!'. O número de meninos que rouba é pouco em relação a toda essa gente pobre."

(Paulo Collen, ex-interno da FEBEM e autor do livro "Mais que a Realidade")

Identificação do problema do menor com a ~~questão~~ da marginalidade é um fato nítido a todos nós. Esta visão extremamente simplista peca, como todo enfoque simplificador em qualquer assunto, por tratar indiferenciadamente todo um conjunto que na verdade pode ser bastante heterogêneo.

No caso específico aqui tratado, tal falha de entendimento do problema tem implicações ainda mais graves. Além de considerar como homogêneo um todo que não o é, há uma inversão abrupta relativamente à consideração dos componentes deste todo, a qual finda por distorcer completamente o foco realmente importante da questão. Altera-se com isso todo o quadro de referência relacionado ao problema constatando-se o prejuízo evidente que isto acarreta para seu entendimento. A distância que vai entre a forma como se enxerga a questão do menor e os fatos mesmos que a compõem é muito grande.

Os menores infratores - uma designação bastante ampla para englobar desde os que pulam a catraca do metrô ou roubam uma fruta até os que assaltam bancos ou cometem assassinatos - segundo dados divulgados pela FEBEM de São Paulo, em dezembro de 1985, não representavam mais de 3% das 50 mil crianças atendidas pela instituição. Além disso, na palavra de técnicos

da fundação, somente de 20 a 50 garotos entre os 1500 infratores apresentavam um perfil próximo ao de "Naldinho" ou "Wilsinho"<sup>1</sup>.

Naldinho e Wilsinho foram dois garotos cujos crimes entusiasmaram a imprensa a alguns anos atrás, ganhando larga difusão nos meios de comunicação. Casos como estes, vez ou outra, emergem no noticiário de jornal e televisão. O enorme destaque dado pela imprensa aos feitos destes garotos transmite à opinião pública uma imagem bastante deturpada das crianças das famílias pobres como um todo.

Vítimas da mesma situação de miséria e falta de perspectivas, os diferentes caminhos trilhados por ambos os grupos são pouco nítidos para boa parcela da população.

Inverte-se no imaginário popular, a ordem de grandeza entre o grupo de crianças das famílias pobres que são atiradas ao mundo do trabalho e à delinqüência. Aquelas, largamente majoritárias são sobrepujadas por estas em termos de visualização ao público. O problema da criança trabalhadora, mais complexo e bastante mais abrangente, é assim relegado ao anonimato.

Tal situação tem duas conseqüências bastante nítidas. A primeira é servir para justificar a utilização de soluções repressivas para o problema do menor. Soluções estas que a par de não surtirem efeito algum, servem apenas para tornar aceita e freqüente práticas extremas de violência por parte do aparato repressor, o que contribui para aumentar ainda mais o clima de insegurança. Este tipo de proposta assume caráter mais repulsivo por terem estas práticas de repressão foco claramente dirigido a certas camadas sociais bem específicas.

Pretende-se desta forma, muitas vezes sem qualquer consideração pelos mais elementares direitos humanos e

---

1. RETRATO DO BRASIL (1986), p. 4.

da criança, imputar total responsabilidade da situação de marginalidade à própria criança, ou quando muito a sua família desajustada. Deixa-se assim de se atentar para os condicionantes sócio-econômicos da situação, estes sim realmente importantes para explicar o problema. Exime-se deste modo a sociedade, a forma de organização econômica e política (e a própria consciência), de qualquer culpa.

A segunda consequência igualmente grave é o surgimento de uma estigmatização violenta contra a criança pobre que está na rua para auxiliar o orçamento doméstico. O trabalhador infantil de rua acaba por compartilhar desta discriminação, principalmente quando ele está mal vestido. Como se não bastasse a necessidade do esforço laboral, o convívio com o estigma também se faz presente. Estigma este que se apresenta bastante nítido para a criança.

### Infância e infâncias

A infância, ao contrário da forma como ela se nos apresenta, não é uma categoria natural, no sentido de estar determinada sua existência unicamente por fatores biológicos. A caracterização de sua existência e, dado esta, do tempo de sua duração está vinculada fundamentalmente a instâncias sociais.

Assim, não devemos nos surpreender ao constatar a inexistência deste sentimento da infância, como o conhecemos hoje, durante o período medieval, por exemplo. Conforme teremos oportunidade de ver em capítulo posterior, a forma de organização própria da sociedade e da economia medieval não deixavam espaço para que a idéia de infância subsistisse. Aos primeiros anos de vida, seguia-se imediatamente a incorporação ao mundo dos adultos, diluindo-se a individualidade dos mais jovens num todo que indistinguia seus componentes por faixa etária.

A ascensão da burguesia tratará de modificar tal quadro. Conseguirá impingir uma nova forma de ver e tratar a criança, na qual vai emergir como dominante - pelo menos ao nível do consciente coletivo - a caracterização da infância (cujos limites etários vão se alterando ao longo do tempo) como um período de ócio e de preparação para o desempenho profissional futuro através da escolarização.

A vivência concreta deste período etário que hoje denominamos infância, contudo, não só varia no tempo, mas também entre as classes sociais de uma mesma localização histórica. Todo modo de produção tem sua lei de população própria, assim, no capitalismo, a reprodução de um indivíduo não é a reprodução de qualquer indivíduo e sim deste localizado socialmente, isto é, dentro de uma determinada classe social. Devido a sua dinâmica própria, o capitalismo faz com que a situação de classe de cada pessoa tenha um alto grau de hereditariedade, ficando muito difícil o trânsito entre as classes componentes do sistema. Há, por isso, uma tendência intrínseca à reprodução da desigualdade, surgindo aí a criança como elo vital nesta transmissão de classe.

A vivência concreta da infância também estará condicionada pelo papel reservado à classe social em que a criança está hereditariamente inserida. O fato da criança constituir-se como elo de perpetuação da sociedade - sociedade esta diferenciada, dividida em classes - implica a impossibilidade de que a categoria infância tomada abstratamente tenha correspondência precisa com situações do mundo real. Não há a infância e sim infâncias diferentes, porque vivenciadas de acordo com a classe social em que a criança está inserida. O problema, é bom que se observe, perpassa o capitalismo para se fazer presente em toda sociedade de classes.

## A exclusão da exclusão

No capitalismo, contudo, devido a condições peculiares de sua organização superestrutural, a caracterização da infância assumirá contornos próprios. O trabalho de pessoas em idade bastante jovem, na faixa etária que hoje caracterizamos como infantil, foi comum em todos os modos de produção anteriores e consensualmente aceita, não havendo qualquer dúvida quanto à desejabilidade desta situação. No capitalismo, no entanto, esta mesma situação aparece como um excrescência.

A construção ideal feita em cima da figura da criança, *pari passu* com o processo de consolidação objetiva do capitalismo ao longo da Idade Moderna e início da Idade Contemporânea, exaltou fundamentalmente a criança como educando<sup>2</sup>. Este deveria ser o papel básico e praticamente exclusivo a que ela deveria se dedicar. A separação criança-trabalho estava portanto estabelecida. Isto é, estabelecida a nível da consciência coletiva, concretamente haveria ainda um longo caminho a percorrer.

Esta caracterização da infância como período privilegiado da existência em que a atividade escolar adquire ares de proeminência e exclusividade valerá, ainda por um período de tempo bastante largo, apenas para as crianças das camadas burguesa e aristocrática da sociedade. Será apenas ao longo do século XIX e primeiras décadas do século XX que a extensão deste privilégio se fará presente para parcelas mais extensas da população. O fortalecimento da cidadania, da capacidade de organização da população como um todo, garantiu a extensão do papel de educando, antes restrito à burguesia, aos demais segmentos da população.

Esta evolução particular dos acontecimentos deu-se, como é sabido, fundamentalmente nos países desenvolvidos. A

---

2. A este respeito ver ARIES (1986).

situação vivenciada pelos países do chamado Terceiro Mundo ainda é, neste aspecto em particular, bastante distinta. Apesar de muitos deles terem conseguido, com bastante êxito, fazer crescer e industrializar suas economias, tal sucesso no campo econômico não se refletiu com igual impacto no campo social. E uma das formas de se evidenciar este fato é a própria permanência, muitas vezes em grande quantidade, do trabalhador infantil.

Na medida em que se constitui como um dos principais obstáculos ao desempenho satisfatório da criança como educando, o trabalho infantil, no capitalismo, se encarregará de dar ao processo de exclusão social e reprodução dos baixos padrões de vida material um aspecto particular e extremo.

A cada vez maior complexidade assumida pelas economias industriais ensejará papel ainda mais proeminente à figura da criança como educando.

A especialização crescente do trabalhador com a divisão cada vez mais minuciosa das tarefas, se, por um lado, leva à necessidade menor de qualificação do trabalhador direto - a virtualidade do artesão agora passa para a máquina - cria também uma série de ocupações, postos de chefia, atividades burocráticas etc. as quais exigem um certo nível de conhecimento e raciocínio abstrato passível de ser adquirido pelo sistema educacional formal. Ou, ainda que este não se configure de forma imediata como provedor destas habilidades específicas, acabará servindo como importante instrumento para o credenciamento e seleção inicial do trabalhador em meio a outros.

O acesso à escolarização surge, desta forma, no seio da classe trabalhadora, como importante elemento para sua diferenciação interna. Conquanto o relacionamento não seja linear e sim por patamares, podendo-se ainda considerar uma

série de outros fatores influenciadores da remuneração do trabalho<sup>3</sup>, não há como negar o papel básico da escolarização para a hierarquização operada entre os trabalhadores. Principalmente se considerarmos que é na faixa etária considerada em nosso trabalho - até 14 anos de idade - que se dá a escolarização básica, incluído aí evidentemente o próprio processo de alfabetização e um mínimo de aperfeiçoamento necessário a este. Aos excluídos deste período de estudo restarão obstáculos muito grandes para uma inserção minimamente satisfatória no mercado de trabalho; suas condições de credenciamento e habilidades que possuam para o exercício de variada gama de ocupações melhor remuneradas ver-se-ão prejudicadas em extremo. Apenas para complementar cabe a observação de que, até bem pouco tempo atrás, uma das expressões básicas da cidadania que é o direito de voto era vedada aos analfabetos.

A realidade de grande parte da infância brasileira mostra-se aí em aspectos conflitantes, pois, se o trabalho infantil é largamente disseminado, dada a precariedade das condições de vida da população, a participação em uma sociedade letrada exige, para sua própria sobrevivência, a aquisição das habilidades da leitura, da escrita e do cálculo. Se, para segmentos privilegiados a escola é uma aquisição antiga, para os segmentos subalternos ela ainda é objeto de reivindicação<sup>4</sup>.

Neste sentido é que devemos entender o processo de exclusão ou atraso escolar a que acaba sendo submetida a criança trabalhadora como consolidador de uma situação de desvantagem dentro da própria classe trabalhadora. Ou seja, à exclusão inicial da posse dos meios de produção, dada pela essência mesma da sociedade capitalista, soma-se o afastamento, para este grupo de pessoas, de uma das poucas oportunidades institucionalmente aceitas para a melhoria das condições de vida material.

3. Fatores estes que a teoria da segmentação muito bem aponta como tamanho da empresa, sexo, setor de atividade etc.

4. FUKUI et alii (1984), p. 2.



## O Brasil e o modelo excludente

No Brasil, a situação da criança em geral, e do trabalhador infantil em particular, atesta com bastante nitidez a situação vivenciada no campo social. As conquistas da cidadania, na medida em que se restringiram apenas ao nível formal - e muitas vezes nem a este nível - obstaculizaram uma participação mais efetiva de parcelas mais amplas da população nos frutos do progresso econômico efetivamente registrado. Caracterizou-se, desta forma, nosso crescimento econômico essencialmente por seu fundamento excludente.

O modelo econômico implementado sobretudo após 1964 se emprestou à economia novo dinamismo, modernizando-a em muitos aspectos, significou simultaneamente um retrocesso muito grande no que diz respeito à situação social. A repressão aos movimentos populares organizados, partidos políticos e sindicatos, junto com uma política de arrocho salarial, preparou o terreno para um modelo de crescimento baseado na concentração de renda. O enorme crescimento da indústria de bens duráveis de luxo, sobrepujando todos os demais segmentos da economia, sobretudo no período 1968-73 paralelamente à queda dos salários reais observada é indício e consolidador do novo padrão de crescimento. Um padrão fundado num mercado interno relativamente restrito face à dimensão da população, tendo contudo, esta parcela minoritária da população - que é na verdade a responsável principal pela demanda dos setores dinâmicos da economia - um alto poder aquisitivo.

A expressão mais acabada deste modelo econômico excludente pode ser constatada pela reversão da tendência de queda da taxa de mortalidade infantil em São Paulo, justamente no período em que a economia brasileira apresentava as maiores taxas de crescimento de sua história. Fora isto, a comparação de inúmeros indicadores sociais do Brasil com o de países com

níveis de renda per capita semelhantes denota, sistematicamente, a posição desvantajosa de nosso país.

O que verificamos relativamente ao trabalho infantil é bastante sugestivo a este respeito. O elevado grau de utilização da mão-de-obra infantil e os retrocessos ocorridos na legislação referente ao trabalho das crianças nas últimas décadas são sintomas também bastante significativos deste estado de coisas.

### Objetivos e organização do estudo

Em primeiro lugar cabe ressaltar que estamos considerando trabalhadores infantis neste estudo todos aqueles indivíduos com até quatorze anos de idade que exercem algum tipo de atividade laboral remunerada. Esta é a população alvo de nosso interesse.

A idéia inicial do estudo, a qual, de alguma forma, findou por se configurar na estrutura da dissertação era analisar o trabalho infantil segundo três "níveis de aproximação" distintos. No primeiro nível de análise, em termos bem amplos, procurar-se-ia observar o relacionamento porventura existente entre o trabalho infantil e o modo de produção capitalista. Em seguida, a análise desceria a plano mais concreto, privilegiando os aspectos mais gerais da questão através do exame dos dados secundários a nível nacional e mundial disponíveis. Finalmente, no terceiro plano de análise, o nível de especificidade seria ainda mais apurado, examinando-se, a partir dos dados da pesquisa de campo, as condições de trabalho, remuneração, características familiares etc., dos trabalhadores infantis.

Assim, nosso estudo está organizado em duas unidades, cujas leituras poderiam eventualmente ser feitas independentemente uma da outra. Cada qual encerra níveis de

aproximação distintos ao problema e um conjunto de preocupações relativamente específicas sendo tratadas. Contudo, nosso objetivo - o qual somente o leitor será capaz de dizer se foi ou não alcançado - é que a leitura seqüencial de ambas as unidades contribua para uma visão mais abrangente acerca da problemática do trabalho infantil.

Na primeira parte do estudo procuramos focar o problema em sua forma macro-estrutural; realçando os aspectos mais gerais ligados à existência do trabalho infantil e os condicionantes particulares articulados à realidade brasileira.

A literatura referenciada ao trabalho infantil e adolescente, embora apresente algumas nuances quanto a alguns temas relacionados à questão, revela-se unânime quanto à causa fundamental da inserção precoce no mercado de trabalho: a pobreza. Entre os autores por nós percorridos não resta uma voz sequer contrária a esta tese.

Entretanto, embora possamos observar algumas exceções dignas de nota, o fato é que, apesar destes autores referirem-se à pobreza como determinante primeiro do trabalho da criança, não chegam a questionar as raízes estruturais desta pobreza. Eles deixam de se preocupar em esclarecer as determinações mais amplas; sua articulação com um todo maior que é a formação capitalista brasileira.

A análise que fazemos no capítulo dois pretende dar alguma contribuição para o entendimento da questão nesse sentido. O trabalho infantil, e inclusive o espaço por ele ocupado no mercado de trabalho, emergirá aqui como resultado dos condicionantes particulares que o processo de desenvolvimento do capitalismo assumiu em terras brasileiras.

Quase que como um apêndice deste capítulo, por ser bastante ilustrativo relativamente a determinado aspecto

nele tratado, procuramos no terceiro capítulo fazer um breve retrospecto da legislação brasileira sobre o trabalho infantil: seus avanços, estancamento e retrocessos.

Fechando a primeira parte, procedemos no quarto capítulo a uma organização e exposição de certo conjunto de dados empíricos secundários julgados relevantes. A idéia é, por um lado, realizar um dimensionamento aproximado da população infantil trabalhadora em alguns países e no Brasil, a fim de estabelecer algum parâmetro de comparação para a situação brasileira. E, por outro lado, tentar por à prova a tese de que a intensidade com que se emprega a mão-de-obra infantil está condicionada mais por instâncias sociais do que estritamente econômicas. Ou seja, atingido certo grau de crescimento econômico, a possibilidade, assim dada por este crescimento, de retirada da criança do mercado de trabalho, para que possa assumir com plena desenvoltura seu papel de educando, só é efetivada na medida em que a sociedade como um todo tenha, através de sua organização, acesso efetivo aos frutos deste progresso.

Os indicadores utilizados demonstraram-nos, para o caso do Brasil, que, conquanto sua economia apresente resultado bastante favorável nas últimas décadas, este desempenho fez sentir muito pouco seus efeitos sobre o campo social. Isto fica evidente pela situação deplorável de vários indicadores sociais, entre os quais a taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos, relativamente a países com níveis de renda per capita inferiores.

Algumas informações sobre a Região Metropolitana de São Paulo são relatadas no capítulo cinco visando montar o pano de fundo para a apresentação dos resultados da pesquisa de campo, que constitui a unidade seguinte do estudo. A forma de realização da pesquisa de campo também faz parte deste capítulo.

A intenção basilar com que realizamos esta pesquisa era cobrir uma lacuna na literatura referente ao estudo específico do trabalhador infantil no setor terciário. É neste setor da economia, sem dúvida, que se concentra a grande maioria dos trabalhadores infantis urbanos. Assim procedemos, ao longo dos meses de setembro, outubro e novembro de 1987, às entrevistas, com a aplicação de um questionário padrão a 120 trabalhadores infantis em atividades de comércio ou serviços na cidade de São Paulo, a maioria deles localizados no denominado setor informal.

A idéia básica que orienta esta unidade é a tentativa de demonstrar como o trabalho infantil acaba atuando, no decorrer do tempo, como fator inferiorizador de certa parcela da população internamente ao conjunto da classe trabalhadora, através do bloqueio à possibilidade de escolarização.

Nesse sentido, tratamos inicialmente de descrever a situação econômica presentemente vivida pelas famílias destas crianças, alçando destaque para a forma como se compõe o orçamento familiar e a importância (e necessidade) do trabalho infantil neste contexto. A partir de algumas informações básicas referentes ao tipo de construção do domicílio e da posse de alguns bens duráveis, buscamos estabelecer alguns parâmetros bastante nítidos a respeito das condições materiais de vida das famílias dos trabalhadores infantis. Evidentemente que estas condições são o resultado direto dos níveis de renda percebidos pela unidade familiar como um todo.

A forma como se compõe esta renda, através da análise das taxas de atividade, rendimento médio por pessoa, participação dos rendimentos dos pais e a participação dos rendimentos das crianças, leva a que se configurem níveis reduzidos de renda total. Isto acontece mesmo com a contribuição expressiva que as crianças dão ao orçamento

familiar; a indispensabilidade destes rendimentos fica portanto configurada. Tal análise compreende os capítulos seis e sete. Sobressai nestes capítulos a tônica pela análise quantitativa, indispensável para o tratamentos dos aspectos acima relacionados.

A descrição da rotina de trabalho das ocupações compreendidas na pesquisa é feita no capítulo seguinte. Pretende-se aqui dar maior concretude à forma como as crianças conseguem desempenhar seu papel de provedores. Deste modo são descritos, na medida do possível, a rotina e características das atividades desempenhadas pelas crianças tanto no setor formal, quanto no setor informal. Busca-se portanto estabelecer níveis de especificidade mais apurados, na tentativa de individualizar o trabalhador infantil segundo suas ocupações.

No capítulo nove procuramos analisar alguns fatores influenciadores das remunerações destes trabalhadores infantis. A partir da constatação da existência de níveis significativamente diferentes de remuneração percebidos pelo conjunto de trabalhadores mirins, a indagação que nos assomou se referia aos possíveis fatores intervenientes nesta diferenciação. Assim, analisamos o comportamento das remunerações segundo algumas variáveis julgadas relevantes como: idade, escolaridade, setor (formal/informal), tempo de trabalho, tempo no serviço atual, ocupação e horas de trabalho. Novamente a tônica será aqui, como em parte do capítulo seguinte, sob a análise quantitativa.

Concluindo o estudo observamos, no capítulo dez, o impacto extremamente negativo da atividade laboral sobre o processo de escolarização, fechando-se com isto a única possibilidade institucional de alguma melhora na situação de vida material. Analisamos também neste capítulo a possibilidade de algumas variáveis associadas à família a que pertenciam os garotos considerados em nossa amostra explicar, ainda que parcialmente, o desempenho escolar dos mesmos.

### À guisa de esclarecimento

As palavras, como qualquer outro símbolo ou convenção humana, não valem pelo que deveriam significar, mas sim pelo que efetivamente representam. Ou seja, o sentido de cada vocábulo não pode ser referenciado a sua concepção original do que eles deveriam representar, mas sim à imagem ou idéia que se fixam nas mentes das pessoas com sua leitura ou audição. Insistir em processo contrário a este significaria estabelecer distanciamento irreparável entre o emissor e o receptor da mensagem pelas visualizações distintas que cada um consolida quando submetido ao termo. O prejuízo ao processo de comunicação é portanto evidente.

O caso da palavra menor, parece-nos, encaixa-se perfeitamente bem no comentário acima. Seu significado original prende-se basicamente à noção jurídica; a pessoa com idade inferior a dezoito anos e portanto legalmente incapacitada para assumir responsabilidade civil e criminal. A menção de tal termo evoca, para expressivo contingente de pessoas, sentido diverso ao que desejamos referenciar. Esta constatação levou-nos a uma opção quanto à utilização dos termos para designar nossa população-alvo. Assim, resolvemos não fazer uso da palavra menor, a não ser no capítulo referente à literatura na qual o termo é universalmente utilizado, substituindo-a pelos vocábulos criança, menino(a), garoto(a).

Muito menos que uma preocupação em aguçar a sensibilidade dos leitores, o uso destes termos faz-se necessário por duas razões principais. A primeira é que a população de que tratamos na verdade é um subgrupo da população de menores. Conforme acima definido, esta engloba os indivíduos com até dezessete anos de idade, sendo portanto inadequado o uso desta denominação para delimitar a faixa etária abrangida

em nosso estudo, a qual engloba apenas as pessoas com até quatorze anos de idade.

O segundo motivo, e este sim determinante, deve-se à verificação de que o termo menor é por demais carregado de sentido pejorativo.

Saindo do contexto do sistema escolar, exercendo atividades de trabalho desde oito ou dez anos de idade, o excluído passa a ser tratado, no discurso do poder, dentro do contexto da "questão do menor". O menor, termo legal que define toda a população abaixo de dezoito anos de idade, na linguagem corrente adquire uma conotação específica, visto que o menor em questão é sempre aquele provindo das camadas sociais mais baixas, sem acesso a trabalho regular ou benefícios sociais de qualquer espécie. O tratamento a ser-lhe dispensado assume formas as mais repressivas e toda a ênfase é colocada na necessidade do trabalho como fator de prevenção da delinquência<sup>5</sup>.

A identificação menor-delinquência (ou com marginalidade) é fato patente. As mesmas autoras da citação acima, a partir da constatação do conteúdo negativo do vocábulo, empreenderam uma nova pesquisa visando clarificar melhor esta questão. Com base numa pesquisa na imprensa diária paulista, as autoras mostram com bastante clareza o estigma associado à palavra menor. Através da análise das notícias publicadas ao longo da década de 1970 em três jornais paulistas sobre a população escolarizável na faixa de 10 a 14 anos de idade, conclui, por exemplo, relativamente a um destes jornais, "O Estado de São Paulo", o seguinte:

...escolar e menor são as categorias abordadas com tônicas diferentes. Escolar, genérico, associa-se à idéia de cidadania, no seu caráter universal; menor, é apresentado como "o outro", potencial desviante, objeto de ações específicas das classes dirigentes, tendo por parâmetro a norma e a ordem<sup>6</sup>.

Crianças e adolescentes são os filhos das pessoas das camadas mais bem situadas socialmente, os filhos

5. FUKUI et alii (1980), p. 318.

6. FUKUI et alii (1984), p. 382.



advindos das classes mais pobres é que são menores, inclinados à marginalidade, presas fáceis do mundo do crime<sup>7</sup>.

Ora mas esta é uma visão ideológica, e como comum a toda ideologia, é falsa na medida em que quer atribuir ao todo características de uma parte apenas. E, diga-se de passagem, uma parte extremamente pequena. É certo que a parcela de crianças e adolescentes que partem para a via da delinqüência é muito pequena, poderíamos dizer ínfima, em relação ao contingente total submetido a condições bastante difíceis de vida.

Será grande o número delas que por isso são obrigadas a adentrar ao mundo do trabalho como forma de ajudar, muitas vezes de forma decisiva, na sobrevivência física da família. É portanto em relação a esta maioria que estaremos nos referindo.

---

7. Isto não significa de forma alguma atribuir aos autores que utilizam o termo menor este tipo de intenção. MEDEIROS (1985) inclusive constata este mesmo fato em relação ao termo, citando uma observação de Rosa Maria Fischer Ferreira na 32ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência nos mesmos termos aqui colocados, e opta explicitamente pelo termo menor, visando justamente enfatizar desta forma a posição de classe dos trabalhadores infantis. Ver a este respeito também SCHWARZSCHILD (1987).

PRIMEIRA PARTE

CONDICIONANTES DO TRABALHO  
INFANTIL

## CAPÍTULO I

### A LITERATURA E O "PROBLEMA DO MENOR"

#### 1. INTERESSE MENOR

O número de estudos relacionados especificamente ao trabalho infantil, e mesmo em relação à situação da criança em geral, é relativamente pequeno se comparado, por exemplo, à quantidade de pesquisas referentes ao trabalho feminino. Sem que implique esta assertiva atribuir qualquer conotação negativa a este tipo de estudo, muito pelo contrário, trata-se apenas de observar a pouca atenção recebida por um problema que atinge efetivamente milhões de indivíduos, cuja capacidade de reação e defesa é ainda limitada. Ou ainda como coloca MORICE,

Children do not constitute either a movement or a political force capable of initiating or controlling studies on their own situation. It is unquestionably the existence of such a movement, on an international scale, that has produced such an abundant literature on the exploitation of women in their domestic enclave<sup>1</sup>

Tal fato, portanto, demonstra um certo desinteresse do meio acadêmico para com este problema tão candente, cujo equacionamento mostra-se cada vez mais fundamental para o futuro da sociedade brasileira.

No âmbito da economia, talvez em virtude da própria forma como o fator trabalho é tratado comumente nos textos teóricos, isto é, como homogêneo e indiferenciadamente em relação ao ofertante da mão-de-obra (não importando seja homem adulto, mulher ou criança), o esquecimento do tema é comum à maioria dos pesquisadores, mesmo entre aqueles que se dedicam à área de economia do trabalho. Desta forma, conforme

---

1. MORICE (1981), p. 134.

evidenciaremos no decorrer deste capítulo, são relativamente poucos os trabalhos de economistas tratando deste tema.

A literatura caracteriza-se por seu caráter multidisciplinar abarcando estudiosos das mais diversas áreas, notadamente sociólogos, assistentes sociais e pedagogos.

Uma outra constatação que precisa ser feita nesta etapa da exposição refere-se à discordância de faixas etárias entre nosso estudo e grande parte dos demais trabalhos. Enquanto nossa análise restringiu-se aos indivíduos trabalhadores com até quatorze anos de idade, a maior parte dos estudos aqui relatados contempla faixa mais ampla, geralmente até dezessete anos. Alguns trabalhos, dada a inexistência de dados desagregados, chegam a compreender as pessoas com até dezenove anos de idade. A possibilidade de comparação dos resultados destes trabalhos com os oriundos de nossa pesquisa ver-se-á assim prejudicada por abarcarem muitas vezes populações distintas. Isto não significa, contudo, atribuir caráter totalmente divergente de nosso estudo em relação aos que encontramos na literatura; os pontos de contato inúmeros impedem que se proceda a tal inferência. Na medida em que a faixa etária compreendida em nosso trabalho seja especificada por outros estudos, buscaremos sublinhar os resultados alcançados.

Procuraremos sintetizar em suas linhas mestras, sem a pretensão de sermos exaustivos, determinado conjunto de estudos, com os quais foi possível defrontar-mo-nos, e que de alguma forma tratam da questão do trabalho infantil. Pretendemos assim atender ao objetivo básico de nossa pesquisa, qual seja, o de fornecer ao leitor um painel amplo da realidade da criança trabalhadora. Desta forma, esperamos que tal síntese permita que se concretize dois intentos básicos dentro de nosso objetivo maior acima mencionado. O primeiro é que o leitor possa avaliar, em termos globais, em que pé estão os estudos sobre o trabalhador infantil no Brasil. A marginalização a que

está sujeita esta parcela da população expressa-se não só no número de trabalhos relativamente diminuto face à dimensão do problema, fato já anotado anteriormente, mas também na pequena repercussão de tais estudos fora do círculo restrito das pessoas que costumam lidar com esta questão. Neste sentido, acreditamos que uma pequena descrição dos principais estudos já realizados em nosso país sobre o tema será de grande valia.

Nossa segunda intenção ao proceder esta descrição é informar um conjunto de características de que se reveste o trabalho infantil em termos do país como um todo ou localizados em determinados setores de atividade não contemplados em nosso estudo. A categoria específica de trabalhadores infantis tomada como objeto de análise em nossa pesquisa concentra-se no setor terciário urbano. Desta forma, a análise empreendida por outros autores realçando aspectos do trabalho infantil no setor primário e secundário também nos interessa destacar no presente estudo. Este também é o caso daquelas análises realizadas a partir de informações mais detalhadas fornecidas por fontes secundárias (PNADs, Censos) relacionadas ao tema de nossa pesquisa.

A partir destes relatos ficará claro o porquê de nossa escolha em termos do segmento da população trabalhadora infantil especificamente aqui tratada. A predominância, dentro do contexto urbano, deste conjunto de trabalhadores infantis relativamente às demais atividades e a carência de estudos a ele dedicado são os fatores responsáveis por nossa opção.

## 2. A CAUSA DO TRABALHO INFANTIL

Porém, antes de proceder à síntese da literatura cabe uma discussão acerca de uns poucos pontos de discórdia possíveis de serem encontrados nos trabalhos aqui expostos. A literatura referenciada ao trabalho infantil caracteriza-se por

apresentar inúmeros pontos em comum: o trabalho das crianças como fruto de estratégias de sobrevivência das famílias mais pobres, o prejuízo à escolarização, as condições precárias de trabalho com longas jornadas, remunerações mais baixas que a dos adultos etc.; não se encontrarão neste conjunto de estudos grandes controvérsias, disputas acirradas entre debatedores sobre determinado aspecto - fundamental ou não - do trabalho infantil.

Contudo, pelo menos dois pontos constantemente tratados na literatura merecem análises mais pormenorizadas. O primeiro se refere à origem do trabalho infantil: a pobreza familiar. A literatura que de alguma forma faz referência ao trabalho infantil traz em si uma aparente homogeneidade quanto à causa primeira da inserção precoce de determinado conjunto de pessoas no mundo do trabalho. Todos os estudos realizados enfatizam com reiterada frequência o papel fundamental da pobreza familiar na configuração deste estado de coisas. Quando tratamos de dar um passo adiante e observar quais as razões que os autores atribuem a esta situação de pobreza homogeneidade se dissolve; o qualificativo aparente adquire sentido.

O segundo ponto a ser analisado diz respeito às diferentes condições de trabalho e remuneração a que ficam submetidos os trabalhadores no setor formal e informal da economia.

Começemos pelo primeiro ponto, o problema da pobreza familiar. Neste plano das motivações mais imediatas para que a criança adentre ao mundo do trabalho, Spindel, indica, além da necessidade de auxílio à renda doméstica, um outro fator. Seu relato a este respeito é o seguinte:

O não esperado neste teste foi verificar as altas proporções em todas as três classes de renda mensal familiar, de menores que declararam trabalhar para "ser mais livre". Parecendo mostrar que há uma outra ordem de motivos para levar o menor trabalhar mais centrada no indivíduo, na sua necessidade de

autonomia. Esta autonomia tanto pode significar maior liberdade como consumidor, ou seja, dispor para si do produto de seu trabalho, ou pode também ter um sentido de valorização ou status dentro da hierarquia familiar, como membro contribuinte, e não mais dependente<sup>2</sup>.

São interessantes também a este respeito as suas inferências acerca da pressão maior das famílias no caso dos trabalhadores com menos de 14 anos de idade. Será entre estes que as razões econômicas para o início do trabalho são mais constantemente encontradas e que são obrigados a entregar maiores proporções de seus proventos às famílias.

Já RODGERS e STANDING (1981), acreditam serem cinco os grupos básicos de fatores que podem explicar a origem e as condições do trabalho infantil: 1) as imposições de tipo cultural; 2) as relações sociais de produção; 3) a estrutura industrial e ocupacional; 4) o tipo de tecnologia disponível e; 5) a extensão e o caráter da pobreza. É dado um destaque especial a este último grupo de fatores, ainda que fique bem clara a rejeição das posturas que atribuem de maneira simplista à pobreza a causa única do trabalho infantil. Há, segundo os autores, a necessidade de se atentar para um conjunto de determinantes bem mais amplo e complexo, cujo fundamento é a estruturação sócio-econômica das sociedades subdesenvolvidas, particularmente no que diz respeito à disponibilidade e acesso aos empregos, à natureza das relações de produção e à desigualdade social e econômica. Neste sentido, são sublinhados os aspectos agravantes quanto à intensidade com que se faz uso do trabalho infantil quando a proporção da população economicamente ativa alocada na produção primária e a concentração da propriedade são elevadas. Não nos parece, contudo, que Rodgers e Standing tenham conseguido amenizar a importância dos determinantes econômicos tanto quanto gostariam. Estes, em seus vários aspectos ainda surgem como essenciais.

---

2. SPINDEL (1985), p. 59-61.

Procuraremos no decorrer desta exposição nos contrapor a quatro grupos básicos de explicação da origem da pobreza familiar, e portanto do trabalho infantil: 1) a visão que procura enfatizar o intenso processo de migração rural-urbana como causador da existência de grandes massas pobres; 2) os que atribuem peso exclusivo ou preponderante à desagregação familiar; 3) o grupo de autores que enfatiza o papel do modelo econômico implantado sobretudo após 1964 na explicação da existência da pobreza em nosso país e por último; 4) a visão que poderíamos denominar de determinística em relação ao trabalho infantil dentro do capitalismo.

Além destes quatro grupos existe um outro conjunto de autores, os quais, a par de atribuírem à situação de pobreza a razão primeira da existência do trabalho infantil, não chegam a questionar qual a origem desta pobreza. Não se colocam para estes autores este tipo de problema; este fato da realidade é tomado como dado. Encontramos exemplos deste tipo de postura em autores como MACHADO NETO (1982), MELO (1986), IPLANCE (1980).

Relativamente ao primeiro tipo de explicação, o trabalho de CARVALHO E MAGALHÃES (1979) constitui um bom exemplo desta postura. Os autores apontam como causa primária da existência de grande contingente de pessoas vivendo em situação de pobreza extrema nas grandes metrópoles brasileiras o intenso processo de urbanização característico principalmente da década de 60 e início de 70.

Atuando de forma secundária estariam os processos inflacionários e de industrialização, os quais teriam colaborado para o agravamento da concentração da renda.

Em MORICE (1981) também encontramos este peso demasiado, a nosso ver, atribuído ao êxodo rural.



Statistics show that urban populations are relatively young, a consequence of the rural exodus of young people. Children arriving in the face employment problems: putting these unproductive and family with which they live. This must be seen in the more general context of urban poverty, itself partly a product of accelerated rural-urban population drift. If several members of a family are unemployed, the income contributed by a child is by no means negligible; it may even be indispensable<sup>3</sup>.

Tal tipo de visão, fundamenta-se na argumentação, implícita ou explícita, de que estes trabalhadores rurais recém-chegados à cidade, por possuírem níveis de escolarização formal bastante reduzidos e sem terem qualquer qualificação profissional que os habilite ao exercício de qualquer ocupação mais rentável, acabam por se dirigir aos setores de atividade econômica de mais baixa produtividade e remuneração, notadamente ao setor terciário informal. Ou então acabam simplesmente engrossando as estatísticas de desemprego. A solução que decorre naturalmente deste tipo de raciocínio é a promoção da incorporação destas pessoas ao mercado de trabalho formal, principalmente mediante o oferecimento de condições para que este tipo de mão-de-obra possa alcançar algum grau de qualificação.

Ou ainda, alternativamente, pode-se pensar, a partir desta argumentação, que o problema, visto ser decorrente de fenômenos transitórios, dado que estes fluxos populacionais tendem a diminuir de intensidade e mesmo se extinguir com o decorrer do tempo, deve, por isso ser deixado ao tempo a sua solução. Mesmo porque o afluxo contínuo de novas pessoas aos centros urbanos repõe a cada instante o problema, sendo portanto possível a sua solução somente com o estancamento deste fluxo campo-cidade. Enquanto isto não acontece, os reflexos sobre a situação familiar fazem-se sentir com bastante agudeza, implicando, junto com a necessidade do trabalho,

---

3. MORICE (1981), p. 140.

vários outras conseqüências deletérias sobre as crianças integrantes destas famílias.

Este tipo de explicação, além de considerar como transitória uma situação que é na verdade estrutural, implicando portanto soluções de outro tipo, não encontra respaldo empírico algum. Segundo as informações CAMPINO et alii (1979), as comparações provenientes dos Censos de 1960 e 1970 permitiam várias constatações que vão em sentido oposto aos relatados pelo tipo de explicação aqui analisada. Em primeiro lugar ressalta-se que não há diferenças significativas quanto à alocação dos trabalhadores migrantes e não-migrantes entre os setores de atividade, assim como quanto às precárias condições de vida. Dado mais decisivo ainda refere-se ao fato de que na grande maioria das regiões metropolitanas brasileiras, as taxas de atividade da população migrante são superiores a dos não-migrantes, bem como os níveis de desemprego aberto são menores entre os migrantes<sup>4</sup>.

Desta forma, FERREIRA (1983), com base em exame de uma amostra de famílias de trabalhadores menores de idade de Fortaleza, observa a situação mais favorável em que se encontram as famílias migrantes comparativamente àquelas não-migrantes. Os níveis de atividade e renda daquelas famílias mostram-se mais elevados. O autor atribui esta evidência à maior disposição apresentada pelo migrante para se engajar no mercado de trabalho, constituindo a própria decisão de sair de seu local de origem elemento indicativo de tal estado de ânimo<sup>5</sup>.

O segundo tipo de explicação relaciona-se à grande ênfase emprestada ao processo de desagregação familiar na situação de pobreza. Como fazem, por exemplo MEDEIROS (1985) e GONÇALVES (1979). Em geral, os autores que adotam tal modalidade de explicação atribuem, a partir da constatação de

4. Conforme CAMPINO et alii (1979), p. 73-75.

5. Conforme FERREIRA (1983), p. 64-66.

que as famílias incompletas (ausência da figura paterna ou materna) - notadamente no caso daquelas chefiadas por mulheres - encontram-se em situação econômica mais precária, a este tipo de situação o papel primordial na explicação da pobreza familiar. Tal forma de encarar a questão da pobreza familiar, superestimando a importância da desagregação familiar, incorre em erro, a nosso ver, por duas razões principais. A primeira é que deixa de mencionar que no conjunto total de famílias vivendo em condições de pobreza absoluta ou relativa, seja qual o critério utilizado para o dimensionamento deste contingente, o grupo de famílias em que apenas um dos pais encontra-se presente é francamente minoritário. Não podemos nos esquecer que estão computados aqui como famílias desagregadas também aquelas em que apenas o pai ou a mãe está presente em decorrência da morte de um dos cônjuges.

A segunda crítica que nos parece pode ser feita a este tipo de enfoque refere-se ao que poderíamos chamar de indeterminação da origem da desagregação familiar aqui constatada. Qual o motivo da desagregação destas famílias? Em outros termos, não se atenta, neste tipo de explicação, para o papel que a própria situação de pobreza desempenha no processo de desagregação familiar, invertendo-se, portanto, o sentido de determinação proposto. Na verdade, em muitos casos, parece que é justamente a situação extremada de carência material o elemento preponderante da desagregação familiar.

Entendamo-nos bem, não se trata aqui de negar a situação econômica mais precária, no conjunto das famílias pobres, daquelas que são chefiadas por mulheres, pela ausência da figura paterna, e daí, portanto, a necessidade mais premente colocada para o trabalho infantil. Contudo, a partir desta constatação, atribuir à desagregação familiar papel proeminente na configuração da situação de pobreza é superestimar seu papel de tal forma que se perdem as especificidades próprias e realmente importantes na origem da pobreza familiar. Tal tipo

de visão tenta atribuir a responsabilidade pela pobreza aos próprios indivíduos que vivem esta situação, descurando de seus aspectos estruturais.

Enquanto os dois tipos acima relatados de explicação da causa subjacente do trabalho infantil atém-se quase que exclusivamente a fatores individuais, os dois outros conjuntos de argumentação examinados a seguir tentam vislumbrar a situação de pobreza a partir de aspectos mais amplos.

Assim, certo conjunto de autores atribui a necessidade do exercício de atividades laborais a grande contingente de crianças e jovens ao modelo de crescimento econômico implantado após 1964. Alguns salientam a queda observada do valor real dos salários ao longo dos últimos anos (SPINDEL (1985), SILVA et alii (1982), IBGE (1982)). Segundo outros autores, o estilo de crescimento da economia brasileira colocado em prática após aquele ano teria sido assim o grande responsável pelo aumento verificado na concentração de renda e pelo crescimento do contingente alijado das oportunidades de participar dos frutos do progresso econômico. Esta é a posição de alguns autores como CALSING et alii (1986), CAMPINO et alii (1979), SEADE/DIEESE (1985). Na verdade, portanto, as duas análises convergem para os resultados semelhantes decorrentes da alteração institucional e política de 1964.

Tal tipo de argumentação, cujo poder explicativo é muito maior que as explicações anteriores, falha, a nosso ver, por atribuir peso demasiado à política econômica implementada após o golpe de 1964, não atentando para aspectos mais estruturais, relacionados ao fato de o Brasil ser uma economia capitalista e, o mais importante, uma economia inserida de forma dependente dentro do contexto das relações internacionais do sistema capitalista. O esquema explicativo em questão deixa também de observar as formas peculiares do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, vale dizer, das especificidades do processo que atuaram no sentido de agravar,

com redobrada intensidade, algumas características indesejáveis próprias ao modo de produção capitalista. Em larga medida, tal ocorrência parece dever-se à inibição da emergência, do lado da classe trabalhadora, de forças capazes de fazer valer seus interesses frente ao capital.

Assim, semelhantemente à observação feita para o segundo tipo de explicação, há que se ver, segundo nossa opinião, o processo político implantado após 64, com todos os seus reflexos ao nível da política econômica e do novo direcionamento emprestado ao processo de desenvolvimento, um fator adicional para o agravamento da situação vivida pelas camadas mais pobres da sociedade, não seu fator único ou determinante. A caracterização da economia brasileira como uma economia capitalista com todas as conseqüências lógicas advindas de tal modo de produção e mais ainda, a configuração particular assumido pelo modo de produção capitalista em terras brasileiras merece e precisa ser levada em conta.

A mesma restrição acima apontada parece-nos também aplicar-se ao último grupo de explicação aqui examinado. Há uma linha de autores nitidamente posicionados para os quais a existência do trabalho infantil aparece como uma virtualidade intrínseca ao modo de produção capitalista: FERREIRA (1983), DAL-ROSSO e RESENDE (1985), MEDEIROS (1985), FALEIROS (1987) RIBEIRO e LACAZ (1984). Como decorrência necessária e univocamente determinada, o processo de reprodução social subjacente ao capitalismo trataria de ensejar, para certa camada da classe trabalhadora, o ingresso prematuro de seus membros em atividades produtivas.

Consubstancia-se desta forma o trabalho infantil como deterministicamente enredado nas relações de produção e no processo de valorização do capital característicos do modo de produção capitalista. Em decorrência, a solução para este problema adviria apenas com o fim da sociedade de classes.

...a resolução da questão social do trabalho do menor de idade está condicionada inexoravelmente à superação da divisão entre as classes sociais. Entendida como questão de classe social, a resolução somente tomará lugar quando as classes forem abolidas<sup>6</sup>.

Na verdade, nas colocações seguintes destes autores são apontados alguns fatores atenuantes de tal problema dentro do capitalismo. A própria leitura de seu trabalho como um todo enseja uma conclusão diversa, contraditória mesma com a afirmação acima. É com esta conclusão mais geral do estudo de Dal-Rosso e Resende que nos alinhamos e não com a afirmação acima. Segundo esta conclusão, a evolução assumida nos países capitalistas centrais quanto à utilização da mão-de-obra infantil, bastante distinta da que presenciamos nos países de industrialização tardia<sup>7</sup>, deixa-nos claro que o problema, embora tome parte no capitalismo, assume contornos e comportamentos diversos conforme a formação sócio-econômica considerada.

O problema do trabalho infantil não é intrínseco ao capitalismo, mas sim a determinadas formas concretas assumidas por este modo de produção em cada contexto histórico específico. Ou ainda, colocando a questão em outros termos, por um lado, há uma tendência a que o desenvolvimento das forças produtivas leve a uma maior pauperização e portanto piora das condições de vida dos trabalhadores pelo excedente de mão-de-obra continuamente criado e recriado pelo crescimento da composição orgânica do capital, ao mesmo tempo em que propicia a incorporação de largo contingente infantil às atividades industriais. O mesmo movimento responsável por este processo tratará de, por outro lado, criar as condições para que se efetive um movimento tendencial em sentido contrário. Ao maior poder de pressão política possível então de ser conseguido pela classe trabalhadora, através de sua organização nos mais variados níveis (sindicatos, partidos políticos, movimentos

6. DAL-ROSSO e RESENDE (1986), p. 79.

7. Conforme DAL-ROSSO e RESENDE (1985), p. 83 et seq.

populares etc) caberá então o papel de reverter o processo de pauperização, permitindo que os trabalhadores participem dos frutos advindos dos ganhos de produtividade alcançados na economia, viabilizando-se então a saída da criança do mercado de trabalho.

Contudo, esta é apenas uma possibilidade colocada pelo desenvolvimento do capitalismo; sua efetivação dependerá de condicionantes históricos e institucionais próprios a cada formação social específica. Caso esta possibilidade não se concretize, o movimento desencadeado pelas forças produtivas ficará livre para fazer sentir todo o peso desta forma particular de organização da produção em seus aspectos mais perniciosos.

O problema do trabalho infantil - a intensidade e mesmo a forma de utilização deste tipo de mão-de-obra - é subjacente, portanto, a determinada configuração própria do capitalismo e não a este em si. Para que a reprodução da força de trabalho efetive-se sem problemas para o processo de valorização do capital, essência mesma da sociedade capitalista, não é necessário que exista o trabalho infantil: este é dispensável no contexto capitalista.

### 3. SETOR FORMAL X SETOR INFORMAL

Um outro ponto controverso que acreditamos seja importante ser analisado refere-se às condições de trabalho e remuneração do trabalhador infantil e adolescente no setor formal vis-à-vis o setor informal. É de certa forma comum, encontrarmos na literatura referências às condições de trabalho e níveis de remuneração desvantajosos dos garotos que se ocupam em atividades do setor informal quando comparados com aqueles que trabalham em atividades típicas do setor formal da economia.

Em geral os trabalhadores por conta própria têm baixo nível de qualificação profissional e vivem em condições materiais precárias<sup>8</sup>.

Entre os jovens de 8-18 anos é muito freqüente o trabalho informal, com baixa segurança e remuneração<sup>9</sup>.

É como se apenas a venda da força de trabalho constituísse expediente satisfatório. Aqueles que não conseguem vendê-la seriam os mais incompetentes e portanto sujeitos a condições de vida mais difícil. A realidade não nos parece ser tão simples assim. A partir das informações daqueles que, de alguma forma, tiveram oportunidade de realizar pesquisas envolvendo os trabalhadores infantis alocados no setor informal (inclusive nosso próprio estudo), esta observação de sua condição sistematicamente desvantajosa deve ser questionada.

Em primeiro lugar há que se sublinhar os relatos daqueles que estudaram a criança e o adolescente no mercado formal de trabalho. SPINDEL (1985), tratando exclusivamente com trabalhadores menores de idade no setor formal, observa as condições desfavoráveis de trabalho no que diz respeito à insalubridade e extensão da jornada de trabalho, situação esta potencializada pelo fato de ambas acumularem-se freqüentemente<sup>10</sup>. Outros autores apontam situação semelhante quanto às condições de trabalho no setor formal: FERREIRA (1983), RIBEIRO e LACAZ (1984). Estes últimos são ainda mais enfáticos. Observando as condições de trabalho dos jovens e mulheres na indústria, os autores enfatizam a semelhança com o ocorrido na Europa no século passado<sup>11</sup>.

GONÇALVES (1979) ao examinar uma população trabalhadora composta por menores de idade alocados quase que exclusivamente no mercado informal de trabalho da cidade de Belém do Pará, observa, relativamente aos níveis de remuneração

---

8. FERREIRA (1983), p. 97.

9. PASTORE (1979), p. 88.

10. Conforme SPINDEL (1985), p. 81.

11. Conforme RIBEIRO e LACAZ (1984), p. 127-128.



percebidos, situação não muito diferente daquela observada para o mercado formal. Quase a metade dos trabalhadores infantis e jovens percebia mais de um salário mínimo, sendo de 13,5% a porcentagem deles que ganha mais de 2 salários mínimos mensais<sup>12</sup>. Também em nossa pesquisa ficou claro a existência de níveis de remuneração mais elevados em algumas atividades informais do que no mercado formal de trabalho. São apenas os estudiosos que realmente tiveram contato com crianças do mercado informal os que apontam seus níveis de remuneração mais vantajosos que o possível de ser conseguido trabalhando como assalariado para uma empresa como o fazem ARRUDA (1983) e FERREIRA (1979).

Há que se somar a este fato a inexistência, para aqueles que trabalham por conta própria, de controles rígidos e sistemáticos por parte de um adulto, como ocorre freqüentemente no mercado formal, mormente no setor secundário. A respeito das condições bastante desfavoráveis de trabalho na indústria são conclusivos os relatos de FERREIRA (1983), RIBEIRO e LACAZ (1984) e SPINDEL (1985).

Outras vantagens também são assinaladas por outros autores. FERREIRA (1979), por exemplo, destaca o sentimento de liberdade que o trabalho na rua propicia.

As colocações destes autores sugeriu-nos a impressão - posteriormente confirmada pelos resultados de nossa pesquisa de campo - de que, aqueles autores que se referiam às condições piores dos trabalhadores do mercado informal, incorriam numa confusão quanto aos tipos de atividades informais consideradas devida a uma certa visão estereotipada do problema. Expliquemo-nos melhor. Situação mais deteriorada do trabalho infantil informal vis-à-vis o formal, parece-nos subsistir para aqueles grupos de trabalhadores informais que desempenham sua atividade em troca de um salário; neste caso, o

---

12. Conforme GONÇALVES (1979), p. 111.

grau de exploração sofrido pela criança trabalhadora é realmente muito grande<sup>13</sup>. No entanto, se considerarmos os níveis de remuneração e mesmo as condições de trabalho dos garotos que o fazem por conta-própria, parte apreciável dos trabalhadores infantis, acreditamos não ser válida a generalização da observação acima mencionada.

Além desta, muito menos adequadas ainda parecem ser as visões do tipo expressa por RODGERS e STANDING (1981) e BEKOMBO (1981). Na descrição que fazem os primeiros autores das categorias na qual se pode alocar o tempo das crianças e adolescentes, eles ressaltam a existência das atividades econômicas marginais, assim denotadas por se comporem de:

uma série de atividades tipicamente incluídas no chamado "setor não formal". Caracterizam-se por seu caráter ocasional, suas baixas remunerações e seu caráter basicamente improdutivo; no geral não contribuem para a acumulação de capital, sendo na verdade descritas como atividades de subsistência de um "lumpemproletariado". Como tais compreendem tanto atividades legais como ilegais; tratando-se de crianças e adolescentes, na verdade as primeiras levam às segundas<sup>14</sup>.

Este tipo de visão do setor informal parece-nos por demais equivocada. Em primeiro lugar porque os atributos a ele associados - caráter ocasional e improdutivo, baixas remunerações e típicas do lumpemproletariado - vão em sentido oposto à maior parte da literatura sobre o mercado informal, notadamente no que se refere ao trabalho infantil, e mesmo com os resultados de nossa pesquisa de campo apresentados em capítulo posterior. Nos capítulos oito e nove à frente, pode-se observar tanto a continuidade com que a atividade é exercida como os níveis de remuneração relativamente elevados propiciados por um conjunto expressivo de ocupações; do mesmo modo pode-se verificar que boa parte das crianças pertencem a

13. Veja a este respeito o capítulo VIII e IX, mais à frente.

14. RODGERS e STANDING (1981), p. 147-148. Tradução nossa.

famílias cujos pais estão engajados de forma regular no chamado setor capitalista. Mesmo entre os pais que trabalham por conta própria, a maioria não pode de forma alguma ser considerada como lumpen; pelo menos não no sentido emprestado por Marx.

Em segundo lugar, a relação de determinação necessária entre atividades informais legais e ilegais parece-nos improcedente. Isto se demonstra pela simples constatação de que se todas as crianças e adolescentes que trabalham em atividades econômicas marginais, para empregar os termos dos autores em tela, se envolvessem em atividades ilegais, o quadro urbano resultante seria de absoluto caos.

#### 4. A LITERATURA: ASPECTOS GERAIS DO PROBLEMA

A literatura que de alguma forma faz referência ao trabalho infantil e adolescente tem, em geral, a preocupação em analisar os vários aspectos do desempenho profissional deste trabalhador em algum setor de atividade específica. Desta forma, a maioria dos estudos a serem aqui relatados tem concentrada sua atenção em um destes três campos básicos de atuação do trabalhador menor de idade: agricultura, setor formal urbano (principalmente no setor secundário) e o setor informal urbano. Podemos, portanto, organizar a exposição dos diversos estudos realizados segundo estes espaços de análise específicos. As exceções a esta regra, isto é, aqueles autores que procuram observar o trabalho dos indivíduos da faixa etária até dezessete anos, sem a preocupação em atender para o setor de atividade no qual se encontram alocados, constitui um quarto grupo, cujos conteúdos principais dos trabalhos procuraremos sintetizar agora.

Em Breves Considerações Sobre o Trabalho do Menor, Silva, Montenegro e Ferreira (1982) procuram, a partir de tabulações especiais do Censo de 1970 e PNAD-77, observar

quais as principais características do trabalhador menor compreendido entre 10 e 17 anos de idade. A primeira observação relevante é o crescimento absoluto e proporcional desta faixa etária da população trabalhadora (de 13,4% da População Economicamente Ativa (PEA) em 1970 para 15,8% em 1977). Este crescimento, observam as autoras, acompanha a redução do salário real de parcela significativa da população. A conclusão deste estudo é de que deve haver uma relação forte entre o nível sócio-econômico da família e a entrada dos menores no mercado de trabalho, de forma que este fato decorra de uma estratégia de vida familiar na qual a luta pela sobrevivência é o objetivo fundamental.

Esta consideração do trabalho dos contingentes mais jovens como componentes de uma estratégia familiar também aparece em CALSING et alii (1986). Para estes autores, o problema da criança no Brasil, cujo quadro geral de carências traçado é bastante grave, só poderá ser entendido na medida em que se considere um quadro mais amplo de análise. Nesta perspectiva, junto com a pobreza familiar, "o problema do menor" deve ser percebido como um fenômeno resultante da estrutura sócio-econômica e política global, e que conforma uma das faces mais visíveis da apropriação extremamente desigual da riqueza nacional<sup>15</sup>. Apropriação esta cujos reflexos mais evidentes dão-se ao nível do mercado de trabalho, onde existe mão-de-obra barata e abundante, do qual o trabalho dos menores é dependente.

Utilizando dados do Censo de 1980 e de diversas PNADs, o estudo indica que os jovens de 10 a 17 anos de idade são os mais afetados pelos baixos salários: metade recebe até um salário mínimo e poucos percebem mais que esta quantia, visto serem mais de 1/3 os que não possuem rendimentos.

---

15. CALSING et alii (1986), P. 18.

Cabe-nos aqui uma observação no sentido de que, estes dados agregados para o país, indicando rendimentos extremamente reduzidos para grande parte dos jovens trabalhadores, vê-se muito influenciado pelo largo contingente residente nas zonas rurais. No campo ocorre, com certa freqüência, a ocupação do trabalhador infantil e adolescente nas atividades realizadas em conjunto pelo grupo familiar, diluindo-se sua contribuição individual à renda familiar. Daí a possibilidade muito presente de subestimação dos rendimentos dos trabalhadores mais jovens.

Dentro desta linha de trabalhos preocupados com a análise do trabalho infantil em termos da economia como um todo é necessário que anotemos a presença de mais alguns estudos.

DAL-ROSSO e RESENDE (1986), a partir da análise das condições do desenvolvimento brasileiro recente e a utilização de dados estatísticos oficiais procuram observar também quais os setores que mais absorvem este tipo de mão-de-obra, buscando determinar as características quanto à alocação do trabalho do menor de idade.

O problema da legislação referente a esta categoria de trabalhadores assume uma importância muito grande para os autores. Através de uma análise comparativa dos casos britânico e brasileiro, eles observam uma evolução bem distinta quanto ao grau de utilização da mão-de-obra infantil ao longo do processo de industrialização. Enquanto na Grã-Bretanha, no transcorrer do século XIX, vão surgindo leis cada vez mais restritivas regulando o trabalho da criança, no Brasil, a situação é radicalmente diversa. Notam-se, em períodos recentes, retrocessos e estancamento da evolução das normas restritivas em alguns de seus aspectos mais importantes, como, por exemplo, o da idade mínima de ingresso no mercado de trabalho. Tal discrepância é atribuída pelos autores à maior mobilização do movimento trabalhista inglês, tendo em vista

restringir a oferta de mão-de-obra. Concluem os autores pela necessidade de maior conscientização e luta por parte dos sindicatos e movimentos sociais em geral na solução do problema.

FALEIROS (1987) sugere uma visualização das alternativas propostas pela sociedade aos mais jovens a partir do contexto de verdadeira guerra instaurada, envolvendo a maioria da população na luta pela sobrevivência. Segundo esta proposição, a guerra mencionada encontra suas raízes, mais profundas na própria estrutura e dinâmica da sociedade brasileira, a qual se caracterizaria pelo acesso diferenciado das pessoas, segundo suas respectivas classes sociais, aos bens e serviços disponíveis, dada pela separação entre produtores diretos e detentores dos meios de produção. No caso do Brasil tal situação seria potenciada pela posição subordinada do país no sistema capitalista internacional.

Utilizando informações fornecidas por outros trabalhos acerca do problema da infância no Brasil, alguns deles já aqui citados (CALSING et alii (1986), DAL-ROSSO e RESENDE (1986)), Faleiros desenha um quadro amplo sobre o conjunto de carências vivenciado pela infância brasileira. O autor tem preocupação especial em arrolar e posteriormente promover sua crítica a diversas construções ideológicas que cercam a questão do menor. Com base neste procedimento, descarta as várias interpretações identificadas com propostas pela ideologia conservadora para justificar a existência da pobreza e, conseqüentemente, do trabalho e da delinqüência infantil:

1) a interpretação que vê na estrutura social um reflexo das diferenças inerentes à espécie humana e, por conseguinte, a aceitação da pobreza como algo natural;

2) a imputação da culpa ao pobre pela sua pobreza devido ao elevado número de filhos que possui, incompatível com seu nível de renda;

3) a visão que atrela o trabalho infantil à desagregação familiar etc.

Especificamente em relação ao trabalhador de idade inferior a dezoito anos, o autor observa a reduzida remuneração obtida, sempre inferior à do adulto, por um trabalho muitas vezes exigente, extenuante, e que não oferece perspectivas profissionais (empacotadores e carregadores de supermercado, office-boys). Em decorrência de tais atributos, em boa parte dos casos, os indivíduos acabam por abandonar a escola. Conclui o autor pela grande conveniência da utilização deste tipo de mão-de-obra para o capitalista, pois estes trabalhadores

ainda não têm condições de reagir, de se organizarem, de se sindicalizarem e de participar de movimentos reivindicatórios que ameacem o lucro e a ordem social na empresa<sup>16</sup>

Esta observação acerca da vantagem adicional para o empresário da utilização do trabalho infantil e adolescente pela capacidade restrita deste contingente de trabalhadores de se organizarem e passarem a fazer reivindicações é realçada também por SPINDEL (1985), FERREIRA (1983) e DAL-ROSSO e RESENDE (1986).

Um estudo que sem dúvida ganha destaque pela sua especificidade e importância para nosso tema de estudo é o de ZYLBERSTAJN et alii (1985). Visando investigar quem são os menores, jovens e mulheres que trabalham, o que fazem, quanto trabalham, quanto ganham e a caracterização das famílias a que pertencem, os autores, utilizando dados amostrais da PNAD-76 e do Censo de 1980 e através da análise de casos obtidos em

---

16. FALEIROS (1987), p. 8-9.

pesquisa de campo, chegaram a conclusões que, em relação ao trabalho da criança, podem ser sumariadas como segue:

a) nas áreas urbanas, 10% das crianças entre 10 e 14 anos trabalham, destas, apenas 7% tinham carteira de trabalho assinada e 62% trabalham mais de 48 horas semanais.

b) quanto menor a idade com que a criança adentra ao mercado de trabalho, piores são as condições de trabalho, mais instável é o emprego e mais baixa é sua remuneração.

c) apesar, portanto, de ser compensatório o retardamento da entrada da criança no mundo do trabalho, grande número delas são obrigadas a começar a trabalhar antes dos 10 anos de idade.

d) existe maior facilidade para conseguir trabalho e menor tempo de permanência no emprego para as pessoas da faixa etária de 10 a 14 anos.

e) o grau de escolarização entre as crianças trabalhadoras é bem menor do que entre as que não trabalham.

f) nas áreas urbanas, é o setor serviços o maior absorvedor deste tipo de mão-de-obra.

g) as famílias pobres urbanas chefiadas por mulheres utilizam mais o trabalho do jovem e da criança, inclusive a partir dos 8 e 9 anos de idade.

LIMA E BURGER (1988), trabalhando com dados de diversas PNADs, encontraram quadro semelhante ao já descrito até aqui, particularmente no que se refere a escolarização, condições de trabalho, distribuição setorial, rendimento. Sobressaem as considerações acerca da inexistência de qualquer aprendizado profissional nas ocupações típicas do mercado de trabalho dos menores de idade, obtendo-se, pelo contrário, uma



socialização ruim para o desempenho de ocupações futuras. Isto associado a extensas jornadas de trabalho e sub-remuneração.

Para Pastore, o qual faz uso de dados amostrais dos Censos de 1970 e 1980, a porcentagem ainda elevada de famílias vivendo, em 1980, com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo (40,9%) é o principal fator responsável pelo trabalho infantil. A necessidade da sobrecarga de trabalho daí advinda para que a renda não venha a situar em níveis mais precários, reflete-se no excesso de trabalho para jovens e crianças como estratégia de sobrevivência da família que, como recurso, lança no mercado todos os membros estando eles preparados ou não preparados para o trabalho<sup>17</sup>. Um dado importante mencionado pelo autor a este respeito é que entre as famílias mais pobres, aquelas com rendimento per capita até 1/4 do salário mínimo, 20% tinham sua renda formada exclusivamente por membros não disponíveis, isto é, indivíduos que, devido a sua idade ou ao não término da escolarização básica, não deveriam, idealmente, estar trabalhando. Duas outras características dignas de nota mencionadas por Pastore, relativamente a estas famílias mais pobres, é o fato de elas, geralmente, serem compostas de grande número de integrantes (mais de sete membros) e estarem no início de seus ciclos de vida: cerca de 3/4 são famílias jovens ou muito jovens.

## 5. O IMPACTO SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO

A questão da escolarização aparece aqui também presente, como aliás na quase totalidade da literatura. Além do papel destacado da pobreza familiar no ingresso no mercado de trabalho, outro ponto de concordância quase unânime entre os autores que se debruçaram sobre o problema das crianças e jovens trabalhadores diz respeito à incompatibilidade entre o exercício laboral e o processo de escolarização formal. Seja

---

17. PASTORE (1983), p. 18.

relacionando simplesmente com a existência do trabalho infantil, como o fazem PASTORE (1979 e 1983), CALSING et alii (1986), RODGERS e STANDING (1981), BILAC (1978) etc, seja qualificando um pouco mais tal relação, demonstrando que aqueles submetidos a jornadas de trabalho mais extensa são em maior proporção os que abandonaram a escola, como o fazem FERREIRA (1983) e SPINDEL (1985), a difícil conciliação entre trabalho e escola transparece nítida à maioria dos autores.

Apenas em SPINDEL (1984) e LEITE (1987) encontramos uma posição ligeiramente discordante sobre determinado aspecto desta interferência exclusivamente negativa do trabalho sobre o aprendizado formal. Para a primeira autora, a partir da constatação fornecida pelos dados de sua pesquisa de campo de que há uma correlação positiva entre a parcela do salário que o trabalhador menor de idade deixa de entregar à família e a frequência à escola, ela conclui pelo viés positivo que o trabalho pode ter sobre a escolarização, na medida em que permite à criança e ao menor arcar com os custos do material escolar. Assim, para a autora,

o emprego remunerado para uma parcela dos trabalhadores menores, ao invés de ser um obstáculo à continuidade da sua vida escolar é a condição de sua realização<sup>18</sup>.

No entanto, observa Spindel, a porcentagem dos que estão fora da escola entre os trabalhadores menores de idade é ainda bastante elevada; segundo sua pesquisa são 45% na Região Sudeste e 70% no Nordeste. As indicações são, portanto, de que a validade da proposição acima vale para porção minoritária dos trabalhadores infantis e juvenis. A incompatibilidade entre o trabalho e a escola parece ser a norma.

Já LEITE (1987) vê uma relação de complementariedade entre as duas posições no sentido de que se

---

18. SPINDEL (1984), p. 103.

o trabalho do jovem é que vai lhe fornecer as condições para custear seus estudos, por outro lado, o desgaste em que implica a atividade laboral vem prejudicar seu desempenho escolar. O maior desgaste físico e a pior qualidade da escolarização acabam por ser conseqüência necessária. Do mesmo modo, para a autora, a oposição entre estudo e escola parece ser mais freqüente que sua complementariedade.

Esta relação perniciosa mostra-se alvo de preocupação não só do lado daqueles que analisam o trabalho infantil, mas também por parte daqueles que, preocupados fundamentalmente em examinar os aspectos educacionais, debatem-se com as conseqüências negativas acarretadas pela necessidade de trabalhar a que os indivíduos jovens, ainda em fase de escolarização, estão submetidos. Assim, um conjunto expressivo da literatura dedicada às questões educacionais, particularmente aquela concernente às famílias trabalhadoras, ao desempenho escolar ou ao papel social da educação, reafirma também de forma unânime o obstáculo adicional à escolarização - muitas vezes intransponível - colocado para as crianças das famílias pobres pela necessidade do trabalho. Entre outros podemos indicar os escritos de TENCA (1982), CARVALHO (1982), FUKUI et alii (1980 e 1984), CHAKUR (1988) e GOUVEIA (1982).

Sobre o último trabalho mencionado - muito importante para nossa pesquisa pelos diversos pontos comuns entre os objetivos e questões propostas em sua pesquisa de campo e aquela que embasa nosso estudo - gostaríamos de tecer algumas considerações mais pormenorizadas. Baseando-se inicialmente em estatísticas oficiais (Censo de 1970 e PNAD-77), a autora constata, para o ano de 1977, que 30% dos menores entre 10 e 17 anos de idade fazem parte da PEA. Para 2/3 destes ocorre a dedicação exclusiva ao trabalho.

A preocupação principal do estudo - a relação entre trabalho e escolarização - transparece nítida nas

entrevistas pelo maior volume de informações sobre este aspecto em particular. Voltar a freqüentar as aulas constituiu-se em intenção comum a quase todos os entrevistados que tinham deixado de estudar, os quais, por sua vez, apontaram a necessidade de trabalhar como a causa primeira do abandono da escola. Tal intenção tem, por certo, a ver com uma percepção difusa da importância da escolaridade para a ascensão social; a maioria das pessoas entrevistadas por Gouveia não deixa claro até que níveis gostariam de estudar ou o tipo de curso superior (quando citado) que desejariam cursar. Especificamente em relação aos menores de 14 anos, 30% declararam não freqüentar a escola, índice este próximo ao encontrado em nossa pesquisa de campo.

Algumas outras informações interessantes captadas pelo levantamento dizem respeito à importância dos ganhos crianças e adolescentes para a renda familiar, à não correspondência do estereótipo que relaciona o trabalho destas pessoas à desagregação familiar e à precocidade da entrada no mercado de trabalho (13-14 anos ou menos). Observou a autora também a consciência comum aos menores da incapacidade dos trabalhos que exercem para a aquisição de alguma competência especializada e o sentimento de auto-realização que ostentam como trabalhadores ao poderem contribuir para o orçamento doméstico e assim adquirirem uma certa independência. Constituiu, portanto, este estudo, importante fonte de referência para nossa pesquisa pelos resultados e quesitos levantados.

## 6. O TRABALHO INFANTIL NA AGRICULTURA

O conjunto de estudos até aqui relatados procuram tratar os jovens no mercado de trabalho sem a preocupação em analisar seu desempenho em algum setor de atividade específico. Contudo, um outro conjunto de autores que trabalharam com o tema procuraram concentrar sua análise em algum segmento de atividade específico: setor primário, formal urbano e informal urbano.

Com relação ao trabalhador menor de idade na agricultura são poucos os autores que se preocuparam em estudar o tema. Dado a ampla proporção dos trabalhadores menores de idade e principalmente infantis que tomam parte no setor primário da economia é de se estranhar tal lacuna. Tratando especificamente da análise deste grupo de trabalhadores no meio rural, temos os trabalhos de CALDEIRA (1960) e ANTUNIASI (1981).

CALDEIRA busca dimensionar a população trabalhadora menor de idade no meio rural no Brasil e em alguns países do mundo, na época em que escreve bastante mais significativa do que hoje em dia evidentemente. Para o autor fica nítida a relação entre a proporção da população ocupada no setor primário (e do grau de desenvolvimento do país) e o uso mais intenso da mão-de-obra infantil.

A questão da escolarização, ou melhor dizendo, do prejuízo a esta que poderia causar a necessidade de trabalhar precocemente é uma das preocupações principais de seu estudo. Neste sentido são salientados os vários contingenciamentos que esta relação recebe como o tipo de trabalho que a criança exerce, idade em que começou a trabalhar, remuneração, origem dos pais (nacionais ou estrangeiros) etc. Esta hipótese do possível impacto negativo do trabalho sobre a escolarização acaba se confirmando para o autor pela dificuldade prática de se conciliar as férias

escolares com os períodos do ano agrícola de mais intensa utilização da criança no trabalho. Isto se torna mais difícil ainda pelo fato de que a criança faz-se presente em todas as fases do processo produtivo.

A idade média de início do trabalho constatada por CALDEIRA na década de 50 era de 11 anos, variando, contudo tal idade desde os 6 até os 15 anos, alterando-se conforme culturas e regiões distintas do território nacional.

É também bastante ilustrativa a comparação feita com outros países no que se refere à utilização dessa mão-de-obra e o relato sobre a legislação referente ao trabalho na agricultura.

ANTUNIASSI (1981), em sua breve retrospectiva dos estudos sobre o trabalho infantil entre as décadas de 1940 e 1970, observa o número muito reduzido de pesquisas com dados primários focalizando especificamente o trabalho da criança na agricultura, conforme observamos linhas atrás. Em suas próprias palavras, referindo-se aos estudos da década de 70 ela constata que

(...) é feita menção ao trabalho assalariado infanto-juvenil, mas apenas para registrar a presença da criança, sem entrar em maiores detalhes. Assim como nos estudos das décadas anteriores, que se voltavam mais para a observação do trabalho familiar, a preocupação se resume apenas em anotar que o trabalho infantil existe<sup>19</sup>.

Iremos encontrar estudos tratando especificamente do trabalho infantil quando a base de dados utilizada for secundária. GRAZIANO DA SILVA e GASQUES<sup>20</sup> e MARTINS<sup>21</sup> tratam do trabalhador menor de 15 anos no meio rural paulista. Ambos os estudos observam que, apesar de ainda ser

19. ANTUNIASSI (1981), p. 23-24.

20. GRAZIANO DA SILVA, J. F. e GASQUES, Garcia. "Diagnóstico inicial do volante em São Paulo" in Anais da II Reunião Nacional sobre Mão-de-obra Volante na Agricultura. Botucatu, 1976.

21. MARTINS, Maria Lúcia A. "A participação do menor como força de trabalho na agricultura" in Anais da IV Reunião Nacional sobre Mão-de-obra Volante na Agricultura, UNESP, Botucatu, 1978.

significativa, a participação do trabalhador mirim no total dos trabalhadores agrícolas sofreu uma queda na primeira metade da década de 70. Eles atribuem tal fato à mudanças na organização do trabalho (substituição do colono pela mão-de-obra volante, principalmente) e ao processo de consolidação do capitalismo no campo.

Uma das conclusões interessantes de ANTUNIASSI relativamente a estes estudos revisados refere-se à maior intensidade de utilização da mão-de-obra familiar quando a produção realizada pela unidade familiar deixa de ser comercializada diretamente pelos produtores que passa assim a produzir matéria-prima para a indústria. A diminuição da idade de início do trabalho é sensível, enquanto na primeira situação esta idade é de 9-10 anos, quando a atividade familiar está subordinada ao mercado tal idade de início parece ser de 5-7 anos.

Os dados de que Antuniassi faz uso provém da mesma pesquisa de campo de FUKUI et alii, realizada pelo Centro de Estudos Rurais e Urbanos (CERU) e INEP, junto a 324 famílias cujos pais ou responsáveis trabalhavam no meio rural. Foram utilizados também dados fornecidos pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA) referentes aos anos de 1970/71 e 1974/75. Entre as principais constatações de Antuniassi, podemos destacar:

1) a constância observada na idade média de ingresso dos trabalhadores infantis na agricultura desde o estudo de Caldeira referente ao final da década de 50, apesar das mudanças tecnológicas ocorridas na agricultura no período que medeia as duas pesquisas. A idade média de ingresso situa-se entre os 10-11 anos, não sendo diferente da dos próprios pais, chegando, contudo, tal idade a 6-7 anos.

2) a utilização da mão-de-obra infantil, seja diretamente no processo produtivo, seja em atividades

domésticas constitui meio de que se vale o capital para rebaixar o valor da força de trabalho.

3) a semelhança dos resultados alcançados na pesquisa e na literatura com o clássico trabalho de Kautsky ("A Questão Agrária"), no sentido de que a pequena produção familiar ver-se-ia, com o progresso do capitalismo, obrigada a maior utilização de sua mão-de-obra - com a incorporação mais acentuada do trabalho infantil. Isto seria dado pela impossibilidade que estas unidades produtivas tinham para acompanhar o progresso técnico verificado nas grandes unidades produtivas. Tal utilização das crianças como força de trabalho será mais pronunciada para aquelas famílias que não detém a posse da terra.

4) além do trabalho na unidade familiar (proprietário, arrendatário, parceiro, colono), há uma porcentagem expressiva de crianças que trabalha sem remuneração mesmo quando o pai ou responsável é um assalariado. Tal fato se deve ao sistema de pagamentos ser muitas vezes por tarefa (quantidade de serviço realizado) e não pelo número de horas de trabalho. Ainda assim, é significativa a participação do trabalhador mirim (até 15 anos) no total da força de trabalho assalariada; eles constituem 11% dos assalariados residentes e 10% dos trabalhadores temporários. Estes trabalhadores mais jovens recebem pelo menos 30% menos que o adulto. A baixa remuneração é, portanto, um dos principais incentivos à utilização deste tipo de mão-de-obra no campo.

5) o trabalho infantil no meio rural, pelo prejuízo que causa à escolarização - os dados da pesquisa são conclusivos a respeito do maior índice de repetência entre os que trabalham vis-à-vis os que não o fazem - constitui-se numa das formas de que se reveste a reprodução das desigualdades sociais, na medida em que repõe um contingente de trabalhadores sem qualificação, destinados a engrossar o exército de reserva.



Dois outros estudos a serem mencionados relativamente ao trabalho dos mais jovens na agricultura são os de FUKUI et alii (1980) e BILAC (1978).

Esta última autora teve como um das preocupações básicas de seu estudo verificar as estratégias diferenciadas de utilização da mão-de-obra familiar que faziam uso os trabalhadores manuais e não-manuais em áreas rurais. Através de estudos de campo realizados com famílias na cidade paulista de Rio Claro, ela observa, tratando da criança trabalhadora, os seguintes pontos básicos:

a) 57,1% das crianças na faixa etária de 13-14 anos trabalham devido a necessidades financeiras do núcleo familiar, sendo os baixos salários dos trabalhadores adultos a principal causa da utilização desse tipo de mão-de-obra.

b) os salários recebidos pelas crianças trabalhadoras são também baixos, fixando-se, em boa parte dos casos, abaixo dos mínimos legais estipulados, num desrespeito evidente à legislação.

c) em relação à escolarização observa-se que até os 13 anos de idade o índice de menores só estudando é majoritário; inicia-se, a partir daí, uma fase de transição na qual é buscada uma conciliação entre trabalho e escola, acentuando-se uma tendência à evasão com o avanço da idade.

d) a utilização precoce do trabalho da criança vai limitar-lhe as possibilidades de melhoria da escolarização fazendo com que ele reproduza as mesmas condições de vida de seus pais. Fecha-se assim um círculo vicioso dos mais perversos: as próprias estratégias utilizadas na organização da vida familiar contribuem para que se reproduzam certos elementos da situação de trabalho e por extensão, a posição desse grupo na estrutura social<sup>22</sup>

---

22. BILAC (1978), p. 99.

A preocupação central do estudo empreendido por FUKUI et alii (1980) diz respeito à questão da escolarização no meio rural. Ao examinarem especificamente o grupo de crianças em idade escolar excluídas do sistema formal de ensino, as autoras constataam que, a par da valorização emprestada pela família à escolarização formal e da vontade demonstrada pelos indivíduos em permanecer na escola, tal fato se concretiza por fatores como o custo do material escolar e uniforme e pela necessidade do trabalho. Estas limitações, ao atingir principalmente as crianças provindas das famílias de baixa renda, cujos pais são geralmente trabalhadores por conta própria ou assalariados subalternos, tratarão de tornar a exclusão e a inadequação idade-escola mais pronunciada para este grupo.

Em suma, o acesso à escola para esta população é uma possibilidade concreta, dado o número de escolas existentes e a disponibilidade de matrículas. No entanto, o tempo de frequência é diferenciado em função dos altos custos da escola e da necessidade de trabalho dos filhos<sup>23</sup>.

A exclusão total, indicam os resultados da pesquisa, caracterizada pelos garotos de 10 a 14 anos de idade que nunca frequentaram a escola, está comumente associada aos trabalhadores com maior instabilidade ocupacional<sup>24</sup>.

Com relação à interrelação trabalho-escola para a criança da zona rural podemos ainda destacar o estudo de DEMARTINI e LANG (1983).

O objetivo básico do estudo, o qual teve como fonte de dados uma pesquisa de campo realizada em doze municípios paulistas por processo de amostragem, é justamente compreender como a população que trabalha a terra no estado de São Paulo se relaciona com o processo educacional<sup>25</sup>. A análise

---

23. FUKUI et alii (1980), p. 308.

24. Conforme FUKUI et alii (1980), p. 305.

25. DEMARTINI e LANG (1983), p. 31.

empreendida a partir destes dados prende-se principalmente, às diferenciações percebidas quanto a vários aspectos do processo educacional entre as crianças pertencentes a famílias de proprietários, arrendatários ou parceiros, trabalhadores permanentes e trabalhadores temporários.

A situação escolar mais desfavorável dos filhos com idade entre 7 a 14 anos dos trabalhadores temporários mostra-se inequívoca, seguida pelos trabalhadores permanentes e arrendatários/parceiros, tendo no outro extremo (situação mais favorável) os filhos dos proprietários. É, em geral, seguindo esta ordem de categorias ocupacionais de famílias que encontraremos porcentagens maiores de crianças fora da escola, com maior índice de inadequação idade/série e que ingressaram mais tardiamente na escola.

A concomitância estudo-trabalho, ou melhor dizendo, a proporção de crianças dentro das famílias que consegue trabalhar e frequentar a escola simultaneamente segue ordem diferente entre as diversas categorias ocupacionais de famílias. São os filhos dos arrendatários/parceiros os que em maior proporção conseguem conciliar as duas atividades (34,1% assim o fazem). A seguir vêm os filhos de trabalhadores temporários (28,2%), proprietários (20,9%) e trabalhadores permanentes (14,1%).

Afora a diferenciação por categoria ocupacional das famílias ficou explícito também o relacionamento positivo entre a situação escolar da criança e o nível de instrução do pai.

Dentre os motivos apontados pelos pais para o abandono da escola por parte de seus filhos, os motivos de ordem financeira ou necessidade de trabalho compreenderam mais da metade das respostas.

Desta forma, os desejos da maioria dos pais quanto ao grau de escolarização futura de seus filhos acabam por não se verem bem encaminhados na prática. A exclusão e a inadequação escolar, causadas essencialmente pelas dificuldades financeiras da família e/ou necessidade de trabalhar, atrapalham de sobremaneira os planos dos pais de que seus filhos realizassem um curso de nível superior ou que completassem o segundo grau.

Relativamente aos filhos de 7 a 19 anos de idade, assim se referem as autoras:

embora seja elevada a proporção de exclusão entre as famílias dos agricultores entrevistados (mais de 50%), este fato predomina entre os trabalhadores temporários, que apontam como motivos principais de saída prematura, problemas financeiros e necessidade de trabalho; seus filhos deixam a escola para trabalhar em séries mais baixas que os demais<sup>26</sup>.

É interessante notar também como a maioria dos pais vê, mesmo para os filhos na faixa etária de 7 a 14 anos, a necessidade do trabalho seja para ajudar a família, para adquirir responsabilidade ou porque o trabalho é importante. Para quase 60% dos pais a idade adequada para as crianças começarem a trabalhar situa-se entre 9 e 12 anos (34,3% consideram 9 e 10 anos como sendo mais adequada). Enquanto os meninos devem iniciar-se na lavoura, as meninas, em idade mais tenra ainda deveriam começar a trabalhar, segundo os pais, em serviços domésticos. Cumpre observar que estas opiniões pouca influência recebem da categoria ocupacional exercida pelo pai. Contudo, a idade de ingresso efetiva das crianças no trabalho mostra que a necessidade não deixa a muitos pais a opção acima se concretizar, reduzindo ainda mais a idade de início da vida produtiva.

À semelhança do que foi constatado por BILAC (1978), as autoras observam a tentativa inicial das crianças em

26. DEHARTINI e LANG (1983), p. 159.

conciliar trabalho e escola, observando-se, contudo, com o avanço da idade, mormente a partir dos 13 anos, o crescimento da proporção daqueles que só trabalham.

## 7. O TRABALHO INFANTIL NAS ÁREAS URBANAS

Passemos agora da área rural para a cidade. Do conjunto de autores que se debruçaram sobre o meio urbano, alguns deles concentraram sua atenção na análise da problemática do trabalho mirim e juvenil. Por sua vez, dentre os últimos, alguns deles trataram fundamentalmente dos menores de idade nas áreas urbanas indistintamente (CARVALHO e MAGALHÃES (1979), SEADE/DIEESE (1985) e SPINDEL (1985)), outros efetuaram a análise do trabalhador inserido no setor secundário: FERREIRA (1983), CACCIAMALI (1975), MELO (1986), LIMA (1982) e RIBEIRO e LACAZ (1984)

CARVALHO E MAGALHÃES (1979) fazem uma extensa descrição do meio ambiente da criança que vive na cidade, e concluem, após a verificação de aspectos como saúde, saneamento, habitação, infra-estrutura urbana, nutrição e educação, haver uma grande deficiência em todos os itens mencionados e apontam a necessidade de políticas governamentais específicas para atacar o problema de forma contundente. Especificamente em relação ao trabalhador menor de idade, os autores acreditam que as inúmeras restrições legais visando a proteção dessa criança (garantia de freqüência à escola, jornada de trabalho com horários mais restritivos) são constantemente burladas e acabam por levar esses meninos ao mercado informal. Neste, as condições de trabalho são, na maioria das vezes, extremamente inadequadas ao seu desenvolvimento físico e mental devido às extensas jornadas de trabalho, serviços perigosos e insalubres, trabalho noturno etc.

Já o estudo empreendido conjuntamente por equipes de estudiosos do SEADE e DIEESE traz um grau de especificidade mais apurado acerca da situação do trabalhadores jovens no meio urbano, notadamente em São Paulo, cidade na qual a pesquisa se centra. A preocupação em fixar a atenção sobre determinados aspectos quantitativos é evidente.

A partir do exame dos dados levantados na Pesquisa de Emprego e Desemprego, o grupo de estudo chegou a um conjunto de resultados muito importantes para nossa análise; destaques entre outras:

a) cerca de 10% da PEA da Grande São Paulo é composta por menores entre 10 e 17 anos de idade.

b) 1/3 da população total do grupo etário acima delimitado faz parte da PEA. Esta taxa de atividade, contudo, varia bastante conforme os subgrupos considerados dentro deste conjunto etário maior. Para aqueles entre 10 e 14 anos a taxa de atividade chega a 14,1%, subindo para 63,16% na faixa de 15 a 17 anos. Relativamente à população de 10 a 14 anos, os dados desta pesquisa indicam proporção maior de trabalhadores do que a relatada pela PNAD, esta, para a Grande São Paulo, no mesmo ano, estima em 10% a taxa de atividade para este grupo etário.

c) taxa de desemprego bastante elevada no segmento etário de 15 a 17 anos (35%), sendo esta taxa equivalente a 42,4% para as pessoas de 10 a 14 anos de idade.

d) as oportunidades de trabalho para o menor crescem proporcionalmente à idade e ao nível de escolaridade. Este resultado é interessante na medida em que contrasta com a observação de ZYLBERSTAJN et alii feita anteriormente, quanto à maior facilidade de obtenção de emprego para aqueles com idades mais reduzidas.

e) observa-se um diferencial bem significativo de rendimentos conforme se toma níveis mais elevados de

escolaridade. Tal constatação colide com os resultados de nossa pesquisa de campo apresentados no capítulo IX, no qual o número de anos de estudo aparece como variável pouco explicativa dos níveis de remuneração auferidos pelos trabalhadores infantis. Tal divergência deve-se, muito provavelmente, às diferentes faixas etárias abarcadas em ambos os estudos; enquanto nossa pesquisa restringiu-se a trabalhadores com até os 14 anos de idade, a pesquisa em pauta abrange também aqueles com idade de 15 a 17 anos. Nesta faixa etária é possível que o grau de escolaridade atue como importante critério na alocação diferenciada dos trabalhadores entre as ocupações mais rentáveis.

f) constata-se, de forma idêntica à feita em vários outros estudos, uma relação bem nítida entre as necessidades econômicas da família, medida pela renda familiar per capita, e o grau de utilização da mão-de-obra dos membros mais jovens.

g) a jornada de trabalho do menor de idade é, em média, apenas ligeiramente inferior à do conjunto dos ocupados (-6,8%), embora sua remuneração seja, para ocupações semelhantes, bastante inferior.

## 8. O TRABALHO INFANTIL NA INDÚSTRIA

Esta última constatação, aliás, merece um destaque especial, pela importância que tem, sublinhada inclusive pela sua recorrência em outras pesquisas, notadamente aquelas referentes ao trabalho do menor de idade na indústria.

SPINDEL (1985), MELO (1986), FERREIRA (1983) e LEITE (1987) procuram realçar em seus trabalhos, justamente este aspecto mais explícito da exploração da mão-de-obra infantil: enquanto trabalhadores, as crianças e jovens, embora apresentem níveis de produtividade e adequação ao trabalho

semelhantes aos dos adultos, recebem remunerações sistematicamente inferiores.

SPINDEL, por exemplo, trabalhando com uma amostra de trabalhadores menores de idade no setor formal para as oito principais regiões metropolitanas do país, coloca como um dos objetivos de seu trabalho conferir a noção de que o trabalhador jovem distingui-se pela baixa produtividade, menor qualificação, baixa escolaridade e por seu salário ter caráter complementar ao orçamento familiar. Este tipo de visão acaba por servir, segundo a autora, como justificativa aos usos e abusos que se faz desta mão-de-obra.

Neste sentido são salientados, ao lado das condições de remuneração piores, os níveis de produtividade e disciplina iguais ou até maiores que os adultos.

Os empresários confirmaram não apenas o que os seus empregados já haviam observado, como explicitamente fizeram referência a alta produtividade dos menores, particularmente das meninas, comentada em vários casos como superior à das mulheres adultas.

(...) com base nas respostas obtidas do menor sobre se havia faltado ou chegado atrasado ao serviço no último mês, pode-se afirmar que o menor é um trabalhador altamente disciplinado, se comparado com os operários adultos<sup>27</sup>.

Sobre este contingente de trabalhadores também incidem, conforme as observações da autora, regimes disciplinares bastante rigorosos, além de um nível de rotatividade bem maior que o dos adultos. A pouca capacidade reivindicatória dos trabalhadores mais jovens terá papel importante nesta situação. Esta característica da mão-de-obra jovem contribui para o maior interesse por parte dos empresários em demandá-la.

LEITE (1987), restringindo seu estudo ao setor secundário paulista, constata situação semelhante em termos de

---

27. SPINDEL (1985), p. 42 e 76.



jornadas de trabalho - tão extensas quanto a dos adultos: 76% dos meninos entre 10 e 14 anos e 92% daqueles entre 15 e 19 anos de idade trabalham 40 horas ou mais por semana - e de remuneração (o rendimento médio dos adultos é cerca de 3,5 vezes superior ao dos menores de idade). A autora atribui esta remuneração reduzida à maior participação do menor no setor rural, no mercado informal, ocupações não qualificadas e subordinadas, alçando destaque especial, contudo, para o caráter complementar com que são vistos os rendimentos destes trabalhadores jovens.

...o que parece contribuir decisivamente para rebaixar os salários do menor (assim como os da mulher) é o caráter "acessório" ou complementar que se atribui aos seus ganhos na composição do orçamento familiar. Na visão patriarcal que ainda orienta a sociedade, quem deve ganhar para manter a família é o homem, adulto; mulher e filhos trabalham para "ajudar" - e, portanto, podem ganhar menos<sup>28</sup>.

Certamente que estes fatores apontados pela autora têm parcela importante na explicação dos diferenciais de remuneração entre adultos por um lado e crianças e jovens por outro. A observação ressaltada pela autora como a mais importante é, parece-nos, a única que pode explicar resultados como os encontrados por FERREIRA (1983) e MELO (1986). Além do número semelhante de horas de trabalho, os serviços executados por meninos e adultos também são iguais, no entanto, as remunerações são sistematicamente inferiores.

FERREIRA (1983) tem como uma das hipóteses centrais de seu trabalho verificar a validade de proposição semelhante para o setor industrial de Fortaleza.

O trabalho do menor no setor industrial de Fortaleza reforça o processo de acumulação e concentração da renda, porque, mesmo exercendo funções idênticas às do adulto e produzindo tanto quanto ele, o menor percebe salário inferior ao daquele<sup>29</sup>.

---

28. LEITE (1987), p. 87.

29. FERREIRA (1983), p. 161.

Tal hipótese acaba por ser confirmada, mediante os dados fornecidos por sua pesquisa de campo com trabalhadores menores de idade na indústria de Fortaleza. Cerca de 80% dos menores entrevistados pelo autor afirmaram que realizavam tarefas idênticas às dos adultos. Quanto ao nível de produtividade, 81,5% dos menores de idade e 73% dos adultos entrevistados afirmaram terem os trabalhadores mais jovens nível semelhante ao dos adultos. Apesar disto, a média de remuneração dos trabalhadores com menos de 18 anos era 60% inferior à constatada para os adultos.

Resultado ainda mais enfático a este respeito é o encontrado por MELO (1986). A partir da amostra selecionada de 74 estabelecimentos industriais no Estado de São Paulo, a autora realizou entrevistas com os trabalhadores infantis e juvenis (30,5% dos entrevistados tinham, à época da pesquisa, entre 11 e 14 anos de idade) e com seus patrões.

A pesquisa - direcionada para a avaliação do programa de aprendizagem metódica no próprio emprego (AMPE), conduzido pelo SENAI - constatou, a partir do depoimento dos próprios empresários, que os interesses econômicos sobrepassam em muito os interesses sociais em ter os aprendizes como funcionários.

... 79,7% das empresas pesquisadas consideram os menores aprendizes trabalhadores produtivos, pois aprendem executando as tarefas no posto de trabalho; ademais, quase a metade (48,6%) também declara que o AMPE (Aprendizagem metódica no próprio emprego) reduz o custo de mão-de-obra, já que pode remunerá-los a partir de 1/2 salário mínimo<sup>30</sup>.

Este resultado é confirmado pelos dados de jornada de trabalho e remuneração. Mais de 40% dos trabalhadores menores de idade trabalha 9 ou mais horas por dia, sendo que quase todos os demais (56,9%) estão sujeitos a jornadas de trabalho de 8 horas diárias. Simultaneamente, seus

---

30. MELO (1986), p. 45.

níveis de remuneração, apesar do desempenho produtivo ser semelhante ao dos adultos, situa-se a níveis bastante inferiores aos destes. Para 86% das crianças e jovens a remuneração não excede um salário mínimo, sendo que, para mais de 1/4 do total, este limite superior restringe-se à 50% do salário mínimo.

Em SPINDEL (1985) também são estimadas as jornadas de trabalho dos menores na indústria. Para a região Sul/Sudeste, quase 2/5 trabalha mais de 9 horas por dia, um terço entre 8 e 9 horas, sendo de apenas 28,3% a proporção daqueles que tem uma jornada de trabalho diária inferior a 8 horas. As remunerações percebidas por estes menores situam-se majoritariamente abaixo de 1,5 salário mínimo: 70% percebem até este limite (22,5% até 1 salário mínimo). A autora observa também uma certa hierarquia de remunerações conforme o setor de atividade. Assim, pela ordem, recebem salários mais elevados os jovens empregados na indústria de bens de consumo duráveis, indústria de bens de consumo não duráveis e, por último, os que trabalham no comércio.

A conclusão decorrente das constatações explicitadas por FERREIRA e SPINDEL, é a de que o trabalho dos jovens com até 17 anos de idade é utilizado em maior escala pelo capital quanto maiores forem as vantagens sobre a mão-de-obra adulta. Estas vantagens não se restringem simplesmente à menor remuneração paga por um serviço semelhante mas também à maior docilidade que apresenta este tipo de mão-de-obra.

Um outro aspecto importante quanto ao trabalhador menor de idade no setor industrial refere-se à sua inserção setorial. A proeminência das indústrias do setor tradicional (notadamente bens de consumo não-duráveis) na absorção da mão-de-obra jovem é inquestionável. Apenas SPINDEL, a par de relatar a concentração majoritária de trabalhadores de sua amostra neste setor, observa que, na década de 70, a absorção deste tipo de mão-de-obra nas indústrias de bens de

consumo duráveis fez-se de forma mais intensa que nos demais setores industriais. Fato interessante por contrastar com o que seria de se esperar em termos de experiência histórica. Este setor, caracteristicamente dotado de tecnologia mais avançada e grau de capitalização mais elevado, tenderia, segundo o acontecido em outros países, a reduzir gradualmente o uso de trabalhadores infantis. Tal fato leva-nos a desconfiar dos enfoques que atribuem caráter necessário e determinístico aos fatos sociais, antevendo a evolução de sua trajetória independentemente da consideração de outras variáveis possivelmente intervenientes no processo. A análise de cada situação particular faz-se portanto necessária antes que a utilização de modelos pré-concebidos.

Para o menor do setor formal, surgem como atividades mais importantes em termos de sua absorção, além da indústria tradicional, o setor terciário, particularmente aquelas ligadas a escritórios comerciais e consultórios de profissionais liberais e ao comércio varejista (CACCIAMALI 1975).

A pergunta acerca do tipo de inserção do menor trabalhador no setor industrial é retomada com ênfase principal por LIMA e IWAMOTO (1982). A partir da análise dos dados coligidos pela Divisão de Pesquisas, Estudos e Avaliação do SENAI-SP e PNAD-76, os autores chegam a conclusões importantes no que concerne à alocação do menor trabalhador no setor secundário na cidade de São Paulo.

É neste segmento da economia que se verifica, segundo os autores, simultaneamente a um nível de absorção de menores inferior ao do setor terciário, um maior índice de trabalhadores com situação regularizada perante a legislação. Neste contexto, algumas características básicas da forma de inserção do menor podem ser destacadas. Dos 8,5% da mão-de-obra industrial no município de São Paulo que é composta por menores. Cerca de metade concentra-se em quatro ramos

industriais: vestuário, calçados e artefatos de tecido; metalúrgica; material elétrico e de comunicações e têxtil. Tais indústrias caracterizam-se por comportarem maior número de trabalhadores semi-qualificados e administrativos, ocupações a que se dedicam a maior parte dos trabalhadores infantis e adolescentes nelas empregados.

É, portanto, nas indústrias do setor tradicional e intermediário, e, dentro deste setores, sobretudo nas de pequeno e médio porte, que se concentram a maior parte dos trabalhadores com menos de 18 anos. As indústrias do setor moderno e as grandes unidades produtivas (mais de 500 empregados) são aquelas que, proporcionalmente, menos ocupam a mão-de-obra jovem. Destaca-se nestas últimas a elevação da participação relativa da população feminina de 10 a 17 anos, tornando-se elas majoritárias frente aos trabalhadores do sexo masculino. As meninas compõem 42% da população ocupada desta faixa etária no setor secundário paulistano.

Dignas de nota são as questões levantadas ao final do estudo:

quais são as conseqüências sociais e econômicas do ingresso precoce no mercado de trabalho: limita a possibilidade de mobilidade e ascensão profissional? (...) Sob a racionalidade da empresa, até que ponto é possível considerar os trabalhadores menores como "exército de reserva", no sentido de que podem contribuir para desalojar do mercado ou rebaixar os níveis salariais, entre outros aspectos, do grupo adulto?<sup>31</sup>

Como vemos, os quesitos são pertinentes e indicam um caminho a seguir no sentido de uma visão mais ampla para os problemas dos jovens trabalhadores com implicações diretas sobre as políticas a serem adotadas para esta questão. Pretendemos voltar a esta discussão com mais vagar na parte final de nosso trabalho.

---

31. LIMA e IWAMOTO, p. 65.

O prejuízo à escolarização proporcionado pelo trabalho fica nítido também para os que estão empregados no setor formal. Isto é, sua condição de trabalhador institucionalizado parece não ter influência em termos de melhoria de suas possibilidades de escolarização como sugerem alguns autores.

Desta forma, por exemplo, FERREIRA (1983) constata que, apesar de mais de 3/4 de sua amostra de trabalhadores ser composta de pessoas com 16 e 17 anos de idade, cerca de 1/4 não estudava e, entre os que continuavam frequentando a escola, mais de 1/3 estavam nas séries iniciais do primeiro grau e metade cursavam as últimas séries.

MELO (1986) observa que cerca de 1/3 dos trabalhadores aprendizes de sua amostra não frequentam a escola, sendo também bastante elevada a inadequação idade/série (mais de 60% já tinham repetido algum ano). Os motivos mencionados pela maioria das crianças relacionam-se, de algum modo, ao trabalho.

Na amostra tomada por SPINDEL (1985), 45% dos trabalhadores na Região Sul/Sudeste e 70% na Região Nordeste não estudavam. Para a autora, o principal responsável por tal situação é o elevado número de horas de trabalho diária a que estes trabalhadores estão sujeitos e o esgotamento daí decorrente.

Em O Trabalho da Mulher e do Menor, RIBEIRO e LACAZ (1984), observam as péssimas condições de trabalho e baixos salários recebidos pelo elemento do sexo feminino e pelo menor. A utilização deste tipo de mão-de-obra é enquadrada dentro da lógica do desenvolvimento histórico do capitalismo, o qual, com o progressivo aperfeiçoamento das máquinas, passa a ocupar também este tipo de mão-de-obra no setor industrial como uma das formas para o rebaixamento dos salários. O estudo prossegue com uma descrição das condições extremamente adversas

de trabalho destes dois grupos de trabalhadores nos primórdios da Revolução Industrial, concluindo pela relativa semelhança entre estas condições e o que ocorre hoje no Brasil.

A partir dos dados fornecidos pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) relativa ao ano de 1979, abrangendo portanto apenas o mercado formal de trabalho, constata-se, para o menor trabalhador, a baixíssima remuneração percebida - expressa pela média salarial nos nove estados mais desenvolvidos, a qual se coloca abaixo do salário mínimo -, as altas taxas de rotatividade no emprego e as extensas jornadas de trabalho.

Também são apontadas neste trabalho as conseqüências perversas para a criança - ao nível psicológico e do desenvolvimento físico - da entrada precoce no mundo do trabalho, particularmente na atividade industrial, na qual a lide é comparativamente mais monótona e realizada em condições mais insalubres. O estudo termina apontando a costumeira inobservância à legislação concernente ao trabalho do menor de idade por parte dos empregadores, não se respeitando, muitas vezes, condições mínimas de trabalho. Isto ocorre com a anuência implícita do Poder Público, o qual não se empenha adequadamente na melhoria da eficiência da fiscalização.

Uma característica importante da demanda de mão-de-obra dos jovens com até 18 anos no mercado de trabalho formal é apontada por SPINDEL (1985) e LEITE (1987). Trata-se da intensidade maior com que são atingidos estes trabalhadores pela dispensa nos períodos de descenso da atividade econômica. A crise expulsa o menor de idade do setor formal com maior intensidade do que o faz com a população trabalhadora adulta. O crescimento do número de trabalhadores adultos dispostos a trabalhar por salários mais baixos encarrega-se de alterar a estrutura etária da população trabalhadora com carteira assinada.

## 9. O TRABALHO INFANTIL NO SETOR INFORMAL

Vejamos agora os estudos que, de alguma forma, chegaram a analisar o trabalho infantil no setor informal da economia. Os dois primeiros aqui relatados tratam preferencialmente do tema da delinqüência (ARRUDA (1983) e FERREIRA (1980)); o trabalho infantil aparece tratado nestes estudos de forma apenas tangencial. Em MACHADO NETO (1982), a mescla do trabalho com a delinqüência surge como resultado possível das circunstâncias a que fica submetido o trabalhador informal. São apenas nos trabalhos de MEDEIROS (1979), IPLANCE (1980) e MEDEIROS (1985), realizados nas cidades de Belém do Pará, Fortaleza e Rio de Janeiro, respectivamente, que a problemática do trabalhador infantil e adolescente engajado no setor informal é tratado de forma mais minuciosa.

Em Pequenos Bandidos, Arruda - num trabalho voltado mais diretamente para a análise do problema da delinqüência, conforme assinalamos acima - procura mostrar também a dinâmica do trabalho da criança na rua. A luta pela ocupação do espaço (faróis de trânsito, ruas movimentadas etc), contra outros meninos e contra o assédio dos fiscais da prefeitura, do juízo de menores e da polícia fazem parte da vida cotidiana deste pequenos trabalhadores. Da mesma forma, estas crianças são submetidas a um processo de acomodação e convivência com personagens com quem estão cotidianamente repartindo esse espaço social (traficantes, clientes, polícia, prostitutas), utilizando comportamentos e linguagem específicos a essa situação de vida.

O autor observa, ao mesmo tempo, a precocidade com que se iniciam nessa vida premidos por condições familiares difíceis, as quais têm sempre como pano de fundo a precária situação econômica, a grande instabilidade em suas ocupações e a rentabilidade maior do trabalho nas ruas vis-à-vis os



salários irrisórios oferecidos no setor formal. É importante que se ressalte esta última observação tendo em vista que este é um dos únicos trabalhos por nós arrolado no qual se faz referência a esta situação mais vantajosa do mercado de trabalho informal infantil em termos de remuneração. Posição esta que coincide com nossa visão em parte. Conforme pretendemos mostrar ao longo de nosso trabalho, os níveis de remuneração de certas ocupações informais podem se revelar mais satisfatórios que os oferecidos no mercado formal de trabalho; resultado que contradiz certa visão estereotipada muito comum na literatura, segundo a qual as condições de trabalho e remuneração são sistematicamente piores naqueles tipos de atividade.

Preocupada também com a problemática do menino de rua - origem da situação, condições de vida e universo mental - FERREIRA (1980) promoveu sua investigação a partir da observação e acompanhamento de vários grupos de crianças e adolescentes que tinham na rua seu espaço de trabalho e às vezes até de moradia. As condições econômicas extremamente estreitas dos grupos familiares de origem, resultado de todo um processo de deterioração dos salários e pauperização, emergem como causa principal do ingresso bastante prematuro das crianças em alguma atividade nas ruas; onde é significativa a presença de meninos e meninas a contar dos 7 anos de idade.

A autora busca desta forma contrapor-se - e esta é uma das teses centrais de seu trabalho - à visão oficial que atribui a marginalização destes grupos exclusivamente à desagregação familiar.

Todo o processo de exclusão sócio-econômica vivenciado pela criança pobre desde cedo - aliado ao bloqueio das possibilidades de estudo por causa do trabalho e à auto-imagem depreciativa que passa a formar pelo estigma imposto pela sociedade - leva a que ela tenha uma visão radicalmente pessimista quanto ao futuro ou mesmo à não visualização deste.

A insegurança quanto às possibilidades de superação das dificuldades do dia-a-dia não deixa espaço para perspectivas otimistas. A consciência aguda das limitações a que está sujeita acaba, na maioria das vezes, materializando-se, seja através da inserção total ou parcial na delinquência, seja sob a forma do desemprego e do subemprego, com a reprodução da situação inicial de pobreza extrema.

O artigo de MACHADO NETO (1982), por sua vez, tem a preocupação mais centrada na atividade laboral das crianças das camadas mais pobres de Salvador. Sobressai neste trabalho a ênfase descritiva, baseada em relato do cotidiano de algumas famílias entrevistadas pela pesquisadora num bairro periférico da capital baiana. Surge nítido o papel das necessidades familiares como fator quase exclusivo na configuração do trabalho infantil em todos os seus aspectos: o momento da inserção da criança em alguma atividade remunerada, maior ou menor dedicação, tipo de atividade, abandono ou não da escola, distância entre o local de trabalho e da residência etc.

Entre as ocupações listadas pela autora estão os vendedores (de doces, bolos, amendoim, cafezinho), os ajudantes nos serviços de carregamento e embalagem de comidas típicas (acarajé, abará, cocada), vigilância e lavagem de carros, babá etc. O trabalho, iniciando-se no âmbito doméstico, espraia-se para o bairro e, dependendo de fatores como sexo e idade assumirá vãos mais largos (bairros mais distantes). A exigência maior do trabalho na rua finda por recair mais sobre os meninos, ficando as meninas, em maior proporção, encarregadas do trabalho doméstico. A produção de alimentos feitos em casa pelas meninas, por exemplo, terão sua comercialização feita pelos garotos.

A descrição dos estudos de casos constantes da pesquisa acentua, de forma dramática, a situação da criança sujeita a estas circunstâncias e os esforços por ela envidados

no mundo do trabalho para conseguirem sobreviver. O processo de adultização da criança das camadas mais pobres - todo ele realizado em função da necessidade de sobrevivência - caracteriza-se pelas dificuldades de freqüência à escola e de desenvolvimento de aptidões e treinamento e pelo escasseamento das oportunidades de lazer.

As condições de trabalho ensejadas pelas atividades típicas destas crianças - notadamente o comércio ambulante - como a necessidade de certa agressividade na disputa pelo ponto, terão, segundo a autora, o papel de abrir caminhos para a inserção posterior na delinqüência.

MEDEIROS (1985) tem seu estudo voltado para o trabalhador infantil de rua na cidade do Rio de Janeiro. O processo de obtenção das informações pautou-se por entrevistas não-diretivas com grupos de trabalhadores de rua, com alguns casos escolhidos e estudados com maior profundidade.

São dois os tipos básicos de ocupações examinadas em detalhe neste estudo: os carregadores de feira e os vendedores na praia de comida produzidas no domicílio. A exploração das crianças através do assalariamento como vendedores por parte de adultos surge também no contexto carioca, assim como já havia notado MACHADO NETO em Salvador. Cabe observar que em nossa pesquisa, para a cidade de São Paulo, tal situação também se repete.

A faixa de ingresso no mundo do trabalho das crianças observadas é bastante precoce; existem meninos desde os 6 anos de idade trabalhando nas ruas. Tal precocidade permite-lhes obter certa autonomia relativa frente à família já por volta dos 12 anos de idade.

Outras informações relevantes que podemos depreender desta pesquisa são: a importância da família ou dos amigos no início do trabalho; o medo dos órgãos de repressão e

assistência e o trabalho por turnos realizados nos pontos, locais onde as crianças alternavam-se conforme horários pré-estabelecidos.

O estudo promovido pela Fundação Instituto de Planejamento do Ceará (IPLANCE) tem seu foco centrado na análise do trabalho das pessoas com menos de 18 anos de idade no setor informal de Fortaleza. Esta é, no que tange ao setor informal, a pesquisa mais minuciosa tanto em termos de rigor e da amplitude da amostra utilizada, quanto da quantidade de informações disponíveis.

As preocupações principais do estudo se referem ao esclarecimento das características sócio-familiares dos menores de idade e de seu trabalho, alçando destaque para suas vantagens e desvantagens relativamente às atividades no setor formal e à situação dos adultos.

Para o dimensionamento da amostra e sua estratificação o IPLANCE tomou como base as estimativas fornecidas por órgãos da prefeitura de Fortaleza e Juizado de Menores (procedendo as suas próprias estimativas quando o dado não fosse disponível) relativamente à população trabalhadora em sete ocupações informais julgadas as mais representativas: vendedores ambulantes, vigilante de carros, empacotador, sorveteiro, jornaleiro, carreteiro e garrafeiro. Com exceção desta última<sup>32</sup>, todas as ocupações listadas acima encontram-se também em nossa amostra.

A partir disto procedeu-se à aplicação dos questionários da pesquisa de campo (atingindo estes 10% da população estimada), distribuindo-se entre todas as ocupações arroladas. Entre os principais resultados de tal pesquisa, podemos sublinhar:

---

32. A atividade do garrafeiro consiste na compra de recipientes vazios (latas e garrafas) e de sucatas revendendo-a aos "depósitos". Em nossa pesquisa de campo, para São Paulo, deparamo-nos com a figura do catador de papelão/"ferro-velho", cuja diferença em relação ao garrafeiro é que ele não executa essa tarefa de compra do material que vende, restringindo sua venda ao material que apanha nas ruas.

1) relativamente às famílias, o que notamos é a alta proporção de menores de idade na família, comparativamente aos adultos (em média, 4,41 pessoas com até 18 anos para 2,79 adultos em cada domicílio). Devido a isto e ao uso intensivo de toda a força de trabalho disponível as pessoas mais jovens somam 45% da força de trabalho nestas famílias. Baixa proporção de famílias migrantes: apenas 20,1% do total das famílias migraram para Fortaleza nos últimos 5 anos. É em cerca de 2/3 das famílias dos trabalhadores menores de idade, tanto o pai quanto a mãe estão presentes, sendo de 16% a proporção delas em que o pai encontra-se ausente.

2) os autores, do mesmo modo que SPINDEL (1985) fazem questão de frizar o fato de que a renda das crianças, dada a sua importância, não pode jamais ser considerada como mero complemento da renda doméstica, mas sim como parte integrante do esforço familiar pela sobrevivência.

3) a faixa etária abrangida na pesquisa vai dos 7 aos 17 anos de idade, contudo, há a predominância daqueles com idade até 14 anos: constituem estes 62,8% da amostra. O início ao trabalho deu-se para 46,9% deles antes dos 11 anos de idade e para 45,6% entre 11 e 14 anos. Portanto, é bastante minoritária a parcela daqueles que começaram a trabalhar com 15 ou mais anos de idade. A caracterização do setor informal como grande absorvedor da mão-de-obra infantil é novamente aqui retomada.

4) Dos garotos entrevistados, 30,3% disseram não estar freqüentando a escola, índice próximo ao encontrado por nós para São Paulo. Tanto no que diz respeito a este aspecto quanto ao grau de instrução conseguido pelos meninos, assim como quanto as suas remunerações, as desvantagens para os garotos do setor informal vis-à-vis os que trabalham em atividades do setor formal são evidentes<sup>33</sup>. Cabe aqui observar

---

33. Para a comparação com os garotos do mercado formal de trabalho os técnicos do IFLANCE fizeram uso do trabalho de FERREIRA (1983) citado páginas atrás.

que os resultados de nossa pesquisa não vão nesta mesma direção, as diferenças de desempenho escolar das crianças do setor formal e informal de nossa amostra mostram-se bastante tênues. E no que diz respeito às remunerações, também não podemos afirmar, a partir dos dados de nossa pesquisa, situação mais favorável do lado dos formais. Além destas diferenças com os resultados de nossa pesquisa é importante alertar que devemos tomar cuidado para não atribuir de forma simples e direta a melhor situação de escolarização dos garotos que trabalham no mercado formal às melhores condições de trabalho prevaletentes nestas atividades. Na verdade, o que pode estar acontecendo é que o caráter seletivo do mercado formal, tendo como um de seus parâmetros o grau de escolaridade alcançado pode estar determinando a priori esta melhor situação, não se fazendo presente a relação acima proposta.

5) Do conjunto de ocupações, os autores classificam-nas em subgrupos de acordo com suas perspectivas de sustentação e crescimento ao longo do processo de desenvolvimento do capitalismo. Desta forma há aquelas com tendência a permanecerem, como é o caso dos vendedores ambulantes, jornaleiros e sorveteiros. Outras tenderão a ser incorporadas ao mercado formal - caso dos empacotadores, o que aliás já ocorre em São Paulo na sua grande maioria. E por último temos aquelas cujas perspectivas de desaparecem é muito grande. Este é o caso dos garrafeiros, dos vigilantes e dos carreteiros de feira, denominadas de falsas atividades porque aceitas e remuneradas muito mais por motivos assistencialistas do que por necessidade, uma vez que nada acrescentam à produção e/ou comercialização de bens e serviços.

Nosso questionamento a estas últimas assertivas prende-se a duas observações principais. A primeira refere-se a nossa discordância acerca do caráter meramente assistencialista das contribuições dos fregueses, notadamente no caso dos carreteiros de feira. O serviço que prestam é de óbvia

utilidade para as pessoas que dele fazem uso. E, em segundo lugar, podemos perguntar até que ponto o próprio desenvolvimento do capitalismo tal como ocorre no Brasil não cria espaço para estas atividades. E mesmo que tal não fosse, até que ponto os próprios indivíduos nelas envolvidas é que não são os responsáveis pela criação deste espaço ?

Outro trabalho que enfoca o menino trabalhador no mercado informal é o realizado por GONÇALVES (1979) em Belém do Pará. A partir da delimitação de 150 focos de atração dos meninos de rua (locais de concentração de pessoas, atividades, veículos nos quais a criança vende seus serviços ou mercadorias, a autora selecionou 1531 famílias para a pesquisa domiciliar.

Nesta pesquisa emergiram algumas características próprias destas famílias que utilizam a mão-de-obra infantil, como os baixos níveis de remuneração a que estão sujeitas, e o processo de desagregação familiar, pois em mais da metade deles não há a presença da figura paterna.

Relativamente às ocupações desempenhadas pelos meninos e meninas, a predominância absoluta é dos vendedores ambulantes (63,6% da amostra), seguindo-se aqueles que exercem alguma atividade ligada à prestação de serviço (emprego doméstico aí incluído) com 17,8% dos trabalhadores considerados.

A autora aponta também o impacto negativo do trabalho, de imediato, sobre o processo de escolarização, e, a longo prazo, condena-a a permanecer definitivamente no subemprego. A reprodução da situação de miséria dos pais torna-se bastante difícil de ser evitada.

## 10. A LACUNA

Tendo em vista a literatura arrolada nas páginas anteriores, notamos a existência de uma predominância de estudos cuja base estatística são dados secundários. Ao limitar o alcance de suas análises a estes dados secundários, cuja abrangência do mercado informal - onde acreditamos localizem-se a maior parte das crianças trabalhadoras das áreas urbanas - é limitada, estes autores acabam por acobertar um aspecto importante de nossa realidade social.

Os estudos envolvendo pesquisas de campo preponderam quando o tema refere-se mais diretamente à marginalidade, sendo a questão do trabalho infantil tratada apenas tangencialmente nestes casos. As exceções anotadas logo acima têm seu campo de estudo restrito a outras cidades brasileiras que não São Paulo, localidade onde, muito provavelmente, as características da força de trabalho infantil são diversas.

Estas considerações embasam nossa convicção de que nosso estudo vem ocupar um espaço ainda devoluto, ao eleger um conjunto de atividades e uma faixa etária recorrentemente desprezada pela maioria dos estudos. Ao mesmo tempo em que procura obter as informações necessárias através de dados primários (entrevista com os trabalhadores infantis), focalizando nossa atenção predominantemente no mercado informal da cidade de São Paulo.

Pretendemos, no capítulo seguinte, fixar com maior nitidez os parâmetros mais amplos que dão sustentação à nossa visão sobre o problema, relacionando-o com a especificidade que o capitalismo assume em nosso país.



## CAPÍTULO II

### O TRABALHO DA CRIANÇA: A PERSISTÊNCIA E O ESPAÇO POSSÍVEL

#### 1. CAPITALISMO E TRABALHO INFANTIL

O capitalismo não inventou o trabalho infantil. É óbvio que em períodos pretéritos se fez uso com grande intensidade e freqüência do trabalho de pessoas em faixa etária que hoje denominamos de infantil.

A utilização da mão-de-obra infantil, contudo, assumirá contornos bastante específicos neste modo de produção. Contornos estes, em seus períodos iniciais, contraditórios até mesmo.

Se, por um lado, a Revolução Industrial - marco inquestionável do ascenso e consolidação do capitalismo - traz em seu bojo a possibilidade, que se concretiza, da incorporação de grande contingente de crianças ao trabalho industrial, por outro, este fato configura-se como antagônico à nova mentalidade que vem se desenvolvendo paralelamente ao fortalecimento da burguesia ao longo dos séculos XVI e XVII, principalmente.

É no curso deste período, com maior intensidade, que se dá a criação (ou recriação) da categoria infância tal qual a conhecemos hoje. A idéia de infância como uma fase da vida em que o resguardo relativamente ao mundo dos adultos e a escolarização se fazem presentes tem, portanto, localização histórica precisa, e ponto de origem razoavelmente delimitado.

Será o historiador francês Philippe Aries quem nos guiará até esta origem<sup>1</sup>

A desvalorização da figura da criança é comum ao período da Idade Média. A não ser nos anos iniciais de vida, quando esta é mais um brinquedo, uma coisinha engraçadinha, a atenção, o afeto e a preocupação devotados à criança são mínimos. A morte que freqüentemente a arrebatava - inclusive por meio do infanticídio - não chegava a causar maiores consternações nas pessoas. As que conseguiam sobreviver a estes anos iniciais de vida viam-se logo atiradas ao mundo dos adultos. O processo de socialização achava-se a cargo fundamentalmente da sociedade como um todo. Esta socialização dava-se através da aprendizagem, a qual se mostrava incompatível com o sistema de classes de idade na medida em que

...força as crianças a viverem no meio dos adultos, que assim lhes comunicam o "savoir faire" e o "savoir vivre".<sup>2</sup>

Ou seja, a prática da aprendizagem, pela qual se assegurava a educação e socialização da criança se encarregava de tornar extremamente rápida a passagem do indivíduo pela infância, conforme entendemos esta hoje, obrigando desde cedo seu convívio com os adultos em todas as atividades. A individualização do mundo infantil com suas formas de convivência e atividades próprias era uma idéia completamente estranha a uma pessoa da Idade Média. A representação constante da criança na arte medieval como um homem em escala reduzida é um dos indicadores desta situação, na qual simplesmente não há lugar para a infância.

A ascensão econômica e social da burguesia marcará mudança importante em tal estado de coisas.

---

1. ARIES (1986).

2. ARIES (1986), p. 16.

No decurso de tempo que vai da Baixa Idade Média até o fim do século XVII, a situação vai se alterando lentamente até que neste último período a nova forma de tratar a criança encontra-se já estabelecida.

Junto à maior preocupação com sua vida física, começou então um longo processo de enclausuramento das crianças (como dos loucos, dos pobres e das prostitutas) que se estenderia até nossos dias, e ao qual se dá o nome de escolarização.<sup>3</sup>

A afeição entre cônjuges e entre pais e filhos, antes completamente secundária à constituição familiar, torna-se agora valor necessário. Um dos aspectos de que vai se revestir esta nova afeição necessária será a importância a partir de então atribuída à educação e o desvelo dos pais para com o estudo de seus filhos.

A indiferenciação nos trajes, com a criança que acaba de sair dos cueiros vestindo-se como adulto, cede lugar a vestimentas específicas para cada grupo de idade. Isto vai ocorrer primeiramente no caso dos garotos das camadas burguesa e nobre; o traje das meninas e das crianças das camadas populares demorará mais tempo a especializar-se.

Tal processo caminha pari passu com o isolamento crescente das famílias em seus domicílios. A sociabilidade, a vida comunitária, típica do período medieval, cederá lugar à busca da privacidade do núcleo doméstico. As alterações observadas por Goldthwaite na arquitetura dos palácios florentinos entre os séculos XIII e XV, com a separação entre o espaço público e o espaço doméstico, a privatização da vida familiar, é um bom exemplo deste acontecimento<sup>4</sup>.

---

3. ARIES (1986), p. 11.

4. GOLDTHWAITE, Richard A. "The Florentine Palace as Domestic Architecture". American History Review, (77): 977-1012, out/1972. Apud ARIES (1986), p. 23.

Este conjunto de alterações marca, portanto, o nascimento da infância como a entendemos hoje, isto é, dentro dos moldes burgueses. As características principais desta categoria vão ser a ociosidade e sobretudo a escolarização como forma de aparelhar-se para o exercício futuro que lhe caberá no mundo dos adultos, do qual foi a partir de então retirado. Ou melhor dizendo, do qual parte delas foi retirado.

A utilização intensa do trabalho infantil no setor manufatureiro constitui traço marcante dos primórdios da Revolução Industrial. Em meio à situação indigente vivenciada pelos operários, sublinhada pelas péssimas condições de trabalho e remuneração, Engels, em livro publicado na década de 40 do século passado<sup>5</sup>, mostra o compartilhar destas condições por adultos e crianças.

Desde o princípio da nova indústria, estas (as crianças) foram empregadas nas fábricas. De início e devido às pequenas dimensões das máquinas (que mais tarde se tornaram mais importantes), eram quase somente as crianças que nelas trabalhavam; iam procurá-las nas casas de assistência, que as alugavam aos industriais como "aprendizes", em grandes grupos e por muitos anos (...). A partir de 1796, a opinião pública manifestou tão energicamente o seu descontentamento pela voz do Dr. Percival e de Sir Peel que o Parlamento votou em 1802 um "Apprentice-Bill" (lei sobre os aprendizes) que pôs termo aos abusos mais gritantes.<sup>6</sup>

Contudo, por algumas décadas mais, a exploração extrema do trabalho das crianças em idades bastante diminutas será ainda a regra. O relatório do Factories Inquiry Commission de 1833, elaborado pelos próprios industriais, fornece-nos uma idéia aproximada do grau e das condições de utilização deste tipo de mão-de-obra no período assinalado. Neste relatório se

constata que os fabricantes raramente empregavam crianças de cinco anos, freqüentemente as de seis anos, muitas vezes as de sete anos e a maior parte

---

5. ENGELS (1986).

6. ENGELS (1986), p. 171-2.

das vezes as de oito ou nove anos; que a duração do trabalho atingia, por vezes, 14 a 16 horas por dia (não incluindo as horas de refeições), que os industriais toleravam que os vigilantes batessem e maltratassem as crianças, e eles próprios agiam muitas vezes do mesmo modo...<sup>7</sup>

Uma das conseqüências deste relatório será o Factory Act de 1833 proibindo o trabalho de crianças abaixo dos nove anos de idade - abrindo-se ainda exceção para as fábricas de seda - e limitando a quarenta e oito horas semanais ou nove horas por dia o tempo de trabalho das crianças entre nove e treze anos de idade<sup>8</sup>. Não obstante, ainda restarão, por algumas décadas mais, vários ramos da indústria inglesa fora do alcance da legislação e nos quais a exploração extrema da mão-de-obra infantil prossegue intacta, conforme nos mostra Marx<sup>9</sup>.

Embora já em Engels encontremos as razões básicas desta utilização intensa do trabalho infantil na indústria - a simplificação do trabalho pelos aperfeiçoamentos técnicos e o menor custo salarial em que importam a criança e a mulher<sup>10</sup> - será Marx quem dará forma mais apurada a esta relação. Posteriormente, fazendo uso das mesmas fontes empíricas de Engels - notadamente os relatórios das comissões parlamentares e dos inspetores fabris -, Marx tratará de esclarecer com extrema acuidade os condicionantes objetivos de tal situação<sup>11</sup>.

O processo de desenvolvimento das forças produtivas, exacerbado no capitalismo, cuida constantemente para a simplificação cada vez maior dos diversos trabalhos concretos. A virtualidade dos antigos artesãos agora passa para a máquina-ferramenta. A habilidade necessária à efetivação da produção é subtraída ao trabalhador e transferida à máquina,

---

7. ENGELS (1986), p. 173.

8. Conforme ENGELS (1986), p. 194.

9. MARX (1984), Livro I, capítulo VIII.

10. Conforme ENGELS (1986), p. 159-160.

11. MARX (1984), Livro I.

que tratará então de fornecer ao seu responsável - o trabalhador fabril - papel subalterno; a vigilância e a execução de movimentos simples constituirão sua tônica.

Premido pelo concorrência e pela necessidade de valorização do capital, o proprietário dos meios de produção se obriga constantemente à busca dos mais baixos custos de produção, particularmente no que diz respeito à mão-de-obra. O avanço tecnológico premia-lhe duplamente neste seu objetivo. Primeiramente porque permite uma diminuição do custo salarial por unidade de produto, na medida em que o capital, aumentado desta forma em sua fração constante, necessita de menor quantidade de trabalho vivo para efetivar a mesma quantidade física de mercadorias.

Em segundo lugar porque a possibilidade de utilização da mão-de-obra infantil e feminina torna-se maior; o nível de destreza e força física requerida é então reduzido. Uma vez que tais contingentes percebem regularmente salários menores que os homens adultos, fica assim evidenciada sua funcionalidade para o processo de acumulação e conseqüentemente referenciada sua existência.

Um pequeno parênteses merece ser feito neste ponto da exposição. A preeminência dada aqui às atividades do setor secundário devem-se ao maior conjunto de informações disponíveis sobre este setor da economia; sobre as atividades no setor terciário temos muito poucos dados conclusivos, o que não deve significar necessariamente baixo nível de utilização da mão-de-obra infantil nestas atividades em tempos pretéritos.

Para os primeiros anos deste século, por exemplo, deparamo-nos com anúncios de uma revista semanal norte-americana solicitando crianças para trabalharem vendendo exemplares a domicílio. Junto à foto de crianças - uma com nove anos de idade e outras aparentando idade próxima - o anúncio descreve o sucesso alcançado por elas na venda das revistas,

convidando outras a tomarem parte neste grupo. Complementando com a informação de que mais de 6000 garotos já se encontram engajados em tal atividade<sup>12</sup>. Fecha parênteses.

Se assim é, como explicar o desenvolvimento subsequente, não só na Inglaterra como no restante dos países hoje desenvolvidos, nos quais a participação infantil no mercado de trabalho diminui constantemente até tornar-se nula nos dias de hoje ?

Ocorre que, se por um lado a dinâmica capitalista cria em seu evolver as condições (possibilidades) para uma participação crescente da criança no mercado de trabalho, através do desenvolvimento das forças produtivas, por outro, gera também, no mesmo movimento, forças capazes de obstaculizar tal tendência, notadamente ao nível das relações de produção. O fortalecimento da organização política dos trabalhadores, passando eles a poder se contrapor com maior eficiência aos ditames da lógica do capital constitui o fator mais importante neste processo.

O resultado final passa assim a depender das tensões aí residentes. No caso inglês em particular, o que se observou ao longo do século XIX, foi, simultaneamente ao processo de fortalecimento do poder de organização dos trabalhadores, a criação de leis cada vez mais restritivas ao trabalho infantil - fixação de idades mínimas para ingresso, limites de tempo de trabalho etc - tornando-se cada vez mais problemática (e custosa) ao empregador a utilização deste tipo de mão-de-obra<sup>13</sup>. Interferiu também nesta transformação o alargamento do sistema educacional tornando obrigatória a escolarização básica, permitindo assim que a criança, na medida

---

12. COHN, Jan. "The Business Ethic for Boys: The Saturday Evening Post and the Post Boys". in Business History Review, vol. 61 number 2, summer 1987, Harvard Business School, p. 185-215.

13. Conforme DAL-ROSSO e RESENDE (1986), p.83-95.

em que é afastado do mercado de trabalho, aos poucos vai conseguindo um lugar dentro da escola<sup>14</sup>

A expansão efetiva do aparelho escolar nas sociedades capitalistas avançadas implica em que a especificidade da infância deixa de ser um valor de classe e se torne universal, o que significa concretamente em uma legislação que implica na obrigatoriedade de escolarização e na proibição do trabalho infantil.

## 2. O CASO BRASILEIRO: A SEMELHANÇA

No Brasil, os contornos assumidos quando da implantação das primeiras unidades fabris não é distinto em essência do ocorrido nos países centrais. A participação significativa de crianças e mulheres no total do operariado constitui-se como norma nas décadas que cercam o início do século XX. Para tanto concorreram razões de ordem semelhante ao caso inglês. Possibilidade de aproveitamento desta mão-de-obra pela simplificação do trabalho dado pela maquinaria e níveis de salário inferiores pagos a mulheres e crianças relativamente ao contingente adulto masculino explicam os motivos do lado da demanda. E, do lado da oferta, as condições precárias de vida dos trabalhadores obrigando-os a disporem destes membros para a suplementação da renda familiar. Já o levantamento de Bandeira Júnior de 1901 constata nos estabelecimentos industriais paulistas a absorção de considerável número de menores, a contar dos cinco anos<sup>15</sup>.

Apenas para efeito de ilustração cabe notar que esta idade de ingresso tão precoce é comum também na Inglaterra do começo do século passado, como vimos, não difere do verificado para a criança escrava no Brasil Imperial. Segundo os relatos dos viajantes da primeira metade do século XIX, é a

---

14. DAL-ROSSO e RESENDE (1986), p. 95.

15. BANDEIRA JÚNIOR (1901), p. XIII.



partir dos cinco ou seis anos de idade que a criança escrava começa a aparecer desempenhando alguma atividade<sup>16</sup>

O estudo de Moura (1982), centrado na cidade de São Paulo no período de 1890 a 1920 e baseado em documentos e jornais da época, demonstra-nos a larga incidência do trabalho infantil nos primeiros momentos da indústria brasileira.

...na indústria metalúrgica, em fábricas de tintas, de papel, de fogos, de bebidas, de móveis, enfim nas mais variadas ramificações da indústria, a presença dessa mão-de-obra (menores e crianças), ainda que muitas vezes em pequena quantidade, é constante em todo o período estudado<sup>17</sup>.

Observando também a autora que

em muitas fábricas e mesmo em muitas oficinas da capital, com 'exceção dos técnicos', toda a mão-de-obra é feminina e menor e/ou infantil. Em determinados estabelecimentos, certas funções são quase privativas de mulheres e/ou de menores e crianças<sup>18</sup>.

Um outro autor que se debruçou sobre o tema foi Aldrighi (1985). Em seu trabalho fica claro a grande importância assumida pelos trabalhadores menores de idade e mulheres na indústria paulista nas décadas iniciais deste século. Em 1919,

a elevada participação de menores e mulheres no suprimento de mão-de-obra à indústria era evidenciada por diversos levantamentos. Um deles, executado pelo DET (Departamento Estadual do Trabalho) abrangia uma amostra ampla de 194 estabelecimentos industriais, onde se empregavam 32 mil operários, dos quais 30% mulheres adultas, 18% com idade entre 15 e 18 anos e 6% com idade inferior a 15 anos<sup>19</sup>.

Os dados do Censo de 1920 referidos pelo autor somam percentagens semelhantes a tal levantamento.

---

16. Conforme MOTT (1979), p. 61.

17. MOURA (1982), p. 33.

18. MOURA (1982), p. 35.

19. ALDRIGHI (1985), p. 135.

É no entanto na indústria têxtil que a absorção destes jovens trabalhadores é maior. Em quatro estabelecimentos industriais do setor têxtil relacionados pela Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo em 1894, o trabalhador menor e infantil, definidos como aqueles de 12 a 18 anos de idade e com menos de 12 anos, respectivamente, compõem cerca de 25% do total de operários, ampliando-se esta participação para 30% em 1912 e 40% para a Capital e 35% para o Estado no ano de 1919<sup>20</sup>. Em 1922, segundo documento publicado por Pinheiro e Hall<sup>21</sup>, a fábrica de tecidos da Votorantim em Sorocaba foi palco de uma greve da qual participaram centenas de menores, os quais exigiam a redução da jornada de trabalho de nove para oito horas diárias. As indicações são de que, no turno de trabalho diurno, no qual se iniciou a greve, a maioria do contingente de trabalhadores era composta por pessoas menores de idade.

O emprego amplo deste tipo de mão-de-obra está calcado em diferenças salariais expressivas relativamente aos operários adultos. Estes, segundo o Censo de 1920, recebiam, em média, 22% a mais que as trabalhadoras e 130% a mais que os trabalhadores menores de idade, sendo, em geral, muito próximas as condições e o tipos de ocupações destes contingentes de trabalhadores<sup>22</sup>.

A partir disto fica claro o porquê da preocupação tão presente entre o empresariado da época em exaltar as virtudes (morais, pedagógicas, econômicas) que o trabalho suscita na mulher e no menor - sobretudo neste<sup>23</sup> e em se opor às normas regulamentadoras sobre o trabalho de mulheres e crianças.

---

20. Conforme MOURA (1982), p. 32.

21. PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. A classe operária no Brasil: 1889-1930. São Paulo, Brasiliense, 1981, vol. II, p. 124-125.

22. Conforme ALDRIGHI (1985), p. 135-136.

23. ALDRIGHI (1985), p. 137.

Apesar de haver um decreto datado de 1891 proibindo o exercício da atividade fabril aos menores de doze anos de idade, as exceções abertas como a figura do trabalhador aprendiz - passível de ser aplicada às crianças entre oito e onze anos de idade na indústria têxtil - e a possibilidade de se obter autorização de autoridade competente para que determinem certa ordem de trabalho acessível às crianças de dez a doze anos colaboraram para que entre os dados disponíveis sobre o período ocorresse contínua a presença de crianças com menos de doze anos, se bem que claramente decrescente no tempo. Com efeito, já no levantamento de 1919 realizado pelo Departamento Estadual do Trabalho, englobando boa parte das indústrias da capital e do estado de São Paulo, a proporção de indivíduos com até doze anos torna-se insignificante. As crianças entre doze e quinze anos de idade correspondem a 6,24% e 6,40% da mão-de-obra total ocupada nos estabelecimentos industriais arrolados em tal inquérito<sup>24</sup>.

Não podemos deixar de mencionar que tais dados dizem respeito a período posterior ao Decreto Estadual nº 2.918 de 1918, o qual proibia o trabalho industrial aos menores de doze anos e fixava em cinco horas o tempo máximo de trabalho para os garotos e garotas na faixa etária dos doze aos quinze anos de idade<sup>25</sup>. Tal fato poderia ter levado a uma subestimação do contingente infantil pela necessidade dos empregadores lograrem o levantamento para escaparem à sanção da legislação.

### 3. O CASO BRASILEIRO: A DIVERGÊNCIA

Se bem tenham sido processos defasados no tempo, o início da industrialização em nosso país e nos países

---

24. Conforme MOURA (1982), p. 143-4.

25. Abrindo aqui, novamente, uma exceção: mediante autorização do inspetor de higiene, os indivíduos com quatorze e quinze anos de idade poderiam exercer trabalho normal (mesmo limite de horas de trabalho dos adultos).

centrais reservou condições semelhantes quanto à situação de trabalho para a população infantil proveniente da classe operária. Talvez um tanto quanto atenuada, por força de sua localização em outro momento histórico, viabilizando um certo conjunto de padrões imitativos dos países mais desenvolvidos - e a legislação é um bom exemplo disto - as condições de trabalho aqui prevalecentes não chegou a atingir os rigores extremos característicos do início da Revolução Industrial Inglesa. Entretanto, a predominância das mesmas condições gerais e da essência da questão, o ingresso extremamente precoce na atividade fabril, não pode ser negada; tais ocorrências pautaram ambos períodos históricos.

A evolução posterior de tal estado de coisas, entretanto, assumiu direções bem diversas. A configuração peculiar de nossa estrutura produtiva anterior à industrialização e os processos particulares que a acompanharam ensejaram um desenvolvimento totalmente diverso do ocorrido na Europa e América do Norte.

Nestas regiões o desenvolvimento da legislação protecionista restringindo o trabalho infantil caminhou pari passu com o fortalecimento dos movimentos sociais e organização sindicais, permitindo uma maior participação dos trabalhadores nos ganhos de produtividade incorporados pela tecnologia ao processo produtivo. Devemos aduzir também o alargamento e maior efetividade do sistema educacional. Neste contexto, a exclusão da criança da atividade industrial e do mercado de trabalho em geral fez-se de forma progressiva e extremamente eficiente<sup>26</sup>.

Diferentemente foi o caso dos países de industrialização tardia, e em especial o Brasil. A legislação

---

26. Cabe aqui a ressalva de que, no caso da agricultura, a exclusão da mão-de-obra infantil percorrerá um processo mais demorado. Apenas quando as condições de mecanização das atividades agrícolas aparece com mais intensidade é que esta exclusão se verifica efetivamente. Neste sentido podemos compreender porque ainda na década de 1950, nos Estados Unidos, cerca de 6% da mão-de-obra na agricultura era composta por meninos e meninas de 10 a 14 anos de idade - 447.000 aproximadamente, em termos absolutos - segundo nos informa CALDEIRA (1960), p. 21, baseado em relatórios da OIT.

brasileira, conforme veremos com mais detalhes no capítulo posterior, apesar das brechas constantemente abertas, evoluiu no sentido restritivo ao longo da República Velha até o final do primeiro governo de Getúlio Vargas, quando então passou experimentou estancamento e mesmo retrocessos.

#### 4. CONDICIONANTES PARTICULARES

A instalação deste conjunto de leis nas primeiras décadas deste século, talvez mais calcada em padrões imitativos em relação ao que acontecia nos países avançados do que em demandas sociais concretas por parte da classe operária, se resultou em relativo sucesso quanto à retirada da criança das atividades no setor secundário, acabou apenas concentrando-a mais intensamente no setor terciário, formal e informal - sobretudo neste último - sem alterar em nada o quadro nas áreas rurais.

A manutenção de expressivo contingente vivendo em estado de pobreza muito acentuada tratou de tornar inoperante a legislação em vigor. A diferença fundamental relativamente ao caso europeu e norte-americano deve-se, sem dúvida alguma, à consecução nestes países de sociedades nas quais a distribuição de renda atinge condições bem menos díspares do que a constatada em nosso país.

A configuração particular assumida pelo desenvolvimento histórico brasileiro, somada às condições naturais aqui prevalecentes, ensejou um crescimento demográfico significativo à sombra da economia mineradora, agrícola-exportadora e de subsistência. Esta última, apesar de ter sua dinâmica completamente atrelada às injunções pelas quais passavam as duas primeiras, via de regra expandindo-se e involuindo em sentido inverso, alcançou papel primordial na evolução demográfica brasileira. Nos períodos de retração da

atividade econômica principal, constituiu-se a economia de subsistência como absorvedora da população então desocupada. Tal fato, evidentemente, só foi possível devido à grande disponibilidade em nosso país de terras propícias à atividade agropecuária.

A manutenção das condições materiais de sobrevivência para estes contingentes populacionais através deste tipo de atividade econômica, permitiu um desenvolvimento demográfico praticamente contínuo, mesmo nas fases de crise aguda da atividade econômica principal (setor exportador)<sup>27</sup>. Tal crescimento acabou por se cristalizar, quando do início do processo de industrialização, num enorme excedente populacional fixado à economia de subsistência, cuja fragilidade perante qualquer intervenção do setor capitalista mostrou-se evidente.

A este excedente interno veio somar-se os imigrantes. A imigração foi promovida inicialmente pelos grandes plantadores de café como forma de atenuar o impacto negativo sobre a oferta de mão-de-obra que se esperava sobrevir com a abolição. Os fluxos migratórios internacionais - com destaque para os italianos - se bem em sua fase inicial acorriam majoritariamente para a cafeicultura, passaram posteriormente a remeter-se também em significativa proporção aos centros urbanos, mormente São Paulo, intensificando-se ao mesmo tempo a corrente campo-cidade, por força do processo de industrialização em ascendência<sup>28</sup>.

Este excedente crônico de trabalhadores desde o início da industrialização - formado nos estertores da economia agrícola-exportadora e de subsistência nos períodos colonial e imperial e acrescido dos fluxos migratórios internacionais - fixou parâmetros extremamente desfavoráveis

27. Conforme HELLO, João Manuel C. O Capitalismo Tardio. 3ª edição, São Paulo, Brasiliense, 1984 e FURTADO, Celso, Formação Econômica do Brasil. 21ª edição, São Paulo, Cia Editora Nacional, 1986, caps. XI e XV.

28. Conforme SILVA, Sérgio. Expansão cafeeira e origem da indústria no Brasil. 7ª edição. São Paulo, Alfa-ômega, 1986, p. 98.

para os trabalhadores quanto ao nível de suas remunerações e referentemente às possibilidades de um maior poder de organização sindical. Portanto, as condições para que os assalariados obtivessem maior participação nos ganhos de produtividade da economia obtidos pelo crescimento industrial, viu-se comprometida desde o início.

A industrialização (brasileira) fixou-se na região de grande expansão agrícola para exportação, de escassez relativa de mão-de-obra e forte imigração européia, de onde resultou um nível de salários iniciais relativamente alto. Mas essa região constituía parte de uma constelação, sendo que nas demais regiões prevaleciam condições de vida totalmente diversas e níveis de salários muito inferiores.

Na medida em que os transportes internos se foram desenvolvendo e que as condições sociais foram evoluindo ao impulso da introdução do salário monetário, da escola pública e de sistemas modernos de informação, as fronteiras do mercado de trabalho se foram deslocando, dando início a permanentes fluxos internos de população em direção das regiões de mais altos níveis salariais. (...) A consequência prática de tal situação foi que os salários reais nas indústrias tenderam a permanecer estacionários no decorrer de todo o desenvolvimento subsequente.<sup>29</sup>

Um outro fator com igual importância vai jogar seu peso neste contexto.

Característico das economias de industrialização tardia é a não endogeneização do processo de mudança tecnológica. O Brasil certamente não escapa a esta regra, a qual pauta-se essencialmente pelo fato de a tecnologia utilizada ser proveniente de países mais desenvolvidos. Isto significa, em última instância, que a decisão quanto ao tipo de tecnologia em uso - fundamentalmente se capital-intensiva ou trabalho-intensiva - não passa pela mediação dos atores internos e portanto assume independência quanto a considerações acerca dos custos relativos dos fatores produtivos. Estas determinações tornam-se ainda mais claras quando observamos a

---

29. FURTADO (1961), p. 256-7.

estreita relação produto-tecnologia. Em outros termos, torna-se supérfluo ao empresário, quando da decisão de investimento, constatar o baixíssimo custo da mão-de-obra relativamente aos bens de produção, pois as características deste já estão condicionadas por injunções dos países de origem, as quais caracterizam-se segundo contexto diverso, ou seja, alto custo do fator trabalho. Nas palavras de Francisco de Oliveira,

...a industrialização, em sendo tardia, se dá num contexto em que a acumulação é potencializada pelo fato de se dispor, ao nível do sistema mundial como um todo, de uma imensa reserva de "trabalho morto" que, sob a forma de tecnologia, é transferida aos países que recém se estão industrializando. Assim, na verdade o processo de reprodução do capital "queima" várias etapas, entre as quais a mais importante é não precisar esperar que o preço da força de trabalho se torne suficientemente alto para induzir as transformações tecnológicas que economizam trabalho.<sup>30</sup>

Àquele excedente crônico de oferta de mão-de-obra, relativamente à demanda por parte do capital, vem somar-se, portanto, este processo, numa combinação extremamente desfavorável para os trabalhadores. Pois tratará de tornar permanente a exclusão de parcelas significativas destes do acesso ao exercício de alguma atividade no setor capitalista da economia, ao mesmo tempo em que reservará aos que participam destas atividades remunerações reduzidas pela própria presença constante dos primeiros. E por último, mas nem por isto menos importante, surge o baixo grau de organização política conseguida pela classe trabalhadora no Brasil.

Tais fatores convergirão no sentido de impedir que a parcela salarial acompanhe o crescimento do produto total, ou seja, aos acréscimos de produtividade verificados na economia corresponderá, ao longo do tempo, expansão bem menos pronunciada dos salários reais. Contabilizando-se, portanto, ao

---

30. OLIVEIRA (1987), p. 42.



final, índices extremamente elevados de concentração da renda. Sobre esta mesma relação, Oliveira assim se expressa:

Dois fatores, apenas, podem se opor à tendência concentracionista quase inerente ao sistema capitalista: o primeiro é a escassez de trabalho, que conduziria à elevação dos salários reais, gerando, por sua vez, todo o ciclo capitalista clássico que leva às inovações poupadoras de trabalho, à acumulação, ao progresso técnico e outra vez à elevação dos salários reais; mas as evidências empíricas reduzem o poder de explicação dessa dialética econômica quando ela está desligada da organização da classe trabalhadora, da sua demanda por melhores condições de vida e de trabalho e da possibilidade de que, politicamente, possam fazer-se ouvir e respeitar. Melhor dizendo, não se pode pensar um sistema capitalista em expansão sem essa contradição fundamental, que é, assim, estrutural ao mesmo. A pressão das classes trabalhadoras gerando a legislação social de coibição dos excessos da exploração do trabalho explica mais que a pura dialética econômica da acumulação-escassez de trabalho, no fenômeno da elevação dos salários reais.

Ora, conforme anotamos anteriormente, nenhuma destas duas condições encontrou guarida junto ao processo de desenvolvimento econômico brasileiro. As condições do mercado de trabalho mostraram-se continuamente desfavoráveis do lado dos ofertantes, pelas razões acima assinaladas. Esta situação, em parte, também contribuiu para que a organização do lado dos trabalhadores apresentasse ainda caráter incipiente. Com a mudança política observada em 1964 somaram-se fatores agravantes ao processo já então em curso. Promoveram-se a partir de então alterações substanciais na política econômica e na forma de tratamento dispensada a qualquer movimento organizado do lado dos trabalhadores, ao lado das restrições impostas à liberdade política. Tal quadro findou por estabelecer parâmetros bastante desfavoráveis quanto à possibilidade de reivindicações econômicas do lado dos assalariados, afetando notadamente aqueles localizados nos estratos mais baixos da hierarquia salarial.

Mas afinal, onde entra a criança trabalhadora neste contexto ?

Para a criança acaba sobrando, devido à baixíssima remuneração percebida por seus familiares, a obrigação de buscar no trabalho formas de auxiliar o orçamento doméstico. O valor da força de trabalho dentro do contexto brasileiro, caracterizado pelo excedente de oferta inicial e sua manutenção e ampliação pelo tipo de tecnologia utilizada, somado ao arrefecimento do poder de organização sindical e mesmo dos movimentos sociais em geral por parte das camadas assalariadas, levou o componente histórico-social daquele valor a situar-se em níveis reduzidos. Níveis estes incompatíveis até com a necessidade de reprodução do trabalhador e sua família. O trabalho infantil surge assim deste contexto mais amplo de pobreza familiar. Uma pobreza extrema e de abrangência tão ampla, dentro de um país com o nível de renda da economia brasileira só pode ser entendida se consideramos a especificidade assumida pelo desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Relativamente ao espaço que vai ocupar no mercado de trabalho, o que acaba ocorrendo com a criança dos centros urbanos que necessitam trabalhar é o seu deslocamento para o setor terciário da economia, sobretudo para seu ramo informal. Pois ela deixa de ser requisitada no ramo industrial em razão da existência de leis restritivas e principalmente porque a disponibilidade de adultos dispostos a trabalhar por

baixos salários é muito grande<sup>31</sup>. O que leva à caracterização do mercado de trabalho da criança urbana, fundamentalmente por estas atividades marginais<sup>32</sup>.

---

31. RODGERS e STANDING (1981: 16) assim se referem a este fato: "In most low-income countries today large industrial firms and other sizeable capitalist enterprises do not seem to make extensive use of child labour, perhaps because of the need to respect legislation, or possibly because adult and younger labour is in ample supply to regular jobs". Os dados da RAIS, referentes ao ano de 1985, registram, para a Região Metropolitana de São Paulo, apenas 0,39% da mão-de-obra ocupada na indústria como composta por pessoas de 10 a 14 anos. Tal proporção de trabalhadores infantis na indústria - 6065 em termos absolutos - constitui tão somente 4,22% da PEA infantil total da Grande São Paulo estimada pela PNAD. A nível nacional, os dados do Censo de 1980 apontam 8,8% da PEA de 10 a 14 anos no setor secundário.

32. No sentido tomado por KOWARICK (1977), isto é, alheias ao espectro de atividades do setor capitalista hegemônico, mas não podendo, contudo, de forma alguma serem consideradas disfuncionais nem como excrescências do sistema.

CAPÍTULO III  
O "ESPÍRITO DA LEI": BREVE RETROSPECTO DA LEGISLAÇÃO  
BRASILEIRA SOBRE O TRABALHO INFANTIL

1. LEGISLAÇÃO E TRABALHO INDUSTRIAL

Conforme vimos no capítulo precedente, a existência de uma legislação coibitiva do trabalho infantil é uma das condições necessárias para a retirada da criança do mercado de trabalho formal. Condição necessária mas não suficiente; a eficácia que possam ter os aparatos de fiscalização e, principalmente, os condicionantes sócio-econômicos jogam peso mais decisivo.

Entretanto estes mesmos dois fatores dão indício de que o estudo da legislação faz-se também necessário neste trabalho. Em primeiro lugar porque seria impossível ter-se qualquer aparato fiscalizador agindo com eficiência se não há o pressuposto de um conjunto de leis coerentes e objetivas dando respaldo a sua atuação. E em segundo lugar emerge a consideração de que a legislação vigorante em determinado período de tempo é resultado, em certa medida, dos próprios condicionantes sociais e políticos prevaletentes.

O espaço ocupado por cada parte (capitalistas e trabalhadores), os "direitos" conseguidos por cada uma delas, depende do nível de forças que cada parte consegue amalhar no conjunto da sociedade e com isso impor "direitos". A história da luta pela regulamentação do trabalho do menor constitui a expressão das lutas sociais, das vitórias e derrotas sofridas pela classe trabalhadora<sup>1</sup>.

A preocupação em estabelecer normas tendentes a restringir a utilização do trabalho das crianças, adolescentes e mulheres só se configura com o advento da indústria. Isto

---

1. DAL-ROSSO e RESENDE (1986), p. 67-68.

ocorre não só no Brasil mas também nos países com processos mais precoces de industrialização. Acompanhando, de forma aproximada, os processos de implantação das atividades industriais em larga magnitude é que emergindo as normas reguladoras do trabalho infantil, conforme nos relata FERREIRA (1983),

(...) já vinham surgindo nos vários países medidas protetoras e reguladoras do trabalho de menores. Na Inglaterra, Robert Peel consegue em 1802 a aprovação de uma lei que protegia o trabalho de menores em indústrias têxteis. Em sentido semelhante, na França em 1841, 1848 e 1874, aparecem leis disciplinadoras do trabalho do menor; igualmente, na Áustria, em 1855, na Suíça, em 1877, na Rússia, em 1882, na Bélgica, em 1888, na Holanda, em 1889, na Alemanha e em Portugal, em 1891<sup>2</sup>.

Fundamentando ainda mais esta relação notamos que, em seus primórdios, a legislação restrigente devotar-se-á exclusivamente às atividades do setor secundário. A proibição, por exemplo, do exercício de atividade laboral abaixo de certa idade mínima ficou durante bom tempo restrita ao desempenho no setor industrial. Ainda hoje é esta a tônica da legislação; embora existam restrições de caráter geral, como a de idade mínima e de trabalho noturno, salientam-se entre as preocupações da autoridade legislativa na CLT, por exemplo, os serviços perigosos e insalubres, atingindo, portanto, as restrições daí advindas, fundamentalmente o setor industrial.

Será certamente a imagem de fragilidade, e por conseguinte de necessidade de proteção, associada à figura da criança e da mulher, que lastreará tal tipo de procedimento. As atividades industriais constituíram fórum privilegiado de atenção dos legisladores pelas características sabidamente mais perniciosas de suas condições de trabalho frente aos demais setores da economia. Um bom exemplo disto é a resposta dado pelo governo francês ao Bureau International du Travail, em

---

2. FERREIRA (1983), p. 51.

1921, acerca da limitação do trabalho infantil na agricultura. Segundo os representantes do governo francês, nesta atividade, o trabalho dos meninos

constituía um 'esporte saudável ajustado às forças da idade', que 'fortalece a criança', não havendo razão para se estabelecer controle onde não havia abusos<sup>3</sup>.

É portanto com a indústria e a incorporação de amplos contingentes infantis e femininos a esta atividade que nasce a legislação protecionista a estas duas categorias de trabalhadores.

No Brasil, devido ao processo de industrialização ter sido retardado relativamente aos países centrais, o surgimento da primeira legislação sobre o trabalho infantil e feminino também o será. No entanto este mesmo atraso da indústria permitirá, por força de padrões imitativos, uma evolução mais rápida das normas restritivas do que o foi na Inglaterra.

Já estará transcorrendo o ano de 1891 quando a primeira lei relativa ao trabalho da mulher e da criança for promulgada.

Especificamente quanto ao trabalho infantil, o que observamos relativamente à legislação brasileira em seu evoluir desde 1891 até os dias atuais, é a caracterização de duas fases bem distintas. Uma primeira, abrangendo toda a República Velha e o primeiro governo de Getúlio Vargas, vai se caracterizar pelos progressos conseguidos paulatinamente quanto às maiores restrições constadas em legislação ao uso da mão-de-obra infantil. A segunda fase, a qual tem início com a promulgação da Constituição de 1946, compreende um período de retrocessos e estancamento da legislação. DAL-ROSSO e RESENDE (1986), procedem de forma diversa quanto aos limites demarcatórios das duas fases. Assim, para estes autores, a

---

3. CALDEIRA (1960), p. 51.

primeira fase, caracterizada pelos avanços paulatinos conseguidos na legislação, estenderia-se até o período dos Governos militares com a promulgação da constituição de 1967, definindo-se o período subsequente como de retrocessos. Em nosso entender tal periodização é falha na medida em que, já com a Constituição de 1946 estava colocada a possibilidade legal do trabalho a partir de idade inferior a quatorze anos de idade, alterando a Constituição de 1934 e 1937 que o proíbia peremptoriamente, uma vez que estão previstas as exceções admitidas pelo juiz competente.

Com a promulgação da Constituição de 1967 pelo Regime Militar, observa-se um retrocesso pronunciado nas normas restritivas do trabalho infantil abolindo-se agora a necessidade de permissão legal para o trabalho a partir dos doze anos de idade. Contudo este fato forma apenas a continuação de um processo já iniciado anteriormente, não se podendo considerar esta data como início de uma nova fase. A legislação sofrerá novo retrocesso com a edição do Programa do Bom Menino em 1987. Estes são os acontecimentos principais que compõem a segunda fase da e(in)volução das normas disciplinadoras do trabalho infantil no Brasil.

## 2. PRIMEIRA FASE: O PROGRESSO

Como já adiantado acima, é com o Decreto Federal nº 1313 de janeiro de 1891 que se dá início à legislação protetiva do trabalho infantil no Brasil<sup>4</sup>. Alguns anos depois, em 1894, em virtude da abrangência localizada do Decreto Federal, cuja aplicação se restringe apenas à capital do país, o estado de São Paulo tratará também de impor sua legislação neste campo.

---

4. A análise aqui compreendida até o ano de 1920 está baseada em MOURA (1982), capítulo V.

Tratemos primeiramente do Decreto Federal de 1891. Neste, a idade limite mínima para a admissão ao trabalho industrial é de doze anos. Contudo, a título de aprendiz podem ser admitidos nas fábricas de tecidos crianças desde os oito até os onze anos de idade. Esta lei, entretanto, não se restringirá à fixação da idade mínima, as jornadas de trabalho máximas a que cada grupo etário está sujeito também estão aqui contempladas. Para as meninas de 12 a 15 anos e os garotos de 12 e 13 anos de idade a jornada diária não poderá exceder sete horas, para os meninos de 14 e 15 anos de idade esta mesma jornada poderá estender-se até nove horas por dia. Já quanto aos aprendizes, as horas de trabalho diárias máximas jamais poderão exceder a três e quatro horas para os garotos de 8 e 9 anos de idade e para os de 10 e 11 anos, respectivamente.

Alinhava-se ainda neste decreto a proibição do trabalho das pessoas de até quinze anos de idade das 18:00 às 6:00 horas, bem como aos domingos e nas festas nacionais.

É esta legislação, restrita ao setor secundário, a única no âmbito do governo federal até 1927. Relativamente ao seu cumprimento, tanto Moura, Ferreira, Aldrighi e Dal-Rosso e Resende<sup>5</sup>, autores que se preocuparam com este problema da legislação em seus estudos, concordam que ela foi constantemente burlada, principalmente pelo descaso freqüente a que ficavam relegados os órgãos encarregados da fiscalização. Aldrighi, por exemplo, assim se refere:

Inexistindo mecanismos que fiscalizassem sua execução, estas restrições mostram-se anódinas. No movimento paredista de 1919, por exemplo, são renovadas as exigências sobre a proibição do trabalho do menor<sup>6</sup>.

Assim, tendo sua eficácia bastante restringida, o que aliás aconteceu com o conjunto de leis estaduais que

5. MOURA(1982), DAL-ROSSO e RESENDE(1986), ALDRIGHI (1985) e FERREIRA(1983). Aliás o próprio subtítulo do capítulo de Moura, uma frase retirada de um jornal da época, é bastante sugestivo a este respeito: "Leis já existem, basta executá-las".

6. ALDRIGHI (1985), p. 135.



veremos posteriormente e que vigorou no mesmo período, tal legislação acabou por se constituir apenas num marco da preocupação, a nível retórico, com a situação do trabalhador infantil.

Em São Paulo, a legislação inicialmente formulada para o trabalho infantil pelo Decreto Estadual nº 233/1894, fixa igual idade mínima para a admissão ao trabalho industrial - 12 anos -, abrindo também exceção para o emprego de crianças de menos idade; no caso paulista, contudo, esta idade realmente mínima será de 10 anos e não de 8 como no caso do Distrito Federal. Assim, para as crianças com 10 e 11 anos de idade é permitida, mediante autorização da autoridade competente a execução de serviços leves. O Decreto Estadual seguinte sobre o trabalho infantil (nº 2141 de 1911) referenda tais limites.

Apenas em 1918<sup>7</sup> a idade limite mínima para o trabalho na indústria realmente se fixa, sem subterfúgios, em 12 anos. Restrições adicionais são imputadas por esta legislação à utilização da mão-de-obra infantil. Crianças com idade entre doze e os quinze anos ficam autorizadas a trabalhar apenas cinco horas por dia e em serviços moderados, necessitando ainda, para isto, do consentimento de seus pais ou responsáveis. No entanto, nova brecha é aberta com a permissão para que os garotos com 14 e 15 anos de idade, mediante atestado do inspetor de higiene possam trabalhar normalmente como um adulto, desde que o serviço não lhes prejudique a saúde. Antes desse ato, o limite máximo da jornada havia sido fixado em 12 horas (Decreto de 1894) independentemente de sexo e idade.

O trabalho noturno foi vedado, já em 1894, aos meninos menores de 15 anos e às mulheres com até 21 anos de

---

7. Decreto Estadual nº 2918.

idade, proibição estendida aos menores de 18 anos e às mulheres durante a década de 1910.

É digno de nota relativamente a esta legislação o interesse com a escolarização; fazendo-se necessário, segundo sua letra, o certificado de freqüência à escola para que a criança fosse admitida ao emprego.

Um outro ponto importante relativamente aos dispositivos legais até aqui tratados é que tanto o Decreto de 1894 quanto o de 1911 não chegam a relacionar as funções e setores vedados ao emprego da criança, referindo-se vagamente a serviços comuns e serviços leves como os únicos permitidos. Certamente que esta falta de objetividade colaborava para a inoperância da fiscalização<sup>8</sup>, e, portanto, para a ineficácia da legislação.

Apenas a legislação estadual baixada em 1918 trata de especificar tais funções e setores, atrasando-se neste ponto em cerca de três décadas em relação à legislação federal.

Cabe notar que não existe em todo este conjunto de leis qualquer referência ao regime disciplinar, ao trabalho extraordinário e à própria remuneração do trabalho industrial em São Paulo<sup>9</sup>.

Em 1927 é promulgado, pelo Governo Federal, o Decreto 17.943 consolidando um conjunto variado de leis anteriores acerca da assistência e proteção dos menores<sup>10</sup>. Tal decreto constituiu-se no Código de Menores, vigorante até pouco tempo atrás.

Nesta legislação, de abrangência nacional, é ratificada a proibição ao trabalho do menor de 12 anos e estendida àqueles de 12 e 13 anos de idade sem instrução

---

8. Conforme MOURA (1982), p. 68.

9. MOURA (1982), p. 68.

10. Conforme DAL-ROSSO e RESENDE (1986), p. 68.

primária. Não se faz referência a qualquer setor de atividade específico, como se fazia à indústria no conjunto de leis precedentes, entendendo-se portanto a restrição como de caráter universal a todas as atividades. É óbvio contudo que o campo de aplicação almejado eram as cidades.

Para as crianças da faixa etária de 12 e 13 anos era permitido o trabalho desde que fosse indispensável a sua subsistência e à de seus pais e irmãos, podendo então a autoridade competente autorizá-lo, ressalvando-se a necessidade da instrução escolar. Ora, mas,

o menor, de modo geral, não se engaja no mercado de trabalho espontaneamente. O seu envolvimento se dá como estratégia de sobrevivência que as famílias pobres criam para compensar o salário baixo e a redução de seu poder aquisitivo. Assim sendo, todo menor trabalha porque seu trabalho é "indispensável a seu sustento e ao de sua família". Logo, o juiz vai permitir o trabalho para todo o menor já que todos que trabalham assim o fazem para garantir a subsistência das famílias<sup>11</sup>

Assim, na verdade, a idade limite mínima legal findava por se estabelecer, na prática, no mesmo patamar do decreto de 1918. Apenas para determinados setores de atividade como usinas, minas, estaleiros, pedreiras e oficinas a proibição do trabalho de menores de 14 anos é terminante.

A constituição de 1934 constitui o ápice, nunca mais atingido, das normas restritivas quanto à idade mínima de ingresso da criança em alguma atividade laboral. Quatorze anos de idade foi, durante curto período de tempo, a idade legal mínima para o trabalho. A alínea d do parágrafo 1º do artigo 121 desta Constituição estabelecia a

proibição de trabalho a menores de 14 anos; de trabalho noturno a menores de 16; e, em indústrias insalubres a menores de 18 anos e a mulheres.

---

11. DAL-ROSSO e RESENDE (1986), p. 69.

Mesmo a Constituição do Estado Novo, a par de considerar a greve e o lock-out como recursos anti-sociais nocivos ao trabalho e ao capital (artigo 139), tratou de manter intacto o mesmo texto acima citado em seu artigo 137 letra k.

### 3. SEGUNDA FASE: OS RETROCESSOS

Em 1946, a constituição exarada com o fim do primeiro governo de Getúlio e o início do chamado período democrático-liberal, tratou de novamente abrir brechas legais para o emprego de crianças menores de 14 anos de idade, na medida em que, fixado este limite mínimo, prevê as exceções admitidas pelo juiz competente.

Já três anos antes, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) previa tal exceção, a constituição de 1946 veio referendá-la.

Assim, a CLT proíbe o trabalho de pessoas com idade inferior a 12 anos, e condiciona o trabalho daquelas de 12 a 14 anos à garantia de frequência à escola, pelo menos ao nível primário, e a serviços de natureza leve. Estão excluídos das limitações impostas por esta legislação as crianças que exercem atividades conjuntamente a sua família.

Afora estas limitações ao trabalho infantil, podemos destacar a proibição, aplicável aos menores de 18 anos como um todo, do trabalho em serviços perigosos, insalubres ou danosos a sua moralidade e o trabalho noturno. Relativamente ao trabalho realizado nas ruas ou praças, impõe-se, segundo os termos legais, a necessidade de autorização do Juiz de Menores, cuja permissão fica condicionada à caracterização da imprescindibilidade ou não do trabalho à subsistência da criança ou de sua família.

Contudo, foi com a ascensão dos militares ao poder e a edição da Constituição em 1967 que a legislação experimentou seu mais pronunciado retrocesso. A idade mínima para o trabalho foi rebaixada para 12 anos dispensada agora a autorização do juiz competente, e, alterando preceito constitucional fixado já na constituição de 1934<sup>12</sup>, admitiu-se a discriminação salarial por motivo de idade, na medida em que a proibição desta deixa de constar do texto constitucional. Isto permitiu que, através de lei nº 5274 de 1967, as pessoas com até 15 anos de idade tivessem o salário fixado em 50% do salário mínimo, crescendo esta porcentagem para 75% quando atingissem 16 anos de idade<sup>13</sup>. Ademais estipulou-se a obrigação dos empregadores em possuírem em seus quadros de funcionários uma proporção de menores entre 5% e 10%<sup>14</sup>. A única restrição colocada ao trabalho das crianças entre 12 e 14 anos foi a de que elas deveriam executar apenas serviços de natureza leve, que não sejam nocivos à saúde e ao seu desenvolvimento normal<sup>15</sup>.

A discriminação salarial por idade e a obrigatoriedade de certa porcentagem de menores foi revogada pelo decreto 6086 de 1974<sup>16</sup>. Mantém-se, contudo, no texto da CLT, a figura do trabalhador aprendiz, definido como aquele menor de 12 a 18 anos, sujeito a formação profissional metódica do ofício em que exerça seu trabalho. Sua remuneração, por lei, fixar-se-á no mínimo em 50% e 2/3 do salário mínimo, conforme esteja na primeira ou segundo metade do tempo total de seu aprendizado, respectivamente<sup>17</sup>.

A possibilidade do trabalho a partir dos 12 anos de idade ficou mantida, constituindo-se, então, um aspecto

---

12. Esta proibição de diferença de salário por motivo de idade já existia na Constituição de 1934, não surgindo apenas em 1946, como sugerem FERREIRA (1983), DAL-ROSSO e RESENDE (1986) e GOMES (1986).

13. Conforme DAL-ROSSO e RESENDE (1986), p. 77 e FERREIRA (1983), p. 56.

14. Conforme CACCIAMALI (1975), p. 31-32 e FERREIRA (1983), p. 58.

15. Conforme CACCIAMALI (1975), p. 37.

16. Conforme CACCIAMALI (1975), p. 31.

17. CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, artigo 80.

ambíguo na legislação com a Lei de Reforma de 1971. Sobre este ponto esclarecem-nos FUKUI et alii

A Lei 5692/71, Lei da Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, estendeu o ensino obrigatório e gratuito de 4 para 8 anos, estipulando a obrigatoriedade da freqüência à escola para a população de 7 a 14 anos.

Paralelamente, o trabalho é permitido por lei aos maiores de 14 anos, podendo no entanto ser rebaixada a permissão para os 12 anos com a aprovação judicial. Isto introduz uma certa incompatibilidade entre as disposições legais referentes ao ensino e ao trabalho, na faixa de 12 a 14 anos<sup>18</sup>.

Em 1987 a obrigatoriedade de a empresa empregar certa proporção de menores relativamente a seu quadro de funcionários foi retomada com o Programa do Bom Menino. O Decreto-lei nº 94.338/87, regulamentando o Programa do Bom Menino, permitiu que o trabalho infantil a partir dos 12 anos de idade fosse utilizado sem qualquer restrição. Mais que isso, estabeleceu-se com tal decreto a obrigatoriedade e incentivos à utilização da mão-de-obra infantil e adolescente. Segundo OLIVEIRA E PIRES (1987), esta nova legislação pode ser resumida nos seguintes termos

...o decreto-lei vigente desde o dia 18/07/1987 dispõe que todas as empresas com no mínimo cinco empregados assistam menores na proporção de 5% do quadro de funcionários, reduzindo-se este percentual a 1% se o número de empregados for superior a cem. Poderão ser admitidos ao programa menores entre 12 e 17 anos, restringindo-se sua jornada de trabalho a quatro horas diárias, com direito a uma bolsa-auxílio nunca inferior a meio salário mínimo, obrigando-se o menor à matrícula e freqüência mínima de 80% à escola. Um ponto importante a realçar nessa relação de trabalho é a inexistência de qualquer vínculo empregatício; decorre daí a desobrigação por parte da empresa do pagamento dos encargos sociais<sup>19</sup>

Constitui, portanto, tal legislação, retrocesso evidente no que se refere às normas reguladoras do trabalho

---

18. FUKUI et alii (1984), p. 3.

19. OLIVEIRA e PIRES (1987), p. 10.

infantil. Contrariamente à experiência histórica de outros países, cuja legislação encaminhou-se no sentido restritivo, nossa legislação abre-se para que se processe com maior intensidade a utilização da mão-de-obra infantil em nosso país.

Tal tendência foi confirmada pela Constituição recentemente editada, a qual, apesar de proibir o trabalho a menores de 14 anos de idade, tratou de abrir nova brecha na legislação e tornar possível a utilização do trabalho de pessoas com menos de 14 anos de idade na figura de aprendiz.

Não conseguimos, portanto, em 1988, estabelecer na legislação proibição terminante do trabalho a menores de 14 anos, como a que foi fixada na Constituição de 1934.

Desta forma, uma das condições de que se revestiu o processo de exclusão da criança do mercado de trabalho nos países mais desenvolvidos, não se encontra presente em nosso país.

Procederemos no capítulo seguinte a uma avaliação aproximativa da utilização da mão-de-obra infantil em alguns países, destacando a posição do Brasil neste contexto, a qual observaremos ser bastante insatisfatória.

## CAPÍTULO IV

### O TRABALHO INFANTIL E SEUS CONDICIONANTES MAIS GERAIS: A SITUAÇÃO DO BRASIL NO CONTEXTO MUNDIAL

#### 1. NOTAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL EM ALGUNS PAÍSES

Estimativas do Population Reference Bureau<sup>1</sup> indicam que, no ano 2000, da população total de 6,119 bilhões de pessoas 31,5%, ou seja, 1,930 bilhões terão menos de quinze anos de idade. Deste total, 1,628 bilhões estarão residindo nos países menos desenvolvidos e os restantes 302 milhões nos países mais desenvolvidos, respondendo estes, portanto, por apenas 15,6% da população total nesta faixa etária. Será nos países mais pobres que se concentrarão os mais de 4/5 de crianças restantes.

Tal fato, como é óbvio, tem a ver diretamente com os diferenciais nas taxas de natalidade verificados entre estes dois grupos de nações. A maior taxa de nascimentos observados nas nações subdesenvolvidas corresponde de forma geral uma população bem mais jovem. O problemático nesta situação é que são justamente as sociedades menos aparelhadas economicamente para oferecer condições satisfatórias de vida a esse enorme contingente de crianças as responsáveis pelo acolhimento delas. Uma das formas de que possivelmente se revestirá esta acolhida deficiente será o uso destas crianças como força de trabalho.

A tese que guiará nosso estudo neste tópico e que pretendemos ver avaliada ao final da exposição é a de que a consecução de um certo nível mínimo de crescimento da economia é condição sine qua non para que se promova a retirada

---

1. KCHALE (1979)



da criança do mercado de trabalho. Desta forma, para os países com reduzido nível de renda per capita e cuja população economicamente ativa encontra-se ainda predominantemente em atividades do setor primário, fica bastante difícil a exclusão da criança do mundo do trabalho, tanto pelas necessidades econômicas prementes quanto pelas próprias características das atividades agrícolas que favorecem o emprego da mão-de-obra infantil enquanto vinculadas a padrões tecnológicos rudimentares. Contudo isto não implica de forma alguma afirmar ser o crescimento da economia condição suficiente para a retirada dos meninos e meninas das atividades produtivas.

O trabalho infantil não pode jamais ser analisado como um fenômeno isolado do quadro mais amplo de carências pelo qual passa determinada sociedade, pois que ele sempre se constitui como um subproduto da forma de organização sócio-econômica de determinado país ou região.

Assim, para as economias que conseguiram alcançar certo grau de complexidade e de crescimento da renda, a possibilidade de oferecer melhores condições de vida a sua população infantil - da qual a exclusão do trabalho é um item importante - ver-se-á colocada, dependendo sua efetivação de fatores outros que não propriamente econômicos. Estes fatores, que em última instância vão estar vinculados a condicionantes históricos e institucionais específicos a cada sociedade, dependem fundamentalmente da correlação de forças políticas e sociais prevalecentes em cada país. Sobressai entre estes o maior poder de organização da sociedade civil em geral, fator essencial para que a difusão dos benefícios do crescimento econômico alcancem parcelas mais amplas da população. Isto presente, a repercussão poderá vir a fazer-se sentir não só sobre a exclusão da criança do mercado de trabalho mas sobre outros indicadores sociais de importância como a taxa de mortalidade infantil, taxa de alfabetização, os quais servirão aqui como proxies de situações mais equitativas ao

nível social. Ou seja, a maiores taxas de alfabetização e a menores taxas de mortalidade infantil atribuímos indicação de que as condições de vida em determinado país pauta-se por qualidade melhor. Esta, por sua vez, admitimos ser resultante, em boa parte, de uma melhor distribuição dos recursos de determinada economia entre seus participantes. São estes indicadores, portanto, muito mais adequados para o cotejamento dos países a nível internacional quanto à qualidade de vida de suas populações do que os indicadores econômicos per si.

É preciso, contudo, tomar cuidado na análise dos indicadores sócio-econômicos que, tomados de forma isolada, podem dar uma imagem distorcida da realidade. É o que ocorre, por exemplo, com a renda "per capita". China, Sri Lanka e Madagascar, países de baixa renda, apresentam taxas de mortalidade infantil relativamente reduzidas, inferiores a de países com renda média como Libéria, Nigéria, Bolívia, Mauritânia, Senegal e Congo.

Para a situação da criança, as porcentagens do orçamento que se destinam à saúde e à educação, assim como o equilíbrio na distribuição da renda são mais importantes que o Produto Interno Bruto ou a renda "per capita". Para que constatemos isto, basta examinarmos os indicadores econômicos e sociais de alguns membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP)<sup>2</sup>.

A utilização da taxa de mortalidade infantil e da taxa de alfabetização de adultos como indicadores sociais pareceu-nos bastante adequada. A segunda por expressar uma condição mínima para o acesso da população às formas mais modernas do conhecimento e da cultura e a outra (taxa de mortalidade infantil) porque a primeira condição para que exista boa qualidade de vida é que exista vida, o que fica mais improvável quanto maior for o número de crianças morrendo tão precocemente. Esta variável serve também como indicador de acesso da população a diversos bens e serviços como saneamento básico, assistência médica e alimentação adequadas, visto serem

---

2. CUADERNOS DEL TERCER MUNDO (1987), p. 19-21.

as deficiências destes bens e serviços as principais causas da mortalidade infantil.

A hipótese, portanto, que pretendemos testar é de que, quando analisamos o problema em termos de países, a taxa de atividade da população infantil está mais correlacionada com estes indicadores do que com os indicadores econômicos estritos.

O dimensionamento da população trabalhadora de até 14 anos, a nível mundial, pode ser realizado, ainda que com algumas ressalvas do ponto de vista da base estatística ( que em alguns países pode ser falha, havendo possibilidade de omissões, subenumerações etc)<sup>3</sup>, através dos dados fornecidos pelo Yearbook of Labour Statistics, publicação de responsabilidade da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tal dimensionamento afigura-se-nos importante tendo em vista estabelecer algum termo de comparação com a situação vivida por nosso país.

Com o intuito de esboçarmos a intensidade com que se processa a utilização da mão-de-obra infantil no mundo, servimo-nos desta publicação relativa ao ano de 1985.

A seleção dos países abaixo listados teve como critério a disponibilidade de dados relativos à participação da população economicamente ativa (PEA) de até 14 anos na PEA total e de dados pertinentes à relação entre a parcela da população entre 10 e 14 anos que fazem parte da PEA e o efetivo total desta faixa etária, relação esta comumente denominada taxa de atividade ou taxa de participação. Infelizmente estes dados não estavam disponíveis para todos os países mas somente para um subconjunto destes.

O ordenamento dos países, para organização dos dados e facilidade de exposição, fez-se com base na taxa de

---

3. Assim, embora passíveis de reparos, faremos uso destes dados por serem os únicos de que dispomos.

atividade. Neste ordenamento, emprestando uma classificação formulada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para a delimitação dos níveis de mortalidade infantil entre países<sup>4</sup>, circunscrevemos quatro grupos básicos: 1) Países com taxas de atividade da população de 10 a 14 anos muito altas; 2) taxas de atividade altas; 3) médias e; 4) baixas<sup>5</sup>.

Tendo em vista permitir uma visão de maior amplitude acerca da realidade social e econômica na qual se efetiva o trabalho infantil, conforme nosso entendimento sobre a questão acima colocado, agregamos aos dados fornecidos pela OIT a taxa de mortalidade infantil, a taxa de alfabetização e algumas outras variáveis econômicas e demográficas que julgamos de interesse.

Em termos absolutos, as estimativas mundiais da OIT para o ano de 1981, relativas ao número de crianças de até 14 anos que trabalhavam sem salário somavam 500 milhões, reduzindo-se para algo em torno de 100 a 150 milhões o número das pessoas assalariados na mesma faixa etária<sup>6</sup>.

As informações disponíveis para alguns países selecionados, segundo a classificação acima enunciada, são as seguintes.

1) Países com taxas muito altas de atividade das pessoas de 10 a 14 anos.

Do conjunto de países por nós compulsados, quatro destacam-se por apresentarem índices elevados de utilização da mão-de-obra infantil; dois pertencem ao continente asiático e dois ao continente africano. Sobressai-se

---

4. UNICEF (1986), p. 76-77.

5. Cabe ressaltar a existência de um quinto grupo. Este referente aos países com taxas nulas, o qual abarca a maior parte dos países do chamado Primeiro Mundo. Mais à frente será feita referência a eles.

6. Citado por ZYLBERSTAJN et alii (1985), p. 29.

entre estes países o Nepal, cuja taxa de atividade nesta faixa etária atinge 57% (61,3% para as crianças do sexo masculino). Assim, segundo os dados da OIT, mais de 60% dos garotos que vivem no Nepal, Bangladesh e Senegal, e cerca de metade dos etiópes estão envolvidos em alguma atividade produtiva (Ver tabela 1 abaixo).

Podemos observar claramente nesta tabela a conjunção de altas taxas de atividade com uma participação também elevada das pessoas de 0 a 14 anos na população total (denotando populações extremamente jovens) o que termina por levar as crianças a comporem parcela significativa da força de trabalho. Estas exercem, portanto, papel importante na geração de renda em seus respectivos países. Há que se destacar, neste contexto, Bangladesh, onde, segundo os dados, cerca de 1/5 da PEA é composta por pessoas com menos de 15 anos de idade<sup>7</sup>. Mas mesmo nas outras nações, observamos que, no mínimo, um em cada nove trabalhadores é criança.

TABELA 1  
TAXA DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 10 A 14 ANOS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS  
DEMOGRÁFICAS E ECONÔMICAS - PAÍSES SELECIONADOS

PAÍS	TAXA DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO ENTRE 10 E 14 ANOS			POPULAÇÃO 0 A 14 ANOS	PEA 10 A 14 ANOS	PEA NO SETOR PRIMÁRIO	PNB "PER CAPITA" (1982) (US\$)
	T	M	F	POPULAÇÃO TOTAL	PEA TOTAL	PEA TOTAL	
				(%)	(%)	(%)	
NEPAL	57,0	61,3	52,0	42,0	14,2	91,2	170
BANGLADESH	52,0	62,2	40,3	46,6	19,6	77,1	140
SENEGAL	49,8	61,1	30,5	46,9	13,6	—	490
ETIÓPIA	41,7	49,9	32,8	46,2	11,9	—	140

FONTES: YEARBOOK OF LABOUR STATISTICS - 1985 - OIT ; SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA - 1985 - UNICEF

7. Estes dados compõem o censo publicado em 1981. Estimativas oficiais referentes a 1984 apresentam resultados diversos. A taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos de idade chega "apenas" a 25,4% e a mesma taxa para as pessoas de 0 a 9 anos de idade alcança 2,0%. É interessante notar que este é o único país que apresenta esta última faixa etária isoladamente com indicação de sua taxa de atividade. A participação total destes dois grupos etários na PEA total mesmo assim se mantém em níveis elevados: 12,5%.

A participação maior das crianças do sexo masculino vis-à-vis as meninas também é uma constante para todos estes países, fato este que se repetirá para a grande maioria dos países dos grupos seguintes.

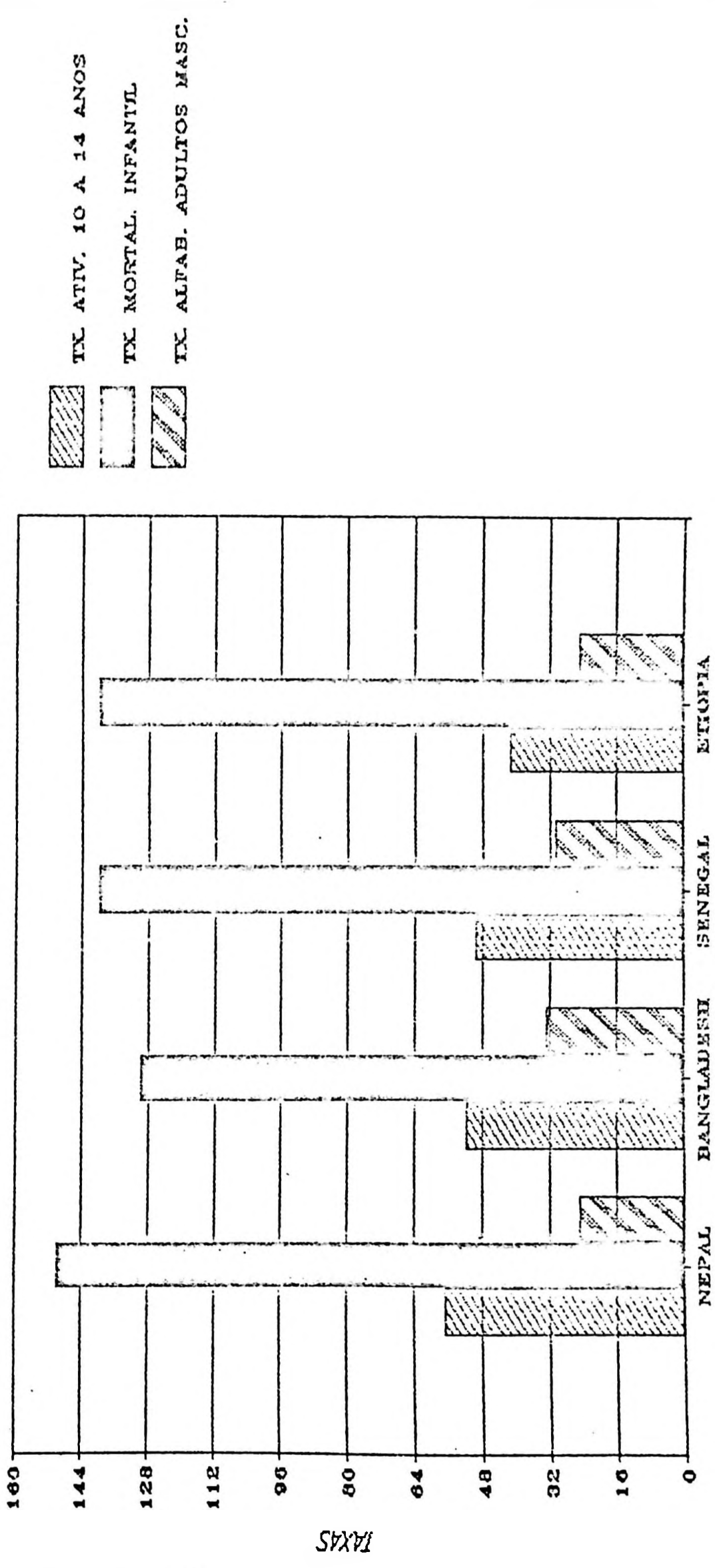
Duas características importantes destas economias a serem apreendidas da tabela, apesar da existência de lacunas, são a predominância do setor primário e os baixíssimos níveis de renda per capita, definindo-se um quadro no qual a restrita amplitude da base econômica é a regra.

Um dos reflexos mais fortes desta insuficiência a nível econômico serão as deficiências crônicas observadas quanto ao nível da qualidade de vida da população. Para aferir isto, consideramos conclusivo a análise das taxas de mortalidade infantil e da taxa de alfabetização dos países mostradas no gráfico 1.

A observação deste gráfico permite-nos facilmente intuir as difíceis condições de vida das populações destes países. Basta notarmos que de 13% a 15% dos nascidos não chegam sequer a completar um ano de vida. Da mesma forma que a taxa de alfabetização de adultos mal alcança, para o país mais bem situado do grupo nesta variável, um terço da população.

Em meio a condições tão extremas seria até ingenuidade esperar taxas de utilização da mão-de-obra infantil inferior às encontradas. Percebemos a correlação estreita entre as altas taxas de atividade do grupo etário estudado, os baixos níveis de alfabetização da população adulta masculina e as elevadas taxas de mortalidade infantil.

**GRAFICO 1**  
**TAXA DE ATIVIDADE POP. 10 A 14 ANOS**  
**TAXA MORT. INFANTIL/TAXA ALFAB. ADULTOS**  
**PAISES SELECIONADOS**



2) Países com altas taxas de atividade das pessoas de 10 a 14 anos.

O grupo de países a seguir caracteriza-se por apresentarem taxas de atividade em relação à faixa etária de 10 a 14 anos variando entre 24,0% e 32,8% , como mostra a tabela 2 abaixo. Ou seja, segundo os dados, aproximadamente uma em cada três ou uma em cada quatro crianças destes países trabalha.

TABELA 2  
TAXA DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 10 A 14 ANOS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS  
DEMOGRÁFICAS E ECONÔMICAS - PAÍSES SELECIONADOS

PAÍS	TAXA DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO ENTRE 10 E 14 ANOS			POPULAÇÃO 0 A 14 ANOS	PEA 10 A 14 ANOS	PEA NO SETOR PRIMÁRIO	PIB "PER CAPITA"
				POPULAÇÃO TOTAL	PEA TOTAL	PEA TOTAL	(1982)
	T	H	F	(%)	(%)	(%)	(US\$)
RUANDA	32,8	32,3	33,3	45,5	8,5	93,3	260
MOÇAMBIQUE	28,5	24,5	33,3	46,3	4,0	83,8	490
TAILÂNDIA	25,2	23,8	26,6	39,4	4,9	66,2	790
TURQUIA	24,9	24,9	24,8	38,9	7,1	58,5	1370
HAITI	24,0	25,7	22,3	39,2	6,5	58,3	340

FONTES: YEARBOOK OF LABOUR STATISTICS - 1985 - OIT ; SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA - 1985 - UNICEF

Tal como no grupo anterior, estes países também se caracterizam por comportarem uma população bastante jovem; é grande a proporção delas que têm menos de 15 anos de idade. Nota-se uma variabilidade muito grande no que diz respeito ao produto nacional bruto por habitante, havendo desde países com renda per capita ínfimas (Haiti, Ruanda) até países com níveis de renda bastante mais elevados relativamente (Turquia, Tailândia). Mas em termos gerais, podemos notar a situação mais favorável destes países relativamente aos níveis de renda e participação maior dos setores secundário e terciário nestas economias.

A importância das crianças que trabalham proporcionalmente ao conjunto total de trabalhadores revela-se

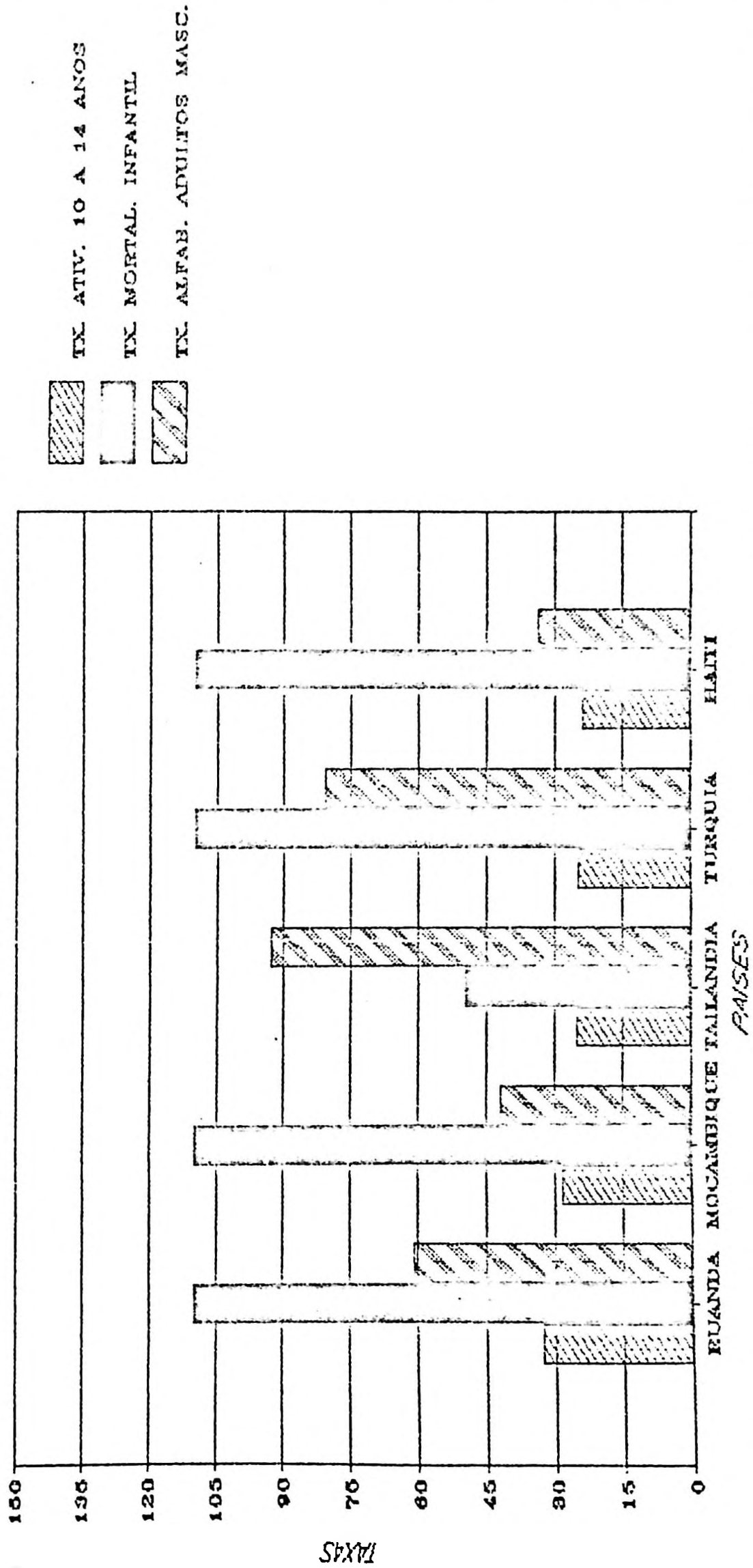


menor neste grupo de países relativamente ao conjunto de países anterior. Observa-se também uma dispersão menor da relação PEA 10 a 14 anos/PEA total - 4,0% no caso de Moçambique até 8,5% para Ruanda. Tem-se assim um índice ainda expressivo da importância da mão-de-obra infantil nestas economias.

A primazia do setor primário da economia na absorção de trabalhadores mostra-se comum a todos estes países. A conjugação desta observação com a análise do Gráfico 2, no qual surge nítida a mesma correlação já descrita para o conjunto anterior de países, fornece-nos indicações muito fortes acerca da existência de uma interdependência e de uma interação importante entre os diversos fatores aqui apontados para a explicação do trabalho infantil. Este surge, simultaneamente como variável dependente e como variável explicativa na configuração das causas que lhe deram origem, fechando-se assim o círculo vicioso. Relativamente ao gráfico 2 há que se ressaltar a Tailândia como exceção neste conjunto de países: sua taxa de mortalidade infantil e de alfabetização de adultos encontram-se em níveis bem mais satisfatórios que a dos demais países.

A coexistência de altas taxas de natalidade e uma menor expectativa de vida constitui-se, em relação ao aspecto demográfico, como traço distintivo das sociedades subdesenvolvidas. Redunda isto na conformação de uma pirâmide etária bem característica, na qual a base sobrepassa em muito os níveis correspondentes às pessoas maduras e velhas. Tal predominância da população jovem aliada aos baixos níveis de renda alcançados pela economia como um todo e particularmente das camadas mais pobres - uma vez que a concentração de renda nas economias subdesenvolvidas, via de regra, também é maior - deixa pouco espaço à não-utilização da criança como força de trabalho.

**GRAFICO 2**  
**TAXA DE ATIVIDADE POP. 10 A 14 ANOS**  
**TAXA MORT. INFANTIL/TAXA ALFABET. ADULTOS**  
**PAISES SELECIONADOS**



Fonte: Yearbook of Labour Statistics—1985—DIT; Situação Mundial da Infância—1985—UNICEF

O efeito mais significativo da participação proporcional mais elevada da criança na PEA é a própria consubstanciação do estado de pobreza vivenciada por ela mesma e sua família e que foi a causa primeira de sua inserção no mercado de trabalho. Desta forma, os mecanismos possíveis para propiciar melhores oportunidades de ascensão econômica e social - como o acesso à educação, a serviços de saúde mais adequados etc - são bloqueados, tanto a nível individual como a nível da economia como um todo. Neste contexto, as altas taxas de mortalidade infantil e os baixos níveis de alfabetização constituem exemplos expressivos deste estado de coisas.

A essência da questão reside em não podermos diferenciar entre as ocorrências acima enunciadas qual é causa e qual é consequência, ou melhor dizendo, todas são causas e consequências ao mesmo tempo devido à estreita dependência que as articula num processo múltiplo. A ocorrência concomitante destes indicadores desfavoráveis para a maioria dos países até aqui divisados, indica, incontestemente, a localização do trabalho infantil num quadro mais amplo de carências sócio-econômicas e nunca como um problema isolado<sup>8</sup>.

3) Países com taxas médias de atividade das pessoas de 10 a 14 anos.

Conceituamos como taxas de atividade médias da faixa etária acima citada aquelas compreendidas entre 10% e 20%. Como já deve ter se evidenciado, a delimitação das taxas compreendidas em cada uma das classificações não obedece a qualquer conceituação teórica pré-existente. Justifica-se sua utilização pela ajuda prestada à exposição ao permitir a associação dos diversos países segundo características julgadas pertinentes e relativamente homogêneas.

---

8. Com relação a este ponto específico ver RODGERS E STANDING (1981)

Sob este ponto de vista, há que se destacar para o conjunto de países listados abaixo (Tabela 3) a reafirmação consistente da relação população 0 a 14 anos/população total acima de 40% (exceção feita a Portugal).

A par das dissonâncias verificadas quanto à importância do setor primário na geração de empregos, observamos que o nível de renda per capita destes países situa-se num patamar superior aos dos dois grupos anteriores. O que explica, pelo menos em parte, a diminuição operada nas taxas de atividade das crianças; as possibilidades econômicas mínimas já estão colocadas para estas nações.

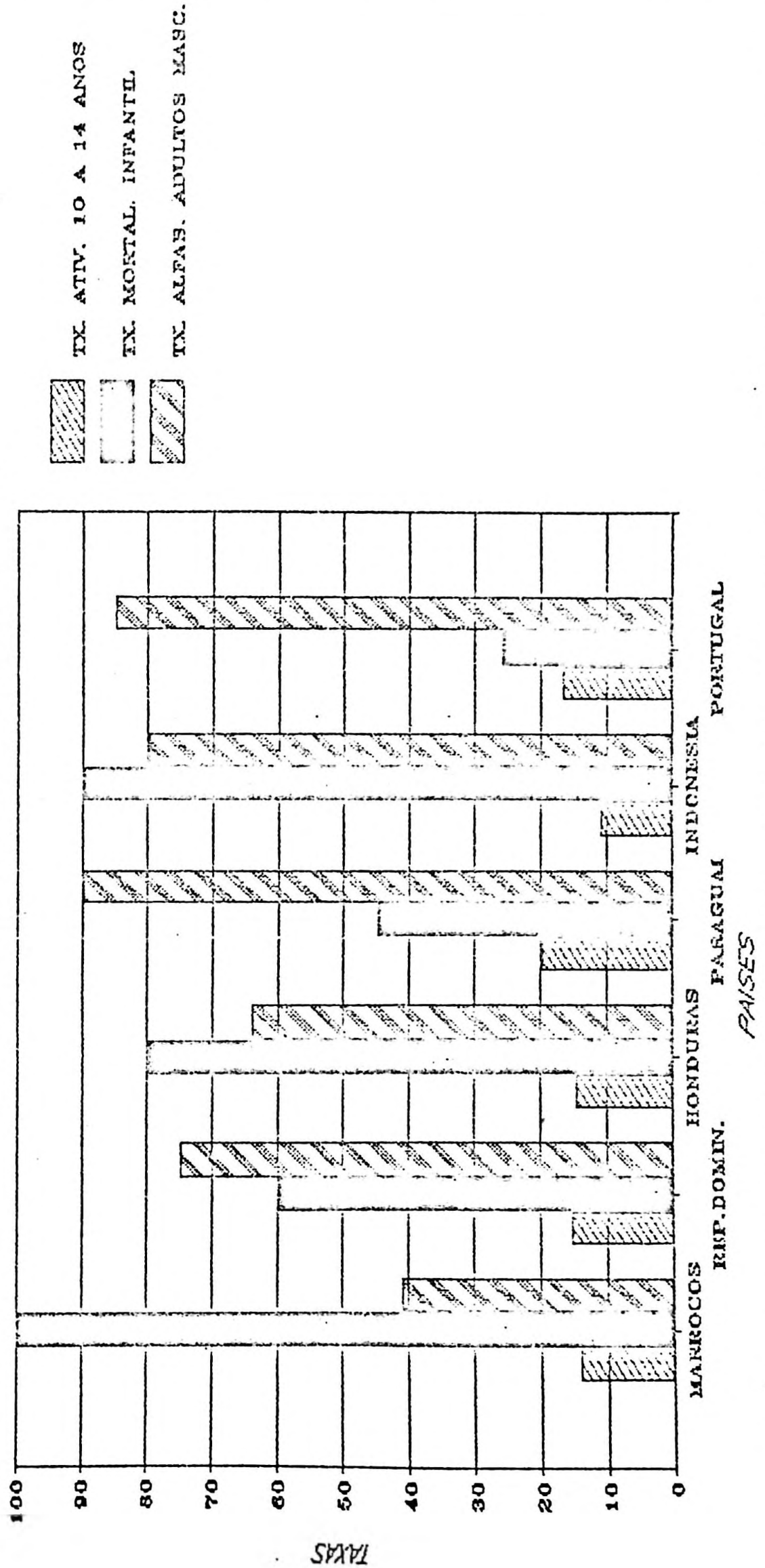
TABELA 3  
TAXA DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 10 A 14 ANOS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS  
DEMOGRÁFICAS E ECONÔMICAS - PAÍSES SELECIONADOS

PAÍS	TAXA DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO ENTRE 10 E 14 ANOS			POPULAÇÃO 0 A 14 ANOS	PEA 10 A 14 ANOS	PEA NO SETOR PRIMÁRIO	PIB "PER CAPITA"
	T	M	F	POPULAÇÃO TOTAL	PEA TOTAL	PEA TOTAL	(1982)
				(%)	(%)	(%)	(US\$)
PARAGUAI	19,9	32,3	7,1	40,8	4,3	43,4	1610
PORTUGAL	16,0	19,8	12,8	24,5	2,0	18,3	2450
REP. DOMINICANA	15,5	19,9	11,0	40,6	6,0	22,2	1330
HONDURAS	14,7	26,6	2,7	46,9	6,4	57,5	660
MARROCOS	14,3	16,5	11,9	42,5	6,9	40,3	870
INDONÉSIA	11,1	12,6	9,5	40,9	3,7	54,5	560

FONTES: YEARBOOK OF LABOUR STATISTICS - 1985 - OIT ; SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA - 1985 - UNICEF

É importante verificar também a melhoria, comparativamente aos conjuntos de países anteriores, no que diz respeito à taxa de alfabetização de adultos e à taxa de mortalidade infantil, embora ambas apresentem uma dispersão maior entre os diversos países do grupo (Gráfico 3). É contudo bastante sugestivo o fato de que há uma correspondência relativamente sistemática entre menores taxas de mortalidade infantil e maiores taxas de alfabetização quando visualizamos os diversos países.

**GRAFICO 3**  
**TAXA DE ATIVIDADE POP. 10 A 14 ANOS**  
**TAXA MORT. INFANTIL/TAXA ALFAB. ADULTOS**  
**PAISES SELECIONADOS**



Fonte: Yearbook of Labour Statistics—1985—OIT; Situação Mundial da Infância—1985—UNICEF

Por fim, devemos observar que o Brasil, caso efetuássemos neste primeiro tópico sua incorporação a esta análise, ver-se-ia incluído neste grupo.

4) Países com baixas taxas de atividade das pessoas de 10 a 14 anos.

Sobressai neste conjunto a predominância dos países latino-americanos, o que denota uma situação desfavorável do Brasil em relação à maioria de seus vizinhos. Conquanto nosso país possua uma renda per capita mais elevada e o nível de industrialização de sua economia sobrepasse ao destes países, tais vantagens não se traduzem no campo social. Isto é evidenciado pelo desempenho desfavorável, comparativamente a seus vizinhos, em campos como o da mortalidade infantil, da alfabetização e do trabalho infantil. Voltaremos a esta discussão no tópico seguinte, importa-nos agora analisar o desempenho deste grupo de países em relação às variáveis por nós escolhidas (Ver tabela 4 abaixo).

TABELA 4  
TAXA DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 10 A 14 ANOS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS  
DEMOGRÁFICAS E ECONÔMICAS - PAÍSES SELECIONADOS

PAÍS	TAXA DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO ENTRE 10 E 14 ANOS			POPULAÇÃO 0 A 14 ANOS	PEA 10 A 14 ANOS	PEA NO SETOR PRIMÁRIO	PNB "PER CAPITA" (1982) (US\$)
	T	M	F	POPULAÇÃO TOTAL (%)	PEA TOTAL (%)	PEA TOTAL (%)	
MÉXICO	8,8	11,7	5,8	42,9	3,6	28,0	2270
EQUADOR	6,3	9,0	3,6	41,5	2,7	33,3	1350
PERU	5,7	6,0	5,4	40,5	2,3	36,7	1310
GRÉCIA	4,6	6,1	3,0	23,7	1,0	28,1	4290
PANAMÁ	4,4	6,2	2,6	38,8	1,7	26,2	2120
ARGENTINA	2,7	3,7	1,7	30,3	0,1	12,4	2520
SINGAPURA	1,6	1,6	1,7	27,0	0,3	0,9	5910

FONTES: YEARBOOK OF LABOUR STATISTICS - 1985 - OIT ; SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA - 1985 - UNICEF

A caracterização destes países como possuidores de uma população jovem novamente é retomada (podendo-se considerar Singapura, Grécia e Argentina como exceções). A participação das crianças na PEA total torna-se agora bastante diminuta, particularmente para os quatro últimos países.

A estrutura produtiva mostra-se bastante diferenciada entre as diversas nações, predominando, não obstante isso, uma participação mais acentuada dos setores secundário e terciário da economia, relativamente aos conjuntos de países anteriores. Caracterizam-se portanto as economias destes países por um maior grau de complexidade e desenvolvimento. O volume de produção por habitante apresentado por eles é consistentemente mais elevado que os países anteriormente analisados.

O gráfico 4 a seguir informa-nos possuírem estas nações, no que concerne à taxa de alfabetização de adultos, índices relativamente homogêneos. O desempenho alcançado por elas - em torno de 90% de adultos do sexo masculino alfabetizados - é significativamente melhor que o dos países precedentes. Da mesma forma observamos uma taxa de mortalidade infantil também relativamente baixa. Os comportamentos destoantes dentro deste grupo em relação a este aspecto ficam por conta do Peru e do Equador.

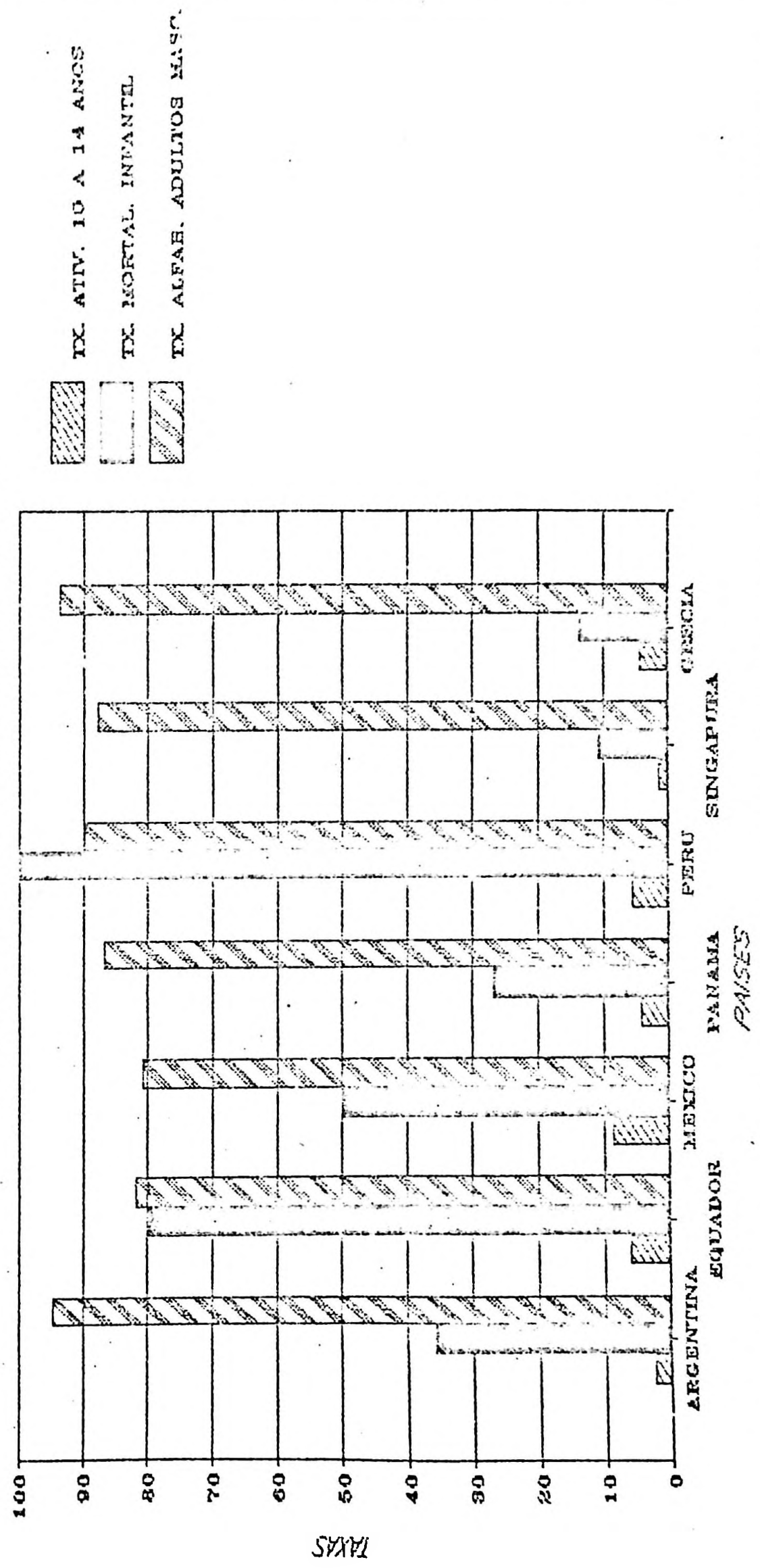
##### 5. O quinto grupo

Para o conjunto de países desenvolvidos imputam-se valores nulos a esta faixa etária (10 a 14 anos) quando a variável analisada é a participação ativa na produção<sup>9</sup>, evidenciando-se um contexto sócio-econômico no qual as pessoas

---

9. A exceção a esta regra é a Itália, cujo grupo etário inferior da PEA compreende a faixa dos 14 aos 19 anos de idade, englobando-se, portanto, neste limite inferior uma parcela da população por nós analisada.

**GRAFICO 4**  
**TAXA DE ATIVIDADE POP. 10 A 14 ANOS**  
**TAXA MORT. INFANTIL/TAXA ALFABET. ADULTOS**  
**PAISES SELECIONADOS**



Fonte: Yearbook of Labour Statistics—1985—OIT; Situação Mundial da Infância—1985—UNICEF



adentram ao mercado de trabalho a partir de uma idade mais avançada.

Tal desempenho favorável tem a ver não só com os altos níveis de renda alcançados por estas economias mas também com as conquistas sociais que acompanharam o processo de crescimento econômico. Estas conquistas permitiram uma difusão mais ampla dos benefícios trazidos pelo progresso econômico e a imposição de restrições ao uso da mão-de-obra infantil como forma de baratear a mão-de-obra em geral. Conseguiu-se, desta forma, a liberação das crianças para ocuparem os bancos escolares, conforme já vimos em capítulo anterior.

#### 6. O conjunto dos países

A seguir, apresentamos o mesmo conjunto de dados já arrolados anteriormente só que desta feita acrescentando dados de países do quinto grupo e usando, para a composição da tabela e do gráfico, países de todos os grupos. Tal apresentação dos dados permitir-nos-á uma visualização mais ampla do comportamento das variáveis escolhidas em relação a países com variados níveis de desenvolvimento.

Uma análise mais geral permite-nos observar, concomitantemente a um perfil bem nítido de população jovem entre os países menos desenvolvidos, discrepâncias bem acentuadas quanto aos níveis de renda per capita e grau de industrialização prevalentes em cada economia.

Se, em linhas gerais, notamos uma tendência à apresentação de correlações positivas entre as taxas de atividade das pessoas de 10 a 14 anos e a porcentagem da PEA alocada no setor primário e negativa entre a primeira variável e o PNB per capita, tal tendência apresenta exceções importantes que não podem ser desprezadas (Ver Tabela 5).

TABELA 5  
TAXA DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 10 A 14 ANOS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS  
LENDARIAS E ECONÔMICAS - PAÍSES SELECIONADOS

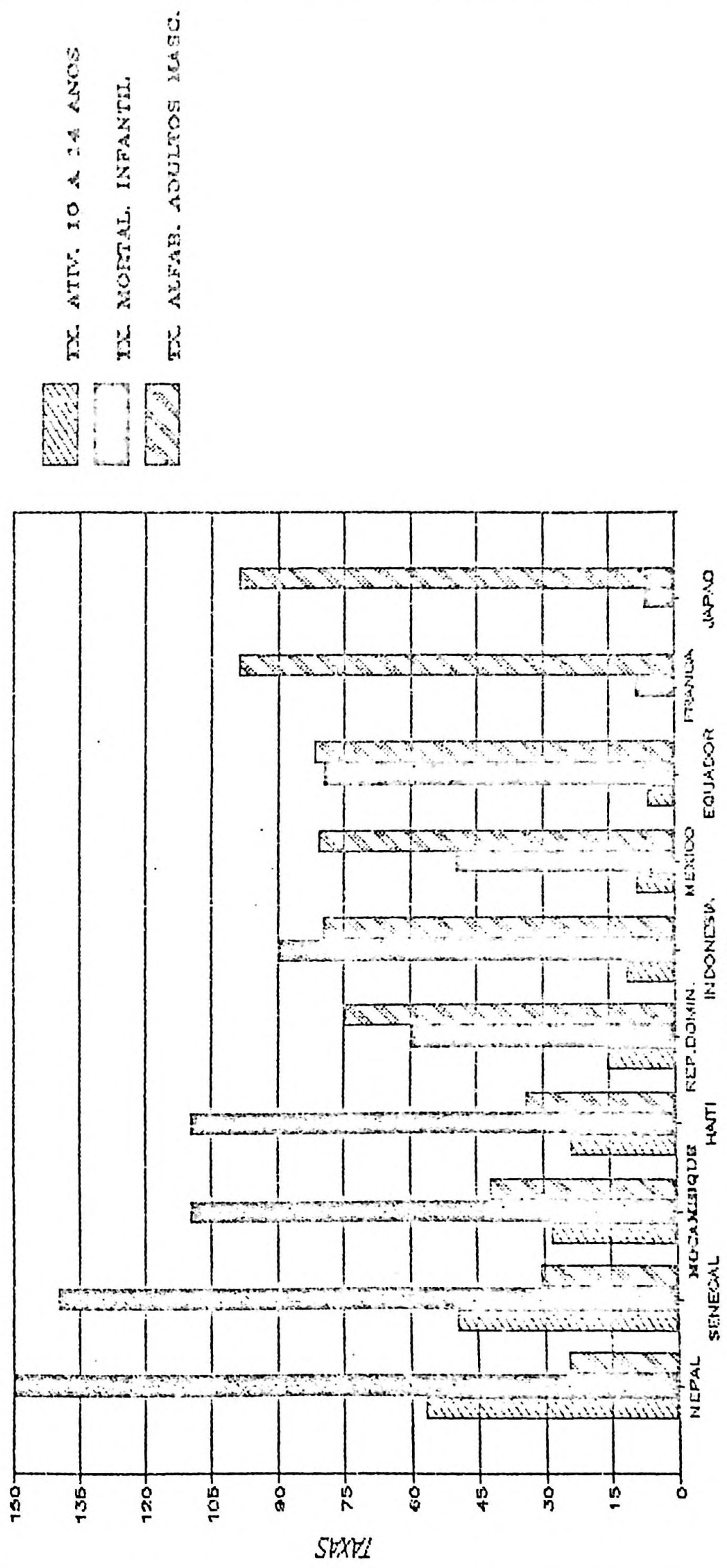
PAÍS	TAXA DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO ENTRE 10 E 14 ANOS			POPULAÇÃO 0 A 14 ANOS	PEA 10 A 14 ANOS	PEA NO SETOR PRIMÁRIO	PIB "PER CAPITA" (1982) (US\$)
	T	M	F	POPULAÇÃO TOTAL	PEA TOTAL	PEA TOTAL	
				(%)	(%)	(%)	
NEPAL	57,0	41,3	52,0	42,0	14,2	91,2	170
SENEGAL	49,9	61,1	38,5	46,8	13,6	--	490
COMORBOS	28,5	24,5	33,3	46,3	4,0	23,8	470
HAITI	24,0	25,7	22,3	39,2	6,5	52,3	300
REP. DOMINICANA	15,5	19,9	11,0	40,6	6,0	22,2	1350
INDONÉSIA	11,1	12,6	9,5	40,0	3,7	54,5	500
MÉXICO	6,8	11,7	5,8	42,9	3,6	28,0	2270
ECUADOR	6,3	9,0	3,6	41,5	2,7	33,3	1050
FRANÇA	0	0	0	20,4	0	7,6	11600
JAPÃO	0	0	0	22,1	0	6,3	10000

FONTES: YEARBOOK OF LABOUR STATISTICS - 1985 - OIT ; SITUAÇÃO MUNDIAL DA INFÂNCIA - 1985 - UNICEF

Já quanto ao conjunto de indicadores constantes do Gráfico 5, as correlações ali visualizadas são bem mais sistemáticas. Ou seja, conforme observemos os dados dos países constantes deste gráfico segundo a ordem decrescente da taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos de idade, vamos encontrar uma diminuição geral nas taxas de mortalidade infantil e um acréscimo sistemático na porcentagem da população adulta masculina alfabetizada. Aliás, isto deve ter ficado claro também quando observamos o desempenho dos países entre os quatro primeiros grupos.

Tal fato demonstra-nos serem os indicadores de qualidade de vida da população (medidos aqui pela taxa de mortalidade infantil e taxa de alfabetização) indicadores mais precisos para explicar o trabalho infantil do que propriamente as variáveis econômicas.

**GRAFICO 5**  
**TAXA DE ATIVIDADE POP. 10 A 14 ANOS**  
**TAXA MORT. INFANTIL/TAXA ALFAB. ADULTOS**  
**PAISES SELECIONADOS**



Fonte: Yearbook of Labour Statistics—1985—OIT; Situação Mundial da Infância—1985—UNICEF

## 2. NOTAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

### 2.1 Características demográficas

A evolução da população brasileira nas últimas décadas obedece a um padrão que, se em linhas gerais, é semelhante ao verificado nas economias hoje consideradas desenvolvidas, mostra-se inconstante e defasado em relação a estas e com duração mais prolongada.

Este padrão, comumente denominado de transição demográfica, caracteriza-se pela permanência, durante um certo período de tempo, de taxas de natalidade elevadas, simultaneamente à diminuição operada nas taxas de mortalidade. Esta diminuição se dá devido às melhorias ocorridas nas condições de vida - basicamente as referentes a uma melhor infra-estrutura urbana como saneamento básico e acesso aos serviços de saúde - propiciadas pelo maior nível de desenvolvimento econômico alcançado, dado o impulso industrializador.

Esta assincronia entre as taxas de natalidade e mortalidade tende obviamente a aumentar a taxa de crescimento vegetativo das populações sujeitas a tal processo. Fato este que, mantidos constantes os fluxos exógenos de pessoas (movimentos migratórios), promoverá um crescimento da população total a taxas bem mais elevadas que anteriormente (onde tanto a natalidade quanto a mortalidade fixavam-se em patamares elevados). Tal situação, contudo, demonstra-nos a experiência histórica de vários países, tenderá, dadas certas condições, a não perdurar por muito tempo, em decorrência do mesmo processo que lhe deu origem. Uma vez atingidos níveis mais elevados de complexidade e crescimento da economia e com a difusão dos benefícios daí advindos a parcelas significativas da população, verificar-se-ão movimentos tendenciais de queda na taxa de

natalidade, reestabelecendo-se a taxa de crescimento vegetativo a níveis mais baixos, podendo levá-la, em alguns casos, até a valores negativos.

O desenvolvimento econômico, entendido este em sua aceção mais ampla de melhoria das condições de vida de toda a população e não apenas de crescimento do produto interno bruto (embora tomando este na maioria dos casos como condição necessária), serve assim como o mais eficiente método de controle da natalidade. Ou pelo menos assim nos indicam - vale repetir - os exemplos históricos de vários países.

No caso do Brasil, conforme tínhamos observado no início, se bem possamos identificar este mesmo padrão de crescimento populacional, sua evolução mostra-se, além de retardatária relativamente aos países do Primeiro Mundo, extremamente lenta. Isto se dá particularmente no que diz respeito à involução das taxas de natalidade.

Uma outra característica importante do crescimento da população brasileira neste século, com reflexos importantes relativamente à fração de população por nós estudada, diz respeito à alocação, ao longo do tempo, das pessoas entre áreas urbanas e áreas rurais. A população brasileira vem se tornando cada vez mais urbana. Esta maior concentração espacial dos indivíduos reflete o predomínio cada vez mais acentuado em nossa economia das atividades ligadas aos setores secundário e terciário e a perda relativa concomitante da importância das atividades primárias tanto na absorção da População Economicamente Ativa quanto na geração de renda. O processo de consolidação e aprofundamento do capitalismo no Brasil, intensificado a partir da década de 50, tem responsabilidade total nesta situação.

Há que se ressaltar sobre este ponto a ocorrência de processo semelhante intra-regiões. Consistentemente com a concentração geográfica das atividades

industriais na Região Centro-Sul, passam a ocorrer massivos deslocamentos da população das regiões mais atrasadas economicamente em direção às áreas de crescimento.

Uma consequência inevitável - e particularmente importante para nosso estudo - da manutenção de altas taxas de crescimento vegetativo, como acima relatado, é a estruturação etária da população brasileira daí resultante. Esta caracteriza-se por comportar porção substancial de pessoas jovens.

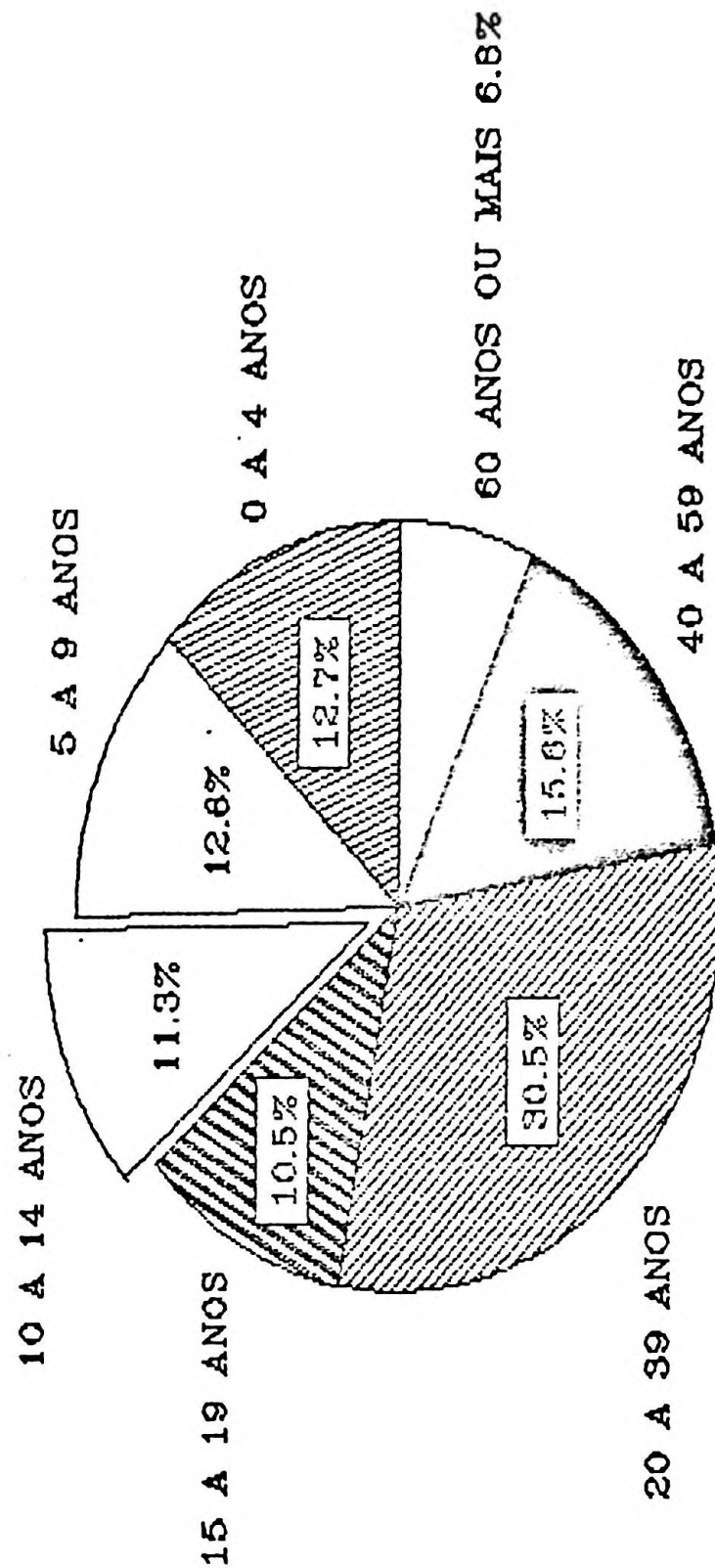
É significativo observamos (Gráfico 6) que 36,6% da população brasileira, em 1985, tinha menos de quinze anos de idade, elevando-se esta proporção a quase metade do conjunto de pessoas quando agregamos os indivíduos de quinze a dezenove anos de idade. No outro extremo iremos encontrar apenas 6,6% de pessoas que já ultrapassaram a idade de 60 anos, chegando a pouco mais de 1/5 a proporção da população que viveu mais de quatro décadas.

Este tipo de estrutura etária é substancialmente distinto do observado nos países que já completaram sua transição demográfica, nos quais a porcentagem de pessoas jovens na população total é bem menor.

## 2.2 A (crítica) situação social

O problema da criança no Brasil - bem como nos demais países subdesenvolvidos - não se refere contudo ao seu número e participações percentuais; estes dados servem apenas para uma primeira avaliação quantitativa da questão. O verdadeiro problema diz respeito às péssimas condições de vida de boa parte dos indivíduos desta faixa de idade, as quais

**GRAFICO 6**  
**POPULACAO RESIDENTE SEGUNDO OS**  
**GRUPOS DE IDADE - BRASIL-1985**



FONTE: PNAD-1985 (DADOS REVISADOS APRESENTADOS JUNTO COM A PNAD-1986)

causam-lhes seqüelas significativas, aprofundando o já denominado círculo vicioso da pobreza<sup>10</sup>.

Além do condicionamento imposto, ao nível econômico e educacional, tão ou mais sérios que estes são as restrições de ordem física e mental a que são expostas as crianças pobres devido a carências nutricionais e cuidados de saúde precários. O fato de que metade das crianças brasileiras de até seis anos de idade sofram algum tipo de desnutrição e que, como uma das conseqüências, 2/3 tenha um peso inadequado relativamente a sua idade<sup>11</sup> dá uma boa medida das condições extremamente desfavoráveis em que elas terão de lutar pela sobrevivência. Obviamente, estas condições nutricionais insatisfatórias não cercam apenas a infância. Um estudo do Banco Mundial, baseado em dados do ENDEF, estima em 60% a proporção da população que tinha uma dieta inadequada. Destes, cerca de 2/3 tinham um déficit diário de mais de 400 calorias<sup>12</sup>.

A Comissão Parlamentar de Inquérito criada para analisar o problema do menor concluiu em 1975 seu trabalho<sup>13</sup> apontando a existência de 13.542.508 menores carentes, ou seja, aqueles cujos pais ou responsáveis não possuem condições para atender as suas necessidades básicas e 1.909.570 crianças e jovens abandonados, entendidos como aqueles que não têm pais ou responsáveis para o atendimento de suas necessidades básicas. Contudo, o próprio estudo avalia o número total de menores carentes e abandonados em 25 milhões dado o fato de que 2/3 da população assalariada recebe até dois salários mínimos.

Uma atualização dos dados sobre rendimentos da população ocupada através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) referente ao ano de 1985 revelará que cerca de

---

10. CARVALHO E MAGALHÃES (1979).

11. Ver a este respeito RETRATO DO BRASIL (1985).

12. Apud ALVES (1979), p. 85.

13. CÂMARA DOS DEPUTADOS (1976).



2/3 dos assalariados recebem até três salários mínimos (52% até dois S.M. e 29% até um S.M.). Quantias estas que se configuram de forma evidente como insuficientes para atender de maneira satisfatória às necessidades de uma família<sup>14</sup>.

Já as estimativas da FUNABEM, consideradas exageradas pelos estudiosos, falam em 36 milhões de menores carentes e 7 milhões de abandonados. Mesmo sendo superestimadas, principalmente no caso dos abandonados, como acreditam a maioria dos especialistas, há a concordância geral quanto à extrema gravidade da situação, dado que o montante atinge efetivamente vários milhões de crianças em condições bastante insatisfatórias de vida.

Tal quantidade de crianças impossibilitadas de receber o básico para sua sobrevivência configura-se como uma anomalia social evidente para um país que possui um grau de desenvolvimento econômico já relativamente elevado, constituindo-se seu produto nacional bruto como um dos mais elevados do mundo. Pode-se contra-argumentar no sentido de que, conquanto ainda permaneça um índice insatisfatório, o que deveria ser considerado é a renda per capita e não a renda total, a qual indicaria uma posição bem menos privilegiada do Brasil no contexto mundial. Nossa observação é de que, mesmo considerando este indicador de renda por habitante, percebem-se claramente as plenas condições da economia brasileira para atender satisfatoriamente às necessidades básicas de toda sua população. Considerando que não o faz, outras explicações terão que ser buscadas que não a insuficiência de sua capacidade produtiva.

Relativamente a esta questão, é digno de nota os resultados a que chegaram Campino et alii em finais da década passada<sup>15</sup>. Os autores compararam a situação do Brasil com a de

---

14. Ainda mais se considerarmos a perda de poder de compra do salário mínimo ao longo das últimas décadas.

15. Conforme CAMPINO et alii (1979), p. 8-14

outros países com níveis de renda per capita e tamanho de população próximos, relativamente a diversos indicadores sociais tais como: taxa de alfabetização de adultos, leitos hospitalares por habitante, mortalidade infantil; expectativa de vida ao nascer etc. A conclusão inequívoca a que chegaram é que, embora nosso país apresentasse resultados melhores que os países de dimensão populacional comparável (Indonésia, Paquistão, Nigéria, cujos níveis de renda per capita equivaliam a cerca de 1/4 do brasileiro), nosso desempenho no campo social era sofrível quando cotejado com países de renda por habitante semelhantes. Vale observar a inclusão entre estes indicadores do número de crianças trabalhando em cada 1000 habitantes. Enquanto a média dos países de renda comparável fixava-se em 9,0 crianças para cada 1000 habitantes e a média dos países latino-americanos ficava em 5,9, para o Brasil tal número chegava a 13. Os autores observam, portanto, também sob este aspecto, a posição desvantajosa do Brasil no contexto mundial e latino-americano.

Portanto, o espectro de carências vivenciado pela população brasileira, a par de já comportar grande número de crianças alijadas de condições materiais satisfatórias de sobrevivência, mostra-se bem mais amplo. Alguns indicadores adicionais são importantes de serem mencionados. É sugestivo a este respeito, por exemplo, o fato de que em nosso país ainda temos 27,1% da população de 5 anos ou mais de idade composta de analfabetos<sup>16</sup>. Ao mesmo tempo observamos que dois outros indicadores de saúde de suma importância - a taxa de mortalidade infantil e a esperança de vida ao nascer - apesar de terem evoluído positivamente nas últimas décadas o fizeram de forma extremamente lenta<sup>17</sup>. Isto redundou numa situação

---

16. Conforme JAGUARIBE et alii (1986), p. 17.

17. Estamos desconsiderando nesta análise as diferentes magnitudes assumidas por estes indicadores entre regiões e entre estratos de renda. Tal análise revelaria, como é óbvio, condições gerais de saúde e educação bastante mais desvantajosas para as regiões menos desenvolvidas e para as camadas mais pobres da sociedade que as relatadas até aqui.

bastante desvantajosa do Brasil em termos internacionais<sup>18</sup>. Jaguaribe et alii assim se referem a esta situação,

(...) diversos países nos quais a esperança de vida ao nascer (dos homens principalmente) era inferior à brasileira em 1965 superaram, ou igualaram o indicador brasileiro em 1983 (caso da Tailândia, Turquia, Colômbia e África do Sul); outros países com esperança de vida igual à brasileira a melhoraram significativamente mais (Coreia do Sul); outros ainda, como o México, apesar de partirem de uma base mais favorável, progrediram o mesmo número absoluto de anos no período relevante. Quanto à mortalidade infantil de crianças de menos de um ano, de forma similar, vários países (Filipinas, Tailândia, Colômbia, Coreia do Sul, Argentina, México, Iugoslávia), apesar de partirem de índices de mortalidade mais baixos que os do Brasil, obtiveram uma taxa de redução, no período, superior à brasileira (...)

De fato, por mais chocante que isto possa parecer, o retrospecto brasileiro, quanto ao impacto das políticas sociais nos principais indicadores sociais, não é significativamente diferente do da África do Sul.

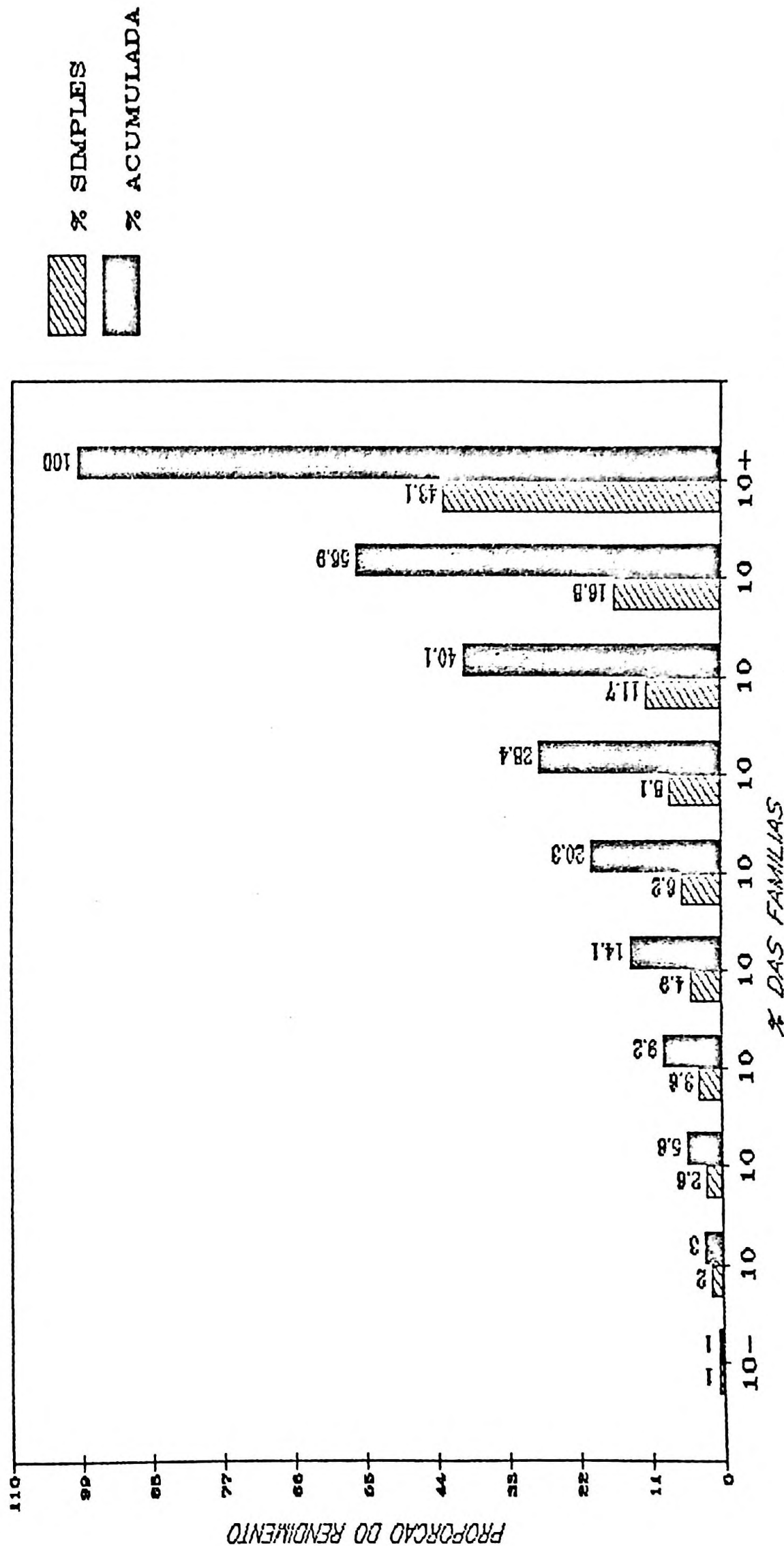
Este retrospecto insatisfatório deve-se à combinação de gastos insuficientes na área social, com a pior distribuição de renda, não apenas entre os países de renda média, mas entre todos os países para os quais o Banco Mundial apresenta dados comparados. (...) A posição brasileira é a pior por qualquer critério usualmente adotado referente à ordenação de distribuições (por exemplo, critérios de dominância de Lorenz e de Borda)<sup>19</sup>.

Com efeito, observando um pouco mais detidamente o indicador de distribuição de renda entre famílias (Gráfico 7) notamos que metade das famílias brasileiras auferem apenas 14,1% da renda total gerada na economia. Para as famílias localizadas entre as 10% e 20% mais pobres, a situação é de penúria extrema, pois estas compartilham de apenas 1% e 3%, respectivamente, do produto total de nossa economia.

18. Ver a respeito da taxa de mortalidade infantil: RETRATO DO BRASIL (1986) - Encarte central.

19. JAGUARIBE et alii (1986), p. 119-122.

**GRAFICO 7**  
**DISTRIBUICAO DE RENDA ENTRE FAMILIAS**  
**BRASIL - 1983**



Fonte: IBGE - Indicadores Sociais: tabelas selecionadas v.2 - 1984

Estes dados servem para acentuar o fato de que o trabalho infantil, como um subproduto dos mesmos condicionantes estruturais da organização sócio-econômica brasileira, insere-se num contexto de carências muito mais amplo pelo qual passa a maior parte da população.

### 2.3 O trabalho infantil

Dado este quadro crônico de carências, impõe-se como praticamente inevitável à família e à criança o trabalho desta última como forma de ajudar (às vezes decididamente) na sobrevivência física da família<sup>20</sup>. Assim é que Zylberstajn et alii<sup>21</sup> baseados em amostras do Censo de 1980 e da PNAD-1976 concluem que os ganhos das crianças entre 10 a 14 anos colaboram total ou parcialmente para a renda de 1/3 das famílias brasileiras. Estes ganhos mostram-se de maior importância nas camadas mais pobres (até 1/4 de S.M. per capita) nas quais aproximadamente 1/3 das famílias nas zonas urbanas não têm nenhum membro adulto disponível que esteja trabalhando. Entre 1970 e 1980 houve, segundo os autores, um crescimento de 36% na força de trabalho nesta faixa de idade.

Similarmente ao que ocorre nos demais países subdesenvolvidos, constatamos para o Brasil um expressivo nível de utilização da mão-de-obra infantil. Segundo nos informa a Tabela 6, disposta a seguir, 19,47% das crianças entre 10 e 14 anos fazem parte da PEA. É preciso que se sublinhe o fato de que não estão, portanto, incluídos nestes dados os trabalhadores menores de 10 anos. Estes são encontrados principalmente no setor primário - notadamente no caso das unidades familiares de produção e da venda do trabalho familiar

---

20. Evidentemente estamos desconsiderando aqui a via da delinqüência que, certamente, também constitui um subproduto da situação descrita. A este respeito ver o ótimo estudo elaborado pelo Grupo de Trabalho do Menor (GTM): QUEIRÓZ (1984) e ARRUDA (1983).

21. ZYLBERSTAJN et alii (1985).

coletivo - e mesmo nas grandes cidades em atividades informais, não devendo constituir-se este contingente como pouco significativo.

Esta taxa de 19,47%, mesmo situada bem abaixo da taxa de atividade da população total, 56,08% , pode ser considerada elevada, aproximando-se bastante do limite inferior demarcatório do segundo grupo de países delimitado no tópico anterior, fato este que se revela incômodo e interessante.

TABELA 6  
TAXA DE ATIVIDADE DAS PESSOAS COM 10 ANOS OU MAIS POR GRUPO ETÁRIO  
SEGUNDO O SEXO E A SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL 1985

GRUPO ETÁRIO	POPULAÇÃO TOTAL			POPULAÇÃO URBANA			POPULAÇÃO RURAL		
	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
10 A 14 ANOS	19,47	26,57	12,26	12,37	16,02	8,75	34,84	48,56	20,15
15 A 19 ANOS	57,47	73,36	41,73	53,05	66,34	40,63	68,44	89,16	44,75
20 A 39 ANOS	72,13	95,84	49,48	72,61	95,20	51,69	70,55	97,81	41,75
40 A 59 ANOS	62,63	88,51	37,95	60,97	85,95	37,98	67,57	95,62	37,85
60 ANOS OU MAIS	26,76	45,28	10,42	21,46	37,04	8,87	41,24	64,25	15,39
<b>TOTAL</b>	<b>56,08</b>	<b>76,04</b>	<b>36,87</b>	<b>54,56</b>	<b>73,06</b>	<b>37,46</b>	<b>60,39</b>	<b>83,87</b>	<b>35,06</b>

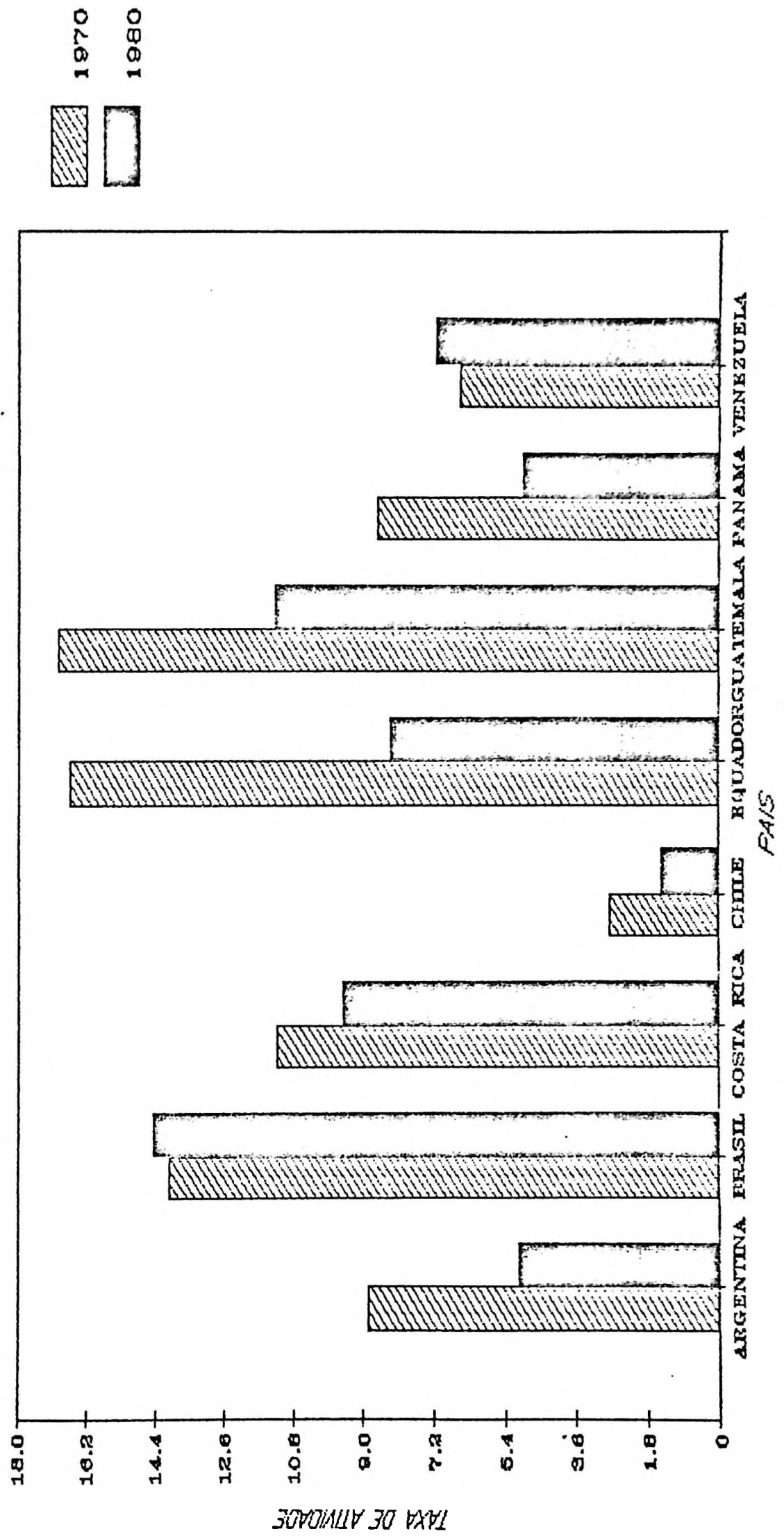
FONTE: PNAD-1985 (Dados revisados publicados junto com a PNAD-1986)

Isto porque denota uma condição atípica de nosso país frente às demais nações daquele grupo; ainda que possua uma economia mais desenvolvida e complexa relativamente à maioria dos países do Terceiro Mundo, neste aspecto em particular - o trabalho infantil - o Brasil apresenta taxas de utilização deste tipo de mão-de-obra superior a grande número de países com menores níveis de renda per capita. Só apresentam desempenho mais desfavorável à de nosso país, neste aspecto - taxas de atividade para o grupo etário de 10 a 14 anos superiores - alguns países da África, Ásia e dois países latino-americanos: Paraguai e Haiti.

Um conjunto de dados bastante significativo a este respeito refere-se ao comportamento, durante a década de 1970, das taxas de atividade do grupo etário por nós estudado em relação a diversos países latino-americanos. Podemos observar no Gráfico 8, a seguir, que, no período assinalado, o Brasil e a Venezuela foram os únicos países de nosso continente (entre aqueles para os quais havia disponibilidade de dados) a registrarem um sentido ascendente para este indicador. Este fato contrasta fortemente com o desempenho do restante dos países da América Latina, nos quais a tendência para a utilização do trabalho infantil foi declinante no período. Os ganhos obtidos por estes países foram significativos, conseguindo, alguns deles, retirar proporcionalmente muito mais crianças do mercado de trabalho. Isto acabará resultando na inversão de posições entre eles (a exemplo do Equador e da Guatemala) e o Brasil no que concerne a este indicador. Acabou sobrando para nosso país, no início desta década, neste conjunto de nações listadas, uma liderança pouco invejável

Se compararmos os dados constantes deste gráfico 8 com a tabela 6 acima, tenderíamos a superestimar a piora relativa observada para o ano de 1985 quanto à utilização da mão-de-obra infantil. Isto porque persistem diferenças significativas quanto a este indicador entre os dados da PNAD constantes da tabela e os dados dos Censos nos quais estão baseadas as informações do gráfico. Enquanto para o Censo de 1980 a taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos atinge 14,4%, para as PNADs de 1979 e 1981, tal taxa situa-se em 20,7% e 19,3%, respectivamente. Fazendo uso destes últimos dados, portanto, a observação de que houve uma piora relativa para a primeira metade da década de 1980 cede lugar à constatação da estagnação deste indicador desde finais da década passada (em 1977, a taxa de atividade dos indivíduos de 10 a 14 anos de idade era de 19,9%). Houve piora relativa se compararmos o ano de 1985 com 1983, neste, a taxa de atividade do grupo etário aqui considerado chegou a 18,5%, segundo a PNAD. Esta piora

**GRAFICO 8**  
**TAXA DE ATIVIDADE DE POPULACAO 10 A 14 ANOS**  
**AMERICA LATINA: PAISES SELECIONADOS**



Fonte: Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe—1985—CEPAL



deve, a nosso ver, ser atribuída à profunda crise pela qual passou a economia brasileira durante o ano de 1983, e que se estendeu de forma relativamente intensa até meados de 1984, ampliando dramaticamente o contingente de desempregados e deprimindo os salários. A queda na renda familiar resultante desta conjunção de fatores negativos acabou por determinar uma maior inserção das crianças no mundo do trabalho. Assim, ainda em 1985, com a economia em franca recuperação, as famílias não tinham ainda retornado a padrões anteriores de utilização da mão-de-obra. Será apenas em 1986 que a taxa de atividade desta faixa etária apresentará novo declínio, mas ainda bastante modesto, vindo a se situar tal indicador em 18,8%. Não podemos esquecer que a manutenção desta taxa de atividade ao longo do tempo implicou o acréscimo em termos absolutos do contingente total de trabalhadores infantis, vindo estes a somar 2.895.328 em 1985, segundo dados da PNAD.

Voltando à análise da tabela 6 podemos observar, relativamente ao grupo etário de nosso interesse, as expressivas discrepâncias verificadas nas taxas de atividade entre homens e mulheres (26,57% para 12,26%) e entre a população urbana e a população rural. Enquanto nesta última mais de 1/3 das crianças trabalham, nas cidades, a participação dos trabalhadores de 10 a 14 anos na população total desta faixa etária alcança 12,37%, percentual ainda elevado para os padrões internacionais em se tratando de populações urbanas. Da população infantil trabalhadora total, 56,5% estão na zona rural, ao mesmo tempo em que esta região responde por somente 28% da PEA total.

É no meio rural, devido às próprias características das atividades exercidas, pelo costume, pelo fato de o trabalho constituir-se como parte do processo de socialização e pelo maior nível de pobreza verificado, que a criança é mais utilizada para o desempenho de funções

produtivas<sup>22</sup>. Tal situação refletir-se-á numa maior importância relativa da mão-de-obra infantil no campo frente à cidade. Segundo nos mostra o Gráfico 9, enquanto a PEA urbana comporta 3,14% de seus componentes com 10 a 14 anos, esta participação eleva-se a 10,49% para a PEA rural, fixando-se em 5,19% para a população total em atividade econômica.

Em termos de sua distribuição setorial a PEA infantil vai se concentrar majoritariamente no setor primário (53,4%), vindo a seguir o terciário com 37,8% e por último o contingente alocado no setor secundário, o qual agrega 8,8% dos trabalhadores de 10 a 14 anos de idade, segundo os dados do Censo de 1980.

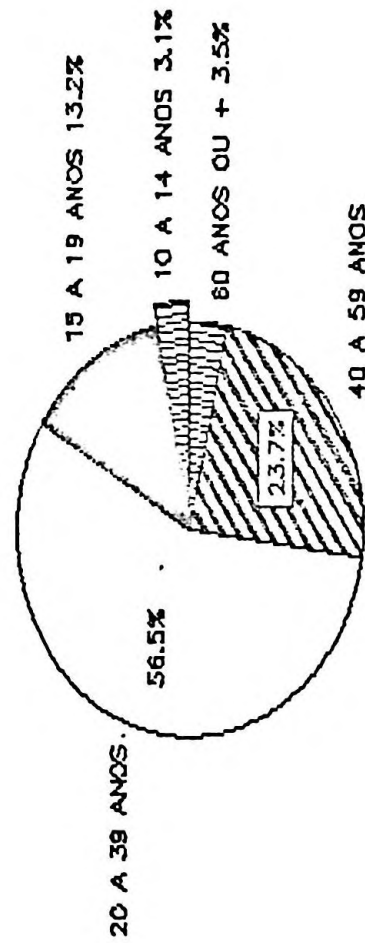
O emprego mais acentuado das crianças do sexo masculino vis-à-vis as meninas deve-se à frequência com que estas assumem atividades ligadas aos cuidados do lar, incluindo-se nestes o cuidar dos irmãos menores. Ficam as meninas, portanto, como provedoras de valores de uso indispensáveis à manutenção do núcleo familiar, liberando desta forma um maior número de membros para o exercício de atividades laborais fora do domicílio.

A situação da criança brasileira trabalhadora revela-se extremamente precária quanto à proteção legal. Na grande maioria das vezes não são contribuintes da Previdência Social (96,97%) e não têm carteira de trabalho assinada (apenas 7,75% a possuem), segundo os dados da PNAD-85. Estão, portanto, excluídas de quaisquer dos benefícios advindos do vínculo empregatício. É importante que se note, relativamente a este aspecto, que, em 1985, o número de crianças de 10 a 14 anos que possuíam carteira de trabalho assinada é cerca de 35% inferior, em termos absolutos, ao que se registrava para os anos finais da década passada.

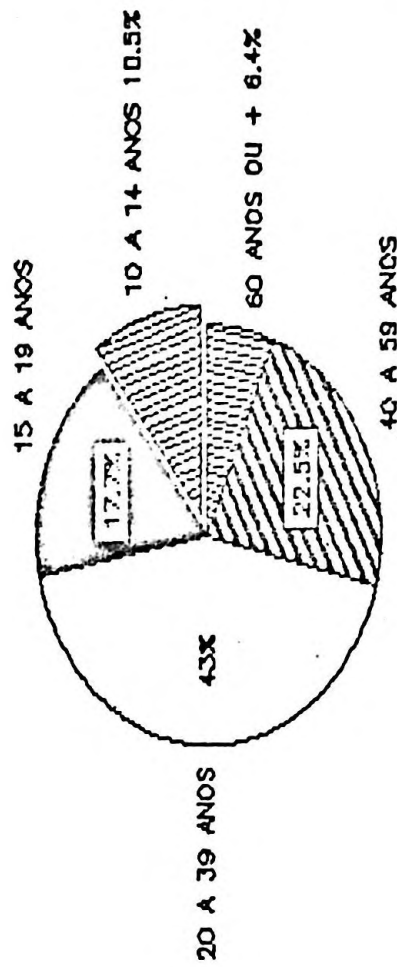
---

22. Ver a este respeito os trabalhos de ANTUNIASI(1981) E CALDEIRA (1960).

**GRAFICO 9**  
**COMPOSICAO DA PEA POR GRUPO ETARIO SEGUNDO**  
**A SITUACAO DO DOMICILIO - BRASIL-1985**



**PEA URBANA**



**PEA RURAL**

É evidente que esta situação de pouca representatividade das crianças com registro frente ao contingente total destes trabalhadores está condicionada também pela legislação trabalhista que proíbe terminantemente o emprego de meninos e meninas com menos de doze anos de idade. A utilização deste tipo de mão-de-obra (crianças com até onze anos de idade) não poderia, portanto, mesmo que seus empregadores eventualmente assim o desejassem, estar compreendida no mercado legal caracterizado pelo registro em carteira.

SEGUNDA PARTE

PESQUISA DE CAMPO

## CAPÍTULO V

### O ESPAÇO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO

#### 1. A CONCENTRAÇÃO DA RIQUEZA E DA POPULAÇÃO

Cumpre-nos inicialmente traçar um quadro geral do espaço em que se desenvolveu nossa pesquisa de campo. Restringindo-se à cidade de São Paulo, a mais importante e o eixo que articula toda a Região Metropolitana, a pesquisa espraiou-se por diversos bairros, desde áreas centrais até bairros mais periféricos<sup>1</sup>. Procederemos primeiramente a uma caracterização bastante sumária da metrópole paulista para posteriormente detalhar alguns aspectos da metodologia da pesquisa de campo.

O estado de São Paulo ocupa posição bem conhecida no cenário nacional. O processo de industrialização do Brasil, iniciado na segunda metade do século passado e que tomou um impulso extraordinário a partir da Crise de 1929, teve no Planalto de Piratininga e nas cidades adjacentes seu espaço privilegiado de desenvolvimento.

A consolidação de um mercado interno forte, a monetização da economia e a centralização de capitais propiciadas pelo café, bem como os processos endógenos auto-alimentadores da concentração espacial desencadeados no processo de desenvolvimento (economias de escala, concentração das indústrias do setor dinâmico, infra-estrutura etc.) encarregam-se de explicar a origem e o aprofundamento das

---

1. O modelo do questionário utilizado para a coleta das informações consta do apêndice que se encontra no final desta dissertação.

desigualdades quanto aos níveis de desenvolvimento alcançado entre as diversas regiões do país.

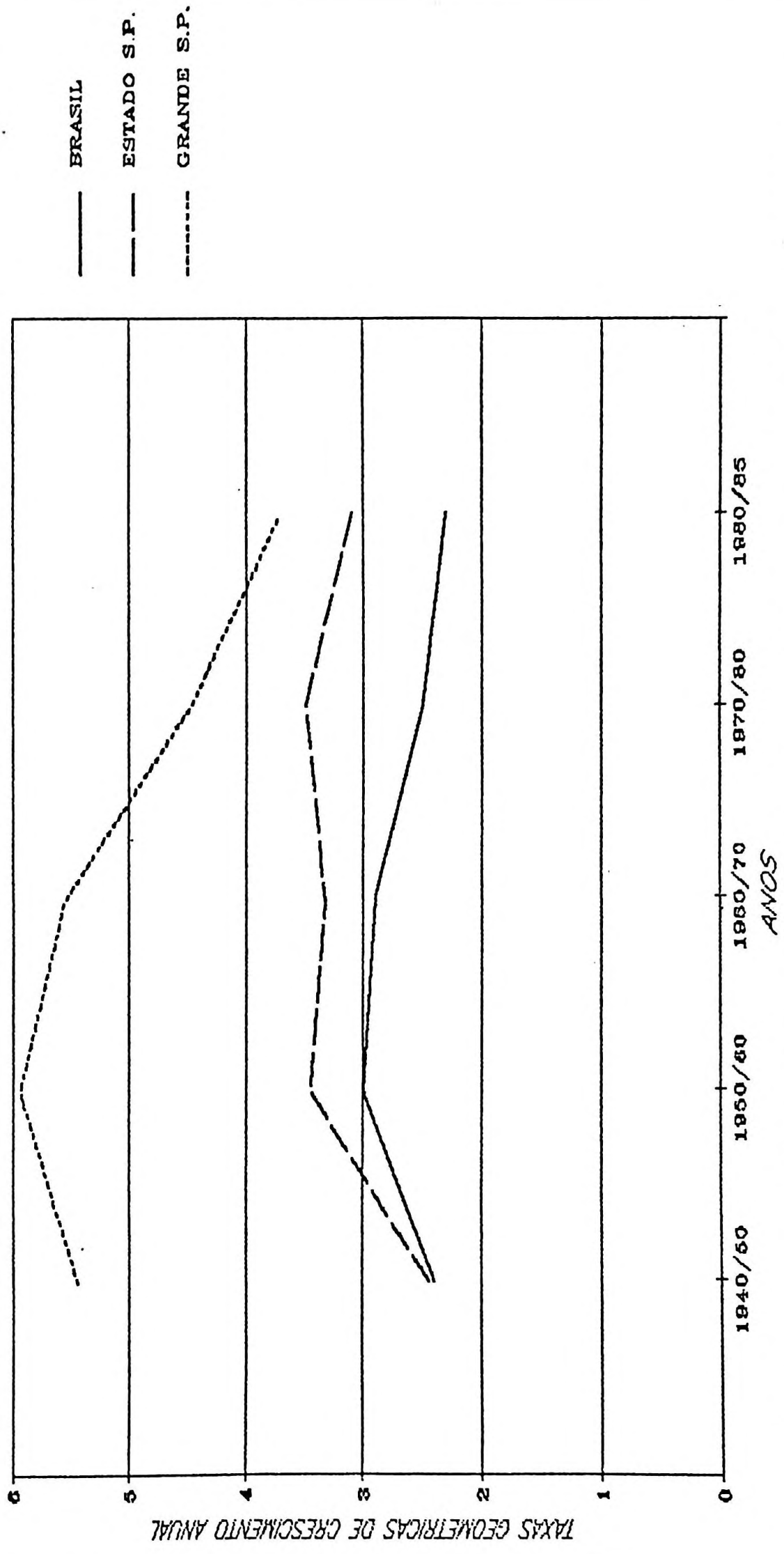
A partir da década de 70 já podemos detectar um nítido processo de estancamento e reversão desta concentração industrial. Esta perda de importância relativa, contudo, mostra-se muito lenta, sendo o estado de São Paulo, em 1980, responsável ainda por mais da metade da produção industrial brasileira, ocupando cerca de 45% da mão-de-obra industrial.

Convergentemente com o processo de concentração espacial da produção da riqueza, ocorre a aglutinação da população. E, como seria de se esperar, tal aglomeração populacional será mais intensa naquela área específica do estado na qual o desenvolvimento econômico fez-se mais significativo: a Grande São Paulo, região metropolitana que congrega o município de São Paulo e mais trinta e sete cidades vizinhas.

A evolução das taxas de crescimento da população tal qual mostradas no Gráfico 10 dá-nos uma boa idéia das magnitudes emprestadas ao processo de concentração da população ao longo das últimas décadas. Até a década de 60 este processo manter-se-á acelerado, crescendo a população da Grande São Paulo mais de dois pontos percentuais acima do verificado para o total do estado e cerca de 3% acima da taxa de crescimento observada para o país.

A partir da década de 70, provavelmente como reflexo da perda de importância relativa da indústria paulista, como já mencionado acima, há uma desaceleração bem clara das taxas de crescimento da população metropolitana de São Paulo. Na primeira metade desta década, esta taxa ainda se evidencia como superior às taxas do estado e do país; estreitando-se bastante estes diferenciais, mas elevando a participação da

**GRAFICO 10**  
**TAXAS GEOMETRICAS DE CRESCIMENTO ANUAL**  
**BRASIL/ESTADO S.P./GRANDE S.P. - 1940-1985**



Fonte: Informe Demog. Seade-S.P.-1986 e Sumario de Dados da Grande SaoPaulo-1985-Emplasa



população da Grande São Paulo na população total brasileira a 11,3% em 1985<sup>2</sup>

A decomposição deste aumento em crescimento vegetativo e migratório, mostrada no gráfico 11, permite-nos vislumbrar a importância de cada um destes fatores ao longo das últimas décadas e esclarecer melhor o exposto no parágrafo anterior. A desaceleração da taxa de crescimento global da população metropolitana paulista está diretamente relacionada com a queda observada no fluxo migratório em direção a São Paulo. Não obstante na década de 70 ele seja responsável por cerca de 50% do aumento da população verificado, sua importância relativa foi enormemente diminuída desde a década de 40 quando respondia por quase 3/4 do crescimento total da população. Isto fez com que esta taxa sofresse uma involução significativa durante a década de 70, apesar da evolução favorável da taxa de crescimento vegetativo no período. Observamos nítido acréscimo na taxa de natalidade simultaneamente à manutenção da tendência de queda no índice de mortalidade, conforme nos mostra o gráfico 12.

O aumento da taxa de natalidade refletiu-se, no início da década de 80, na ampliação da participação relativa da população mais jovem (0 a 14 anos de idade) no contingente total de pessoas residentes na Grande São Paulo (gráfico 13). Este grupo etário passou a compor quase 1/3 da população, percentual este inferior ao observado para o país (que é de 36,4%) mas ainda significativo.

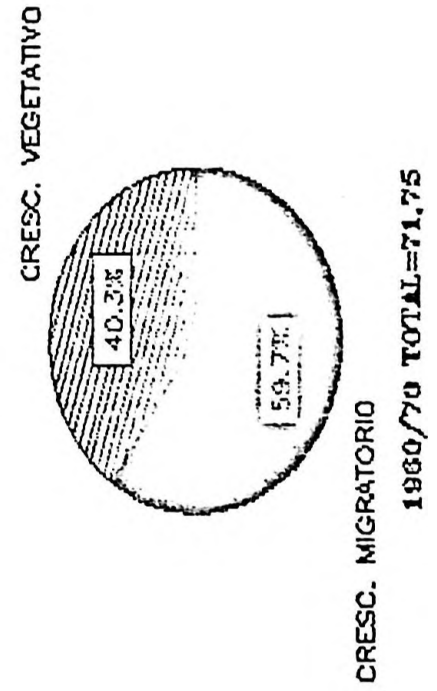
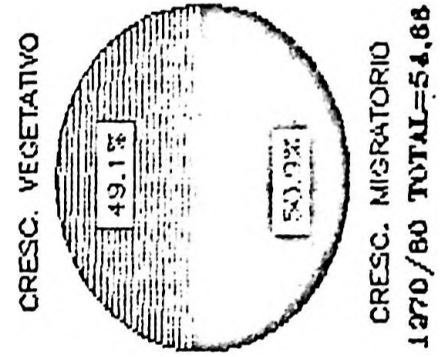
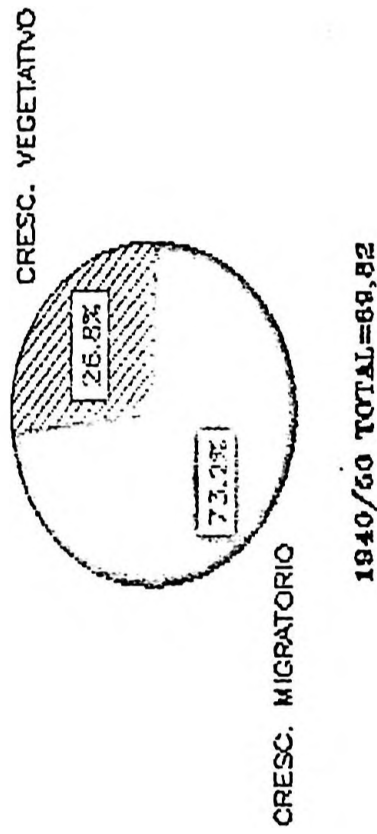
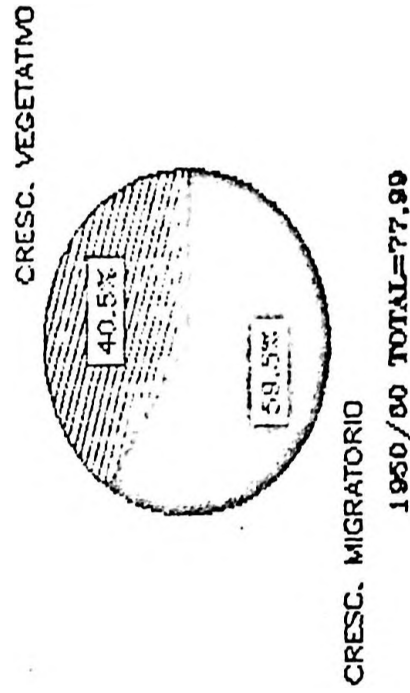
## 2. O TRABALHADOR INFANTIL

Vamos encontrar para a variável taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos, mostradas no gráfico 14, situação semelhante à descrita no parágrafo anterior para a

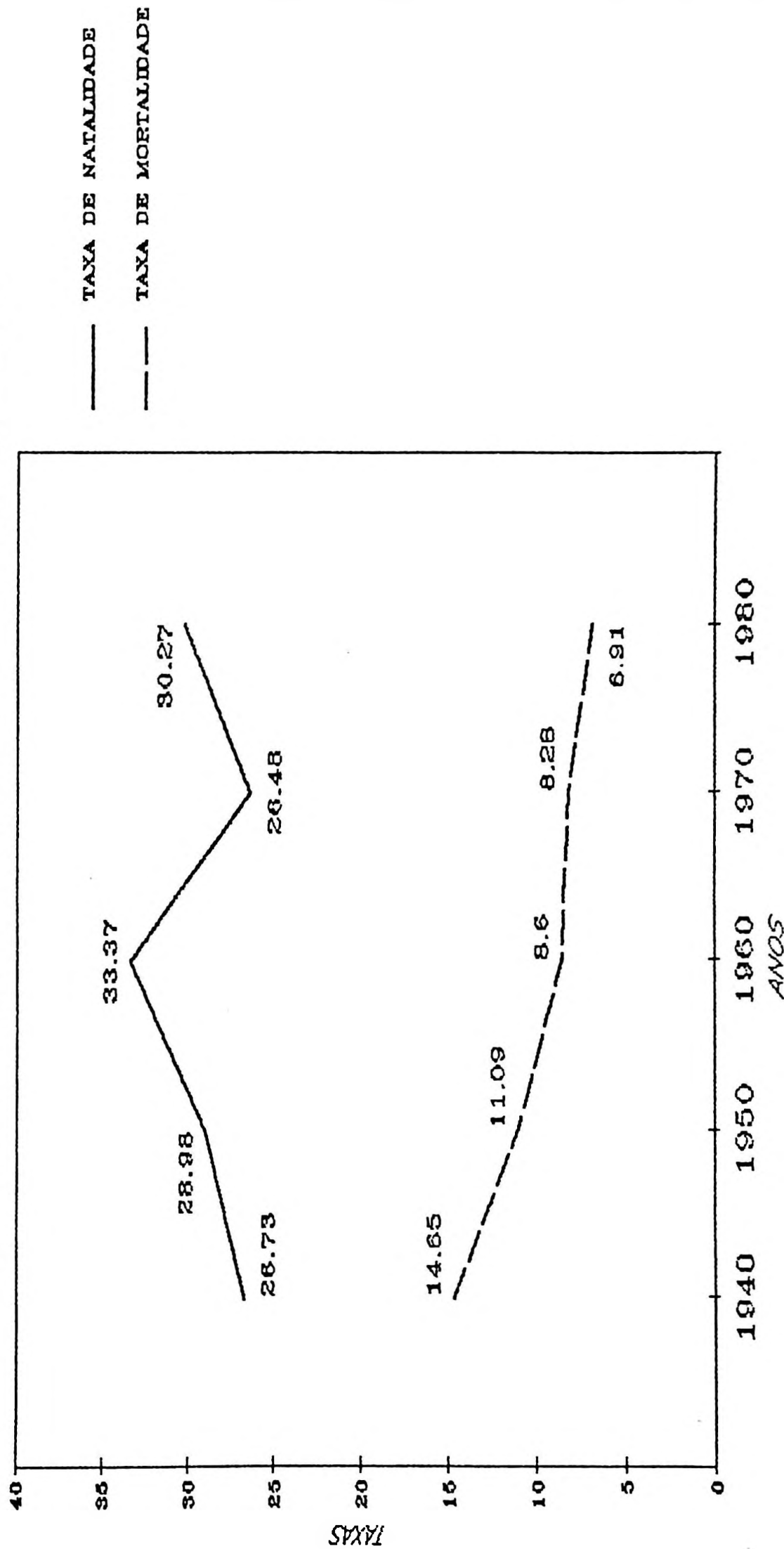
---

2. EXPLASA. Sumário de Dados da Grande São Paulo - 1985, p. 67.

**GRAFICO 11**  
**EVOLUCAO DA POPULACAO SEGUNDO SEUS COMPONENTES**  
**GRANDE SAO PAULO - 1940/1980**



**GRAFICO 12**  
**TAXA DE NATALIDADE E MORTALIDADE**  
**GRANDE SAO PAULO - 1940/1980**



Fonte: Informe Demografico Seade No 18 Sao Paulo - 1986

participação da população de 0 a 14 anos. Ou seja, temos para a metrópole paulista uma situação mais favorável, comparativamente ao Brasil, no que diz respeito à taxa de atividade das crianças; para a Grande São Paulo, o percentual de crianças exercendo atividades laborais, 10,07% , corresponde a cerca de metade da taxa registrada para o país. No entanto, tal coeficiente pode ser considerado ainda muito elevado se levarmos em conta o nível de desenvolvimento alcançado pela economia paulista e as comparações a nível internacional. Estas denotam, em vários países, índices bem menos expressivos de utilização da mão-de-obra infantil para níveis de renda iguais ou menores. Em termos absolutos, segundo a PNAD referente ao ano de 1985, é de 143.586 o número de crianças de 10 a 14 anos que fazem parte da PEA, na Grande São Paulo.

Vale destacar ainda, com referência a este gráfico, a participação bem mais significativa dos meninos, relativamente às garotas (taxas de atividade de 13,61% e 6,35%, respectivamente). Reforça-se assim a idéia de que cabe aos garotos, em maior grau, a responsabilidade pela busca de rendimentos fora do lar para o sustento da família. As crianças do sexo feminino ficam presas às atividades domésticas, reproduzindo-se assim desde cedo um tipo de comportamento que prevalece para todas as demais faixas etárias.

Dois ocorrências importantes, entre outras, vão colaborar para a menor taxa de atividade da população infantil na Região Metropolitana de São Paulo. A primeira, bastante óbvia, é a parcela extremamente diminuta da PEA envolvida em atividades do setor primário, no qual é sabidamente mais intensa a utilização da mão-de-obra infantil.

O segundo motivo parece ser a maior proporção da PEA de São Paulo, relativamente ao restante do país, recebendo salários mais elevados. Segundo dados da PNAD-1985, enquanto para o país como um todo, a porcentagem de trabalhadores recebendo até dois salários mínimos ultrapassa a

**GRAFICO 13**  
**PARTICIPACAO DOS PRINCIPAIS GRUPOS ETARIOS**  
**GRANDE SAO PAULO - 1960/1985**

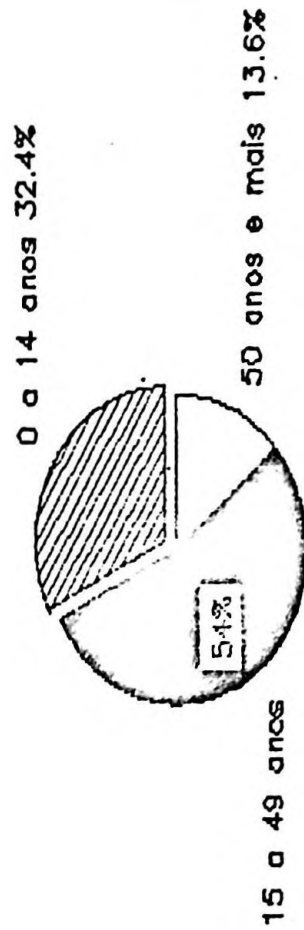
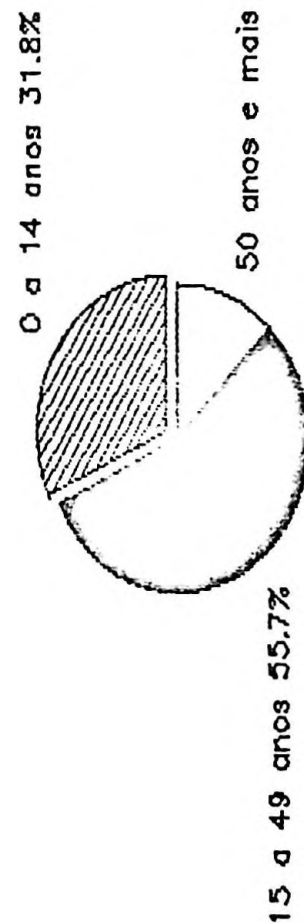
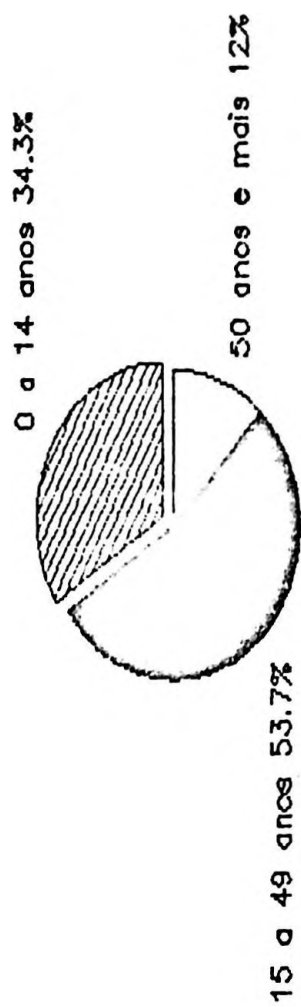
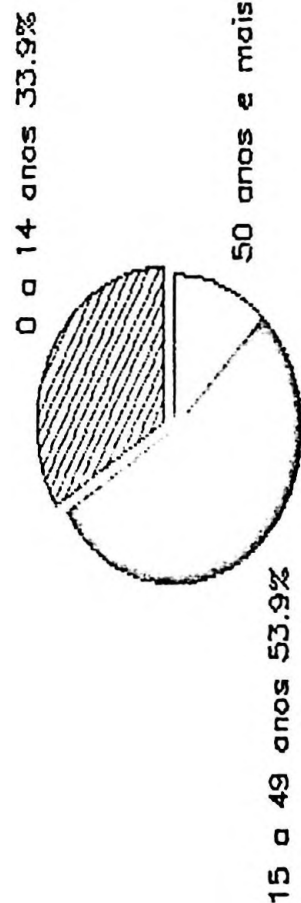
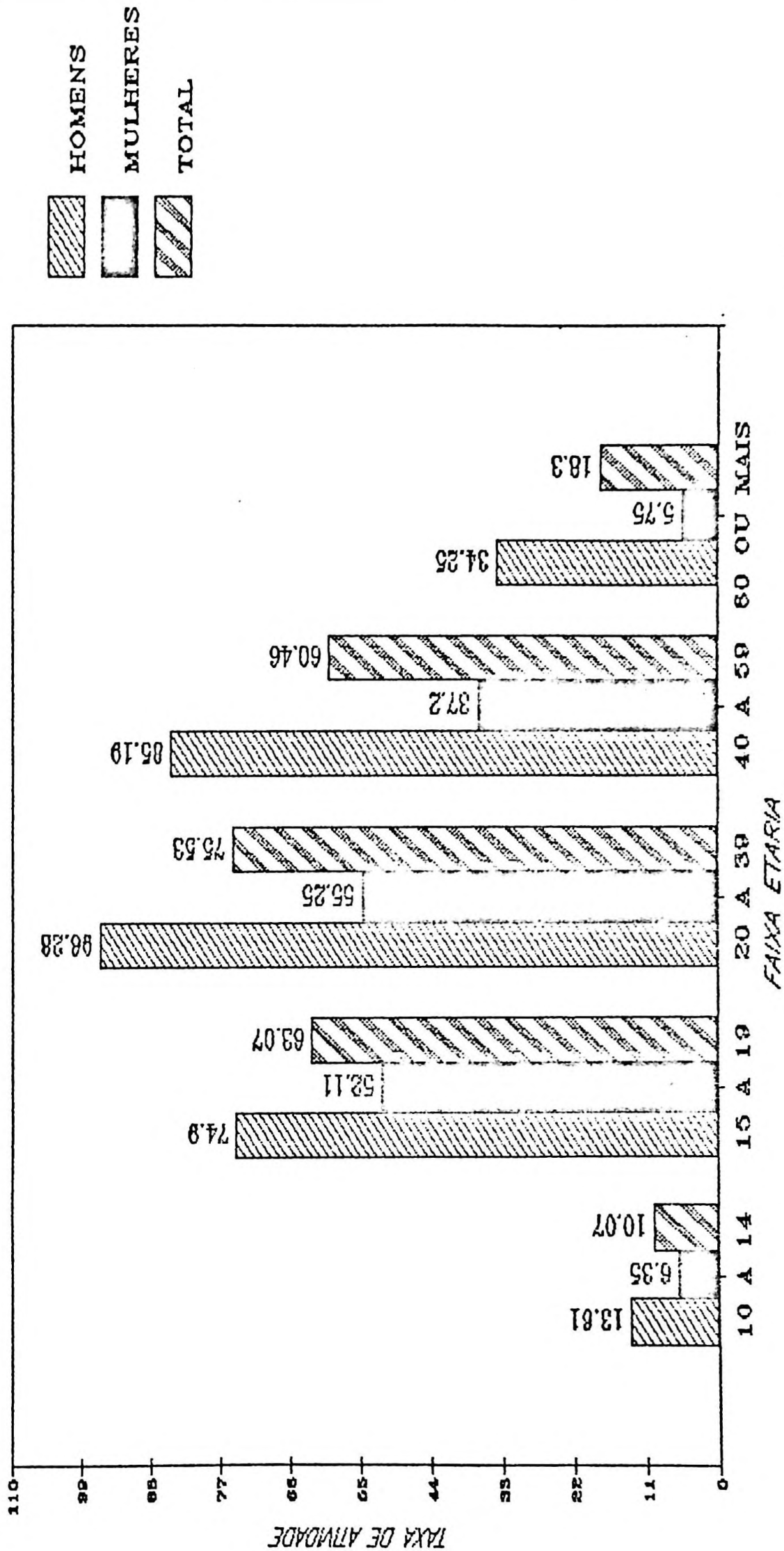


GRAFICO 14  
**TAXA DE ATIVIDADE POR GRUPO ETARIO SEGUNDO SEXO — GRANDE SAO PAULO — 1985**



marca dos 50%, este mesmo limite superior de salários atinge cerca de 1/3 da PEA da Grande São Paulo. Quando consideramos o limite de três salários mínimos, a proporção alcança 62,82% para o Brasil e cerca da metade da PEA metropolitana de São Paulo.

Este fato, sem dúvida, tem implicações diretas sobre o trabalho infantil, pois na medida em que um número relativamente menor de famílias está sujeita a condições extremas de pobreza, menor será a demanda para que a criança trabalhe. Há, portanto, a possibilidade da opção pela escolarização, percebida indistintamente por todas as classes sociais como instrumento eficiente para a ascensão social.

Esta possibilidade adquire maior condição de efetividade numa economia mais diversificada e complexa como a economia paulista. Referimo-nos à maior importância assumida pela educação formal nas economias mais desenvolvidas.

A terciarização da economia, propiciada pelo excedente cada vez maior gerado nos setores primário e secundário da economia, permite o desenvolvimento de inúmeras atividades pouco comuns nas economias mais atrasadas. A maior complexidade do mercado de trabalho torna-se então uma consequência inevitável. Esta complexidade expressa-se num contexto no qual as oportunidades para a inserção numa ocupação mais rentável vai ser dada, em boa medida, pelo grau de escolarização alcançado pelo indivíduo, constituindo-se os anos de estudo como um dos critérios de seleção mais comum.

Um último indicador merecedor de menção neste tópico refere-se à porcentagem de trabalhadores contribuintes da Previdência Social. Os trabalhadores da Grande São Paulo apresentam, para todas as faixas etárias, índices de vínculo com a Previdência mais elevados que os observados para o país. No caso dos trabalhadores de 10 a 14 anos de idade temos que são pouco menos de 1/5 os que estão ligados à Previdência

Social na Grande São Paulo contra uma proporção de apenas 3,04% para o país como um todo nesta faixa etária.

### 3. A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO

Relativamente ao processo de obtenção das informações primárias - entrevistas realizadas com os trabalhadores infantis -, alguns esclarecimentos e observações parecem-nos importantes de serem mencionados.

Em primeiro lugar é preciso frizar o fato de que as entrevistas foram realizadas seguindo-se um questionário padronizado. Neste mesclavam-se perguntas fechadas, cujas alternativas de resposta encontravam-se claramente delimitadas e perguntas abertas, caracterizadas por uma maior liberdade oferecida ao entrevistado para a resposta. Nossa intenção ao elaborarmos o questionário para a coleta dos dados foi privilegiar este segundo tipo de perguntas, circunscrevendo as questões do primeiro tipo a assuntos cujas possibilidades de resposta estivessem bem visualizadas. Conquanto tivéssemos este intento, isto não excluiu os óbices subjacentes a tal tipo de entrevista (questionário pré-determinado). Para a confecção do dito questionário apoiamos-nos principalmente nos trabalhos de ZYLBERSTAJN (1985), SPINDEL (1985) e GOUVEIA (1983).

Para que a amostra da pesquisa de campo pudesse ter as características desejáveis do ponto de vista estatístico seria necessário que tivéssemos à mão um conjunto de informações semelhantes ao qual os técnicos do IPLANCE obtiveram para Fortaleza. Para esta cidade foi possível, através de informações fornecidas pela Prefeitura e pelo Juizado de Menores, juntamente com estimativas próprias, avaliar, de forma aproximada, o contingente total de garotos envolvidos em cada uma das ocupações mais significativas do setor informal de Fortaleza. Estes dados, conjuntamente com aqueles fornecidos por uma pesquisa-piloto, permitiu o



dimensionamento da amostra total e de sua distribuição entre as várias ocupações.

Para nossa pesquisa na cidade de São Paulo, a informação acerca da distribuição das pessoas com até 14 anos de idade entre as várias ocupações mostrou-se praticamente impossível de ser conseguida. A possibilidade de acesso aos dados do IBGE das PNADs, com grau de detalhamento suficiente, exigiriam a espera por um espaço de tempo incerto e, muito provavelmente, longo, que tornaria inviável nossa pesquisa. Órgãos da Prefeitura paulistana contatados mostraram não possuírem tais dados.

A partir da impossibilidade de se extrair uma amostra probabilística como rezam os livros de estatística pela falta de informações mais detalhadas acerca da população-alvo, notadamente quanto a suas ocupações, procuramos ter a amostra menos viesada possível, dentro das condições dadas. Desta forma, optamos então por realizar a pesquisa de campo tentando abarcar a maior variedade possível das ocupações desempenhadas pelas crianças na cidade de São Paulo. Dada a disponibilidade de tempo e material humano (apenas o próprio autor) para a realização das entrevistas, estas tiveram seu número fixada em 120, embora tenhamos consciência de que um número de questionários superior talvez fosse necessário.

A partir da seleção prévia dos bairros da capital, procedíamos ao sorteio de um destes, ficando o número de entrevistas em cada bairro e as crianças entrevistadas totalmente a cargo da aleatoriedade. Apenas depois de certo número de questionários aplicados é que procedíamos à exclusão de certas ocupações que julgávamos com número suficiente de observações dado um quadro prévio destas por nós elaborado. Este procedimento justificava-se pela intenção inicial de diversificar o máximo possível as ocupações englobadas na pesquisa.

O período de realização das entrevistas compreendeu os meses de setembro, outubro e novembro de 1987. Nossa intenção quanto à extensão do tempo de coleta de dados era encurtá-lo o máximo possível, tendo em vista evitar influências contrastantes advindas de efeitos sazonais.

Os bairros em que se realizaram as entrevistas foram selecionados previamente por serem locais de intenso fluxo de pessoas, sendo também escolhidos, em menor proporção, alguns bairros de periferia. Procuramos também diversificar a escolha do bairro segundo as regiões da cidade. Assim, os bairros contemplados em nossa pesquisa foram: Santana, Tietê, Pinheiros, Jabaquara, Jardim Cabuçu, Centro, Moóca, Campos Elísios, Jaçanã, Bom Retiro, Butantã e Cerqueira César.

A partir do posicionamento nas ruas principais destes bairros e suas adjacências procedemos à abordagem dos garotos que aparecessem e que evidenciassem, de alguma forma, sua condição de trabalhador. Pode-se dizer, portanto, que a amostra constituiu-se como aleatória estratificada.

A entrevista da criança era iniciada mediante a indagação preliminar de sua idade e se dispunha de 20 a 25 minutos para uma pequena conversa, uma vez que geralmente o garoto estava em período de trabalho. Relatamos a elas que a intenção da pesquisa era fazer um estudo sobre as pessoas de sua (dela) idade que trabalhavam (resolvemos nos referir desta forma por percebermos a insatisfação que alguns deles demonstravam; muitos não gostavam de ser tratados como criança). Procuramos deixar claro também que pertencíamos à universidade e que não tínhamos vínculos com quaisquer outros órgãos governamentais, principalmente de repressão.

Com exceção de dois questionários, em que os entrevistados fizeram questão de preencher, todos os outros foram preenchidos pelo entrevistador, sendo uma das razões para tal a agilização do processo de preenchimento.

A receptividade das crianças, em sua grande maioria, era muito boa, superior a nossa expectativa original. Algumas, contudo, comportavam-se reticentemente, expressando-se por monossílabos e com visível grau de desconfiança e/ou timidez. Às vezes, interrompiam a entrevista para perguntar para que realmente servia aquilo, qual nosso objetivo.

No outro extremo deparamo-nos com um conjunto de garotos cujas respostas bastante longas, que por vezes até enveredavam por assuntos não previamente delimitados, revelavam visivelmente a satisfação de estarem sendo entrevistados.

Alguns problemas surgiam ao longo do processo de aplicação dos questionários. Para alguns garotos a entrevista aparecia como longa demais; depois de algum tempo demonstravam sinais de impaciência pelo prolongamento das perguntas.

Uma outra dificuldade no levantamento da informação decorria do fato de parte das ocupações compreendidas em nossa pesquisa serem exercidas tipicamente em grupos, isto é, em um espaço físico relativamente pequeno havia várias crianças trabalhando. Ficava às vezes difícil por esta razão evitar a presença de outros meninos próximos ao que estava respondendo ao questionário; a curiosidade infantil certamente dava aí também sua parcela de contribuição. Este é um fator que pode ter influenciado algumas respostas, no sentido de que a presença de outros meninos poderia induzir certo tipo de resposta estereotipada ou impedir que o respondente tivesse maior espontaneidade. No entanto, cabe ressaltar que este tipo de situação ocorreu com bem pouca frequência.

Contudo, no caso das perguntas abertas, foram freqüentes as respostas evasivas do tipo "não sei" ou respostas ao nível do lugar comum, na qual podem-se perceber claramente o automatismo da resposta, com pouca ou nenhuma expressão própria do indivíduo. Estes comportamentos podem também ter

sido resultantes de um processo de intimidação, que induz a pessoa que se sente compelida pela seqüência ininterrupta de perguntas a colocar-se numa posição defensiva, como é natural acontecer com qualquer indivíduo. No entanto, respostas mais espontâneas e originais também se fizeram presentes.

As informações referentes aos rendimentos do garoto, pais, irmãos e da família como um todo foram convertidos em salários mínimos referentes ao mês da entrevista pela divisão do valor monetário dos rendimentos, fornecido pelo entrevistado, pelo piso nacional de salários do mês correspondente.

Quanto aos valores assim obtidos duas observações merecem ser feitas. A primeira é que, suas magnitudes não podem ser tomadas de forma rigorosa. Contudo, certamente não é o caso de considerá-las inválidas, pelo contrário, seu valor aproximativo parece-nos inegável pelo próprio fato de a criança estar bastante comprometida com a sobrevivência material da família. Ademais, acreditamos que aquelas que realmente não sabiam os rendimentos dos familiares deixaram de responder; apenas pouco mais da metade respondeu a estes quesitos.

A segunda observação refere-se ao salário mínimo aqui tomado como base de referência. O valor real do salário mínimo apresentou na época de realização das entrevistas um dos mais baixos níveis de sua história. Considerando seu valor real em 1943, quando foi criado, com o índice 100, observamos que, de um pico de 199,2 em 1959 ele alcança apenas 76,4 em junho de 1987, dois meses antes do início de nossa pesquisa de campo. Segundo os dados do Ministério do Trabalho, este valor revela-se extremamente reduzido mesmo se o compararmos com períodos mais próximos. Assim, para anos referentes ao final da década passada e início desta, o valor do maior salário mínimo regional, tomando a mesma referência acima citada (1943), fixou-se ao redor de 128. Será a partir de 1982/83 que o valor

real do salário mínimo assumirá uma queda mais pronunciada. A uma pequena recuperação em 1985 sobrevirá subseqüentemente um período de nova queda abrupta que o deslocará abaixo do índice 80 em meados de 1987.

Cabe notar também que adotou-se durante o levantamento de dados a observação assistemática, tal qual caracterizada por Selltiz<sup>3</sup>, isto é, o processo de obtenção de informações através de observações sobre a população pesquisada, sem se ter, contudo, a priori, um conjunto ordenado de quesitos a serem respondidos. Tal conjunto foi construído ao longo do próprio processo de observação, conforme se acumulavam as informações provenientes deste.

Os objetivos a que almejamos ao utilizarmos tal processo de observação foi o de que o mesmo fornecesse uma base exploratória (conseguir intuições) e complementar (auxiliar para a interpretação de resultados obtidos na entrevista)<sup>4</sup>

Foi também o processo de observação que nos forneceu informações para a descrição dos diversos tipos de atividades desenvolvidas pelos trabalhadores infantis e que vão relatadas no capítulo oito.

Por último cumpre ressaltar que, conquanto boa parte dos dados da pesquisa de campo aqui analisados sejam de ordem quantitativa, mesmo assim procuramos sempre não perder de vista que o processo de entrevistas envolve necessariamente uma relação de sujeitos de idêntica natureza - entrevistador e entrevistado. As proposições de perfil positivista, as quais procuram inculcar objetivismo e neutralidade a tal tipo de relação, assemelhando-a às relações homem-natureza, não nos parece, em consequência, válidas. Assim, concordamos com Brioschi e Trigo quando observam que

---

3. Conforme SELLTIZ (1974), p. 232 et. seq.

4. Conforme SELLTIZ (1974), p. 229.

parece fundamental que o pesquisador esteja consciente de que a cada momento do processo de investigação sua subjetividade está presente. Portanto, por mais que procure captar dados "reais" e "objetivos", o resultado é uma interpretação, uma versão dos fatos que poderá ser confrontada com outras. Assim, os esforços não devem ser mobilizados no sentido de anular as "interferências" da subjetividade mas sim de conhecer e saber lidar com elas. No limite, seria possível dizer que o compromisso com o conhecimento objetivo não implica necessariamente a anulação das crenças e das emoções do pesquisador<sup>5</sup>.

É este tipo de orientação que pretendemos ter seguido ao longo da exposição subsequente, pois acreditamos que a negação total da subjetividade, com a busca a qualquer custo da objetividade poderia na verdade trazer problemas muito maiores ao entendimento da questão que o convívio tranquilo, mas alerta, com a interveniência de nossos valores nas análises empreendidas.

Pretendemos no capítulo seguinte estabelecer algumas considerações acerca da relação renda-riqueza, buscando também fixar algumas características importantes da situação patrimonial das famílias e, portanto, de suas condições de vida.

---

5. BRIOSCHI e TRIGO (1987), p. 634.

## CAPÍTULO VI

### O TRABALHO INFANTIL COMO ELO NA REPRODUÇÃO DE CLASSE

#### 1. FAMÍLIA E SITUAÇÃO DE CLASSE

A família não se constitui apenas em unidade biológica de reprodução dos indivíduos. Seu papel, na verdade, espalha-se por instâncias muito mais complexas. A socialização, o adequamento cultural e ideológico das pessoas tem também nesta instituição um elemento-chave.

A partir do surgimento das sociedades de classe, ao grupo familiar vai ser acrescentado novo conteúdo, desta vez ligado à reprodução social dos indivíduos. Além de subsistir como instância mediadora da reprodução biológica e cultural, a família, ao se constituir também como repositório de riqueza e/ou qualificativo hierárquico da sociedade (escravo/homem livre, servo/nobre etc.) tratará de fazer sentir sua atuação também ao nível da posição social que o indivíduo ocupará. A reprodução das pessoas num determinado modo de produção não se refere apenas a sua reprodução biológica e sim a sua reprodução dentro de um dada estrutura de classes, localizada socialmente.

No capitalismo, ainda que atenuada formalmente e sujeita a exceções bem mais frequentes que nos modos de produção anteriores - mas mesmo assim de pequena monta - a hereditariedade joga grande peso no que se refere à determinação de classe dos indivíduos. O relacionamento desta com os níveis de renda auferidos pelas pessoas e portanto de bem-de-estar material por elas vivenciadas é por demais patente para exigir maiores esclarecimentos.

Nas sociedades complexas como as que caracterizam as economias com certo grau de desenvolvimento

outro fator importante vem aí dar sua cota de participação. Trata-se do nível de escolarização possuído pelo indivíduo.

A verdade é que neste tipo de sociedade a polarização exclusiva entre capitalistas e proletários, estes auferindo reduzidos salários enquanto aqueles situados nas faixas mais altas de renda, cede lugar a uma configuração muito mais diversificada do posicionamento de seus indivíduos na escala de rendimentos. Ou seja, ainda que em termos teóricos e mesmo em termos práticos seja impossível não vislumbrar a sociedade capitalista como dividida basicamente entre trabalhadores diretos e proprietários dos meios de produção, não há como negar também a diversificação muito grande existente no seio da classe produtora quanto aos níveis de remuneração percebidos, dado basicamente pela segmentação operada no processo produtivo pela divisão do trabalho cada vez mais minuciosa.

...A produção norteada pela acumulação provoca o movimento incessante de criação, ampliação e crescimento dos ramos da produção, isto é, da divisão social do trabalho. A concorrência intercapitalista, conjugada pelo progresso técnico e conduzindo ao processo de concentração e centralização do capital, vem acompanhada pela mobilidade - trabalho livre - e controle sobre o trabalho e resume-se, nos dias de hoje, a uma intensa divisão de trabalho. Visualiza-se, então, a contínua diferenciação de atividades produtivas - e, dentro delas - de formas de organizar a produção e o trabalho, de processos produtivos e de trabalho e de qualificações e habilidades do trabalhador. Essa diversidade apresenta-se como uma segmentação, aqui entendida como um processo de diferenciação da estrutura produtiva e dos atributos dos trabalhadores<sup>1</sup>.

Tal diferenciação do lado dos trabalhadores determinará escalas hierárquicas quanto à remuneração e a postos de comando cujo acesso vai estar em grande medida condicionado pelos níveis de qualificação alcançados pelo indivíduo em particular. Ao lado de fatores como experiência,

---

1. CACCIAMALI (1983), p. 13.



idade, tempo no emprego etc., o grau de escolarização formal conseguido por essa pessoa pode determinar em boa medida um nível maior ou menor de remuneração.

Entendamo-nos bem, não se trata aqui de dar validade total à teoria do capital humano a qual atribui ao maior nível de escolarização do indivíduo uma maior produtividade, vinculando esta a uma remuneração mais elevada, uma vez que é admitida a plena validade da conclusão exposta nos modelos neoclássicos de concorrência perfeita, a qual iguala o salário à produtividade marginal. Esta teoria traz implícitos alguns supostos que não nos parecem aceitáveis, notadamente no caso dos países subdesenvolvidos como por exemplo a consideração de que o mercado de trabalho seja contínuo, não estando sujeito a segmentações. A teoria do capital humano estabelece um relacionamento direto e inequívoco entre educação, habilidade e salário. A educação surge como provedora de habilidades cognitivas, estabelecendo-se uma relação unívoca destas habilidades com a produtividade e desta com o salário

Importa-nos constatar que, um maior número de anos de estudo propicia às pessoas, numa sociedade complexa como são as economias industrializadas, melhores oportunidades quando de sua inserção no mercado de trabalho. Uma vez que a escola vai acabar servindo como forma de credenciar o indivíduo para o processo de seleção profissional.

This issue of schooling and its functions is clearly critical for analysing the joint processes of differentiation in the labour market and the distribution of child activity between schooling and labour. The role of schooling in non-industrial economies is negligible except among tiny elites. But the growth of a wage labour, particularly for manufacturing and clerical jobs, greatly increases its significance. In many low-income economies, schooling can be seen to have two functions, that of socialisation and inculcating a commitment to stable

---

2. Ver a este respeito: LIKA (1980).

wage labour, and that of providing the nucleus of labour market skills. In almost all labour markets, schooling is a means of selecting workers, schooling credentials being a signal not only of a capacity to acquire technical skills but also of a malleability to the concentrated discipline of wage jobs<sup>3</sup>

Um dado interessante relativamente a este ponto são os resultados a que chegou Cilene Ribeiro Chakur. Analisando dois grupos de garotos de 9 a 14 anos de idade, o primeiro composto por crianças que apenas estudavam e o segundo por trabalhadores que não freqüentavam a escola (podendo tê-la freqüentado em período pretérito) a autora chegou à conclusão de que não haviam diferenças significativas quanto à capacidade cognitiva entre os dois grupos.

...escola e situação de trabalho apresentam-se com características bem semelhantes: são ambientes relativamente rígidos, com pouco "espaço de movimento livre" que possibilite a exploração e a iniciativa, incentivam a reprodução e a repetição, dando origem a "regulagens automáticas" e oferecem, mais freqüentemente, situações não perturbadoras, que não desafiam o pensamento. A criança, enfim, não pode assumir, verdadeiramente, o comando de seus atos: na escola, há sempre quem pense por ela; no trabalho, há quem a explore<sup>4</sup>.

Contudo, a escola, mesmo não servindo como provedora de habilidades que realmente importem em desempenho produtivo mais significativo como alertou esta autora, pode servir como instrumento importante para a moldagem de certo conjunto de características pessoais valorizadas pelo mercado de trabalho.

Spindel, buscando especificar quais os possíveis fatores que influenciam no processo de seleção dos trabalhadores infantis e adolescentes, constata o peso específico atribuído à escolarização.

---

3. RODGERS e STANDING (1981), p. 19.

4. CHAKUR (1988), p. 233.

...o sentido da escolaridade (como critério de seleção) parece não estar no conteúdo do conhecimento formal adquirido, mas no processo de socialização, homogeneidade do comportamento, certa previsibilidade de atitudes dos que passaram um maior número de anos na escola<sup>5</sup>.

Não podemos deixar de observar também que um maior nível de renda e riqueza propicia ao indivíduo e sua família melhores oportunidades para o alcance de graus de escolarização mais elevados, invertendo-se, portanto, o sentido de causalidade propugnado pela teoria do capital humano. Ou, nos termos de Gonçalves

...as ocupações privilegiadas, em termos do sistema de valores vigentes, pertencem por direito próprio aos grupos sociais de educação e renda mais alta, tornando-se bastante relativo o valor "competência", que funciona mais como uma variável dependente da desigualdade de oportunidades<sup>6</sup>.

A distribuição da renda total gerada em dado período de produção entre trabalho e capital escapa a tal tipo de determinação; querer atribuir a esse esquema teórico papel destacado na explicação dos diferenciais de renda para a sociedade como um todo seria extrapolar incorretamente nosso entendimento sobre o tema.

Uma observação adicional importante precisa ser feita a estas considerações. Trata-se do binômio escolarização-renda. A correlação direta existente entre estas duas variáveis é fato incontestado. Mas como qualquer (bom) manual de econometria nos ensina, correlação não significa necessariamente causação e mesmo admitindo que esta exista é, do ponto de vista estatístico, impossível precisar qual a ordem de causação correta. Esta ordem - e mesmo a existência ou não desta determinação - entre as variáveis necessariamente só pode ser afirmada a partir de algum corpo teórico que dê sustentação

---

5. SPINDEL (1985), p. 27.

6. GONÇALVES (1979), p. 181.

a tais assertivas, surgindo neste os dados estatísticos como comprobatórios ou não de tal relacionamento.

O binômio renda-educação, insere-se de forma exemplar neste problema. A controvérsia existente entre os defensores da teoria do capital humano e os que discordam de tal postura teórica firmou-se relativamente a qual seria o sentido correto da causação: maiores níveis de escolarização levam à percepção de mais altas remunerações como advoga a teoria do capital humano ou é a partir de um nível de renda/riqueza maior que se criam as condições para o alcance de mais altos graus de escolarização formal? Não se discute a existência de tal relacionamento e sim seu sentido causal.

O debate havido no início da década de 70 envolvendo principalmente Carlos Langoni e Albert Fishlow<sup>7</sup> constitui bom exemplo desta controvérsia.

Controvérsia esta que a nosso ver é irresolúvel, no sentido de que é praticamente impossível a qualquer um dos contendores alcançar o convencimento pleno da parte contrária através de procedimentos científicos irrefutáveis. E isto se deve, a nosso ver, ao fato de que existe uma determinação mútua muito forte relativamente a estas duas variáveis.

Ainda que nosso referencial teórico leve-nos a privilegiar o estoque de riqueza como determinante primeiro, isto é, a ordem de causação viria de riqueza para escolarização, fica difícil, contudo, descartar, a partir da observação empírica, a determinação também ocorrida no sentido inverso. O que ocorre, então, é que a maiores níveis de riqueza/renda possuída por uma família, corresponderá quase que de forma automática maiores níveis de escolarização, sobretudo em relação aos filhos. Este maior nível de escolarização irá repercutir, posteriormente em maiores níveis de rendimento,

7. Ver a este respeito LANGONI (1972) e FISHLOW (1975).

terminando por ser um fator adicional para consolidar o distanciamento ao nível dos diferenciais de renda entre as classes sociais pela impossibilidade que as famílias de mais baixa renda terão de alcançar graus mais elevados de qualificação no ensino formal.

Assim o ponto de partida, a situação de classe inicial da criança, ou melhor, a posição social da família a que pertence, acabará por ser obscurecido pela determinação cumulativa apresentada pelo processo acima: riqueza-renda-escolarização-renda-riqueza... Desta forma, cria-se, além do condicionamento quanto à posse inicial de bens materiais do núcleo familiar, condicionamento quanto ao grau de escolarização suscetível de ser alcançado pelos membros destas famílias, particularmente os mais jovens; este segundo condicionamento determinado pelo primeiro.

E isto é tanto mais grave quanto constatamos o fato de que a escola, em nossa sociedade atual, surge, para a grande maioria da população, como canal quase exclusivo para o alcance de uma situação material de vida melhor. Ou seja, ainda que dificilmente a pessoa possa romper as barreiras de classe, estas impostas basicamente pelos níveis de riqueza, alcançando posição no seio da classe capitalista, não há como negar que o aumento das possibilidades de alcance de níveis de remuneração mais satisfatórios acompanham diretamente os níveis de escolarização obtidos pelo indivíduo.

Ainda que não pudéssemos afirmar tão peremptoriamente tal elo de ligação parece-nos, fora de dúvida, contudo, que mesmo a mais remota possibilidade ver-se-ia já descartada de início para aquelas crianças nascidas em famílias das camadas mais pobres da sociedade que se vêm excluídas da possibilidade de estudar. Isto é, ainda que não pudéssemos garantir que se esta criança tivesse maiores possibilidades de estudo ela alcançaria uma melhor situação de vida no futuro para si e para sua família, é fora de dúvida que na ausência

desta escolarização as possibilidades tornam-se praticamente nulas.

Estas observações, de certa forma, complementam-se com as colocações de PASTORE (1979), no sentido de que, sendo a forma de inserção inicial no mercado de trabalho extremamente importante na definição das possibilidades futuras de mobilidade ocupacional do indivíduo, às idades mais precoces de ingresso no mercado de trabalho tenderão a corresponder status ocupacionais futuros sistematicamente mais desvantajosos<sup>8</sup>.

O trabalho infantil, conforme procuraremos demonstrar mais adiante, ao obstaculizar uma das únicas possibilidades de via de acesso aceita pelo sistema para a ascensão social - entendida esta dentro dos limites e nos termos acima referidos - constitui-se assim como aspecto mais explícito do processo de exclusão social e de consubstanciação da situação presente. Como colocam acertadamente Fukui et alii ao se depararem com o processo de exclusão que se verifica logo nos primeiros anos escolares em pesquisa realizada em cidades do interior do estado de São Paulo.

...a alfabetização funcional não chega a ser concretizada dada a grande evasão que se verifica nas duas primeiras séries do primeiro grau, caracterizando-se assim uma das formas de que se reveste a reprodução das desigualdades sociais no país: a exclusão do sistema escolar.<sup>9</sup>

Neste sentido nossa argumentação tratará de na seqüência estabelecer alguns parâmetros aproximativos relativamente às famílias das crianças pesquisadas acerca de suas situações patrimoniais. Estes dados, ainda que muito simples são suficientes para nos dar idéia bastante aproximada da variável que procuramos dimensionar. Em tópico posterior

8. Conforme PASTORE (1979), p. 83 et seq. Ou como colocam RODGERS e STANDING (1981: 19) "Access to the high level jobs is largely determined by the entry point to the system, not by performance at lower levels".

9. FUKUI et alii (1980), p. 317.

traçaremos, relativamente a pouco mais de metade destas famílias, pois somente para estas possuímos estes dados, quadro referente à situação de renda e escolarização de seus membros, procurando então obter informações que possam alicerçar nossas considerações anteriores. Posteriormente analisaremos o posicionamento da criança trabalhadora neste contexto, procurando realçar aspectos referentes à situação econômica do núcleo familiar, trabalho e escolarização, buscando estabelecer, a partir dos dados obtidos em nossa pesquisa de campo, interrelacionamentos consistentes entre estas variáveis, não deixando de levar em conta as considerações presentes neste tópico.

## 2. RIQUEZA E CONDIÇÕES DE VIDA

A relação entre estoque de riqueza e renda corrente auferida por determinada família mostra-se de forma geral inequivocamente estabelecida. A montante maiores daquele correspondem fluxos maiores desta e vice-versa. Tal relação, contudo, assumirá direcionamento diverso conforme a magnitude assumida por este estoque total de riqueza, entendida aqui como o conjunto de bens materiais e títulos de propriedade pertencentes à família.

Para valores elevados destes a determinação vai no sentido da riqueza para renda, isto é, a maior parte, ou pelo menos parte significativa da renda então auferida por determinada pessoa ou família estará vinculada a rendimentos derivados da propriedade; as remunerações do trabalho, quando ocorrem, tenderão a compor parcela pequena da renda total. Os altos valores desta no caso aqui analisado exercerá impacto favorável sobre o estoque de riqueza, contribuindo para tornar mais expressiva sua magnitude. Em suma, nos casos em que o estoque de bens e títulos atinge altos valores, a determinação riqueza-renda dá-se primordialmente no sentido daquela para

esta, configurando-se um processo cumulativo pelo impacto subsequente da renda assim gerada por sua incorporação ao estoque de riqueza.

No caso das famílias mais pobres tal determinação vai assumir sentido exatamente antagônico. A possibilidade de geração de renda a partir da posse de determinado estoque de riqueza ver-se-á comprometida pela baixa magnitude deste; sua função acabará por restringir-se única e exclusivamente à utilização direta do núcleo familiar inexistindo aplicação produtiva e/ou especulativa de tal posse de bens. Ou seja, estes constituir-se-ão quase que exclusivamente de bens de consumo duráveis. Neste contexto não será mais a riqueza que determinará o nível de renda percebido pelo grupo familiar, a magnitude deste último é que traçará o quadro de possibilidades para a aquisição e usufruto de bens duráveis (moradia aí incluída) que virão a compor o estoque total de riqueza da família.

## 2.1. O local de moradia

No sentido da discussão anterior, um dos primeiros itens que sem dúvida alguma adquire relevância para uma análise aproximativa com referência ao estoque de riqueza possuído pelas famílias constantes de nossa pesquisa são as condições de moradia<sup>10</sup>, basicamente no que se refere à propriedade ou não do imóvel em que habitam e ao tipo de construção deste imóvel, se de alvenaria ou de madeira.

A visualização da Tabela 7 abaixo dá-nos informações relevantes quanto a esta situação, ainda que em termos agregados.

---

10. "A habitação é um dos indicadores do nível de vida de um determinado segmento populacional. Embora decorrente do próprio nível de renda, a qualidade da moradia expressa, de forma contundente, as condições de bem-estar da população" (IPLANICE (1980: 56)).



TABELA 7  
 PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS MORANDO EM CASA DE ALVENARIA OU MADEIRA  
 SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO

Condição de Ocupação	Paredes		Total
	Alvenaria	Madeira	
Própria	47,5	21,7	69,2
Alugada	25,0	4,2	29,2
Cedida	--	1,6	1,6
Total	72,5	27,5	100,0 (120)

Fonte: Pesquisa de Campo

Um primeiro fato que podemos destacar refere-se a que apenas menos da metade das famílias possui casa própria construída de tijolos, ou seja, ainda que 69,2% das famílias analisadas constitua-se como proprietárias do imóvel em que habitam, cerca de um terço destes refere-se a barracos de madeira. Estes no total correspondem a 27,5% dos domicílios das crianças trabalhadoras arroladas em nossa pesquisa. Quociente bastante elevado se compararmos à distribuição verificada para a população da cidade de São Paulo como um todo. Dados da prefeitura paulistana referentes ao período final de 1987 e início de 1988 apontam cerca de 5% da população residindo em habitações construídas de madeira<sup>11</sup>.

A caracterização das famílias que utilizam a mão-de-obra infantil como sendo pertencente aos estratos inferiores na hierarquia quanto à propriedade de bens pelo total do grupo fica assim evidenciada.

A relação renda-riqueza, conforme proposta acima, apresenta-se-nos igualmente nítida; a níveis de renda familiares inferiores corresponderão inequivocamente condição de ocupação e tipo de moradia mais desvantajosas para o grupo

11. FOLHA DE SÃO PAULO, 29/04/1988, p. A-13. Seriam 7,76% da população - 818.872 pessoas - morando em favelas e nestas, aproximadamente 63% das residências são construídas de "madeira, lata, zinco, papelão" e o restante de alvenaria.

familiar. Os dados abaixo listados pelas tabelas 8a, 8b e 8c ilustram com precisão o que acabamos de mencionar.

TABELA 8a  
 PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS MORANDO EM CASA DE ALVENARIA OU MADEIRA  
 SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO  
 RENDA FAMILIAR ATÉ 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS

Condição de Ocupação	Paredes		Total
	Alvenaria	Madeira	
Própria	26,9	38,5	65,4
Alugada	30,8	3,8	34,6
Cedida	--	--	--
Total	57,7	42,3	100,0 (26)

Fonte: Pesquisa de Campo

TABELA 8b  
 PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS MORANDO EM CASA DE ALVENARIA E MADEIRA  
 SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO  
 RENDA FAMILIAR DE MAIS DE 5 ATÉ 7 SALÁRIOS-MÍNIMOS

Condição de Ocupação	Paredes		Total
	Alvenaria	Madeira	
Própria	41,4	24,1	65,5
Alugada	24,2	6,9	31,1
Cedida	--	3,4	3,4
Total	65,6	34,4	100,0 (29)

Fonte: Pesquisa de Campo

TABELA 8c  
 PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS MORANDO EM CASA DE ALVENARIA E MADEIRA  
 SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO  
 RENDA FAMILIAR: MAIS DE 7 SALÁRIOS-MÍNIMOS

Condição de Ocupação	Paredes		Total
	Alvenaria	Madeira	
Própria	57,1	7,1	64,2
Alugada	28,6	--	28,6
Cedida	--	7,2	7,2
Total	85,7	14,3	100,0 (14)

Fonte: Pesquisa de Campo

A proporção de famílias desfrutando de melhores condições da moradia, tanto no que diz respeito ao tipo de construção - alvenaria ou madeira - quanto no que se refere à propriedade ou não dela, evolui positivamente com o crescimento da renda familiar. Enquanto no grupo de famílias de mais baixa renda, apenas pouco mais de 1/4 reside em casa própria e de alvenaria, esta porcentagem alcança 41,4 % na faixa de renda subsequente, chegando a atingir mais da metade das famílias no nível de renda mais alto. Para estas a habitação em barracos de madeira constitui porção reduzida do total (14,3%), enquanto para o primeiro grupo de famílias tal proporção chega a atingir 42,3%

Interessante é notar a relativa constância do percentual de famílias habitando em casa própria - em torno de 65%. As variações vão se concentrar, portanto, fundamentalmente quanto ao material básico utilizado na construção, madeira ou tijolo. Os preços de custo bastante diferenciados destes dois tipos de habitação, tanto para aquisição quanto para aluguel, certamente explicam tal situação. Às famílias com reduzido nível de remuneração total ocorre com frequência a indispensabilidade da utilização de barracos de madeira como residência, visto a compulsoriedade estabelecida pela relação muito apertada entre receita e necessidades do grupo familiar.

A precariedade das condições de habitação vivenciadas por estas famílias pode ser adicionalmente vislumbrada pelo exame da relação estabelecida entre o número total de moradores do domicílio e a quantidade de cômodos disponíveis, como mostrada na tabela 9 a seguir.

TABELA 9  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE FAMÍLIAS POR RELAÇÃO MORADOR/CÔMODO  
SEGUNDO GRUPOS DE RENDA FAMILIAR MENSAL

RENDA FAMILIAR (em salários mínimos)	DENSIDADE MORADOR/CÔMODO				TOTAL
	ATÉ 1,0	+ 1,0 A 2,0	+ 2,0 A 3,0	+ 3,0	
ATÉ 5,0	19,2	53,9	23,1	3,8	100,0 (26)
+ 5,0 A 7,0	13,8	34,5	27,6	24,1	100,0 (29)
+ 7,0	21,4	57,2	7,1	14,3	100,0 (14)
NÃO CONSTA	13,7	43,2	29,4	13,7	100,0 (51)
TOTAL	15,8	45,0	25,0	14,2	100,0 (120)

FORTE: Pesquisa de Campo

Se considerarmos que no número de cômodos utilizados aqui para o cálculo está incluído também o banheiro (isto quando este pertencia somente ao domicílio não sendo compartilhado por outros), podemos inferir as condições restritas de espaço disponíveis às famílias das crianças que entrevistamos<sup>12</sup>.

Apenas 15,8% delas gozam de uma relação unitária ou menor entre o número de seus moradores e o número de cômodos disponíveis. Para mais de 1/3 destas famílias, a relação ultrapassa dois, denotando-se uma alta densidade de pessoas, de forma alguma condizentes com boas condições de habitabilidade - particularmente para as 14,2% de famílias para as quais a relação ultrapassa três.

É de se notar que o relacionamento entre os níveis de renda familiar e a variável aqui em foco mostra-se bastante débil. É que se por um lado o maior número de pessoas habitando em uma residência colabora para o aumento deste índice, colabora também, por outro, para o crescimento da renda familiar pelo maior número de membros que pode ser incorporado ao mercado de trabalho. Ao mesmo tempo em que o nível de renda

12. 47,5 % dos domicílios possuem até três cômodos: 20,8 % com dois e 26,7% com três cômodos. Igual a esta última proporção iremos encontrar os domicílios com quatro cômodos. Somando-se a estes 17,5% de residências com cinco cômodos, teremos que apenas menos de 1/10 destes domicílios possuem seis ou mais cômodos.

está influenciando decisivamente no tamanho de domicílio possível de ser conseguido pelo núcleo familiar.

Dado este quadro relativamente à situação dos domicílios fica fácil entendermos porque a vontade de ter uma boa casa é ambição comumente repetida pelos garotos quando indagados a respeito de seus desejos para o futuro.

## 2.2 A posse de bens duráveis

A posse ou não de determinado conjunto de bens duráveis de consumo pode indicar com bastante propriedade a situação sócio-econômica de determinado conjunto de famílias. Tanto é que, através de metodologias várias, são muitos os órgãos de pesquisa e instituições que estratificam as famílias constantes de suas pesquisas por meio da atribuição de pontos conforme assinala-se a posse ou não de determinado conjunto específico de bens duráveis junto com outras informações. Optamos em nosso estudo, em relação a este aspecto, por concentrar nossa análise em dois bens duráveis de grande importância atualmente em todos os lares: a televisão e a geladeira. Isto porque se temos em mente que existe uma determinada hierarquia, de forma geral comum à maioria das famílias, quanto aos bens mais necessários, certamente estes dois eletrodomésticos pelo seu preço e indispensabilidade à grande parte das pessoas hoje em dia demarca um limite importante entre as necessidades e possibilidades econômicas da família.

Se juntarmos às considerações anteriores sobre as condições das residências a observação dos dados arrolados na Tabela 10 a seguir, concluiremos, como era de se esperar, pelo nível bastante reduzido de posse de bens por parte das famílias das crianças que trabalham. Ou seja, o baixo nível de remuneração por elas percebido, não permite a muitos destes

grupos familiares usufruir de condições de habitação satisfatórias e a aquisição de alguns bens hoje considerados indispensáveis a qualquer moradia.

Observamos que parcela expressiva das famílias aqui arroladas não conta em seus domicílios com geladeira (27,5%) e aparelho de televisão (24,1%). Para quase 1/6 do total das famílias a falta destes dois eletrodomésticos é simultânea.

Evidencia-se, portanto, o reduzido estoque de bens (riqueza) por elas possuído. Como estes bens, no caso das camadas médias e baixas da população restringe-se aos bens de consumo duráveis (moradia aí incluída), a qualidade de vida material destas pessoas vê-se bastante comprometida, pois além da posse de poucos tipos de bens diferentes, mesmo alguns destes ainda estão aqui ausentes.

TABELA 10  
PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS QUE POSSUEM TELEVISÃO E GELADEIRA

Possui geladeira	Possui Televisão		Total
	Sim	Não	
Sim	64,2	8,3	72,5
Não	11,7	15,8	27,5
Total	75,9	24,1	100,0 (120)

Fonte: Pesquisa de Campo

A não-posse por parte destas famílias aqui analisadas de uma moradia condigna e/ou em desacordo com as necessidades do grupo familiar, bem como a falta de alguns bens duráveis como televisão e geladeira - considerados indispensáveis pelos padrões atuais da sociedade - revela com agudeza a precária situação de vida do contingente populacional pesquisado, caracterizando-se um estado de carência crônica de

recursos materiais no qual o uso produtivo da criança vai se constituir como uma das expressões mais vivas.

Para efeito de comparação, cabe observar que, enquanto em nossa amostra 27,5% das famílias não possuem geladeira, a PNAD-85 estimou para o conjunto da população da Grande São Paulo uma proporção de apenas 13,06% nesta mesma situação.

Procederemos no capítulo seguinte a algumas considerações acerca de como as famílias mais pobres se organizam frente a tal estado de coisas, para em seguida tentar estabelecer alguns condicionantes do rendimento familiar, isto é, buscar demarcar os principais fatores influenciadores deste baixo nível de renda percebido pela família como um todo.

CAPÍTULO VII  
PADRÕES DE UTILIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA  
E COMPOSIÇÃO DA RENDA DAS FAMÍLIAS

1. RENDA INDIVIDUAL E RENDA FAMILIAR

A família é comumente caracterizada como um grupo de pessoas ligadas por laços de parentesco ou de dependência doméstica que vivem no mesmo domicílio<sup>1</sup>. Constitui-se esta instituição social unidade privilegiada de análise no que toca à discussão sobre as condições de vida da grande maioria da população.

Embora tomando parte e sendo influenciados por um todo maior que é a sociedade, os indivíduos, de fato, têm a sua vivência concreta permeada de forma decisiva por esta forma particular de organização humana; concêntrica a ela é que se articulam os fatos primordiais da reprodução biológica, social, cultural e material do indivíduo. E é esta última que aqui nos interessa discutir.

É insistir no óbvio assinalar a primazia da reprodução contínua das condições materiais de sobrevivência para assegurar a continuidade do núcleo familiar.

Característico das relações de produção capitalistas é o contrato individual de trabalho. Por este instrumento consensual e jurídico, o trabalhador, individualmente, vende, por um espaço de tempo, a única mercadoria que possui; sua força de trabalho, ao detentor dos

---

1. IBGE. Metodologia do Censo Demográfico de 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1983, vol. 4, p. 88. Tal definição, conforme observa OLIVEIRA (1984: 362), é falha na medida em que deixa de considerar aspectos importantes da relação familiar como os laços de afinidade e/ou de consangüinidade, por exemplo.



meios de produção, recebendo em troca uma certa quantia monetária - seu salário<sup>2</sup>.

Não obstante o rendimento ser obtido de forma pessoal, freqüentemente seu dispêndio não o é. A mediação familiar faz-se aqui presente pela sujeição do total ou parcela da remuneração assim auferida aos ditames da lógica de reprodução material do grupo. Satisfeita esta é que se torna possível o eventual usufruto individual.

Característico das famílias de baixa renda é a nulidade ou pouca significância desta renda sobrança. Mais ainda, notamos com assiduidade quase total a insuficiência nestas famílias da subordinação da renda apenas dos adultos, sendo aí necessária a interveniência dos membros mais jovens a fim de que se estabeleça alguma consistência mínima entre a renda total da família e as necessidades econômicas do total de seus membros. É em torno deste objetivo que vão se articular as estratégias familiares quanto à utilização ou não dos diversos componentes do grupo em atividades remuneradas e o nível de envolvimento em que isto se dará.

Nosso objetivo nos tópicos seguintes será discutir com mais detalhes alguns aspectos destas estratégias, alçando destaque especial, neste contexto, para o envolvimento da população infantil no mundo do trabalho.

---

2. Evidentemente está excluído deste raciocínio as atividades desenvolvidas na zona rural na qual a venda da força de trabalho não é necessariamente individual e sim às vezes familiar, sendo muitas vezes o pagamento efetuado em espécie. Como este é um tipo de relação de trabalho minoritário hoje e tendente a desaparecer e principalmente por estarmos tratando com famílias urbanas não faz sentido aqui a sua análise.

## 2. A MANUTENÇÃO ECONÔMICA DO NÚCLEO FAMILIAR

### 2.1 Os "modelos"

Com respeito aos papéis de provedores e consumidores desempenhados pelos diferentes membros da família, Macedo identifica dois modelos extremos,

...de um lado, cabe ao pai garantir a vida do grupo e, de outro, é dever de todos os membros cooperar para a vida do grupo.<sup>3</sup>

Assim, o primeiro padrão de família proposto corresponde ao que poderíamos denominar de padrão típico dominante, pois característico das famílias de renda alta e, em menor medida das famílias de classe média. Neste estereótipo, o pai aparece como único provedor das necessidades materiais do núcleo familiar, responsabilizando-se integralmente pelo sustento dos outros membros do grupo até a idade adulta dos filhos e sua emancipação financeira. Esta é geralmente assinalada pela conclusão de algum curso superior e/ou ingresso em alguma ocupação estável e relativamente bem remunerada.

O trabalho dos filhos, criança ou adolescente, não se faz aqui, portanto, presente. Mesmo o trabalho da mulher (esposa), quando deixa o âmbito doméstico adquire, neste caso, contornos bem distintos aos ditados pela necessidade; fatores como realização profissional ou a busca de maior autonomia, adquirem relevo maior.

No outro extremo iremos encontrar aquele tipo de família no qual a concorrência dos membros disponíveis no auxílio à manutenção do grupo é total, caracterizando-se esta disponibilidade pela abrangência das crianças desde idades muito precoces (às vezes 6-7 anos de idade).

---

3. MACEDO (1986), p. 36.

Os conjuntos de famílias mais sujeitos a este padrão de utilização de mão-de-obra estão, sem dúvida alguma, localizados nos estratos inferiores de renda. Conquanto possamos identificar nas zonas rurais uma maior incidência de famílias pobres subordinadas a este padrão limite - somando-se nestes casos a necessidade econômica, o processo de trabalho e um arcabouço cultural sancionador de tal procedimento - não há como negar a existência de famílias urbanas também nesta situação.

## 2.2. Representação e realidade

Os dois modelos familiares acima enunciados certamente não esgotam o espectro de possibilidades, apenas demarcam seus limites extremos. Entre estes constituir-se-ão uma gama variada de situações intermediárias capazes de abarcar contingente majoritário de famílias. O posicionamento preciso de cada unidade familiar nesta série de possibilidades dependerá do seu posicionamento social, de injunções econômicas conjunturais bem como das perspectivas futuras do grupo.

...estar inserida em determinado segmento social também significa para a família que serão mobilizadas diferentes quantidades e qualidades de trabalho familiar, o que incorrerá num tipo de organização familiar. Por exemplo, a mãe e o pai trabalham fora e a filha mais velha, ainda criança, toma conta dos irmãos menores; ou a mãe fica em casa e o filho mais velho vai trabalhar para ajudar o pai etc. Assim, essas combinações deverão resultar num perfil de famílias diferenciadas por segmento social.<sup>4</sup>

Através do exame dos dados do Censo de 1970, corroborados pela PNAD-77 referentes às taxas de atividade dos diversos componentes do grupo familiar do tipo nuclear - porção majoritária das famílias brasileiras - Silva<sup>5</sup> estabelece uma

---

4. CACCIAMALI (1985), p. 92.

5. IBGE (1982), p. 101-103.

hierarquização entre estes componentes em relação ao processo de incorporação ao mercado de trabalho tendo em vista a composição do orçamento doméstico. Primeiro vêm os chefes de família, cuja predominância do elemento masculino é ainda nítida, apesar de decrescente, seguindo-se os filhos com mais de dezoito anos, os filhos de dez a dezessete anos, para em último lugar vir o cônjuge.

Cabe notar, relativamente a estes dois últimos grupos a inversão verificada quando se trata de famílias com mais alta renda. A maior possibilidade e valorização atribuída a um maior tempo de escolarização propiciada às crianças e adolescentes nestas famílias encarrega-se de fazer com que, caso necessário, a cônjuge tome à frente aos filhos a responsabilidade pela ajuda no orçamento doméstico. A sobrecarga com o cuidado dos filhos menores e com o trabalho doméstico impedem, com frequência, às mães das classes mais baixas tal procedimento.

Nosso entendimento sobre o problema gravita em torno da seguinte consideração: ainda que concordemos em termos gerais com a conhecida formulação de Marx de que a ideologia de toda sociedade é a ideologia da classe dominante, não emprestamos a tal proposição caráter universal, irrestritamente válido.

No caso específico aqui analisado parece-nos errôneo atribuir hegemonia absoluta ao modelo de família proposto em primeiro lugar e por nós denominado de padrão típico dominante. O adjetivo dominante tem aqui o propósito de referenciar-se mais ao tipo de organização próprio às famílias cujos chefes constituem a classe proprietária dos meios de produção e os empregados localizados em patamares superiores da hierarquia ocupacional, do que ao padrão predominante de família - no sentido de ser o tipo de organização familiar aceita majoritariamente pelos membros da sociedade como a mais

adequada. Este padrão, parece-nos, situa-se em nível intermediário aos dois modelos propostos, aproximando-se mais do outro extremo.

Conquanto num plano em que condições ideais estivessem presentes o modelo em que apenas o pai se responsabiliza pela manutenção econômica da casa seja o preponderante, a realidade trata de moldar um novo estereótipo. Neste, a cooperação dos filhos e da esposa para o orçamento doméstico, respeitadas certas restrições, torna-se parte integrante, expediente perfeitamente válido e portanto normal.

Assim para as famílias pertencentes às camadas pobres - vasta maioria das famílias brasileiras - o comprometimento exclusivo da figura paterna com o mundo do trabalho obedece a limitações bem definidas.

A questão do trabalho dos filhos assume, também, características particulares. Enquanto o trabalho da mulher casada é visto como complementar ao do chefe, o dos filhos, a partir do momento em que atingem a idade legal para a venda de sua força de trabalho, é visto como "normal". Os pais são, na realidade, durante certa fase do ciclo familiar, os responsáveis pelo sustento dos filhos e, sendo eles pequenos, o trabalho do chefe é crucial. No contexto urbano, durante um bom período, os filhos são essencialmente "bocas a alimentar", e sua existência significa apenas ampliação de despesas. Uma vez crescidos, entretanto, tornam-se importante recurso para a ampliação da renda familiar.<sup>6</sup>

Portanto, uma vez que a mãe já tem a seu encargo os cuidados domésticos e dos filhos, sua participação no mercado de trabalho é geralmente encarada como expediente derradeiro e temporário. É certo que tal situação finda por tornar-se permanente naqueles casos em que as necessidades econômicas são crônicas ou quando a figura paterna está ausente.

---

6. MACEDO (1986), p. 31.

Já o trabalho dos filhos assume uma configuração distinta. Acatados certos requisitos mínimos como idade e necessidade de escolarização - pelo menos até certo nível - passa a não fazer qualquer sentido para o conjunto destas famílias, dado o condicionamento ao nível econômico, a manutenção de um garoto ou garota em estado ocioso, sobretudo aquele.

Para a família pobre, a utilização de jovens e menores é uma questão de sobrevivência. Uma vez atingida certa idade, o filho é lançado no mercado de trabalho<sup>7</sup>

A carência ao nível da vida material, muitas vezes travestida de uma valorização retórica do trabalho, trata de ensejar um novo código de valores diferente do prevalecente ao nível das famílias mais bem situadas economicamente.

### 3. DIFICULDADE ECONÔMICA E CONFLITOS FAMILIARES

Uma questão importante merece ser realçada a respeito do que dissemos até agora. Trata-se da possibilidade de não-correspondência entre as representações familiares e as condições concretas para sua efetivação. Em outros termos, cuida-se do distanciamento que pode haver entre o que as pessoas consideram como ideal a ser estabelecido relativamente aos papéis familiares de provedores e consumidores e os condicionantes econômicos efetivos.

Como bem notou Macedo<sup>8</sup> ainda que o trabalho da mulher e dos filhos venha a se constituir como necessário e importante na composição da renda doméstica, a remuneração advinda do trabalho do chefe da casa geralmente adquire proeminência entre as demais, particularmente quando os filhos ainda não atingiram a idade adulta. Silva, em trabalho já

7. ZYLBERSTAJN et alii (1985), p. 108.

8. MACEDO (1986), p. 14 et seq.

citado, vem confirmar tal assertiva. Os dados obtidos em nossa pesquisa de campo, relatados mais à frente, vêm também nesta direção.

Quando porém, seja por motivo de desemprego, instabilidade muito grande nas ocupações ou ainda situação crônica de subemprego a renda do chefe da casa torna-se inexpressiva ou nula, a coesão familiar fica seriamente abalada.

A alteração nas relações de poder intra-familiares, com a conseqüente valorização do papel da mãe é quase sempre inevitável. É ela quem passa a concentrar os pagamentos e recebimentos da família - a criança geralmente entregará sua fêria do dia para a mãe que será a responsável pelas despesas necessárias para a manutenção da família - a articulação maior vai se dar em torno de sua figura<sup>10</sup>.

Concomitantemente a este processo emerge a desvalorização da figura paterna. O papel social que lhe cabia não foi cumprido; seu conceito, perante os outros membros da família e perante si próprio, é então bastante afetado. Sua autoridade é fortemente questionada. Ou como coloca Silva,

Given the socio-cultural characteristics of this class (the poorest families), the man feels frustrated and helpless at being unable to carry out his family responsibilities and loses his self-respect, so that serious tensions arises in the family<sup>11</sup>

Neste clima tenso, não poucas vezes a desagregação familiar acaba por se patentear. Note-se bem, contudo, não ser o caso mais freqüente. Nem muito menos ser esta a causa principal da situação de pobreza. Além de constituírem parte minoritária no total de famílias pobres,

---

9. IRGE (1982), p. 112.

10. "Even within the family the distribution of control over child labour is an important issue for empirical study. Women sometimes have greater control than men over children's labour, even though men are politically dominant". SCHILDKROUT (1981: 90).

11. SILVA (1981), p. 164.

esperamos que tenha ficado claro que a ordem de causação por nós proposta, é exatamente inversa que a pretendida por este tipo de abordagem que privilegia o fator desagregação familiar como causa da pobreza<sup>12</sup>.

#### 4. A IDADE DE INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO

A idade considerada normal pelos pais (e pelas próprias crianças e adolescentes) para o início da atividade laboral varia bastante de acordo com o contexto familiar. A demanda econômica marca aqui, mais uma vez, de forma acintosa sua presença.

Enquanto Ferreira e Machado Neto, tratando com populações situadas nas camadas mais pobres, a qual faz uso do trabalho dos meninos nas ruas, assinalam a presença mais significativa de crianças a partir dos sete anos de idade exercendo algum tipo de trabalho<sup>13</sup>, Macedo, analisando um grupo de famílias operárias da região do ABC paulista, situa esta faixa etária de ingresso como sendo entre os catorze e dezoito anos<sup>14</sup>.

Tais fatos sugerem-nos a existência, entre as famílias pobres, de diferenciações quanto à idade de ingresso da criança no mundo do trabalho dadas pequenas alterações na renda e/ou status familiar. Ou seja, mesmo entre as famílias cuja caracterização geral de vida não escapa às condições de pobreza, podemos vislumbrar padrões distintos para a utilização da mão-de-obra infantil, no sentido de que acréscimos marginais na renda familiar podem determinar o adiamento da entrada no mercado de trabalho. Mais à frente, na análise da tabela 13,

---

12. Sobre este ponto ver OAF (1978).

13. FERREIRA (1980), p. 83 e MACHADO NETO (1980), p. 681.

14. MACEDO (1986), p. 32.



tentaremos ver em que medida os dados por nós coletados podem corroborar tal hipótese.

Zylberstajn et alii<sup>15</sup> repisam freqüentemente a urgência da situação econômica familiar como aliciadora da entrada precoce da criança no mundo do trabalho. Subordinando-se tal processo, dada esta condição, à simples existência de filhos em idade mínima,

...a condição necessária para utilizar os jovens e os menores é o fato da família ser pobre. E a condição suficiente é que haja jovens ou menores.<sup>16</sup>

Com base em dados referentes ao Censo de 1980, os autores demonstram perfeitamente delineada a tendência crescente de utilização de crianças e adolescentes com o aumento no número de membros da família. Sendo caracterizada a ordem de ingresso no mercado de trabalho como do mais velho para o mais jovem, não respeitando muitas vezes este ingresso considerações outras como por exemplo a necessidade de maior escolarização e o prejuízo a esta que o trabalho pode trazer. Isto se torna difícil de não acontecer dadas as idades reduzidas observadas para a maioria do contingente pobre.

Os estudos de caso realizados pelos autores nas cidades de Recife, Salvador e São Paulo evidenciaram que 62,9% da população pesquisada iniciaram-se em atividades remuneradas antes dos quinze anos de idade, sendo de quase 1/5 a proporção dos que o fizeram antes dos dez anos de idade<sup>17</sup>.

Pastore, analisando amostra da PNAD-73, assinala a porcentagem elevada de chefes de família (70,2%) que começaram a trabalhar com 14 anos de idade ou menos<sup>18</sup>.

---

15. ZYLBERSTAJN et alii (1985).

16. ZYLBERSTAJN et alii (1985), p. 108.

17. Conforme ZYLBERSTAJN et alii (1985), p. 92-94.

18. Conforme PASTORE (1979), p. 86-87.

Já o estudo da Fundação Instituto de Planejamento do Ceará (IPLANCE) constata que, do total de menores de 18 anos do setor informal de Fortaleza abrangidos por sua pesquisa de campo, 46,9% começaram a trabalhar entre os 7 e os 10 anos de idade, sendo de 45,6% a proporção daqueles que o fizeram entre os 11 e 14 anos<sup>19</sup>.

Constamos em nossa pesquisa uma grande amplitude no que se refere às idades de ingresso no mundo do trabalho, conforme nos mostra a Tabela 11 abaixo.

TABELA 11  
TRABALHADORES INFANTIS SEGUNDO A IDADE  
DE INICIAÇÃO AO TRABALHO

IDADE EM QUE COMEÇOU A TRABALHAR	N	X
7	9	7,5
8	18	15,0
9	21	17,5
10	14	11,7
11	27	22,5
12	19	15,8
13	11	9,2
14	1	0,8
TOTAL	120	100,0

Fonte: Pesquisa de Campo

Tratando-se do caso dos trabalhadores infantis, obviamente, pelos próprios termos definidores da população objeto do estudo, a idade de ingresso em alguma atividade laboral remunerada teria que ser baixa. Mesmo tendo em vista esta consideração não deixa de ser significativa a porcentagem de pessoas em nossa amostra que iniciaram sua vida produtiva antes dos dez anos de idade: 40%. Variando esta idade de ingresso no mundo do trabalho entre sete e quatorze anos, observamos que, apesar da não verificação de uma tendência sistemática quanto à proporção de meninos e meninas conforme

19. Conforme IPLANCE (1980), p. 64-65.

varie a idade de ingresso, o ponto extremo inferior (sete anos) e os limites superiores (treze e catorze anos) participam com porcentagens reduzidas relativamente às demais idades; mais de 4/5 da população amostrada começou a trabalhar quando tinha entre oito e doze anos de idade. A mediana e a moda fixaram-se em dez e onze anos, respectivamente.

Conjunto de dados mais significativos para nossa discussão neste tópico é o apresentado na Tabela 12 a seguir.

TABELA 12  
PORCENTAGEM DE CRIANÇAS POR FAIXAS ETÁRIAS EM QUE COMEÇARAM A TRABALHAR  
SEGUNDO FAIXAS DE RENDA FAMILIAR "PER CAPITA"

RENDA FAMILIAR "PER CAPITA"	IDADE EM QUE COMEÇOU A TRABALHAR			TOTAL
	7 a 9	10 a 12	13 e 14	
até 0,75 S.M.	21,7	73,9	4,4	100,0
+ 0,75 a 1,0 S.M.	52,4	47,6	--	100,0
+ 1,0 a 1,5 S.M.	31,6	47,4	21,0	100,0
+ 1,5 S.M.	33,4	33,3	33,3	100,0

Fonte: Pesquisa de Campo

Uma ressalva preliminar precisa ser feita. Enquanto a idade de início da vida produtiva da criança refere-se a períodos pretéritos - geralmente um ou mais anos - tal não é o caso da renda familiar per capita, a qual diz respeito ao mês da entrevista; dificuldades práticas óbvias explicam tal procedimento. Portanto, a correspondência acima estabelecida entre estas duas variáveis não pode ser considerada estritamente. Todavia, parece-nos correto inculcar a validade do caráter indicativo destes dados, para tanto basta fazermos a hipótese de oscilação nula ou de pequena monta nos valores supramencionados da renda. Certamente que esta é uma hipótese bastante plausível e que não desqualifica nossas observações posteriores.

Observando-se a porcentagem de crianças que começaram a trabalhar antes dos dez anos de idade segundo as

várias faixas de renda per capita, notamos a não existência de uma tendência contínua e perfeitamente delineada. Contudo se expandirmos nosso campo de visão para incluir a faixa etária seguinte, a correlação positiva entre as duas variáveis em análise surge nítida. Com efeito, é nas famílias com níveis de renda per capita mais elevados que se observam as maiores proporções de crianças que começaram a trabalhar mais tardiamente. Ou seja, o papel determinante exercido pelos condicionantes econômicos na deliberação familiar sobre o momento de iniciação do garoto em alguma atividade remunerada e a diferenciação no seio das famílias pobres quanto a isto também se caracteriza em nosso estudo.

Contudo, tal liame até aqui estabelecido parece-nos bastante tênue, merecendo, para sua melhor caracterização, uma análise mais minuciosa. Para tanto, esforçaremos-nos por clarificar com maior precisão a forma de composição da renda familiar, destacando a contribuição de cada um dos membros da família, alçando ênfase especial para a participação infantil neste processo.

## 5. COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

### 5.1 Taxa de atividade e rendimento médio por pessoa

O conjunto de famílias compreendidas em nossa pesquisa caracteriza-se de forma iniludível como detentora de reduzidos níveis de renda. Para o subgrupo destas em relação às quais possuímos este dado (69 no total), 37,7% percebem até cinco salários mínimos (S.M.) - 2,9% até três S.M.. Somam-se a estas mais de 2/5 recebendo entre cinco e sete S.M., perfazendo, portanto, as famílias com renda superior a este segundo limite apenas pouco mais de 1/5 do total das famílias. Além de dez S.M. apenas uma família foi encontrada em nossa

pesquisa, demarcando o limite superior de renda por nós encontrado: 10,38 S.M.

Se quisermos comparar tais dados com o conjunto dos domicílios da Grande São Paulo, teremos o seguinte quadro. Segundo os dados da PNAD-85, temos 41,1% dos domicílios com uma renda de até 5 S.M.<sup>20</sup>, em nossa pesquisa são 37,6%. Na faixa de 5 a 10 S.M. de renda familiar temos 31,5% dos domicílios com mais de 2 moradores da metrópole paulista, sendo esta porcentagem de 60,8% para nossa pesquisa. Será, portanto, nesta faixa de renda e na faixa superior a 10 S.M. que encontraremos diferenças mais significativas entre as famílias de nossa pesquisa e as da Grande São Paulo como um todo. Para além de 10 S.M. como renda total temos apenas 1,4% de domicílios na pesquisa de campo contra mais de 1/4 para o conjunto dos domicílios da Região Metropolitana. Em suma, a maioria dos domicílios dos garotos entrevistados, para os quais temos este dado, está na faixa de renda intermediária - 5 a 10 S.M., sendo, contudo, ainda expressiva a porcentagem daqueles que situam-se em níveis de renda inferiores; mais de 1/3 das famílias, enquanto para o total da Grande São Paulo as famílias encontram-se mais bem distribuídas entre estas três faixas de renda - até 5 S.M., mais de 5 a 10 S.M. e mais de 10 S.M. .

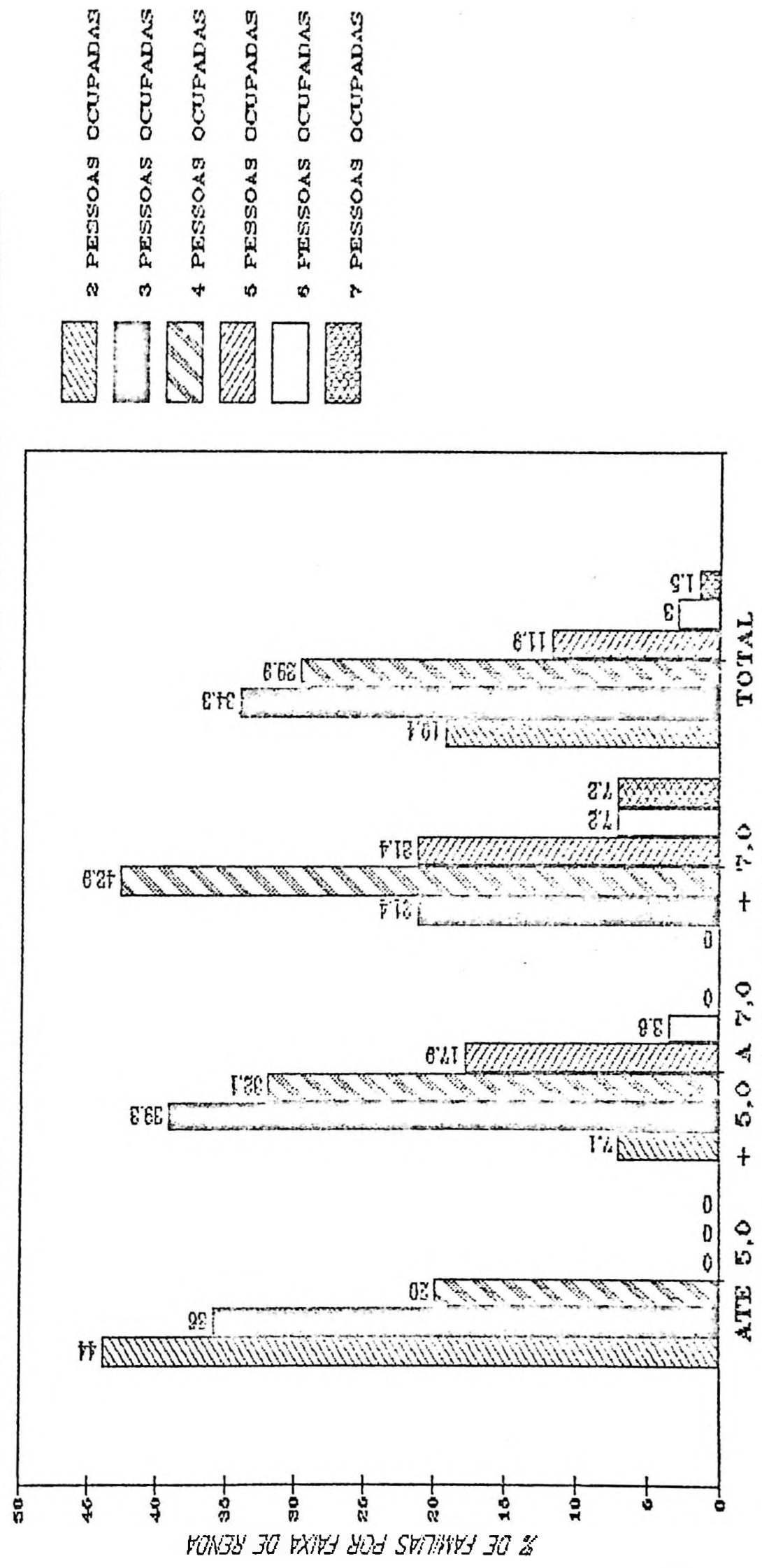
Vários fatores vão dar a sua colaboração para o estabelecimento deste estado de coisas. Um primeiro conjunto de variáveis que precisa ser analisado neste contexto refere-se ao número de pessoas ocupadas por família e ao rendimento médio obtido por cada uma destas pessoas.

A conjugação do Gráfico 15 e da Tabela 13 a seguir fornecem-nos tais informações segundo as três faixas de renda por nós delimitadas - até 5 S.M., mais de 5 a 7 S.M. e mais de 7 S.M. .

---

20. Para o cálculo das porcentagens da PNAD excluímos os domicílios com um e dois moradores para que a comparação fizesse-se mais adequada.

GRAFICO 15  
 % DE FAMILIAS POR NUMERO DE PESSOAS  
 OCUPADAS SEGUNDO FAIXAS DE RENDA FAMILIAR



FONTE: Pesquisa de Contpo

A análise do Gráfico 15 demonstra que a possibilidade de obtenção de níveis de renda mais elevados está fundamentalmente ligada à maior capacidade que a família possua para arregimentar número mais elevado de pessoas para o trabalho

Os dados agregados mostram-nos expressiva maioria de famílias com três ou mais pessoas ocupadas - a criança entrevistada, mais dois a seis membros da família trabalhando. Somam estes grupos mais de 4/5 do total. Ou seja, fica clara a necessidade das famílias terem número ampliado de pessoas trabalhando para que possam atender suas necessidades básicas. Serão as que não conseguem agir desta forma as afetadas mais duramente pela pobreza.

Enquanto para as famílias com renda de até cinco S.M. é de 44% a porcentagem das que possuem apenas duas pessoas trabalhando - a própria criança entrevistada e uma outra pessoa, que pode ser um adulto ou não - esta proporção cai para 7,1% no caso da faixa de renda seguinte para tornar-se nula quando a renda familiar ultrapassa os sete S.M. . Cerca de 4/5 das famílias que estão na faixa de renda superior têm quatro ou mais pessoas ocupadas, simultaneamente a uma participação de apenas 20% para as famílias na faixa inferior de renda, fixando-se em pouco mais da metade para a faixa de renda intermediária.

Contudo este não se constitui como o único fator explicativo para o baixo nível de renda percebido pelas famílias. A inexpressiva remuneração conseguida pelos membros ocupados individualmente vem também jogar um papel importante. A visualização da Tabela 13 a seguir permite-nos intuir a importância também do rendimento médio para a consecução de níveis mais elevados de renda familiar.

TABELA 13  
PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS POR RENDIMENTO MÉDIO POR PESSOA OCUPADA  
SEGUNDO FAIXAS DE RENDA FAMILIAR

RENDA FAMILIAR	PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS POR RENDIMENTO MÉDIO POR PESSOA OCUPADA			TOTAL
	ATÉ 1,5 S.M.	+ 1,5 A 2,0 S.M.	+2,0 S.M.	
ATÉ 5,0 S.M.	45,8	45,8	8,4	100,0
+ 5,0 A 7,0 S.M.	35,7	46,4	17,9	100,0
+ 7,0 S.M.	14,3	42,8	42,8	100,0
TOTAL	34,9	45,4	19,7	100,0

Fonte: Pesquisa de Campo

A observação desta tabela não deixa dúvidas quanto à reduzida remuneração percebida por cada membro ocupado da família: mais de 80% destas têm um rendimento médio por pessoa ocupada de até dois S.M. apenas. E mais ainda, será naquele conjunto de famílias onde a remuneração média por pessoa alcança valores mais elevados que será possível conseguir níveis de renda mais elevados. Conforme avançamos na escala de rendimentos agregados das famílias (primeira coluna), maior será a porcentagem destas que terá membros mais bem remunerados (três colunas seguintes).

Em suma, seja em virtude do reduzido número de pessoas disponíveis para o trabalho, seja pelo baixo nível de remuneração percebido individualmente, ou ainda, o que é mais comum, a conjunção de ambos fatores, fica nítida a predominância de famílias nos estratos inferiores de renda em nossa amostra. Em outros termos, a possibilidade de alcance de níveis de renda mais elevados, vai ser obstaculizado para estas famílias pelo fato de elas estarem ainda em fases iniciais de seus ciclos de vida, são famílias ainda jovens ou muito jovens, daí a pouca disponibilidade de membros para o trabalho. E também pela baixa qualidade da mão-de-obra dos componentes destes grupos familiares, refletindo-se este fato nas baixíssimas remunerações médias percebidas por eles.



Um bom indicador desta baixa qualidade da mão-de-obra familiar é o nível de escolarização formal alcançado pelos pais dos trabalhadores infantis. Em relação àqueles para os quais possuímos este dado expressamos percentualmente os resultados na Tabela 14 abaixo.

TABELA 14  
PORCENTUAL DE PAIS SEGUNDO ANOS DE  
ESCOLARIZAÇÃO FORMAL ALCANÇADOS

ANOS DE ESCOLARIZAÇÃO	% DE PAIS	% DE MÃES
0	6,7	23,1
1 A 4	58,3	56,4
5 A 8	33,3	17,9
9 OU MAIS	1,7	2,6

Fonte: Pesquisa de Campo

Nota: O limite superior dos anos de escolarização é de 11 anos

Os percentuais inscritos nesta tabela mostram que 65% dos pais e quase 4/5 das mães os que não possuem nível escolar superior à quarta série do primeiro grau (antigo primário), ficando a quase totalidade restante restrita aos quatro anos de estudo posteriores. Parcela bastante diminuta dos pais dos garotos entrevistados chegou a cursar o segundo grau.

O impacto negativo deste fato sobre a renda familiar é por demais patente. A relação entre níveis de remuneração percebidos e escolarização, já explicitada anteriormente, é confirmada pelas informações constantes na Tabela 15, referente à figura paterna.

TABELA 15  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS PAIS POR ANOS DE ESTUDO  
SEGUNDO FAIXAS DE RENDIMENTO

RENDIMENTO MENSAL DO PAI (em salários mínimos)	ANOS DE ESTUDO DO PAI					TOTAL
	0	1 A 3	4	5 A 6	8	
ATÉ 2,0	18,2	63,6	18,2			100,0
+ 2,0 A 3,0	11,1	16,7	22,2	27,8	22,2	100,0
+ 3,0	--	6,7	26,7	53,3	13,3	100,0

FORTE: Pesquisa de Campo

Nota: O limite superior do rendimento mensal do pai situa-se em 7,91 S.M.

Como era de se esperar, a tabela evidencia que, aqueles pais para os quais as possibilidades de estudo não se fizeram presentes, acabaram por se colocar, majoritariamente, em níveis de remuneração inferiores. Isto figura como resultado não de uma abstrata produtividade marginal do trabalho muito baixa, mas sim da forma desfavorável de inserção no mercado de trabalho que é propiciada pelos que detém baixos níveis de escolarização. O trabalho de Gouveia (1980) deixa bem clara a relação aqui proposta. Baseada em dados da PNAD-73 ela constata a elevada incidência de ocupações manuais e trabalhadores não qualificados entre aqueles que possuem níveis de escolaridade inferiores.

Com efeito, praticamente a totalidade dos pais destes trabalhadores infantis exercem ocupações semi e não-qualificadas. Podendo se localizar tanto no mercado informal, como é o caso dos vendedores ambulantes, taxistas, borracheiros, catadores de papelão/ferro-velho, quanto no mercado formal: ajudante geral, metalúrgicos, cobradores e motoristas de ônibus, vigias, funcionários públicos. Há que se ressaltar entre as ocupações paternas a incidência relativa maior da profissão de pedreiro.

Outro dado importante refere-se ao desemprego. Este afetou em alguma medida, no ano anterior à pesquisa, quase a metade destas pessoas. Para quase 1/4 destas, o período de

inatividade atingiu três ou mais meses. Este fato se torna mais significativo se recordarmos que o período a que nos referimos foi caracterizado pelo intenso ritmo de atividade da economia, sobrepujando em muito os demais anos desta década.

Dentre os que recebem até dois salários mínimos como remuneração mensal, mais de 4/5 não têm nem o antigo curso primário completo - estudaram até no máximo a terceira série do primeiro grau. Os que chegaram a cursar o ano escolar seguinte responsabilizam-se pelo que resta para a totalização do número dos pais nesta faixa de rendimento.

A situação evolui favoravelmente para o grupo de remuneração posterior quanto à situação de escolarização; agora somam 50% os que chegaram a cursar a segunda metade do primeiro grau, atingindo 2/3 dos que ganham mais de três S.M.

Embora conscientes do fato de que estamos ignorando outros fatores que possam estar influenciando também as remunerações, tais dados indicam que até pequenas variações no nível de escolaridade podem influir na condição de remuneração do indivíduo, se bem que também marginalmente. Aumentam as probabilidades de maiores rendimentos com pequenos acréscimos dos anos de estudo, pela inserção melhor no mercado de trabalho que pode então ser conseguida.

Contudo, tal estado de coisas tende a minguar, passando a evoluir no sentido da exigência de cada vez maiores níveis de escolaridade para a mesma ocupação e nível de rendimento, dado o aumento do grau de instrução média da população como um todo e a maior concorrência estabelecida no mercado de trabalho.

## 5.2 A participação dos rendimentos dos pais

Este quadro acabará por conformar não só uma renda familiar de pequena monta, como já mencionado, mas, também, participações relativamente diminutas do rendimento dos pais da criança nesta renda, conforme podemos ver na Tabela 16.

TABELA 16  
PARTICIPAÇÃO DOS RENDIMENTOS DO PAI E DA MÃE NO TOTAL DA RENDA FAMILIAR  
SEGUNDO GRUPOS DE RENDA FAMILIAR

RENDA FAMILIAR (em S.M.) (1)	% DO RENDIMENTO SÓ DO PAI			% DO RENDIMENTO SÓ DA MÃE			% DO RENDIMENTO DE AMBOS QUANDO OS DOIS TRABALHAM			TOTAL (11)
	ATÉ 50% (2)	+50% A 75% (3)	+75% (4)	ATÉ 50% (5)	+50% A 75% (6)	+75% (7)	ATÉ 50% (8)	+50% A 75% (9)	+75% (10)	
ATÉ 5,0	16,0	24,0	12,0	16,0	8,0	--	--	20,0	4,0	100,0
+ 5,0 A 7,0	37,0	11,1	--	22,2	7,4	--	3,7	14,8	3,7	100,0
+ 7,0	35,7	--	14,3	14,3	--	--	7,1	28,6	--	100,0
TOTAL	28,8	13,6	7,6	18,2	6,1	--	3,0	19,7	3,0	100,0

FORTE:- Pesquisa de Campo

Para a construção desta tabela procedemos da seguinte forma. Calculamos para o total de famílias em cada faixa de renda, nas colunas (2) a (4), as quais se referem a situações nas quais só a figura paterna entre os progenitores trabalha fora do âmbito doméstico, a porcentagem de famílias em que os rendimentos do pai atinge 50%, mais de 50% a 75% e mais de 75% da renda total da família. Nas colunas (5) a (7) procedemos o mesmo cálculo quando só a mãe trabalha fora. E nas colunas (8) a (10) quando ambos - pai e mãe - têm atividades remuneradas. Como para cada uma destas colunas a porcentagem foi calculada sobre o total das famílias em cada faixa de renda, o somatório das porcentagens no final da linha tem que ser igual a 100.

Relativamente ao total das famílias aqui compreendidas (última linha), observamos que, para metade delas, a proporção dos rendimentos dos pais isoladamente ou dos

dois, quando ambos trabalham fora, alcança até 50% da renda familiar total, sendo de apenas 10,6% (7,6% + 3,0%) a porcentagem delas nas quais esta mesma participação na renda familiar atinge mais de 3/4. Quando só a mãe, entre os progenitores, trabalha, em nenhum caso seu rendimento ultrapassa a proporção de 3/4 da renda familiar, ficando na maior parte das vezes aquém da metade<sup>21</sup>.

A análise por grupos de rendimento familiar mostra-nos a maior importância dos rendimentos dos pais nas famílias mais pobres, decrescendo no grupo de renda seguinte para subir ligeiramente quando esta renda exceda os sete S.M. Com efeito, para mais de 2/3 dos grupos familiares do estrato inferior de rendimentos os pais colaboram com mais da metade destes rendimentos (somatório das colunas (3), (4), (6), (7), (9) e (10) da linha 1), alcançando 16% de famílias onde esta participação é maior que 3/4 da renda total. Estas porcentagens caem para 37% e 3,7%, respectivamente, no grupo de renda de mais de cinco a sete S.M. para somar 42,9% e 14,3% na faixa de renda mais elevada.

No grupo de renda mais baixa, esta constitui-se como tão diminuta que a remuneração dos pais, mesmo sendo pequena, passa a compor parte significativa da renda familiar. No grupo subsequente, a diminuição operada na importância da remuneração dos pais pode ser explicada pela maior incorporação de pessoas ao mercado de trabalho, conforme vimos acima, aumentando-se o denominador da relação aqui analisada sem que, necessariamente se tenha operado qualquer diminuição no rendimento dos pais. Já a consecução de níveis de renda mais elevados implicará, em alguns casos, em remunerações também

---

21. As ocupações encontradas para as mães dos entrevistados são: vendedora ambulante (a maioria), pajem, feirante, atendente de asilo, enfermeira, encarregada de montagem, funcionária pública, garçoneiro, gráfica, cozinheira, empregada doméstica, faxineira, arrumadeira e costureira. A proporção das mães que trabalham fora é ligeiramente superior a das que trabalham apenas no âmbito doméstico - 55,2% contra 44,8%, respectivamente.

mais altas dos pais, de forma que sua importância possa se elevar relativamente ao grupo de renda familiar anterior.

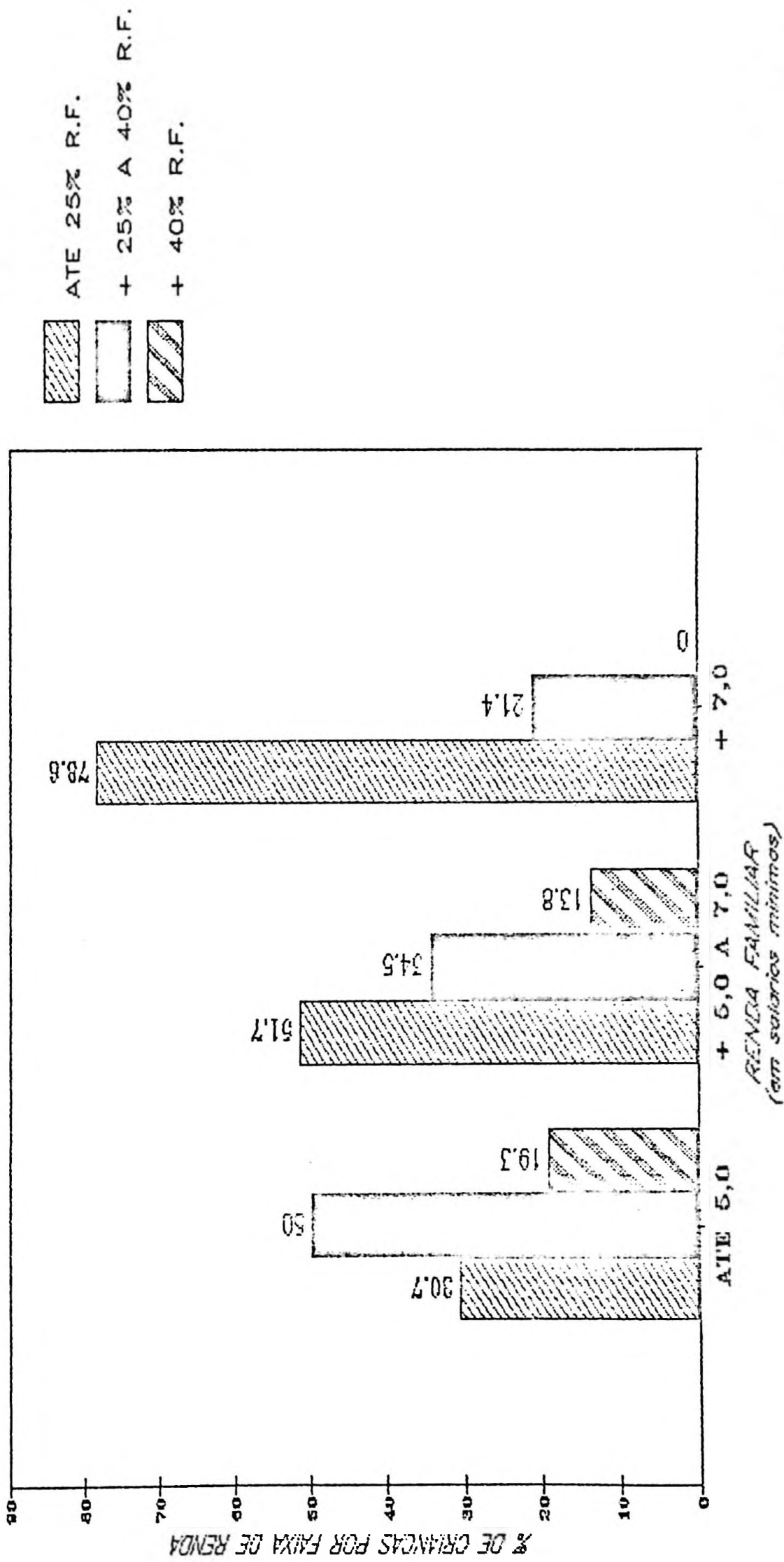
### 5.3 A participação dos rendimentos das crianças

Baseado nestas informações podemos com maior propriedade examinar os dados constantes do Gráfico 16 a seguir. Neste gráfico temos representado para cada grupo de renda familiar, a proporção de crianças segundo sua participação na renda total. O somatório das porcentagens de cada grupo de barras resulta, assim, sempre 100%.

Observamos a participação nitidamente mais importante do rendimento da criança naquelas famílias com mais baixos níveis de renda. Para aquelas que têm uma renda total de até cinco S.M. metade das crianças respondem por mais de 1/4 até 40% dela, enquanto quase 1/5 das crianças nestes grupos familiares é responsável por mais de 40% da renda total. No outro extremo, passando pelo decréscimo proporcional na faixa intermediária (cinco a sete S.M.), notamos que 78,6% das crianças nas famílias com mais de sete S.M. colaboram com até 25% da renda total, ficando os pouco mais de 1/5 de crianças restantes restritos à faixa de contribuição posterior (26 a 40%).

Para 1/6 das famílias havia mais de uma criança trabalhando. Neste subconjunto, cerca de metade dos núcleos familiares tem sua renda composta majoritariamente pelos rendimentos das crianças. Entre estas famílias encontramos uma distribuição razoavelmente uniforme entre as três faixas de renda analisadas anteriormente. Quer dizer, a significância maior dos rendimentos das crianças faz-se sentir desde as famílias mais pobres até as com renda superior a sete S.M.

GRAFICO 16  
 % DE CRIANCAS POR CONTRIBUICAO A RENDA  
 FAMILIAR SEGUNDO FAIXAS DE RENDA



FONTE: Pesquisa de Campo

Tomando em conta a participação dos irmãos com até 14 anos dos garotos na renda familiar obtemos os seguintes resultados para o conjunto das famílias para as quais constam dados.

TABELA 17  
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS SEGUNDO A PROPORÇÃO DOS RENDIMENTOS  
DAS CRIANÇAS NA RENDA FAMILIAR TOTAL

PROPORÇÃO DOS RENDIMENTOS DAS CRIANÇAS NA RENDA FAMILIAR TOTAL	% DE FAMÍLIAS
ATÉ 25 %	34,8
26% A 40%	36,2
MAIS DE 40%	29,0

FONTE: Pesquisa de Campo

Nota: A proporção mais significativa do rendimento das crianças na renda familiar chegou a 72%

Para mais de 1/4 das famílias, portanto, a remuneração das crianças assume importância maior, pois corresponde a mais de 40% da renda familiar total. Para uma em cada oito famílias a renda da(s) criança(s) é majoritária em relação à renda total. Apenas em 34,8% destes núcleos familiares a remuneração da criança assume importância mais modesta relativamente à renda total da família, correspondendo a no máximo 1/4 desta.

#### 5.4 Renda familiar "per capita"

Feitas estas considerações acerca das formas de composição da renda familiar total cabe-nos fazer algumas inferências de como fica a relação desta com o número total de moradores do domicílio, ou seja, sobre o rendimento familiar per capita. O confronto destas duas últimas variáveis, como o fizemos na Tabela 18 abaixo, sugere alguma coisa sobre um aspecto importante da questão que é a conexão estreita, geralmente assinalada entre pobreza e tamanho da família.



TABELA 18  
DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS POR NÚMERO DE MORADORES  
SEGUNDO GRUPOS DE RENDIMENTO FAMILIAR "PER CAPITA"

RENDA FAMILIAR "PER CAPITA" (em salários mínimos)	NÚMERO DE MORADORES			
	2 A 4	5 A 7	8 A 10	11 E MAIS
ATÉ 0,75	--	43,5	43,5	13,0
+ 0,75 A 1,0	9,5	76,2	9,5	4,8
+ 1,0 A 1,5	26,3	63,2	10,5	--
+ 1,5	66,6	16,7	16,7	--
TOTAL	13,3	54,2	23,3	9,2

FONTE: Pesquisa de Campo

Nota: Os limites superior e inferior de renda familiar "per capita" são 2,25 e 0,38 , respectivamente

Corroborando tal ponto de vista, nossos dados indicam que, via de regra, será entre as famílias com maior número de membros que encontraremos os mais baixos níveis de renda per capita.

Enquanto 87% das famílias que recebem até 0,75 S.M. per capita têm de cinco a dez membros, aquelas colocadas nas faixas de renda de 1,0 a 1,5 S.M. e mais de 1,5 S.M. têm apenas 73,7% e 1/3, respectivamente, entre 5 e 10 moradores, ao mesmo tempo em que para nenhuma destas famílias se registra número de componentes superior a dez, ao passo que, para as mais pobres são 13% as que registram tal número.

Por trás destes dados, contudo, esconde-se a determinação última da relação indicada por eles: a baixa taxa de atividade das unidades familiares mais pobres. A agudeza da situação econômica destas famílias vai se pautar então não tanto pelo número elevado de seus componentes mas sim pela baixa remuneração percebida pelos membros ativos e pela reduzida proporção destes em relação ao total dos integrantes do grupo familiar.

é o que nos indicam as Tabelas 19a, 19b, 19c e 19d adiante.

TABELA 19a  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS FILHOS SEGUNDO GRUPOS DE IDADE E TAXA DE ATIVIDADE  
RENDA FAMILIAR "PER CAPITA" ATÉ 0,75 S.M.

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS		TAXA DE ATIVIDADE	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	Nº	%		
0 A 6 ANOS	42	40,4	--	8,5
7 A 14 ANOS	47	45,2	25,5	14,3
15 A 17 ANOS	7	6,7	85,7	--
18 A 30 ANOS	8	7,7	100,0	--
+ 30 ANOS	--	--	--	--
TOTAL	104	100,0	25,0	4,8

FORTE: Pesquisa de Campo

TABELA 19b  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS FILHOS SEGUNDO GRUPOS DE IDADE E TAXA DE ATIVIDADE  
RENDA FAMILIAR "PER CAPITA" MAIS DE 0,75 A 1,0 S.M.

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS		TAXA DE ATIVIDADE	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	Nº	%		
0 A 6 ANOS	13	19,1	--	--
7 A 14 ANOS	38	55,9	26,3	13,1
15 A 17 ANOS	10	14,7	90,0	10,0
18 A 30 ANOS	6	8,8	100,0	--
+ 30 ANOS	1	1,5	100,0	--
TOTAL	68	100,0	36,8	10,3

FORTE: Pesquisa de Campo

TABELA 19c  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS FILHOS SEGUNDO GRUPOS DE IDADE E TAXA DE ATIVIDADE  
RENDA FAMILIAR "PER CAPITA" MAIS DE 1,0 A 1,5 S.M.

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS		TAXA DE ATIVIDADE	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	Nº	%		
0 A 6 ANOS	13	21,7	--	--
7 A 14 ANOS	29	48,3	31,0	6,9
15 A 17 ANOS	9	15,0	77,8	22,2
18 A 30 ANOS	9	15,0	66,7	11,1
+ 30 ANOS	--	--	--	--
TOTAL	60	100,0	36,7	8,3

FORTE: Pesquisa de Campo

TABELA 19d  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS FILHOS SEGUNDO GRUPOS DE IDADE E TAXA DE ATIVIDADE  
RENDA FAMILIAR "PER CAPITA" MAIS DE 1,5 S.M.

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS		TAXA DE ATIVIDADE	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	Nº	%		
0 A 6 ANOS	1	6,2	--	--
7 A 14 ANOS	5	31,2	60,0	--
15 A 17 ANOS	4	25,0	50,0	50,0
18 A 30 ANOS	4	25,0	75,0	--
+ 30 ANOS	2	12,5	100,0	--
TOTAL	16	100,0	62,5	12,5

FONTE: Pesquisa de Campo

Em termos globais cabe observar que a proporção das pessoas de 0 a 14 anos nestas famílias 75,8% excede bastante o observado para a população total da Região Metropolitana de São Paulo, a qual, segundo dados da PNAD, alcança 32,2%

Os irmãos e irmãs dos garotos entrevistados apresentam taxas de atividade correspondentemente mais elevadas conforme vamos avançando relativamente aos níveis de rendimento per capita percebidos pela família a que pertencem. A exceção a esta regra restringe-se à transição entre os grupos de renda intermediários. Assim, tomando-se a relação entre o pessoal total ocupado em atividades externas ao lar (última linha de cada uma das tabelas), esta sobe de 25% nas famílias mais pobres para 62,5% no conjunto de famílias que recebe mais de 1,5 S.M. per capita, fixando-se em pouco mais de 1/3 para os dois conjuntos intermediários.

É interessante notar que, para todos os grupos de renda familiar a faixa etária majoritária, tanto no que se refere ao número de componentes da família quanto relativamente ao número de pessoas ocupadas é exatamente a população de sete

a quatorze anos. E mais ainda, será a diferença observada nas taxas de atividade deste grupo de idade, somado ao contingente significativo de crianças com até seis anos de idade, que irá responder pela maior parte dos diferenciais quanto à taxa de atividade total entre os conjuntos de famílias escalonadas segundo o rendimento per capita.

A pobreza, portanto, será maior justamente naquelas famílias onde a possibilidade de recrutar mais pessoas para o trabalho vê-se prejudicada pela constituição ainda recente do núcleo familiar e conseqüente idade muito jovem de boa parte de seus membros.

A incorporação da criança a alguma atividade remunerada, assim que ela atinja uma certa idade mínima, surge deste modo como expediente indispensável e insubstituível à família que busca alguma melhoria, ainda que mínima em seu baixíssimo padrão de vida.

Estabelecida a necessidade do trabalho infantil dentro deste contexto econômico da família acima descrito, resta-nos indagar como a criança passa então a enfrentar o mundo do trabalho, ou seja, qual o espaço que lhe é reservado e quais as ocupações que exerce.

Por último trataremos de analisar algumas variáveis impactantes derivadas da necessidade da atividade laboral sobre o processo de escolarização da criança. Na medida em que estas mostrem-se realmente atuantes fica evidenciado o encerramento a que a criança está sujeita dentro do círculo da pobreza, pois a ela nada mais restará que reproduzir os padrões de vivência de seus pais, dada a obstrução de um dos únicos canais institucionais possível de oferecer alguma alternativa: a escolarização.

## CAPÍTULO VIII

### AS OCUPAÇÕES

#### 1. O TRABALHO INFANTIL E O SETOR INFORMAL

Ao circunscrevermos nosso campo de pesquisa à cidade de São Paulo várias determinações já estavam aí implícitas quanto ao espectro de ocupações possíveis de serem englobadas. Duas delas ressaltam desde logo. A primeira é a caracterização destes vários serviços como típicos apenas de áreas urbanas e mais ainda, esta área urbana trata-se da maior cidade brasileira. Portanto, as ocupações aqui delineadas podem ser bastante distintas das realizadas no campo e mesmo em pequenas cidades.

Relativamente ao trabalhador infantil nas áreas rurais uma primeira observação que a poucos escapa é a maior variedade de ocupações à disposição da criança trabalhadora na cidade. O trabalho no setor primário abarca reduzidíssimo elenco de alternativas para o emprego infantil, não se diferenciando muito este do trabalho realizado pelos jovens e adultos. O trabalho junto com a família, seja em sua propriedade seja como arrendatários ou assalariados, constitui a norma.

De forma semelhante, numa cidade com reduzida população e campo econômico mais restrito as possibilidades de ocupação também serão minoradas. Alguns tipos de serviços podem exigir uma certa escala de mercado para se consubstanciar como minimamente lucrativo e justificar sua existência.

A segunda determinação implícita refere-se ao fato de que nosso espaço de estudo comporta em seu interior as conformações específicas do modo de produção capitalista, caracterizando-se ainda mais particularmente por estar inserido

de forma dependente nesta estrutura capitalista a nível mundial.

A consequência desta situação para nosso objeto de estudo é a configuração particular assumida pelo mercado de trabalho. O setor informal, com o qual nos deparamos em todas as economias capitalistas indistintamente, adquire nas economias subdesenvolvidas relevância ampliada. Sua existência e amplitude, conforme observa Cacciari, está condicionada pelo

nível de desenvolvimento alcançado e do vigor do padrão, do ritmo de expansão e reprodução capitalista, já que seu espaço se reduz e se amplia e sua composição se altera em função do quadro e do caminho do desenvolvimento econômico-social<sup>1</sup>.

O setor informal pode ser caracterizado como englobando aquelas atividades desenvolvidas nas brechas do modo de produção capitalista, naqueles setores nos quais as atividades tipicamente capitalistas ainda não se fixaram, mas que ao mesmo tempo são resultado da própria expansão do capitalismo.

A produção informal é entendida aqui como o conjunto de formas de organização da produção que não se baseia para seu funcionamento no trabalho assalariado. Ela ocupa os espaços econômicos, os interstícios, não ocupados pelas formas de organização da produção capitalista, que estão, potencial ou efetivamente, a sofrer contínuos deslocamentos pela ação destas últimas<sup>2</sup>.

...trata-se de uma única lógica estrutural, de tipo capitalista, que reúne formas desiguais e combinadas, e que, ao se expandir, recria as modalidades produtivas "arcaicas" (principalmente o artesanato e a indústria a domicílio), criando também "novas" formas "tradicionais" na divisão social do trabalho (notadamente o trabalho autônomo no setor terciário da economia: vendedores ambulantes, os trabalhadores autônomos ligados aos serviços de reparação e conservação, vigilância, limpeza e carga, empregos

---

1. CACCIARI (1983), p. 30.

2. CACCIARI (1983), p. 28.

domésticos, bem como um conjunto variado de atividades mal definidas, cujo executor pode ser designado de 'tarefeiro'). Estes tipos de trabalho não são apenas constantemente fecundados pelo sistema capitalista como também estão a ele estruturalmente articulados.<sup>3</sup>

É importante que se observe desde logo que o núcleo típico do setor informal é, portanto, o trabalhador por conta própria<sup>4</sup>.

Este setor da economia acabará por ceder seu espaço a amplo contingente destituído da participação nos setores hegemônicos da economia; a mão-de-obra infantil, neste contexto, compartilhará com os adultos vários ramos deste mercado.

Tomando por fundamento esta caracterização do setor informal, podemos afirmar que os trabalhadores infantis informais comportam cerca de 2/3 da amostra. Tal situação é fruto de nossa intencionalidade em procurar abarcar majoritariamente a criança localizada no mercado informal de trabalho. Isto foi feito por acreditarmos que, seja por causa de restrições legais terminantes (caso dos meninos com menos de doze anos de idade), seja pela dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal, é nas atividades marginais que encontraremos a maioria dos trabalhadores infantis. A forma como foi conduzida a pesquisa de campo, conforme relatada acima, encarregou-se de privilegiar o trabalhador informal.

A simples análise do registro em carteira mostra-se insuficiente para a delimitação formal/informal, o que corrobora as críticas dos estudiosos do mercado informal à utilização deste indicador. A maioria das crianças entrevistadas (78,3%) não possui vínculos empregatícios legais de trabalho, isto é, o registro em carteira atinge pouco mais de 1/5 dos casos.

---

3. KOWARICK (1977), p. 83.

4. Conforme CACCIAHALI (1983), p. 38.

Iremos encontrar entre os garotos que não possuem carteira de trabalho assinada vários deles exercendo atividades típicas do setor formal, uma vez que se constituem como assalariados de empresas capitalistas. Da mesma forma, encontramos um menino trabalhando como ajudante de pintor numa pequena oficina de automóveis, registrado, e cuja classificação, pelos parâmetros acima fixados, deve ser o de um assalariado informal. Isto é, aquele indivíduo que trabalha como assalariado para um conta própria.

## 2. TRABALHO FEMININO E IDADE

Um primeiro dado que salta à vista em nossa amostra é a proporção largamente majoritária de meninos sobre as crianças do sexo feminino; apenas quatro garotas tomaram parte em nossa entrevista.

Essa informação, contudo, não pode de forma alguma ser tomada como indicadora de uma situação privilegiada das meninas quanto a seus irmãos no que se refere ao exercício da atividade laboral. Na verdade, trata-se de preparações distintas para o futuro a que ambos os sexos ficam sujeitos,

... the parents' sexual division of labour is reproduced in their children; boys tend to anticipate that they will become father/husbands/workers-in-the-labour market, and girl that they will be mainly mothers/wives/housewives. Both boys and girls tend to adjust their personal development and skills to match these expectations so that, from earliest infancy, the foundations are laid for reproduction of sexual roles<sup>5</sup>.

Já em capítulo anterior nossa atenção voltou-se para este ponto quando relevamos a importância maior do trabalho infantil feminino em atividades supridoras de valores de uso para a unidade familiar. Isto se dá em virtude da

---

5. SILVA (1981), p. 164.



freqüência relativamente intensa com que a mãe é obrigada a assumir um serviço externo ao lar, ou mesmo a necessidade de auxílio à mãe quando a prole é numerosa.

Os resultados de nossa pesquisa vieram confirmar tal ocorrência. Várias foram as crianças a relatar a ocupação da(s) irmã(s) - muitas delas com menos de quinze anos de idade - como sendo a de tomar conta de casa ou ajudar a mãe<sup>6</sup>.

Afora a atividade orientada exclusivamente para a família, encontramos entre as irmãs de nossos entrevistados outras ocupações com certa freqüência: empregada doméstica, costureira, babá e faxineira. Dado o espaço de contato por nós escolhido para a abordagem e a entrevista - a rua - e as características próprias das atividades supracitadas quanto ao local de execução fica evidente o porquê da participação diminuta em nossa amostra da população infantil feminina.

GONÇALVES (1979) relata situação semelhante ocorrida em sua pesquisa. Tendo seu ponto de contato com os trabalhadores infantis e jovens nas ruas de Belém, sua amostra apresenta porção bastante minoritária de meninas - apenas 3%. Situação esta semelhante à ocorrida com a pesquisa do IPLANCE (1980), na qual todos os entrevistados do mercado informal de Fortaleza eram do sexo masculino.

A faixa etária abrangida em nossa pesquisa de campo vai dos oito aos quatorze anos de idade, sendo contudo de pouca expressão a porcentagem de crianças com menos de onze anos de idade; apenas 7,5% delas (9 observações) estão aí incluídas.

Na tabela 20 abaixo podemos observar, dispostas em sentido vertical, o número de crianças segundo sua idade atual e, em sentido horizontal, o número de crianças segundo a

---

6. Para uma análise da importância e tratamento mais detalhado acerca do trabalho das meninas ver o ótimo estudo de Zahidé MACHADO NETO (1980).

idade alegada de início do trabalho. Assim, nas intersecções podemos vislumbrar quantos trabalhadores em cada idade começaram a trabalhar com 7, 8, 9, ... anos, respectivamente. Deste modo, por exemplo, entre os garotos com dez anos de idade entrevistados, 2 começaram a trabalhar com sete anos, 3 com oito anos, 1 com nove anos e o último começou a trabalhar a poucos meses, a menos de um ano.

TABELA 20  
IDADE ATUAL E IDADE EM QUE COMEÇOU A TRABALHAR

IDADE ATUAL	IDADE EM QUE COMEÇOU A TRABALHAR								TOTAL
	7	8	9	10	11	12	13	14	
8	1	1							2 ( 1,7)
10	2	3	1	1					7 ( 5,8)
11	2	2	8	3	3				18 ( 15,0)
12	2	2	2	1	11	3			21 ( 17,5)
13	2	6	5	5	4	5	1		28 ( 23,3)
14	0	4	5	4	9	11	10	1	44 ( 36,7)
TOTAL	9 ( 7,5)	18 (15,0)	21 (17,5)	14 (11,7)	27 (22,5)	19 (15,8)	11 ( 9,2)	1 ( 0,8)	120 (100,0)

FONTE: Pesquisa de Campo

A maior parte das entrevistas englobou meninos e meninas com mais de dez anos, havendo a tendência nítida de aumento do número de observações com o aumento da idade.

Tal aumento deve ser imputado ao acréscimo da taxa de atividade que acompanha o evoluir da infância em direção à adolescência; somam-se para cada uma das idades mais avançadas as taxas de atividade dos que começaram a trabalhar em idades mais tenras com os que adentraram ao mercado no respectivo ano, de forma que o processo de aumento das taxas de participação da população infantil é progressivo com o avanço da idade. Certamente que este fato conduzirá a um aumento da probabilidade de ocorrência na amostra conforme se vá avançando na escala etária.

Esta característica cumulativa das taxas de atividade infantil faz-se presente, segundo nossa opinião - e trata-se aqui apenas de uma conjectura, uma vez que nos faltam elementos corroboradores para uma afirmação mais incisiva - por ser o mundo do trabalho da criança praticamente uma via de mão-única. Se a entrada é relativamente fácil, o mesmo não se pode dizer quanto à evasão. Parecem-nos ser muito poucos os que, após começarem a trabalhar de forma mais ou menos regular, voltam a ter uma infância normal (estudo e lazer como atividades exclusivas).

Premida por carências econômicas permanentes do grupo familiar; a renda da criança torna-se expediente comum e não mais extraordinário para a composição da renda familiar, pelo hábito adquirido de ter seu próprio dinheiro, o orgulho de poder auxiliar no orçamento doméstico<sup>7</sup> e mesmo pelo fato de que o local de trabalho constitui-se, certas vezes, como mais agradável para a vivência do que seu lugar de moradia<sup>8</sup>, a criança dificilmente abandona o trabalho. Cada um desses motivos, em maior ou menor grau, segundo o caso específico, exercerão papel determinante na manutenção contínua do menino no mercado de trabalho.

A visualização da Tabela 20 permite-nos também uma outra inferência: delimitar a importância relativa de cada uma das faixas etárias quando do ingresso da criança em alguma atividade laboral. É significativa a proporção de pessoas em nossa amostra que começaram a trabalhar antes dos dez anos de idade: 40%. O pico dessa proporção verifica-se na idade de onze anos, concentrando-se metade das crianças na faixa etária de ingresso que compreende esta idade e as idades anterior e posterior. Os limites extremos, principalmente o superior (quatorze anos), englobam parcela diminuta dos garotos.

7. Conforme GOUVEIA (1983), p. 61-2.

8. GONÇALVES (1979 : p. 100) assim se refere a este fato: "Nessas condições, a permanência na rua é provavelmente mais emocionante do que o ficar trancado nos limites estreitos de um pequeno 'quarto' de às vezes 9 m<sup>2</sup> apenas, abarrotado de pessoas, sem nenhum quintal ou área livre para brincar".

Com referência ainda à mesma tabela podemos perceber uma certa incongruência entre as variáveis dispostas no sentido horizontal e vertical. Colocando de forma mais incisiva o problema, se mais da metade das crianças que trabalham o começaram a fazer antes dos onze anos de idade, por que a pequena porcentagem (7,5% apenas) de meninos nessa faixa etária na população amostrada ?

A evidência parece-nos decorrer do fato de que os bairros escolhidos para as entrevistas caracterizarem-se por serem, na maioria dos casos, locais de intensa atividade comercial, atraindo as crianças de bairros mais distantes, principalmente por causa do grande fluxo de pessoas aí observado. O quesito referente ao tempo de condução entre a casa e o trabalho demonstrou-nos isto.

O que notamos, em termos gerais, pertinentemente às crianças que começaram a trabalhar antes dos onze anos é a predominância de atividades iniciais tipicamente relacionadas à proximidade do local de moradia da criança. Assim, são comumente citadas ocupações como ajudante de mecânico, ajudante de açougueiro, catador de papelão/ferro-velho<sup>9</sup>, balconista de bar, ajudante de feirante, carregador de feira etc., cujo espaço de realização restringe-se, na maior parte das vezes, ao bairro onde residem.

Portanto, em seu período inicial de trabalho, a tendência mais acentuada é a criança desenvolver atividades que não exigem peregrinações mais distanciadas, mormente quando a companhia de irmãos e/ou colegas não se faz presente. No fato de havermos realizado relativamente poucas observações nos bairros mais periféricos parece estar a explicação para a baixa participação da faixa etária de até dez anos de idade.

---

9. Embora este serviço possa levar a criança a percorrer grandes distâncias, afastando-se de seu bairro, o mais comum é seu exercício no próprio bairro ou bairros adjacentes.

### 3. DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES

O rol de atividades distintas abarcadas em nossa pesquisa revelou-se bastante significativo. Atendeu assim a um dos objetivos básicos a que nos tínhamos proposto: obter um painel o mais diversificado possível da população infantil trabalhadora de acordo com as diferentes ocupações por ela exercida. Se considerarmos as diversas modalidades de vendedores ambulantes encontradas, isto é, de acordo com o tipo de mercadoria comercializada por eles, encontraremos trinta e oito atividades diferentes contempladas em nossa pesquisa. Arriscamo-nos a considerar este espectro de ocupações como reunindo o contingente mais significativo das crianças trabalhadoras urbanas, uma vez que acreditamos estar aí incluída a quase totalidade das ocupações do setor terciário, no qual se concentra porção majoritária destas crianças. O setor secundário responde por parcela insignificante da população ocupada nesta faixa etária, conforme já observamos páginas atrás.

O estudo do IPLANCE delimita três grupos de atividades informais: 1) as atividades produtivas (pequenas unidades de produção artesanal ou familiar); 2) as atividades comercializadoras e; 3) as atividades prestadoras de serviços<sup>10</sup>. Em nossa pesquisa, assim como na do IPLANCE, pela mesma razão de que o contato com as crianças fez-se na rua, encontram-se excluídas as crianças que porventura estejam envolvidas em ocupações do primeiro grupo. O que não implica desconsiderar sua importância.

Procederemos subsequente a uma descrição sumária das principais ocupações às quais a criança trabalhadora urbana dedicavam-se e que tomaram parte em nossa pesquisa. Este procedimento permitirá um melhor acompanhamento de nosso estudo ao clarificar com maior acuidade o tipo de

---

10. Conforme IPLANCE (1980), p. 107.

atividade a que nos referiremos em momentos posteriores de nossa análise. Trataremos agora, portanto, de discutir alguns aspectos ligados à rotina de trabalho e algumas características gerais quanto às diversas ocupações exercidas pelas crianças. Pretende-se dar maior concretude à forma como as crianças desempenham seu papel de provedores, como cumprem especificamente seu papel de trabalhadores. Realizada esta compreensão passaremos para a análise de rendimento, características familiares etc., nos capítulos posteriores. Antes, contudo, convém assinalar os casos de garotos que exercem mais de uma ocupação.

### 3.1 - A dupla ocupação

Não se constituiu fato incomum encontrarmos em nossa entrevistas garotos exercendo mais de uma ocupação. Treze deles enquadravam-se em tal situação, mesclavam sua rotina de trabalho executando dois tipos de serviços distintos.

Esta oscilação pode realizar-se através da divisão das horas de trabalho diária ou através da compartimentação dos diversos dias da semana. Desta forma encontramos, por exemplo, um menino que na parte da manhã trabalhava fazendo carreto na feira para, na parte da tarde, sair vendendo salgadinhos (coxinhas, pastéis etc.) feitos pela mãe. Outro trabalhava durante a semana vendendo sorvete, exercendo aos sábados a função de carregador de compras em um supermercado, enquanto um terceiro garoto trabalhava neste mesmo dia da semana catando papelão e ferro-velho para de segunda a sexta trabalhar em um lava-rápido.

Entre os garotos que fazem carreto em feiras é comum o exercício de duas atividades. Como eles costumam trabalhar em feiras apenas próximas aos locais de suas residências, devido principalmente às dificuldades de locomoção

para lugares mais distantes (o acompanhamento do carro de rolemã - muitas vezes de grandes dimensões - contribui para isto) a ocupação total de seu tempo disponível para o trabalho vê-se restringida pelo número de feiras-livres existentes nas redondezas. O que acaba determinando ou um pequeno número de horas de trabalho semanais relativamente aos demais trabalhadores-mirins, ou como estamos aqui relatando, a complementação do tempo de trabalho na feira com outra ocupação: catador de papelão, vendedor ambulante etc.

### 3.2 - OS TRABALHADORES INFORMAIS

Reunimos sob esta rubrica, seguindo a conceituação delineada precedentemente, aqueles trabalhadores infantis que exercem atividades de forma autônoma ou aqueles vinculados a um trabalhador adulto que trabalha por conta própria que os emprega. Estes trabalhadores infantis, os quais podemos denominar de assalariados informais<sup>11</sup>, constituem porção minoritária no total dos informais; restringem-se a um subconjunto dos vendedores ambulantes. A maioria, portanto, dos trabalhadores informais de nossa amostra é de garotos que trabalham por conta própria. Na medida em que está excluído do mercado formal, pelas razões já vistas anteriormente, o trabalhador infantil na busca pela subsistência própria e de sua família,

...cria o seu espaço de trabalho e o organiza tendo em vista a produção de renda. Quer dizer, onde não existe a condição do trabalho, ele a cria<sup>12</sup>.

Estas atividades são desenvolvidas com maior facilidade pela anuência implícita de certa parcela da opinião pública quanto ao exercício destas atividades por crianças<sup>13</sup>.

---

1. Conforme CACCIALI(1983), p. 65.

2. FERREIRA (1980), p. 103.

3. Ver a este respeito MEDEIROS (1985), p. 28 e FERREIRA (1980).

Uma dúvida inicial assomou-nos quanto à caracterização formal/informal de certo grupo de trabalhadores infantis. Trata-se dos entregadores de supermercado que não possuem vínculo legal de trabalho com as empresas em que trabalham. O problema centra-se no fato de que apesar de estarem prestando serviços a uma empresa capitalista de grande porte e de estarem, mesmo que indiretamente (por intermédio de uma entidade autônoma), a ela vinculada, não recebem qualquer remuneração por parte da empresa, nem possuem registro em carteira. Toda sua remuneração restringe-se às gorjetas que recebe do freguês.

Resolvemos caracterizá-los como trabalhadores informais por entendermos que o exercício de sua atividade encaixa-se muito mais no perfil de um conta própria do que de um assalariado. Conforme já adiantamos, será a categoria de trabalhadores por conta própria a majoritária em nossa pesquisa. É interessante notar que, embora a criança valorize o trabalho registrado como forma até de ascender no status ocupacional, o trabalho por conta própria também traz, segundo eles, vantagens evidentes:

o serviço é tranquilo, ninguém acha ruim, não tem patrão em cima, patrão é a gente mesmo

aqui (este serviço) é melhor, não tem patrão, fiscal e ganha mais também

A instabilidade, entretanto, é um problema sério. A ocupação pode perder muito de seu atrativo porque

não é registrado, o trabalho não é fixo, um dia faz muito, outro dia faz menos

No final das contas, se tomarmos a comparação tanto em termos de remuneração quanto das condições de trabalho, para algumas ocupações do setor informal, o balanço é mais satisfatório, vis-à-vis as atividades oferecidas no setor formal da economia.



### 3.2.1 - Vigia de carro

A apropriação racional do espaço público através de sua utilização como propriedade privada geradora de renda<sup>14</sup> é uma das características marcantes desta atividade.

Contudo, a forma de atuação das crianças que se dedicam a este tipo de atividade, pelo menos aquelas observadas, diferencia-se muito da maneira de os adultos a exercerem, como estamos acostumados a presenciar em proximidades de estádios de futebol, teatros etc. Neste último caso a maneira de cobrar do cliente faz-se sempre de forma ostensivamente impositiva, com a cobrança sendo realizada anteriormente ao afastamento do dono do automóvel, de forma que a ameaça velada de possíveis danos aos veículos para os renitentes sempre pesa bastante na decisão do freguês em deixar a cervejinha.

No caso da criança que toma conta de carros o processo de recebimento ou não do freguês passa por mediações bem distintas. Com efeito, sua sistemática de trabalho, o oferecimento de seu serviço, vai se caracterizar muito mais como um pedido do que como uma imposição. O procedimento observado segue de forma monótona o mesmo roteiro: logo depois que o motorista deixa o automóvel após estacioná-lo - eventualmente com a ajuda do garoto - este pergunta-lhe se pode dar uma olhada no carro; à resposta positiva, estabelece-se então o compromisso entre o dono do automóvel e o garoto, de forma que este tratará então de aproximar-se do veículo quando este estiver de saída, recebendo então seu pagamento. O pagamento, portanto, é sempre posterior, sendo raras as ocasiões em que as crianças, dado a recusa do motorista em deixar-lhes tomar conta do carro, aplicam qualquer estratégia de vingança ao carro do recusante.

---

14. FERREIRA (1980), p. 103.

A remuneração percebida de cada freguês pode variar bastante, uma vez que ela fica totalmente a cargo do pagante, o qual pode oferecer desde umas poucas moedas até quantias bastante significativas para eles.

É interessante notarmos como o grau de profissionalismo pode variar bastante entre os garotos. Assim, entre os que têm maior experiência no negócio, é muito mais comum observarmos seu auxílio ao freguês para encontrar uma vaga, estacionar e posteriormente sair com o carro do lugar de estacionamento, quando esta dificuldade surja. O oferecimento de serviços é, portanto, bem mais diversificado que o simples olhar o carro. Já no caso das crianças menores e com pouca experiência, a atitude é bem menos profissional, restringindo-se, na maioria das vezes, ao pedido de tomar conta do carro e ao recebimento posterior. Para estas crianças não é incomum a mescla no seu serviço da atividade de simples pedinte, seja para os pedestres das redondezas, principalmente em padarias e lanchonetes que porventura existam nas proximidades, seja em relação àquele motorista que eles não viram estacionar ou que tinha se recusado a deixar tomar conta de seu carro.

Um outro ponto interessante que merece ser mencionado refere-se à forma de divisão do espaço da rua entre os membros destes grupos de garotos. Esta pode ser feita de duas formas. A divisão do trecho de rua em que eles estão atuando, tendo como marca um determinado poste, uma placa ou qualquer outro referencial de espaço.

"-Até aquele poste é meu pedaço, dali até aquela casa amarela é do João..." e assim por diante.

Este tipo de divisão por eles estabelecida é comum de ser encontrada no caso em que o espaço por eles ocupado em relação ao número de ofertantes do serviço é relativamente grande. No caso em que o espaço é reduzido, a sistemática se altera. O que passa então a ocorrer é uma alternância dos garotos conforme os carros vão estacionando.

"- Agora é minha vez, o próximo carro que chegar é do Marcelo, depois é a vez do..."

O desrespeito por parte de algum dos membros do grupo a estas regras estabelecidas, como por exemplo o recebimento de algum carro estacionado em local determinado a outro sem o repasse do ganho ao dono de direito, redundará inevitavelmente em conflito, o qual pode chegar facilmente às vias de fato. O restante do grupo, embora assuma posição favorável ao dono do pedaço, dificilmente chegará a intervir em favor de qualquer um dos lados.

Um outro aspecto igualmente digno de nota diz respeito à possibilidade de venda de fregueses a receber por parte de algum menino a outro.

"- Se você me der 20 cruzados você pode ficar com os carros que eu tenho para receber, porque eu quero ir embora..."

A aceitação por parte do outro garoto implicará, portanto, no pagamento deste ao vendedor dos carros a receber e na transferência a ele, então do direito de receber os carros do primeiro garoto.

O exercício deste serviço, como é óbvio, não depende da posse prévia de nenhum capital, regendo-se exclusivamente pelo conhecimento (e reconhecimento por parte das outras pessoas envolvidas nesta ocupação) que o garoto tenha dos pontos da cidade passíveis de serem explorados desta forma.

### 3.2.2 - Carregadores de feira

Este tipo de serviço, constitui-se como um dos mais facilmente visualizados pela população em geral. É

realmente bastante significativo o número de crianças que oferecem seus préstimos nas feiras dos mais diversos bairros da capital, sob a forma de carreto para as compras aí realizadas<sup>15</sup>.

Algumas razões para tal fato podem ser assim sumariadas. Reduzido capital necessário para este empreendimento contrariamente ao que acontece no caso dos engraxates, por exemplo, como veremos mais à frente. O carrinho de feira, construído de madeira e com rodas de rolemã, geralmente próprio, é feito com colaboração de amigos ou parentes (notadamente os irmãos). Locomoção pequena, concentrando-se os locais de trabalho de forma geral nas proximidades da residência do garoto. E, relativamente a outras ocupações, o esforço físico dispendido não é contínuo, havendo intervalos freqüentes para o descanso e lazer, e ausência de especialização. Características estas que terminarão por resultar em pouco profissionalismo por parte das crianças envolvidas nesta atividade, o ambiente de brincadeira é quase que constante, tanto no caminho de ida e vinda do serviço - a habilidade com que eles pilotam os carros de madeira, alguns até bastante pesados é impressionante - quanto durante os períodos de espera de freguês. Neste sentido cabe relatar que não foram poucos os que, indagados a respeito de por que gostavam de seu serviço, referiram-se ao fato de que aqui a gente brinca bastante.

O modo de abordagem do freguês é bem típico à maioria: "Vai carreto aí dona?". Esta abordagem poderá ser feita ou no ponto de espera dos garotos, no início e fim das feiras ou em ruas transversais que dão acesso a ela, ou no meio da feira, durante o caminho de volta do garoto de algum serviço. No primeiro caso ele terá que obedecer à ordem de chegada; só podendo fazer a tentativa de abordar o possível

---

15. Reportagem do jornal Folha de São Paulo de 12 de maio de 1985, página 25, estima em mais de 6000 o número de garotos exercendo este tipo de atividade nas feiras da capital paulista. Contudo, não fornece qualquer informação a respeito da procedência deste dado.

freguês depois que os colegas que já estavam esperando anteriormente arranjam serviço. Eventualmente, o garoto, cansado de esperar no ponto e/ou necessitando fazer mais dinheiro abandonará o local de espera e irá se aventurar no meio da feira oferecendo seus serviços. Contudo, pelo menos nos grupos que observamos, este não constituía como expediente extraordinário.

### 3.2.3 - Catadores de papelão/"ferro velho"

Esta ocupação, juntamente com as duas anteriores, podem ser consideradas como uma espécie de porta de entrada das crianças no mercado de trabalho, dado que são nestas atividades que encontramos maiores proporções de garotos que não haviam trabalhado em qualquer outra ocupação anteriormente.

Engloba-se nesta denominação as crianças que têm como atividade o recolhimento de ferro-velho (papel, papelão, ferro, alumínio, garrafas, vidro, cobre, latas) em carros de madeira ou latão por eles conduzidos, para venda posterior.

Novamente se ressalta ser dispensável a posse de qualquer conhecimento ou habilidade e o reduzido investimento necessário para tal atividade. O carrinho utilizado para o transporte do material coletado pode ser do próprio garoto ou do estabelecimento ("ferro-velho"), obrigando-se a criança neste último caso a vender seu material ao dono do carrinho.

A ocupação de catar papelão se, por um lado, constitui-se como uma das mais rentáveis, como veremos mais adiante, por outro lado, implica um esforço físico bastante acentuado; é um trabalho extenuante, percorrendo-se muitas vezes grandes distâncias (dentro do próprio bairro ou indo até bairros vizinhos), através de ruas movimentadas, ladeiras.

Mas talvez o que pese mais para estas crianças seja na verdade a humilhação que algumas delas dizem sentir no exercício da atividade. Assim, quando perguntadas sobre o porquê de gostarem ou não gostarem de seus serviços - a grande maioria respondeu que não gostava do que fazia - surgiram as respostas referindo-se às gozações de outras crianças quando eles passavam. Transparece o sentimento de vergonha e revolta expresso pelo desabafo de um menino de onze anos que disse não gostar de sua ocupação porque tinha que puxar carroça.

O número de horas de trabalho dispensados a tal atividade costuma ser elevado. Para aqueles que estudam - a maioria o faz - o serviço ocupa todo o restante do dia. Para aqueles que não estudam o serviço acaba abarcando a totalidade do dia.

#### 3.2.4 - Engraxate

O trabalho de engraxate constitui-se, entre as ocupações contempladas em nossa pesquisa, como a mais bem remunerada. O que, a nosso ver, explica esta situação mais favorável quanto ao rendimento é a exigência relativamente alta, para os padrões de renda destas crianças, de um investimento inicial.

Este investimento certamente não se refere à caixa de madeira por eles usada para acomodar o material de trabalho e para apoiar o pé do freguês facilitando o trabalho; esta caixa é relativamente fácil de ser feita por eles mesmo ou com ajuda de algum amigo ou parente. Os custos que muitas vezes tornam proibitivo a certos garotos o exercício desta ocupação é o do material que eles têm que usar para executar apropriadamente seu trabalho. Assim, as quatro escovas, quatro latas de graxa, igual número de frascos de tinta, o protetor para meia, as quatro escovas de dente para passar a tinta,

estes sim é que determinarão um custo total para início do trabalho muitas vezes inacessível a boa parte das crianças.

Este fato ficou-nos claro quando entrevistamos um garoto que estava no momento tomando conta de carro e queixou-se de que este serviço dava muito pouco se comparado ao seu serviço anterior que era de engraxate, o qual ele teve que abandonar por ter sua caixa, com todo o material dentro, roubada. A impossibilidade de voltar ao serviço anterior era dada pelo alto custo de compra do material necessário para equipar sua caixa novamente. Ou seja, este alto custo relativo para o início da atividade acaba servindo como uma espécie de barreira à entrada de mais concorrentes no mercado, o que garante aos que exercem tal ocupação níveis de remuneração mais elevados. É importante que se deixe claro que esta não é a única razão para a não entrada de mais garotos nesta ocupação; fatores como certo nível de habilidade e principalmente conhecimento destas oportunidades e do espaço possível de ser exercido tal atividade também vão aí exercer papel restritivo.

O desempenho da atividade pelos garotos difere da forma como a maioria dos adultos o fazem pela inexistência no caso daqueles de um ponto fixo de espera do freguês. Com efeito, seu trabalho vai se caracterizar por uma grande mobilidade; andando por lugares movimentados com a caixa às costas oferecendo seus serviços aos clientes em potencial. Neste sentido a preferência pelos lugares para exercício da ocupação obrigatoriamente terá que recair sobre locais de intenso fluxo de pessoas, o que os leva, na maioria dos casos, a se deslocarem a bairros distantes da residência.

As idades das crianças compreendidas em tal ocupação variam bastante, dos oito aos quatorze anos, certamente pelo fato de que a habilidade requerida é relativamente fácil de ser adquirida. O elevado número de horas de trabalho constatada foi também superior aos das demais

ocupações. Obviamente, os garotos por trabalharem por conta própria não possuem registro em carteira.

O valor cobrado pelo serviço pode variar, segundo as palavras de um garoto de acordo com a cara do freguês, isto é, de acordo com o que ele julga que o freguês pode e está disposto a pagar. Certamente obedecendo tal critério a certos limites. O recebimento de uma certa quantia adicional sob a forma de caixinha não é incomum, principalmente no caso da freguesia fixa que os meninos, mesmo tendo um trabalho itinerante conseguem formar. Tal freguesia constitui-se de algumas pessoas às quais periodicamente o garoto visita na certeza de que está necessitando de seu serviço, desenvolvendo-se uma relação entre este freguês e o garoto um pouco menos impessoais do que a simples relação comprador/vendedor.

### 3.2.5 - Vendedores ambulantes assalariados

Constitui esta categoria de trabalhadores, os que, recebendo uma remuneração semanal ou mensal fixada, trabalham para um adulto vendendo alguma mercadoria nas ruas. Esta mercadoria pode ser desde o sorvete de palito até o balão de gás, passando por doces/frutas, bijouterias, cocada e alho.

A remuneração percebida por estas crianças situa-se quase sempre a níveis bastante reduzidos por uma jornada de trabalho, na maioria das vezes, bastante extensa. A exceção a esta regra que são os vendedores de jornais será analisada mais à frente por comporem parte do mercado formal.

O restante dos vendedores ambulantes que trabalham por salário terão condição muito ruim de trabalho: remuneração baixa e horário de serviço extenso, inclusive ocupando o dia todo no caso daqueles que não estudam e o sábado. A vigilância sobre seu desempenho no serviço é



constante, dado que, em quase todas as situações por nós observada, o patrão, também um vendedor ambulante, estava nas proximidades vendendo a mesma mercadoria; a cobrança é contínua.

Os conflitos com o aparato fiscalizador são mais ou menos constantes. Pelo fato de estarem exercendo a atividade freqüentemente sem a licença legal, as crianças são obrigadas a estarem em constante alerta contra os fiscais da prefeitura para esconderem suas mercadorias quando estes aparecem. Tal também é o caso dos vendedores por conta própria, que veremos a seguir, sendo contudo menos assediados pelo fato de a maioria deles não ter ponto fixo.

### 3.2.6 - Vendedores ambulantes por conta própria

Desenvolvendo atividades semelhantes ao do grupo anterior, este conjunto de trabalhadores infantis está, em geral, em situação melhor que a relatada acima.

Estão aqui incluídos não só os garotos que têm autonomia total em relação a qualquer adulto para o exercício de sua função mas também aqueles que trabalham com os pais ou vendem produtos confeccionados por eles, como por exemplo os meninos que vendem salgadinhos (empada, coxinha e pastel) feitos por sua mãe.

Assim, encontraremos aqui variada gama de mercadorias transacionadas: envelopes/lixa de unha, salgadinhos, bijouterias, churrasquinho, cartão de natal (estes com a participação dos pais), sorvete, relógio/pulseira e biscoito (estes de forma completamente independente de qualquer adulto).

Embora possamos encontrar neste grupo de trabalhadores a convivência de trabalhadores com baixíssimas

remunerações ( vendedores de envelopes/lixa de unha, cartão de natal) com outros de rendimentos relativamente elevados, a predominância fica, sem dúvida alguma, com estes últimos. Verificando-se, portanto, níveis de remuneração geralmente mais elevados para estes trabalhadores do que os tratados no tópico anterior, embora, também muitas vezes sua jornada de trabalho possa ser mais extensa, contudo, este não é o caso mais comum.

A exigência de uma certa quantia mínima de capital inicial para esta ocupação, seja do garoto, seja da família, torna-se evidente. Quantia esta que em alguns casos, como por exemplo a venda de relógios e pulseiras pode ser até substancial.

Cumprе relatar que, relativamente ao conjunto de vendedores ambulantes que observamos, sejam contas próprias, sejam assalariados, apareceu de forma absolutamente minoritária a figura do vendedor-pedinte, como descrita por MEDEIROS (1985: 29-30).

### 3.2.7 - Entregadores de supermercado

Este grupo de trabalhadores infantis pode ser dividido em dois subgrupos. Um primeiro que poderíamos denominar de assalariados e um segundo no qual a remuneração integral da criança constitui-se das gorjetas por elas recebidas do freguês.

O primeiro subgrupo, por compor segmento do mercado formal de trabalho será tratado no tópico seguinte. É este segundo conjunto de trabalhadores que nos interessa tratar agora.

Os garotos engajados nesta atividade têm seu rendimento totalmente dependente das caixinhas. Não recebem salário da empresa nem muito menos são registrados.

Relativamente às crianças por nós entrevistadas, elas eram recrutadas por uma certa Associação de Meninos Católicos que faz então seu credenciamento, fornecendo-lhes uma carteirinha e uniforme (uma camisa com as iniciais da entidade). A partir da posse deste material é que a criança poderá oferecer seus serviços aos fregueses do supermercado com o qual a Associação tem convênio, dentro de um horário pré-determinado, o qual em muitos casos por nós constatados ia das dezoito às vinte e quatro horas. Com a obrigação ainda de guardar e arrumar os carrinhos após o encerramento do expediente.

A complementação de interesses advinda desta forma de emprego da criança é, para dizer o mínimo, perversa. A falta de alternativas econômicas mais promissoras empurra as crianças a buscarem nestes serviços o complemento de renda necessário ao núcleo familiar, ao mesmo tempo, às empresas interessa de sobremaneira a utilização deste tipo de mão-de-obra pelos baixíssimos ou nulos custos em que incorre.

### 3.3 - OS TRABALHADORES DO MERCADO FORMAL

Estão incluídos como trabalhadores formais os garotos que exercem alguma atividade através de relação de assalariamento com um empresa. Assim, a condição classificatória básica entre formal/informal, como já relatada anteriormente, refere-se à inserção ou não em alguma atividade produtiva nos moldes capitalistas.

Característica comum, por conseguinte, dos trabalhadores infantis abaixo listados é a relação de assalariamento, podendo coexistir ou não com o vínculo jurídico, isto é, o registro em carteira.

### 3.3.1 - "Office-boy"

A figura do office-boy é talvez uma das mais associadas à do trabalhador infantil e adolescente.

Sua rotina de trabalho prende-se basicamente à execução de serviços externos de escritório comuns a todas as empresas, caracterizando-se a grande mobilidade exigida para tal serviço.

A metade deles apenas possui registro em carteira, estando a maioria sujeita a uma jornada de trabalho de quarenta horas semanais (cinco dias por semana), embora tenhamos contatado garotos que trabalhem apenas meio período. A remuneração compreende faixa próxima à do salário mínimo para os que trabalham oito horas diárias e meio salário para os de jornada reduzida.

Um mínimo conhecimento de práticas bancárias e saber se movimentar nas áreas centrais da cidade constituem-se quase que os únicos requisitos para um desempenho satisfatório da função.

A sensação de liberdade a que ficam sujeitos tais crianças, além do registro em carteira talvez sejam os principais pontos que fazem com que elas mostrem-se relativamente satisfeitas com seu serviço.

Um ponto interessante a notar aqui é que a maior parte dos garotos já haviam trabalhado anteriormente em outra empresa no mesmo serviço. O que nos indica, conjuntamente com a observação do tempo no serviço atual, a rotatividade relativamente elevada a que estão sujeitos.

### 3.3.2 - Empacotadores/entregadores de supermercado

Os empacotadores e entregadores de supermercado aqui tratados são aqueles garotos que, trabalhando para um supermercado, recebem um salário (geralmente próximo ao mínimo) e são registrados em carteira.

Suas atividades compreendem além de atuar como empacotador - acondicionando as compras do freguês em sacos de papel ou plástico - conduzir estas compras ou ao automóvel do freguê ou à residência do comprador caso ela localize-se nas redondezas. Para isto ele contará com a colaboração de um carrinho de mão próprio para este serviço fornecido pelo supermercado. Geralmente a criança recebe em troca uma gorjeta do freguês por este serviço, sendo composta, portanto, sua remuneração da soma destas gorjetas com o salário recebido.

Situação, portanto, bastante diversa do grupo de entregadores visto anteriormente que depende apenas das caixinhas para compor sua remuneração.

### 3.3.3 - Distribuidores de papel de propaganda

Característico deste tipo de serviço é a grande mobilidade espacial a que são obrigados os garotos que o exercem. Esta mobilidade pode se concentrar num pequeno espaço, como o compreendido pela quantidade de carros que param em determinado semáforo, ou referir-se a andanças por regiões mais abrangentes - um bairro, quarteirões etc.

As duas rotinas básicas de trabalho por nós encontradas dizem respeito a estes dois espaços distintos de exercício da ocupação. Numa primeira rotina, os garotos, trazidos por uma perua kombi, ficam durante determinado período de tempo, distribuindo aos motoristas dos carros parados em semáforos papéis de propaganda de uma determinada empresa.

Quando o semáforo acende a luz verde significa o sinal para o avanço não só dos carros mas também destes meninos, os quais tratarão então de postar-se no limite do cruzamento para a entrega dos papéis a nova leva de automóveis, num movimento contínuo de vai-e-vem. Após certo tempo, os encarregados daquele grupo de garotos (dois ou três) passará com o carro para levá-los a novo cruzamento de tráfego para a continuação do trabalho.

Uma segunda forma encontrada para o exercício desta função refere-se àqueles garotos que vão andar pelas ruas de determinado bairro arremessando cartões de propaganda para dentro dos quintais das casas, ou ainda aqueles que, a serviço de alguma empresa que conserta portas de enrolar - típicas das casas comerciais - passam colando adesivos nestas portas ou em lugares próximos a elas com publicidade da empresa. Os bairros percorridos desta forma variam de dia para dia, sendo que os garotos são a eles conduzidos pelo adulto encarregado de seu trabalho.

Para o primeiro grupo de garotos - o dos faróis - constatamos que não possuíam qualquer vínculo empregatício formal, enquanto para o segundo grupo existia o registro em carteira. Para ambos os grupos fica claro, contudo, a não exigência de qualquer tipo de conhecimento, prática ou habilidade para que se possa exercer a ocupação.

#### 3.3.4 - Vendedores de jornais

Dentre os vendedores assalariados, os mais bem remunerados são os vendedores de jornais, que por trabalharem em uma grande empresa, recebem geralmente um salário mínimo mais uma pequena comissão em cada jornal vendido, além de terem registro em carteira.

Contudo sua jornada de trabalho será extremamente desgastante, não tanto pelo espaço de tempo ocupado mas principalmente por terem de acordar de madrugada (quatro ou cinco horas da manhã) para estar disponível a partir das sete horas no local destinado a ele.

A maioria reside em locais distantes do serviço. Por volta de uma hora da tarde, depois de ter acertado a conta com seu encarregado, ele está dispensado do serviço. O trabalho aos sábados também está aí incluído.

Todos os garotos tinham experiência anterior de trabalho, sendo que a maioria deles em alguma atividade no setor formal, mas não com carteira de trabalho assinada, estes são bastante minoritários.

### 3.4 - Outros

Incluimos a título de complementação do total de ocupações englobadas em nossa pesquisa este último item para simplesmente listar as ocupações restantes e cuja frequência restringiu-se a apenas uma criança em cada atividade.

São as atividades de: ajudante de pintura de automóveis, ajudante de faxineira (garoto que auxiliando a avó no serviço de faxina de uma empresa recebia também uma certa quantia do empregador), almoxarife, trabalho em fábrica de sorvetes, guarda-mirim e porteiro/anunciante (cuja atividade implicava ficar gritando quase que continuamente o oferecimento de serviços da firma em que trabalhava: chapa do pulmão, fotografia e atestado de saúde).

A análise dos condicionantes dos diferentes níveis de remuneração constatados entre estes garotos e o impacto do exercício das atividades acima descritas sobre o

processo de escolarização constituirá nosso foco de interesse nos próximos dois capítulos.



## CAPÍTULO IX

### CONDICIONANTES DA REMUNERAÇÃO DO TRABALHADOR INFANTIL

#### 1. OS DIFERENTES NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

A literatura referente às estratégias de sobrevivência das famílias pobres, seja nas áreas urbanas ou rurais, enfatiza, com reiterada frequência, o papel essencial dos rendimentos auferidos pelos membros mais jovens na composição da renda familiar total. Dado o relacionamento apertado desta com as necessidades materiais do grupo doméstico, a remuneração das crianças e adolescentes - seja esta de pequena ou de grande monta - assume particular importância nestas famílias.

Isto não significa que devamos emprestar caráter homogêneo à significância da remuneração das crianças entre estas famílias. A maior ou menor importância dos garotos como membros contribuintes para a manutenção da família está condicionada por vários fatores: a presença ou não da figura paterna (e o nível de seu rendimento), a posição da família em seu ciclo de vida (marcando-se desta forma a relação entre o número de membros adultos, velhos, jovens e crianças dentro da família), a participação ou não da mãe no mercado de trabalho (condição esta em boa parte dependente da situação anterior) e o nível de remuneração da própria criança.

É sobre este último item que nos debruçaremos agora. Os três primeiros itens, relativos às contribuições dos outros membros da família, foram alvo de nossa atenção em capítulo precedente.

Em termos gerais, cabe notar primeiramente que a distribuição dos trabalhadores infantis entre as várias faixas de rendimento delimitadas (até 0,75 S.M.; 0,76 a 1,0 S.M.; 1,01

a 1,5 S.M.; 1,51 a 2,0 S.M. e mais de 2,0 S.M.) faz-se de forma relativamente uniforme. Uma alteração nesta uniformidade é observada quanto à classe de rendimento modal. A remuneração dos garotos que, em média, chega a 1,38 S.M., tem na faixa de remuneração de 1,01 a 1,5 S.M. sua moda e mediana, englobando esta faixa 27,5% da população amostrada. Tomando-se esta faixa como demarcatória entre remunerações bastante reduzidas (até 1,0 S.M. mensais) e rendimentos que poderíamos considerar mais expressivos (mais de 1,5 S.M.) notamos uma ligeira predominância destes últimos. Dos garotos entrevistados, 38% percebem mais de 1,5 S.M. por mês contra 34,5% dos que ganham apenas até 1,0 S.M.

Assim, a partir do conjunto de informações constantes de nossa pesquisa de campo, procuraremos apontar alguns fatores condicionantes da magnitude do rendimento dos trabalhadores infantis, tentando caracterizar os fatores associados aos diferenciais de remuneração. Para isto trataremos de alinhar as distribuições das crianças trabalhadoras nas várias faixas de remuneração acima apontadas com as diferentes características individuais dos garotos e de suas ocupações. Concentrar-nos-emos em aspectos como idade atual da criança, nível de escolaridade alcançado, posse ou não da carteira de trabalho assinada, tempo de experiência de trabalho, tempo em que está no serviço atual, número de horas habitualmente trabalhadas por semana e a própria ocupação que exerce.

Seria este um tipo de caso bastante apropriado para a utilização de um modelo de regressão múltipla. Sem descurar da importância e utilidade deste instrumental, julgamos mais adequada a análise por meio de tabelas e gráficos. Assim, buscamos relacionar a variável dependente (remuneração) com cada uma das variáveis acima listadas; exceção óbvia à ocupação que comporta outro tipo de análise.

Um dos motivos principais para esta opção refere-se ao fato de que uma das variáveis que mais forte impacto demonstrou ter sobre a remuneração é justamente a forma como a criança está inserida no mundo do trabalho, vale dizer, a ocupação que exerce. Ora, o agrupamento desta variável na forma dicotômica, necessária para a introdução num modelo econométrico sob a forma de variável dummy faria perder justamente a especificidade que dá o movimento que se quer explicar. A vinculação formal/informal, uma possível forma de agrupamento, demonstrou ter um efeito bastante preciso sobre a remuneração, deixando, contudo, muito a desejar quanto à maior parte das variações dos rendimentos dos trabalhadores infantis que se queria elucidar.

## 2. IDADE ATUAL E ESCOLARIDADE

Uma primeira hipótese que poderíamos levantar seria a de que mais anos de estudo e de idade tivessem impactos positivos sobre o nível de remuneração da criança.

As evidências colhidas para nossa amostra vão em sentido contrário a tal assertativa.

Relativamente ao fator idade atual da criança os dados vão relatados na Tabela 21 abaixo.

Depreende-se, para nossa amostra, a não existência de qualquer tendência pronunciada relacionando o evoluir das idades com níveis de remuneração mais elevados.

TABELA 21  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES INFANTIS POR REMUNERAÇÃO SEGUNDO A IDADE

IDADE	REMUNERAÇÃO (em salários mínimos mensais)					TOTAL
	ATÉ 0,75	+ 0,75 A 1,0	+ 1,0 A 1,5	+ 1,5 A 2,0	+ 2,0	
10*	22,2	11,1	11,1	11,1	33,4	100,0 (09)
11	38,9	5,6	11,2	16,7	27,8	100,0 (18)
12	38,1	19,0	23,8	19,0	--	100,0 (21)
13	--	30,8	26,9	39,8	11,5	100,0 (26)
14	4,8	14,3	40,5	14,3	26,2	100,0 (42)
TOTAL	16,4	18,1	27,5	19,0	19,0	100,0(116)

FORTE: Pesquisa de Campo

\* Inclui dois garotos com 8 anos de idade: um na faixa de remuneração 0,76 a 1,0 S.M. e outro na faixa de 1,51 a 2,0 S.M.

A exceção a esta regra pode ser divisada apenas no caso dos garotos de treze e quatorze anos de idade, os quais praticamente ficam livres de remunerações abaixo dos 3/4 do S.M. (apenas 2 observações em 68). Nesta mesma faixa de renda iremos encontrar quase 2/5 dos meninos com onze e doze anos de idade e 22,3% dos que possuem até dez anos de idade.

A partir deste nível de remuneração (0,75 S.M.), contudo, subverte-se totalmente qualquer possível relacionamento das crianças por faixa de rendimento segundo sua idade.

Assim, por exemplo, no caso daqueles que percebem mais de dois salários mínimos como rendimento mensal temos que são um terço, 27,8%, 11,5% e 26,2% dos garotos com até dez, onze, treze e quatorze anos de idade, respectivamente, não se encontrando nenhum menino com doze anos de idade nesta faixa de remuneração. Com relação àqueles que ganham de 1,51 a 2,0 S.M. por mês, as variações são igualmente fortuitas.

Podemos visualizar também nesta tabela a porcentagem majoritária de garotos com treze e quatorze anos de idade situados nas faixas de remuneração circunjacentes a um salário mínimo; ocorrência singular frente às demais idades.

Tal fato deve-se à maior incidência nestas duas idades - sobretudo na última - de meninos trabalhando com registro em carteira. Obviamente que as restrições legais desempenham papel preponderante nesta situação.

Conforme veremos mais adiante, esta categoria particular de trabalhador infantil, prima, quanto à remuneração pela concentração largamente majoritária nas faixas de renda próximas a um S.M.

Poderíamos, portanto, aventar a hipótese de que o que ocorre com certo conjunto de crianças, quando atingem a idade legal para o trabalho, é a mudança de emprego no sentido de buscar-se alguma ocupação no setor formal. O trabalho sem registro em carteira, ainda que muitas vezes melhor remunerado, é trocado por um outro no setor formal, o qual lhe oferece outras vantagens não pecuniárias que, a seu ver, compensam a perda de renda: menor número de horas de trabalho, o fato de ter a carteira de trabalho assinada como sinal de distinção e/ou para não ser importunado pela polícia etc.

Contudo, não nos parece que isto aconteça. Observando especificamente a trajetória de vida ocupacional do grupo de crianças de nossa amostra o que percebemos é a ocorrência, na maior parte dos casos, de um movimento no sentido inverso daquele acima proposto. É bem maior a proporção de crianças trabalhando, na época da entrevista, sem vínculo empregatício que no passado já haviam de alguma forma se engajado no mercado formal<sup>1</sup> do que a proporção de meninos e meninas trabalhando atualmente com registro em carteira sem ter contado com esta em período pretérito<sup>2</sup>.

---

1. Embora seja igualmente expressiva a dimensão do grupo daqueles que nunca tiveram oportunidade de ter sua carteira de trabalho assinada.

2. Tal fato é também notado pelo IPLANICE (1980: 99): "(...) pode-se concluir pela capacidade do setor informal de absorver grande contingente de mão-de-obra, atraindo inclusive menores que já tiveram oportunidade no setor formal"

Embora existam exceções, é nítida a predominância entre as crianças registradas daquelas que nunca trabalharam anteriormente ou que já adentraram ao mercado de trabalho pela porta da frente, ou seja, num emprego com registro em carteira. É de se notar também a participação mais acentuada neste grupo, relativamente aos demais, de garotos que começaram a trabalhar mais tardiamente.

Assim, ainda que várias delas mencionassem vontade de encontrar um emprego no setor formal, principalmente para que pudessem usufruir de um horário de trabalho mais ameno, o que acaba ocorrendo, para boa parte delas, é o contrário do pretendido.

O espaço de manobra com que as crianças contam para buscarem melhorias em suas vidas profissionais futuras é restrito pelas condições de necessidade a que estão sujeitas no presente.

No tocante à escolarização iremos encontrar resultado semelhante àquele concernente ao relacionamento entre o evoluir das idades e o nível de remuneração. Ou seja, constatamos a inexistência de qualquer relacionamento entre o acréscimo de rendimentos e o aumento dos anos de escolarização (Ver tabela 22 abaixo). Há que se observar contudo que, a semelhança dos resultados obtidos, deve-se, em parte, ao fato de as variáveis que estamos a examinar - idade e escolaridade - apresentam-se interrelacionadas.

TADELA 22  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES INFANTIS POR ANOS DE ESTUDO  
SEGUNDO A REMUNERAÇÃO MENSAL ESTIMADA

REMUNERAÇÃO (em S.H.)	ANO ESCOLAR EM QUE ESTÁ OU PAROU			TOTAL
	ATÉ 2ª SÉRIE	3ª e 4ª SÉRIE	5ª a 7ª SÉRIE	
ATÉ 0,75	36,8	42,1	21,1	100,0 (19)
+0,75 A 1,0	14,3	33,3	52,4	100,0 (21)
+1,0 A 1,5	6,2	34,4	59,4	100,0 (32)
+1,5 A 2,0	36,4	36,4	27,2	100,0 (22)
+ 2,0	36,4	45,4	18,2	100,0 (22)
TOTAL	24,2	37,9	37,9	100,0(116)

FONTE: Pesquisa de Campo

Uma objeção importante que poderia ser feita a estas ilações referem-se ao diferencial bastante pequeno entre os grupos de anos de escolarização formal abaixo relacionados, sendo, portanto, insuficientes desde logo para determinar diferenciais de remuneração. Ou, em termos mais incisivos, não existe uma diferença significativa em termos de aptidão e/ou habilidade adquiridas entre uma criança que estudou até a segunda série do primeiro grau e outra que cursou ou está cursando o quarto ano primário que justifique o alcance de rendimentos mais elevados. Daí as variações aleatórias entre os anos de estudo e a remuneração serem perfeitamente previsíveis.

Nossa conclusão é que esta objeção é e não é procedente. Expliquemo-nos, não é procedente porque certamente algumas habilidades básicas como o ler e escrever e as operações aritméticas, por exemplo, são adquiridas e aperfeiçoadas no primeiro grau. Tais habilidades constituem-se como requisitos obrigatórios para grande parte das ocupações. Contudo, este não é o caso da maioria das ocupações infantis do mercado informal. E assim, portanto a objeção torna-se procedente neste casos, os quais englobam a maioria dos trabalhadores infantis. Esta objeção, no entanto, merece ver qualificada suas implicações.

De fato, para os tipos de ocupações exercidas pelas crianças, a possibilidade de que alguns anos a mais de estudo impactem positivamente sobre sua remuneração é bastante restrita, praticamente nula diríamos. E isto é assim percebido também pelas crianças e suas famílias. A consideração de um horizonte de tempo mais largo no qual o término da escolarização a nível primário ou secundário venha a ter importância para uma colocação melhor no mercado de trabalho geralmente não é feita. O crédito dado ao sistema educacional pelos indivíduos responsáveis pela decisão do abandono ou não da escola ou do maior/menor empenho no estudo (criança e família) é bastante diminuto.

The high cost of schooling prompts some parents to question its usefulness and they may have doubts on the necessity of registering or keeping their children at school. It is not even a question of measuring the importance of schooling against the sacrifices made to obtain it, but rather that, often, not even the smallest return for this investment is discernible. This is the source of a certain mistrust regarding modern education<sup>3</sup>.

A busca de maiores rendimentos, problema sempre colocado como a ordem do dia, desloca a escolarização das preocupações cotidianas. Ela passa a ser vista como concorrente ao trabalho pela difícil conciliação das duas atividades pelo garoto.

Um exemplo expressivo do resultado deste estado de coisas pode ser tirado da tabela acima. Dos garotos que ganham mais de 2,0 S.M., apenas 18,2% alcançaram o (antigo) nível ginásial, enquanto a proporção de meninos nesta faixa de rendimento com onze anos ou mais de idade - e portanto com idade suficiente para já ter alcançado este nível de escolaridade - soma 86,4%

---

3. BEKOMBO (1981), p. 124.



### 3. SETOR FORMAL/INFORMAL

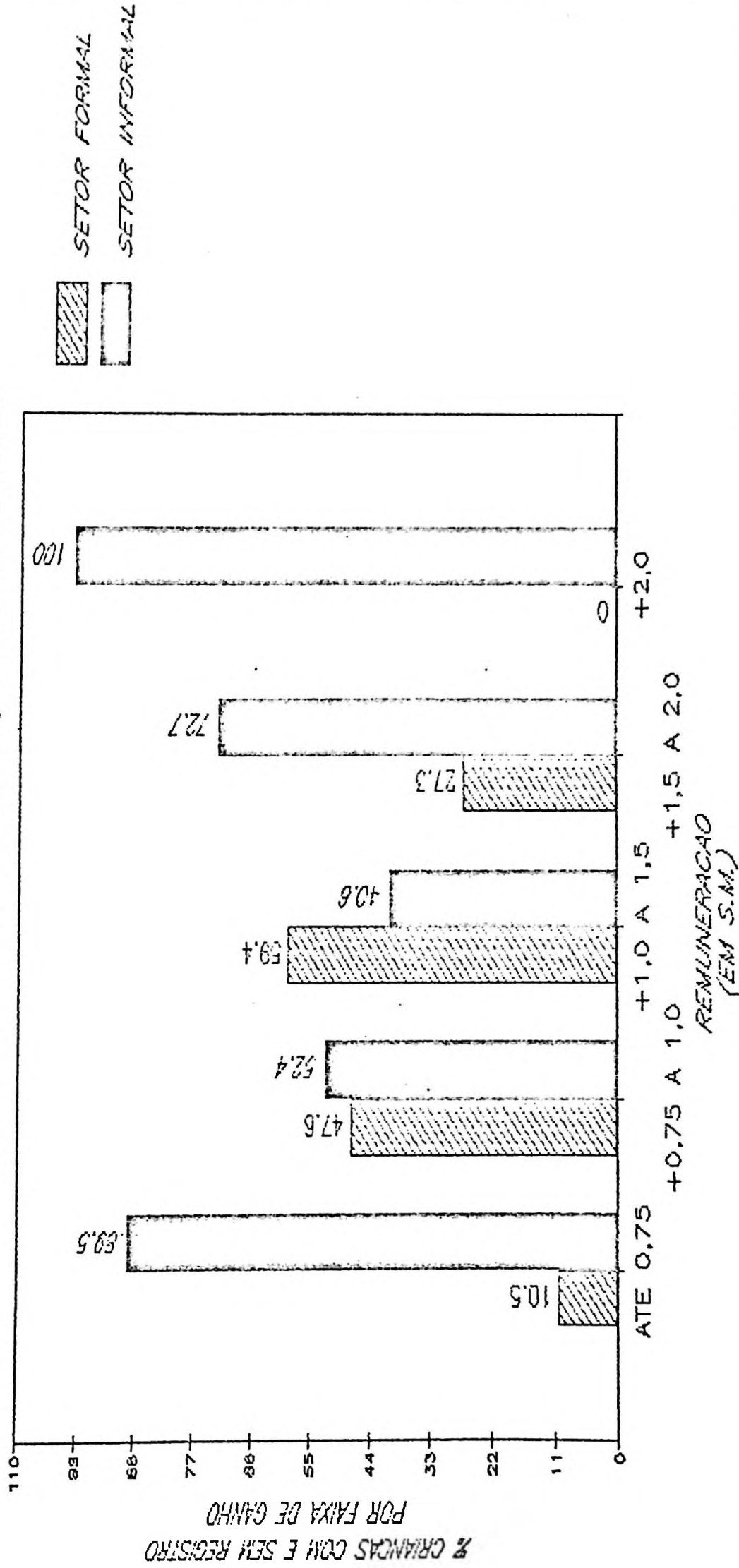
Uma outra questão relevante para os objetivos deste tópico refere-se à determinação imposta pelo fato de a crianças estar formalmente vinculada ou não ao mercado de trabalho.

A observação do gráfico 17, a seguir, permite-nos obter algumas ilações conclusivas relativamente a este ponto.

A distribuição percentual dos garotos nos diversos grupos de rendimento segundo o segmento de mercado em que se encontram - formal ou informal -, indica claramente que a forma de inserção tem um papel bastante claro na determinação do nível de remuneração. A vinculação formal das crianças ao mercado de trabalho impede que as mesmas afirmem tanto os mais baixos quanto dos mais altos níveis de ganho, fixando-os, majoritariamente na faixa de 1,0 a 1,5 S.M., a qual congrega mais de metade das crianças do mercado formal. Com efeito, é apenas neste grupo de rendimento que os formais somam maior número que os informais.

Entre os que pertencem ao mercado informal iremos encontrar uma média de rendimentos mais elevadas (1,58 S.M. contra 1,17 S.M. dos que trabalham em alguma atividade formal) e uma distribuição razoavelmente uniforme entre as várias faixas de proventos - desde menos de 0,75 S.M. até mais de 2,0 S.M. No estrato de remuneração mais elevado não encontramos qualquer trabalhador infantil formal, havendo apenas dois deles na primeira faixa de rendimento. Este resultado é significativo para comprovar a assertativa contida no parágrafo anterior, uma vez que estes dois níveis de remuneração reúnem mais de 1/3 da população amostrada total; não é pela pouca representatividade deste grupo que os registrados aqui não se encontram.

**GRAFICO 17**  
**DISTRIBUICAO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES**  
**INFANTIS SEGUNDO O**  
**SETOR: FORMAL/INFORMAL**



A concentração observada para a população como um todo ao redor de um S.M. deve-se, por conseguinte, ao viés conduzido por este subgrupo particular de meninos que trabalham no mercado formal.

Fica claro, portanto, que, característico das empresas que contratam meninos para seu quadro de funcionários é o atendimento do piso salarial determinado pela legislação vigente. Não podemos esquecer de enquadrar tal assertiva dentro da constatação com respeito aos níveis reduzidíssimos de poder de compra deste salário mínimo com a queda operada nos últimos 30 anos, conforme já vimos em capítulo anterior.

#### 4. O PAPEL DA EXPERIÊNCIA: TEMPO DE TRABALHO, IDADE DE INGRESSO E TEMPO NO SERVIÇO ATUAL

A experiência adquirida no mundo do trabalho, bem como o maior tempo de fixação em determinada atividade, parecem ser fatores importantes para a maior magnitude da remuneração percebida. Ou seja, o exame do número de anos de trabalho e do tempo de permanência na ocupação atual sublinhou-nos o impacto positivo da experiência sobre os rendimentos das crianças.

Conforme nos demonstra a tabela 23 abaixo, a porcentagem de crianças com níveis de rendimento superiores têm um tendência sistemática de crescimento com o aumento do tempo de experiência no mundo do trabalho.

TABELA 23  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES INFANTIS POR TEMPO DE TRABALHO  
SEGUNDO A REMUNERAÇÃO MENSAL ESTIMADA

REMUNERAÇÃO (em S.M.)	TEMPO DE TRABALHO (em anos)			TOTAL
	ATÉ 1	2 a 3	4 a 6	
ATÉ 0,75	68,4	21,0	10,6	100,0 (19)
+0,75 A 1,0	42,9	42,9	14,2	100,0 (21)
+1,0 A 1,5	37,5	46,9	15,6	100,0 (32)
+1,5 A 2,0	18,2	31,8	50,0	100,0 (22)
+ 2,0	13,6	50,0	36,4	100,0 (22)
TOTAL	35,4	39,6	25,0	100,0(116)

FONTE: Pesquisa de Campo

Entre os trabalhadores infantis que ganham até 0,75 S.M. e de 0,76 a 1,0 S.M. são mais de 3/4 e 42,9%, respectivamente, os que estão trabalhando a menos de dois anos. Para estas duas faixas de renda encontraremos apenas um em cada oito garotos que já trabalham a quatro anos ou mais.

Situação diversa observaremos no caso das crianças mais bem remuneradas, ou seja, aquelas que percebem mais de 1,5 S.M. mensais. Entre estas, cerca de 2/5 têm mais de três anos de experiência no mercado de trabalho, caindo para 18,2% e 13,6% a porcentagem dos que trabalham a menos de dois anos e ganham de 1,51 a 2,0 S.M. e mais de 2,0 S.M., respectivamente.

Tal evidência nos conduz a outra: a importância da idade de ingresso no mercado de trabalho. Constataremos que, via-de-regra, são os trabalhadores infantis que mais cedo começaram a trabalhar os que alcançam maiores remunerações no presente, conforme nos mostra a tabela 24 abaixo.

TADELA 24  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES INFANTIS POR GRUPOS DE  
RENDIMENTO SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE EM QUE COMEÇARAM A TRABALHAR

IDADE EM QUE COMEÇOU A TRABALHAR	REMUNERAÇÃO (em S.M.)				
	ATÉ 0,75	+ 0,75 A 1,0	+ 1,0 A 1,5	+ 1,5 A 2,0	+ 2,0
7 A 9 ANOS	31,6	28,6	21,9	59,1	63,6
10 A 12 ANOS	63,2	52,4	56,2	40,1	36,4
13 E 14 ANOS	5,2	19,0	21,9	--	--
TOTAL	100,0 (20)	100,0 (21)	100,0 (32)	100,0 (22)	100,0 (22)

FONTE: Pesquisa de Campo

Enquanto nas três primeiras faixas de rendimento (até 0,75 S.M., de 0,76 a 1,0 S.M. e de 1,01 a 1,5 S.M.) a predominância dos que começaram a trabalhar com mais de nove anos de idade é absoluta (70% e mais), para as duas faixas de remuneração mais elevadas (de 1,51 a 2,0 S.M. e mais de 2,0 S.M.) a preeminência passa para o grupo que começou a trabalhar mais cedo - antes dos dez anos de idade.

Observando os dois agrupamentos extremos quanto à remuneração vemos que no primeiro - até 0,75 S.M. - o grupo mais jovem de iniciantes no trabalho correspondem a 30% e os que começaram a trabalhar aos treze e quatorze anos somam 10%, ficando os restantes 60% restantes com o grupo de dez a doze anos de idade. No segundo agrupamento - mais de 2,0 S.M. - estas proporções modificam-se para abarcar pouco mais de 1/3 deste último grupo de idade, reunindo-se os restantes no grupo de idade de ingresso mais precoce. É nula a participação neste grupo de rendimentos, daqueles que começaram a trabalhar mais tardiamente - treze e quatorze anos de idade.

A maior estabilidade no emprego atual também se mostrou revestida de importância. Com efeito, em que pesem oscilações contraditórias localizadas, a tendência geral parece ser no sentido do crescimento da participação das crianças nas faixas de remuneração mais elevada com o aumento no tempo de

fixação no serviço atual. é o que sugerem os percentuais inscritos na tabela 25 abaixo.

TABELA 25  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES INFANTIS  
POR TEMPO NO EMPREGO ATUAL SEGUNDO SUAS REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÃO (em S.M.)	TEMPO NO EMPREGO ATUAL (em meses)					TOTAL
	ATÉ 2	3 A 6	7 A 12	13 A 24	25 E MAIS	
ATÉ 0,75	31,6	21,0	36,9	5,3	5,3	100,0
+ 0,75 A 1,0	47,6	9,5	19,1	14,3	9,5	100,0
+ 1,0 A 1,5	39,1	30,4	13,0	13,0	4,4	100,0
+ 1,5 A 2,0	20,0	15,0	25,0	30,0	10,0	100,0
+ 2,0	19,0	19,0	19,0	9,6	33,4	100,0
TOTAL	31,7	19,2	22,1	14,4	12,6	100,0

FONTES: Pesquisa de Campo

Enquanto para as crianças que ganham até 0,75 S.M. e de 0,76 a 1,0 S.M. a participação percentual das que têm até um ano no mesmo serviço é de 89,5% e 76,2%, respectivamente, as mesmas proporções caem para 3/5 e 57% para as que se situam nas duas faixas superiores de rendimento (de 1,51 a 2,0 S.M. e mais de 2,0 S.M., respectivamente).

No outro extremo, as que estão a mais de um ano no mesmo serviço compõem pouco mais de 1/10 e 23,8% das que se situam na primeira e segunda faixa de rendimento apontada na tabela, respectivamente, subindo estas proporções para 40% dos que ganham mais de 1,5 a 2,0 S.M. e 43% dos que auferem mais de 2,0 S.M.

Evidentemente não podemos desconsiderar a possibilidade do relacionamento se dar no sentido inverso ao proposto: é justamente por se encontrarem em ocupação que propicia remuneração relativamente elevada que a criança trata de redobrar esforços para nela permanecer. Deste comportamento decorre a situação acima descrita. Contudo, se isto realmente ocorre em alguns casos, não explica como, entre garotos de uma

mesma ocupação, observamos níveis diferenciados de remuneração segundo o maior tempo em que se encontram engajados em tal atividade.

## 5. OCUPAÇÃO E HORAS DE TRABALHO

Estas duas últimas variáveis analisadas mostraram-se de fundamental importância para explicar a variação do nível de remuneração entre os trabalhadores infantis.

Mostrou-se inequívoca a relação de dependência existente entre os tipos de ocupação contemplados em nossa pesquisa e as faixas de rendimento em que se situavam as crianças.

Observamos a existência de ocupações com nítida predominância de rendimentos mais elevados. Engraxates (média de rendimentos de 2,52 S.M.), catadores de papelão/ferro-velho (rendimento médio de 1,75 S.M.), vendedores ambulantes autônomos (1,72 S.M.) e entregadores de super-mercado (1,58 S.M.) são, pela ordem, as categorias de trabalhadores mirins que auferem maiores remunerações. Fatores como alto custo para o início da atividade relativamente à posse destas crianças e famílias (principalmente no caso dos engraxates e dos vendedores ambulantes autônomos), domínio de certas habilidades, conhecimentos das oportunidades e dos espaços possíveis de serem ocupados, podem servir como barreiras à entrada de outras crianças, garantindo assim a estes garotos já engajados nestas atividades rendimentos relativamente mais elevados.

É interessante notar que justamente nas atividades mais rentáveis ocorre a concorrência com os adultos. Trata-se, portanto, de um conjunto de ocupações exercido por pessoas de diferentes faixas etárias, no qual ou as crianças

invadiram um espaço antes exclusivamente tomado por adultos (o que parece ser o caso dos engraxates) ou ocupações tradicionalmente infantis passaram a ser exercidas por adultos (como no caso dos entregadores de supermercado) ou, ainda, espaço de há muito compartilhado (como parece ser o caso dos vendedores ambulantes autônomos).

No outro extremo iremos encontrar aquelas ocupações cujos indivíduos que a ela se dedicam são bastante mal remunerados, tanto em termos relativos como em termos absolutos. É este o caso, principalmente, dos guardadores de carro, carregadores de feira e vendedores ambulantes assalariados, cujas médias de remunerações situam-se em 0,99 S.M., 0,91 S.M. e 1,13 S.M., respectivamente. Para o grupo de vendedores ambulantes assalariados se descontarmos, para efeito do cálculo da média salarial, os vendedores de jornais por se constituírem categoria com características distintivas, chegaremos a um valor médio de rendimentos para os demais assalariados informais de 0,98 S.M.

Cabe aqui ressaltar no que diz respeito às razões que levaram as crianças a optar por determinada atividade e não outra quando de seu início de trabalho, que a grande maioria referiu-se ao fato de que foi o primeiro serviço que apareceu ou que parentes ou amigos já estavam engajados em tal atividade. Portanto, um dos fatores mais importantes para explicar a remuneração percebida pelo trabalhador infantil - a ocupação que exerce - rege-se por motivos, em grande parte, fortuitos.

Intimamente relacionado ao tipo de ocupação exercido pelo garoto está o número de horas habitualmente trabalhadas. Assim, é entre as atividades mais rentáveis acima listadas que encontramos proporção mais acentuada de crianças ocupando porção maior de seu tempo com o trabalho. Uma exceção a esta regra verifica-se entre os vendedores ambulantes



assalariados, cuja carga de trabalho geralmente prolongada não é recompensada com salários mais elevados.

A interdependência estreita apontada entre ocupação e número de horas trabalhadas por semana bem como os resultados expostos no parágrafo anterior, parecem corroborar a conclusão a respeito do papel proeminente da carga de trabalho na ultimação de níveis mais elevados de remuneração. Os dados do IPLANCE vêm no mesmo sentido destas constatações. A hierarquia de rendimentos segundo as ocupações neste estudo é a seguinte: sorveteiros, vendedores ambulantes, garrafeiros, vigilantes de carro, empacotadores, jornaleiros e carregadores de feira. A relação estreita entre a especificidade das ocupações e o número de horas de trabalho é sublinhada, assim como a necessidade de empenho maior em termos de mais horas de dedicação ao trabalho para o alcance de rendimentos mais elevados<sup>4</sup>.

E de fato, as informações constantes do Gráfico 18 a seguir vêm confirmar esta assertiva.

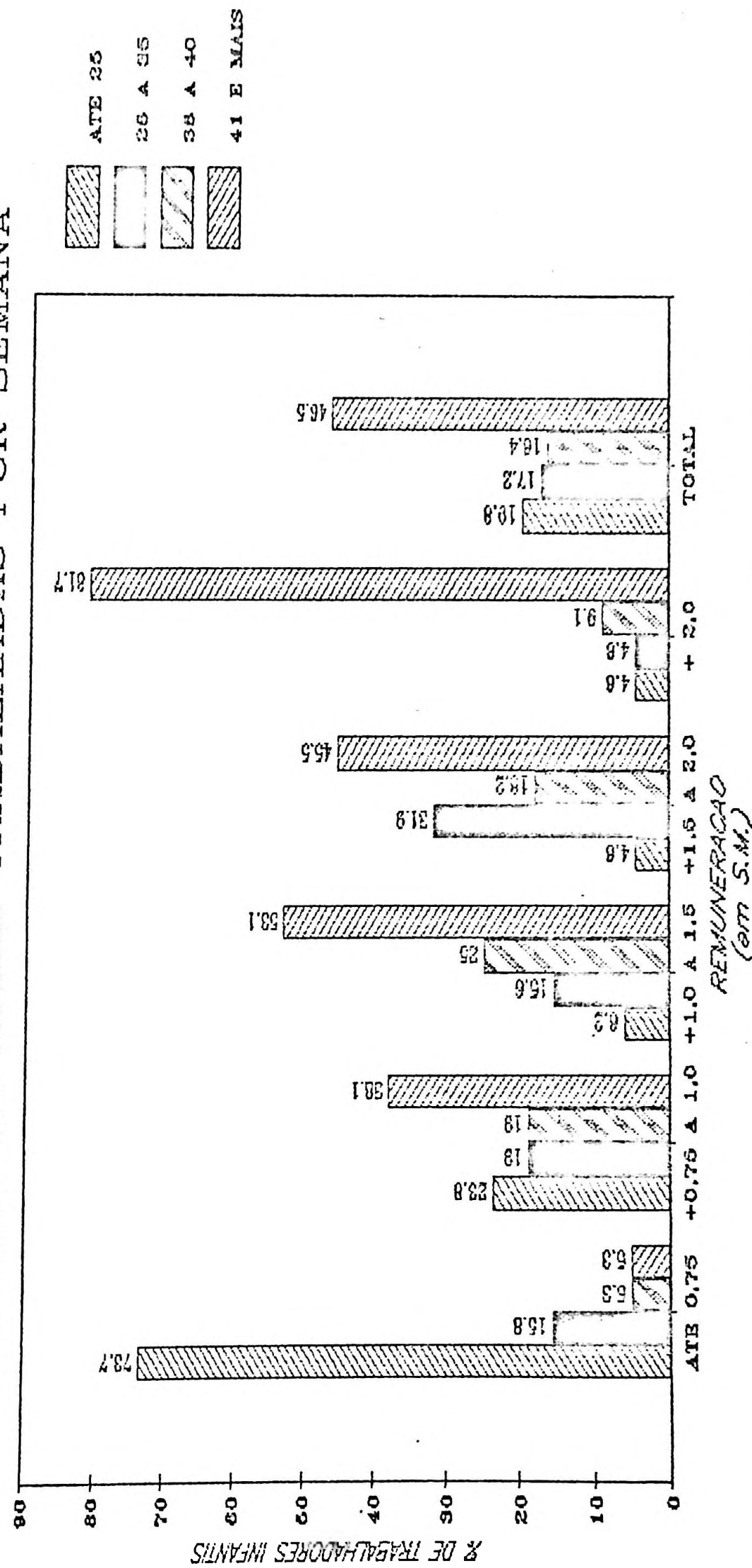
Observamos um aumento consistente do grupo de crianças que trabalha mais de 40 horas semanais conforme consideramos as faixas de rendimento percebidos por eles. Assim, entre os que ganham mais de 2,0 S.M. por mês, 81,7% pertencem a este grupo. Ao mesmo tempo, decresce, de forma sistemática o percentual de crianças que trabalham menos de 25 horas por semana na medida em que se observem as remunerações segundo sua ordem crescente.

Parece, portanto, que, aos fatores anteriormente colocados como favorecedores de maiores rendimentos para determinadas ocupações, devemos acrescentar também a maior carga de trabalho a que estão sujeitas as crianças nas atividades mais rentáveis.

---

4. Conforme IPLANCE (1980), p. 123 et seq.

**GRAFICO 18**  
**DISTRIBUICAO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES**  
**INFANTIS POR REMUNERACAO SEGUNDO O**  
**NUMERO DE HORAS TRABALHADAS POR SEMANA**



FONTE: Pesquisa de Campo

## 6. O IMPACTO SOBRE ESCOLARIZAÇÃO

As intensidades diversas com que se processam os relacionamentos das variáveis aqui tomadas como explicativas e o níveis de remuneração alcançados pelos trabalhadores infantis de nossa amostra levou-nos considerar que a consecução de rendimentos diferenciados entre estes trabalhadores deve-se fundamentalmente ao tipo de ocupação exercida bem como ao maior ou menor esforço, expresso em termos de número de horas de trabalho, dispendida nesta. Estando estas duas variáveis bastante interligadas. Secundariamente emergem as considerações relativas a uma maior experiência no mercado de trabalho.

Desta forma, a busca de maiores níveis de remuneração por parte do trabalhador infantil acaba por se constituir um fator adicional para o prejuízo da escolarização. O ingresso precoce no mercado de trabalho e a pesada carga em termos de horas de trabalho - quase a metade dos garotos entrevistados trabalhavam mais de 40 horas por semana, proporção que alça 62,9% quando agregamos os que trabalham de 36 a 40 horas por semana - acabam por se constituir, como vimos, condição necessária dos maiores rendimentos.

Na medida em que, de alguma forma, isto seja também percebido pela criança e sua família, uma motivação adicional estará colocada - além da necessidade imediata - para que o garoto adentre ao mercado mais prematuramente, pois ao maior tempo de experiência que adquirirá irá corresponder, em futuro relativamente próximo, rendimentos mais elevados para os minguados orçamentos familiares.

Da mesma forma ocorre com relação ao número de horas trabalhadas por semana. As vantagens imediatas e a curto prazo - horizonte único e possível para as famílias pobres - do ingresso antecipado da criança e do seu maior número de horas de trabalho, fatores estes fundamentais na configuração do

abandono e atraso escolar, conforme veremos em capítulo subsequente, acabam por se tornar hegemônicos.

Um bom exemplo desta situação é que vai no sentido de corroborar esta assertiva está caracterizado nos dados da tabela 26 abaixo.

TABELA 26  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES INFANTIS POR CONDIÇÃO DE  
ESCOLARIDADE E ANOS DE ATRASO ESCOLAR SEGUNDO SUAS REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÃO (EM S.M.)	ESTUDA		ATRASO ESCOLAR	
	SI	NÃO	0 A 2 ANOS	3 A 5 ANOS
ATÉ 0,75	94,7	5,3	55,6	44,4
+0,75 A 1,0	89,9	19,1	82,3	17,7
+1,0 A 1,5	75,0	25,0	83,3	16,9
+1,5 A 2,0	72,7	27,3	12,5	87,5
+ 2,0	59,1	40,9	46,1	53,9
TOTAL	75,9	24,1	59,1	40,9

FONTE: Pesquisa de Campo

É nítida a tendência sistemática para a diminuição proporcional dos meninos que continuam cursando a escola com os acréscimos nos níveis de remuneração. Assim, se o grupo de estudantes perfaz 94,7% na primeira faixa de rendimento, sua participação relativa vai decrescendo em favor dos que abandonaram a escola, conforme se vá passando para grupos de renda superiores, até compor pouco menos de 3/5 na faixa de ganho superior a 2,0 S.M.

Já no caso da inadequação idade/série, a qual engloba apenas os garotos que estão estudando, se a tendência não é regular, também não restam dúvidas acerca da pior situação relativa dos trabalhadores mirins que percebem remunerações nas duas faixas de rendimentos mais altas. É bem maior a porcentagem entre estes dos que estão atrasados três anos ou mais relativamente à série em que deveriam estar pela sua idade do que nos demais grupos de remunerações.

## CAPÍTULO X

### ESCOLARIZAÇÃO

#### 1. A TEORIA DO CAPITAL HUMANO E SUA DIMENSÃO APROPRIADA

O pensamento conservador costuma atribuir grande proeminência ao papel da educação na consecução de maiores níveis de rendimento e na melhora da distribuição de renda.

A teoria do capital humano constitui o melhor exemplo desta postura. Sua concepção inicial prendeu-se à necessidade de relaxamento da hipótese de homogeneidade da oferta de trabalho comum aos modelos econômicos, vindo a atender não só este objetivo como também propor uma explicação para os diferenciais de rendimento entre indivíduos. Para os propugnadores desta teoria, o nível de remuneração percebido pelo indivíduo estaria ligado fundamentalmente às condições de oferta de mão-de-obra. Os imperativos da economia industrial moderna fariam com que fatores como idade, experiência e educação - com destaque para esta última - atuassem de forma determinante na configuração dos níveis de rendimento auferidos individualmente.

A difusão ampla das oportunidades de acesso à educação formal surge, desse modo, como de fundamental importância a qualquer sociedade que se proponha a buscar para seus membros um acesso menos diferenciado aos bens e serviços produzidos. A hierarquização da sociedade segundo o binômio renda-ocupação, em que o primeiro termo resulta do segundo e este é passível de ser adquirido pela universalização do processo educacional<sup>1</sup> leva à conclusão inevitável do papel

---

1. KOWARICK (1977), p. 52.

privilegiado da educação como amenizador dos diferenciais de renda entre pessoas<sup>2</sup>.

Estariamos agindo com total desconhecimento de causa se pretendêssemos negar qualquer valor ao sistema formal de instrução como propiciador de melhores condições de trabalho e remuneração aos que dele tomam parte. Parece-nos fora de dúvida que as exigências de uma sociedade complexa como a que vivemos, com suas inúmeras ocupações minuciosamente diferenciadas, por força da crescente divisão do trabalho e do progresso tecnológico, acabam por premiar com maior frequência aqueles indivíduos possuidores de um maior grau de escolarização.

Não obstante, a partir destas considerações, traçar similitudes de nosso posicionamento com as proposições centrais da teoria do capital humano acima aludidas significaria extravasar de forma iniludível nosso entendimento sobre a questão.

Tal teoria caracteriza-se essencialmente pelo superdimensionamento da importância dos fatores do lado da oferta - em especial da educação - na determinação dos rendimentos. Isto resulta não só da rejeição da influência dos determinantes do lado da demanda (tamanho da empresa, setor de atividade, estrutura de mercado no qual a empresa atua etc. - fatores estes que a teoria da segmentação vai procurar dar conta) mas também do acatamento, na maioria das vezes implícito, de determinados supostos, os quais podem não ocorrer efetivamente,

Isso supõe a difusão da ideologia liberal da educação como instrumento de seleção e de democratização social das oportunidades, uma vez que a escola seria igual e aberta a todos (ou que isso poderia ser obtido com a correção das eventuais "distorções"), e funcionaria como um sistema eficiente de filtragem para aqueles com mais habilidade e talento, pois o sucesso ou

---

2. Ver também a este respeito: LIMA (1980), p. 251-2.

fracasso no interior do sistema de ensino dependeriam, fundamentalmente, da competência e motivação individuais<sup>3</sup>.

...supõe não só que a sociedade seja aberta, mas que a ascensão se fundamente no princípio da 'meritocracia' e não numa lógica de distribuição cujos requisitos sejam adquiridos por herança. Por conseguinte, estaria dentro da própria lógica de funcionamento da sociedade moderna a implantação de um amplo sistema competitivo alicerçado numa crescente igualdade de oportunidades.<sup>4</sup>

Logo, inexiste na teoria do capital humano qualquer ponderação a respeito dos condicionantes de classe na determinação dos níveis de rendimento pessoal; a riqueza herdada e a posse ou não dos meios de produção exercem função secundária.

...as pessoas escolhem investir em educação até o ponto em que o retorno a este investimento iguala o de algum investimento alternativo. Enfatizam-se as diferenças de 'habilidade'; diferenças de classe social não são incorporadas ao modelo.<sup>5</sup>

Na medida em que os defensores da teoria do capital humano atribuem peso total às características pessoais do indivíduo (principalmente experiência e educação), acabam por ignorar que

esses fatores são apenas uma fração das condições de que os indivíduos necessitam para se qualificar, obter emprego e melhores salários. A teoria do capital humano, entendida em termos absolutos, ignora que os indivíduos, na maioria das sociedades, nasceram em ambientes diferenciados por fatores sócio-econômicos e culturais que se materializam em características pessoais, tais como peso e altura, nutrição, saúde, inteligência, atitudes, talento, habilidades, cultura, trânsito nos diferentes estratos sociais etc<sup>6</sup>.

---

3. CARVALHO (1982), p. 39.

4. KOWARICK (1977), p. 52.

5. LIHA (1980), p. 248.

6. FRANCO e CASTRO (1981), p. 44.

Tal fato constitui-se certamente como sério entrave a uma compreensão mais adequada do fenômeno em pauta tendo em conta que vivemos numa sociedade capitalista, na qual a separação entre produtores diretos e proprietários dos meios de produção constitui traço definidor.

Afora esta questão do relacionamento entre os condicionantes de classe e a renda percebida pelo indivíduo e, por conseguinte, sua família, há que se destacar também a influência desses condicionantes na reprodução da situação presente.

Para as famílias situadas na base da pirâmide social isto acaba cristalizando-se, em grande parte dos casos, em um bloqueio à escolarização de seus filhos. Ou, como acontece na quase totalidade dos casos restantes, num acréscimo do tempo requerido normalmente para a consecução de determinado grau de instrução formal e o alcance de níveis reduzidos desta. O comprometimento das possibilidades futuras de melhoria no posicionamento social da pessoa e de sua família torna-se óbvio. Os baixos níveis de escolarização empurrarão de forma inapelável o indivíduo ao subemprego, ao desemprego ou a ocupações de baixa qualificação e portanto de remuneração reduzida, reproduzindo a situação inicial de seus pais.

O custo de oportunidade para a família desta criança no caso de ela estar estudando, expresso não só pelos custos do material escolar mas, sobretudo, pela remuneração que ela poderia estar auferindo caso estivesse trabalhando durante o horário da escola são, sem dúvida alguma, os principais responsáveis pela evasão escolar e pelo alto índice de inadequação idade/série registrado.

...há reprodução das estruturas de qualidade de força de trabalho no interior da própria família em função do segmento social em que se insere. Isso repercute de forma negativa sobre os segmentos desprivilegiados em termos de apropriação de renda, os quais, obrigados a lançar mão prematuramente da força de trabalho dos



jovens, reproduzem baixa qualidade de força de trabalho, o que implica, salvo modificações estruturais profundas, a manutenção futura do baixo padrão de reprodução das famílias.<sup>7</sup>

Complementando a constatação de Cacciamali, Fukui et alii observam que:

As crianças ingressam no mercado de trabalho muito cedo, tendo experiências em diferentes atividades. É devido a grande utilização do trabalho da criança que há incompatibilidade total entre trabalho e escola.<sup>8</sup>

Dado o papel básico exercido pelo sistema de ensino formal atualmente, não é exagero algum afirmarmos em concordância com o relatado pelas mesmas autoras a respeito da "posição metodológica que atribui um certo crédito à escola", que,

a existência de excluídos da escolaridade não é vista apenas como legitimação da situação de classe mas como impossibilidade histórica de uma sociedade assumir seu próprio destino garantindo à população o mínimo para sua sobrevivência.<sup>9</sup>

Na medida mesma em que esta situação tende a persistir, as condições nas quais se colocassem como possível a ascensão na estrutura ocupacional vêm-se bloqueadas. Dá-se assim prosseguimento às condições objetivas que propiciaram o estabelecimento da situação inicial de pobreza.

Desta forma, segundo nossa opinião, se por um lado a teoria do capital humano não tem a abrangência pretendida por seus defensores em termos de explicação dos diferenciais de rendimento entre indivíduos para a sociedade como um todo, uma de suas idéias primordiais que é o papel da educação na hierarquização dos ganhos adquire significância se tratamos apenas da classe trabalhadora. Ou seja, a educação não serve para explicar a distribuição de renda para o conjunto

---

7. CACCIAHALI (1985), p. 92-3.

8. FUKUI et alii (1980), p. 307.

9. FUKUI et alii (1980), p. 11.

da sociedade, pois descarta o papel que a posse de riqueza desempenha neste contexto, mas tem função importante na diferenciação operada no seio dos trabalhadores quanto às remunerações auferidas.

A partir destas colocações mais gerais, procuraremos realçar, através dos dados fornecidos por nossa pesquisa de campo, alguns aspectos que julgamos importantes a respeito dos efeitos deletérios da inserção prematura no mundo do trabalho sobre o processo de escolarização da criança trabalhadora. Entretanto, antes disso cabe um aparte para que observemos como as crianças entrevistadas viam a escola, qual o valor atribuíam ao sistema educacional formal.

## 2. A ESCOLA E O "FUTURO MELHOR"

Da mesma forma que Carvalho (1982), constatamos que praticamente a totalidade dos trabalhadores infantis pesquisados consideravam o sistema educacional um instrumento indispensável à melhoria futura do padrão de vida. É interessante notar como até algumas frases das pessoas entrevistadas por aquele autor coincidem com as ouvidas por nós.

Em primeiro lugar a escolarização é vista como supridora de habilidades básicas percebidas pela criança como imprescindíveis a sua vida cotidiana:

com o estudo a gente aprende a ler e escrever  
sem escola a gente não sabe ler, não sabe nada

O estudo também é visto pela própria criança como forma de não se envolver com a marginalidade:

quem estuda não aprende a malandragem

Entretanto a importância maior atribuída pelas crianças ao sistema educacional formal diz respeito ao seu papel como credenciador no mercado de trabalho

qualquer emprego pede estudo, se não tiver não entra até pra ser lixeiro precisa ter a 8ª série

o estudo é o principal da pessoa para fazer ficha em empresa

se eu estudar eu tenho tudo na vida, senão vou ser lixeiro

o estudo ajuda para arrumar emprego

se eu for fazer teste em alguma firma e não tiver pelo menos a 8ª série...

Assim, o estudo é continuamente visto como forma de arrumar um emprego melhor e contruir um futuro melhor

se eu não estudar, quando eu crescer vou trabalhar de varrer rua, vender isto aqui (doces, brinquedos)

se eu tivesse mais estudo poderia ter entrado no SENAI e aprender uma profissão

se eu continuar estudando terei um futuro melhor

se eu continuar estudando e trabalhando, (o futuro) vai ser bom. O futuro depende de cada pessoa

Contudo restam alguns incrédulos quanto aos benefícios práticos que a escolarização pode trazer

tem gente que não estuda e consegue se sair bem e gente que estuda e não consegue nada

tem vez que (o estudo) não adianta nada para arrumar um emprego melhor

Estas foram, no entanto, os dois únicos casos a levantar suspeitas aos benefícios que a escolarização pode trazer. A quase totalidade, portanto, tem no estudo, pelo menos a nível retórico, uma esperança de melhora de vida no

futuro. Se assim é, quais os fatores que, ao modo de ver dos excluídos da escola, os afastaram dos estudos ?

A maioria referiu-se a problemas temporários: não tinha vaga na escola, mudança da família, falta de documentos necessários à matrícula, doença da mãe. Nestes casos, a restrição era temporária, havendo a possibilidade de volta aos estudos no próximo ano.

Outra resposta que surgiu se refere ao desestímulo advindo de problemas vividos dentro da própria escola:

a professora briga comigo e me deu um beliscão

a professora disse que eu ia repetir (por) problema de visão fraca

fui expulso da escola. Briguei com a professora e o diretor

Certos garotos atribuíam a si próprios a culpa pelo abandono escolar<sup>10</sup>:

parei por causa de safadeza, tinha preguiça de acordar cedo. Vou voltar o ano que vem

parei pra descansar, ano que vem volto

tava de saco cheio e pra poder trabalhar mais

A alegação do trabalho como fator decisivo no abandono da escola surgiu, como neste último relato, em várias ocasiões:

faltava muito por causa do serviço

meu pai me tirou da escola e depois o trabalho não deixa

Outro menino, apesar de estar estudando antevia a necessidade de deixar a escola futuramente:

10. Em SPINDEL (1985: 88-89) encontramos entre os trabalhadores do setor formal ordem de "justificativas" bastante próxima a esta.

vou parar de estudar porque o novo emprego que eu vou arrumar pra ganhar mais não vai dar para chegar a tempo. Eu só vou estudar até a 7ª série porque não dá pra trabalhar

Este é o quadro sucinto em que se movem os desejos e perspectivas dos trabalhadores infantis pesquisados relativamente à escolarização. Procuremos ver o que os dados agregados relacionados a este aspecto de suas vidas nos indicam, quais as interrelações possíveis de serem depreendidas.

### 3. TRABALHO INFANTIL E ESCOLA

No conjunto total dos trabalhadores infantis pesquisados a situação escolar mostra-se bastante insatisfatória. Para 1/4 destes não há a freqüência à escola, estando a maioria deles excluídos do ensino formal a menos de dois anos. Contudo, mesmo para os que continuam estudando, a situação não é tão melhor assim, tendo em vista a elevada porcentagem destes garotos que acumulam um atraso escolar superior a três anos: 41,1% encontram-se nesta condição. Quase todos os restantes ou entraram atrasado na escola (com mais de sete anos de idade na primeira série do primeiro grau) ou foram reprovados em alguma série, dado que possuem um ou dois anos de atraso escolar. Apenas três garotos revelaram estar cursando o ano escolar adequado relativamente a sua idade.

Uma primeira diferenciação básica que podemos assinalar entre as ocupações exercidas pelos trabalhadores infantis refere-se à sua inserção formal ou não ao mercado de trabalho.

Portanto, uma primeira questão que poderíamos perseguir refere-se a existência ou não de diferenças significativas entre o trabalhador infantil de uma empresa e do setor informal relativamente ao desempenho escolar.

A visualização do Gráfico 19 a seguir permite-nos inferir que, com relação ao grupo de trabalhadores por nós estudado, estar vinculado formalmente ou não ao mercado de trabalho pouca influência tem sobre sua condição de freqüência à escola. É diminuta a superioridade em favor dos que estão no mercado formal.

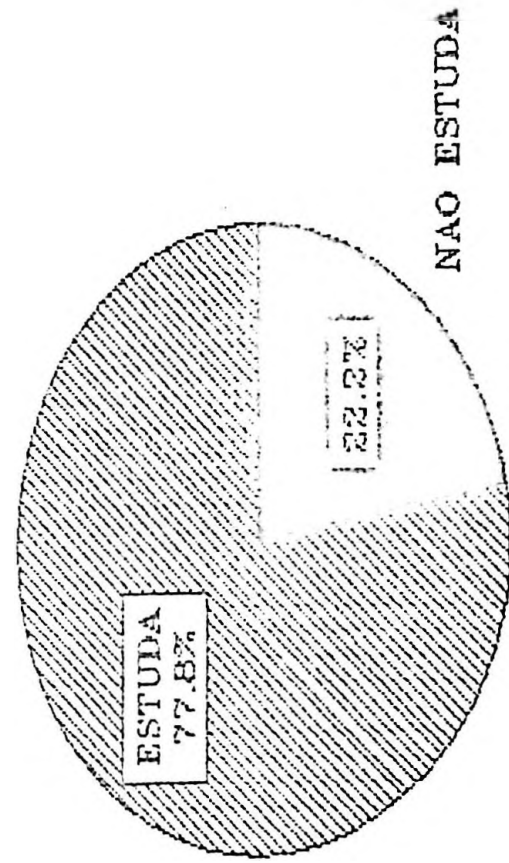
Este resultado mostra-se tanto mais interessante por revelar-se contraditório com as inferências comumente encontradas na literatura a respeito desta questão.

Tais inferências baseiam-se no suposto de que, no setor informal, sendo a jornada de trabalho mais extensa que naquelas atividades onde prevalecem os vínculos empregatícios formais, implicaria necessariamente um maior índice de abandono escolar. Tal raciocínio não é válido de forma absoluta por duas razões principais.

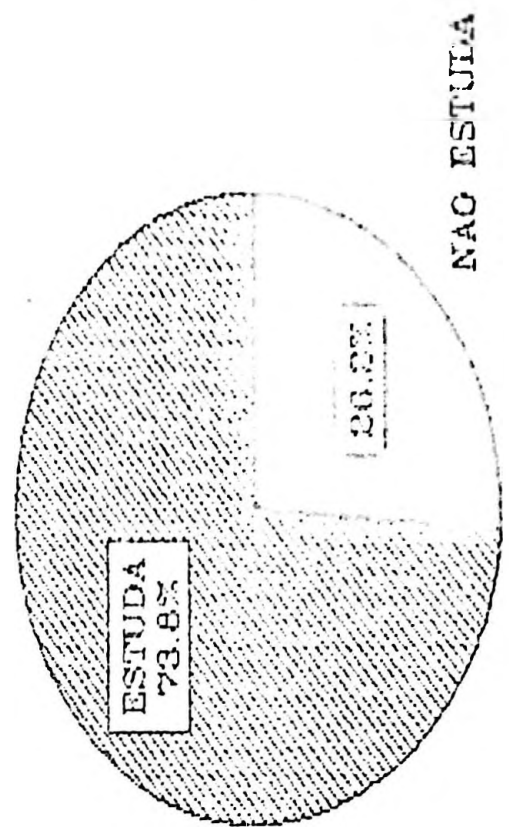
A primeira é que, embora estejam concentrados entre os trabalhadores informais a quase totalidade dos que trabalham mais de quarenta e oito horas por semana, entre estes também se concentra a grande maioria das crianças com jornadas de trabalho relativamente diminutas. Os garotos do mercado formal de trabalho vão se aglutinar majoritariamente no grupo de quarenta a quarenta e oito horas semanais de trabalho. Esta carga de trabalho pode se revelar tão prejudicial à escolarização quanto as longas jornadas de trabalho do setor informal, principalmente se considerarmos o acréscimo de tempo que o deslocamento ao serviço pode implicar para os que trabalham em atividades formais, dado que este tipo de serviço pode ser difícil de ser encontrado nas imediações de sua residência.

Uma segunda consideração importante a ser feita é que o abandono escolar não é, na maioria das vezes, um fato abrupto, diretamente relacionado ao número de horas de trabalho ocupado pela criança, como se, de forma automática, o garoto

**GRAFICO 19**  
**SITUACAO DE ESCOLARIDADE SEGUNDO**  
**O SETOR: FORMAL/INFORMAL**



**SETOR FORMAL**



**SETOR INFORMAL**

*FONTE: Pesquisa de Campo*

que começa a trabalhar debruçando-se em longas jornadas largue imediatamente a escola. Obviamente que isto pode ocorrer, porém parece-nos não ser este o caso mais comum.

Também é evidente que a magnitude de tempo total ocupado ao qual a criança está submetida exercerá sua influência sobre o abandono escolar, contudo este não é um processo assim tão direto e sim mediado por algumas instâncias.

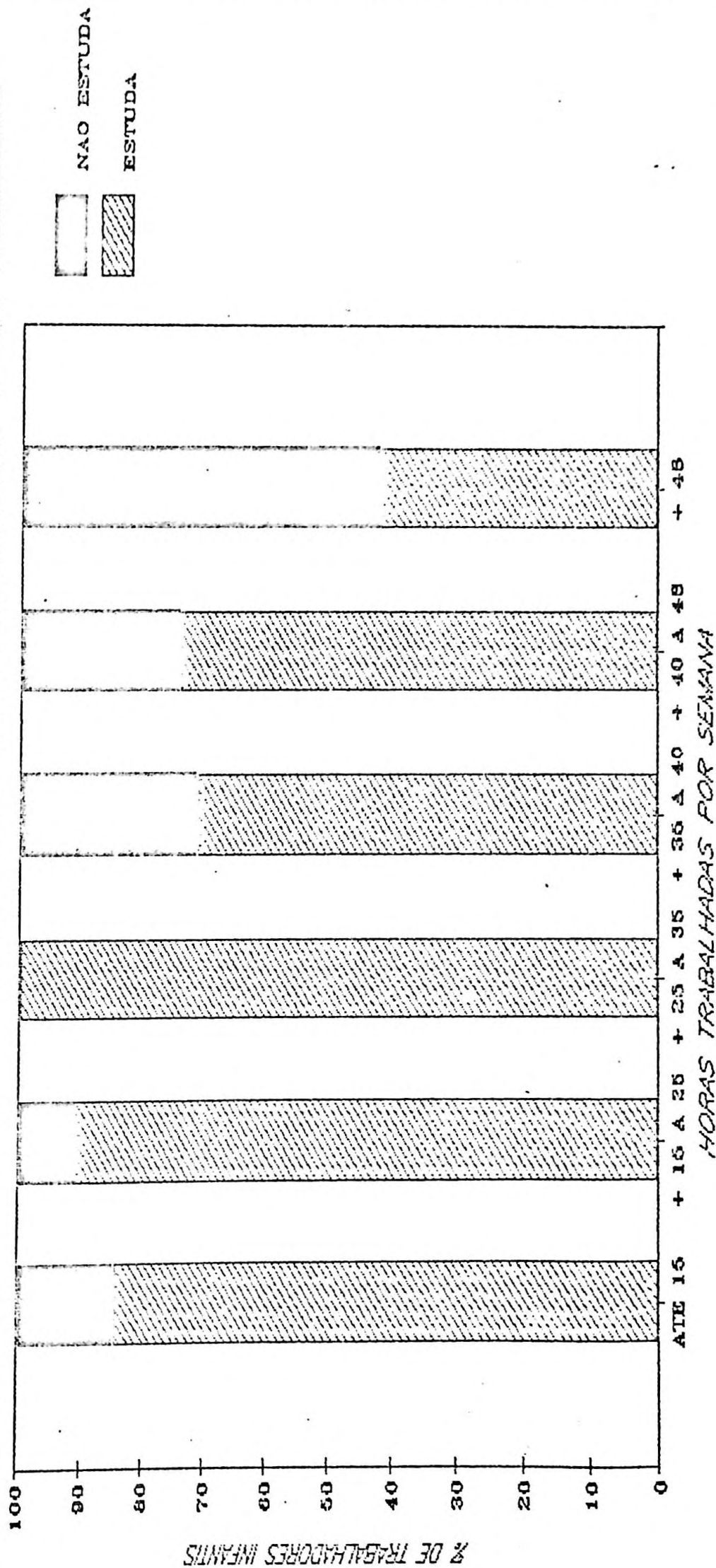
Conforme nos mostra o Gráfico 20, a relação entre o número de horas trabalhadas por semana e a evasão escolar não é direta, embora seja expressiva a redução de estudantes quando aquela exceda quarenta e oito horais semanais. Neste caso, apenas menos da metade continuava estudando. Obviamente que poderíamos expressar esta relação na forma inversa, ou seja, é exatamente porque não está estudando que a criança pode dedicar mais tempo ao trabalho. Contudo, a pergunta que surge daí é: por que ela não está estudando? Será que uma das razões não seria justamente a necessidade de dedicar mais horas ao trabalho?

O abandono escolar, a nosso ver, constitui um processo gradativo que se desdobra e vai se tornando efetivo com o avanço do tempo em que a criança está trabalhando. No início, a tentativa da criança vai no sentido de buscar conciliar o trabalho com a escola. Contudo, a queda no rendimento escolar, causada principalmente pelo cansaço e faltas agora mais frequentes, findará cristalizando-se em maior índice de repetência escolar.

Para aquelas que conseguiram chegar à segunda metade do primeiro grau, a opção primeiramente vem no sentido de passar para um curso noturno. A demanda elevada por este tipo de curso tem no trabalho infantil seu principal estímulo.



**GRAFICO 20**  
**DISTRIBUICAO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES**  
**INFANTIS POR CONDICAO DE FREQUENCIA A ESCOLA**  
**SEGUNDO GRUPOS DE HORAS TRABALHADAS POR SEMANA**



FONTE: Pesquisa de Campo

Assim o confirmaram os dados empíricos. Rosenberg<sup>11</sup>, em um estudo por amostragem compreendendo várias escolas da Grande São Paulo, constatou que mais de 2/3 dos alunos dos cursos noturnos de 5<sup>ª</sup> a 8<sup>ª</sup> série trabalhavam ou estavam procurando emprego, tal proporção atingia apenas 15% dos que frequentavam aulas durante o dia. O confronto entre os alunos de curso diurno e noturno, indicou aquela autora, revela sistematicamente porcentagens mais elevadas de aprovação a favor dos primeiros. A consideração apenas dos que estudavam à noite, mostrou-lhe diferenças nítidas quanto ao grau de reprovação entre os que trabalhavam e os que não o faziam: entre estes a taxa de reprovação chegava a 15,8%, alcançando 22,6% dos que exerciam alguma atividade laboral.

Ao desânimo provocado por esta situação, soma-se à não percepção por parte da criança de qualquer benefício a curto prazo deste esforço redobrado. As vantagens advindas de um maior nível de instrução formal é percebida pelos garotos apenas de uma forma difusa e num horizonte de tempo ainda relativamente distante. Insuficientes portanto, em boa parte dos casos, para justificar o esforço presente. Além disto poderíamos acrescentar também o desestímulo vindo do próprio aparato escolar pela inadequação de seu programa às necessidades e à vida das crianças<sup>12</sup>.

Neste sentido são bastante ilustrativas as informações contidas na Tabela 27.

---

11. ROSENBERG, Lia. Educação e desigualdade social: rendimento escolar de alunos de diferentes origens sociais. São Paulo, 1981. (Dissertação de Mestrado apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) Apud TENCA (1982), p. 38-39.

12. Conforme IPLANCE (1980), p. 75.

TABELA 27  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS TRABALHADORES INFANTIS POR CONDIÇÃO DE FREQUÊNCIA À ESCOLA  
E ATRASO ESCOLAR SEGUNDO GRUPOS DE IDADE EM QUE COMEÇOU A TRABALHAR

IDADE EM QUE COMEÇOU A TRABALHAR	ESTUDA		ANOS DE ATRASO ESCOLAR	
	SIH	NÃO	0 A 2	3 A 5
7 A 9 ANOS	68,7	31,3	54,5	45,5
10 A 12 ANOS	78,3	21,7	69,2	30,8
13 E 14 ANOS	83,3	16,7	88,9	11,1
TOTAL	75,0	25,0	58,9	41,1

FORTE: Pesquisa de Campo

A situação escolar dos garotos mostra-se tanto mais deteriorada quanto mais precocemente eles adentraram ao mundo do trabalho. Esta deterioração crescente pode ser visualizada em dois níveis.

No primeiro pelos índices de abandono da escola. Estes atingem quase 1/3 dos meninos que começaram a trabalhar antes dos dez anos de idade, alcançando apenas 16,7% na faixa de treze a quatorze anos de idade. Na medida em que no grupo de idade intermediário de início da vida produtiva - dez a doze anos - a proporção dos que abandonaram a escola atinge pouco mais de 1/5, fica claramente evidenciado o relacionamento direto entre a manutenção da frequência à escola e a idade de ingresso no mercado de trabalho para a população englobada em nossa pesquisa.

Contudo, o efeito danoso do trabalho sobre a escolarização reveste-se também freqüentemente de caráter mais sutil. Enquanto a evasão escolar constitui o efeito mais acabado e mais explícito deste relacionamento, a repetência escolar, com o conseqüente agravamento da inadequação idade/série, aparece de forma mais reservada, mas não sem importância. Mais cedo ou mais tarde, esta pode acabar sendo fator para o abandono da escola e determinando o alcance de níveis inferiores de educação formal para esta população.

Assim, para os que continuavam estudando, observamos a existência de uma relação nítida entre as idades mais prematuras de início da vida produtiva e um maior aproveitamento escolar. 11,1% dos garotos que começaram a trabalhar depois dos treze anos de idade achavam-se com mais de dois anos de atraso escolar. Nesta situação encontravam-se 30,8% daqueles cujo ingresso na atividade laborial ocorreu na faixa etária seguinte (dez a doze anos), e mais de 45% das crianças que o fizeram antes dos dez anos de idade.

Registra-se, em suma, para a amostra por nós analisada, vantagens evidentes quanto à situação escolar para aqueles meninos que entraram mais tardiamente no mercado de trabalho: é menor o índice de evasão escolar e, entre os que continuam estudando, maior é a proximidade da série atualmente cursada com a idade correspondente.

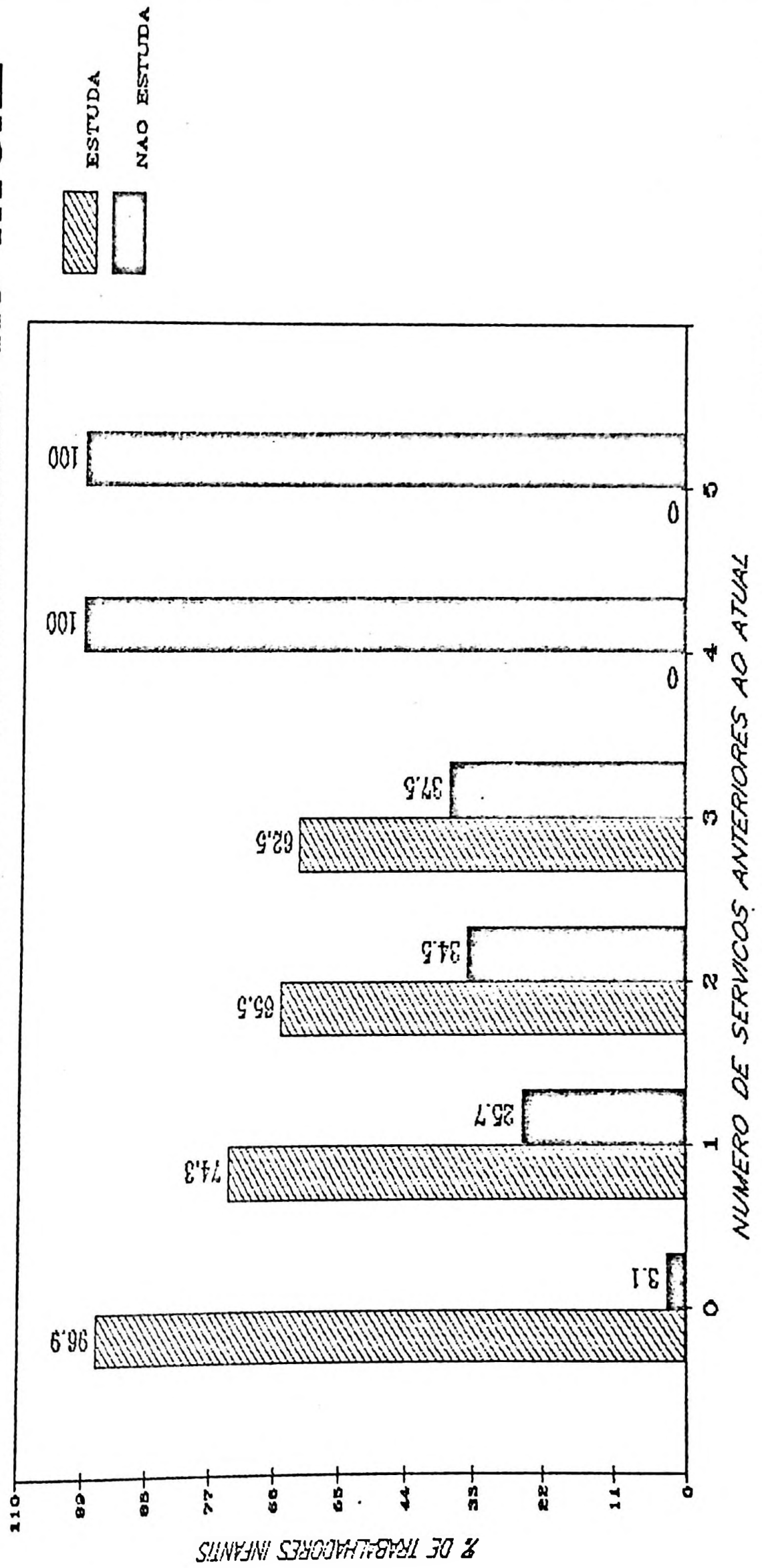
Complementariamente há que se destacar as informações constantes do Gráfico 21. Transparece nele também de forma nítida o crescimento da evasão escolar - expressa pelo acréscimo percentual de crianças que não estão estudando - conforme aumenta o número de ocupações já desempenhadas pelas crianças. Dentre aquelas que se encontravam em seu quinto ou sexto emprego não se deparou com alguma que estivesse a estudar.

#### 4. A INTERRELAÇÃO FAMÍLIA/TRABALHO/ESCOLA

Dentro desta nossa preocupação de procurar estabelecer liames entre o trabalho infantil e o processo de escolarização, alguns outros aspectos merecem destaque. São aqueles referentes à interveniência de fatores familiares influenciando e mediando a relação acima proposta.

Neste sentido, são basicamente três os aspectos analisados neste tópico: a caracterização da família dos

GRAFICO 21  
 SITUACAO DE ESCOLARIDADE SEGUNDO  
 O NUMERO DE SERVICOS ANTERIORES AO ATUAL



FONTE: Pesquisa de Campo

trabalhadores infantis pesquisados sob o ponto de vista da condição de presença de seus pais (pai e mãe naturais, padrasto, madrasta, só mãe etc.), a participação de seu rendimento na renda familiar total e, por último, a possibilidade de seus pais estarem a aplicar estratégias diferenciadas quanto de escolarização entre os filhos.

#### 4.1 - A "situação" dos pais

Um fator que sem dúvida alguma joga papel relevante no processo de exclusão escolar é a situação encontrada na família da criança quanto aos seus pais.

Parece-nos, como nos indica a Tabela 28, que o fato de o garoto pertencer a um grupo familiar no qual o pai ou a mãe naturais não se fazem mais presentes traz maiores possibilidades de prejuízos ao seu desempenho escolar.

TABELA 28  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE TRABALHADORES INFANTIS POR CONDIÇÃO DE FREQUÊNCIA À ESCOLA  
SEGUNDO A "CONDIÇÃO DE PRESENÇA" DOS PAIS

"CONDIÇÃO DE PRESENÇA" DOS PAIS	ESTUDA		TOTAL
	SIH	NÃO	
PAI E MÃE NATURAIS	85,5	14,5	100,0 (69)
Só MÃE	63,0	37,0	100,0 (27)
Só PAI	80,0	20,0	100,0 ( 5)
PADRASTO OU MADRASTA	45,4	54,6	100,0 (11)
OUTROS*	62,5	37,5	100,0 ( 8)
TOTAL	75,0	25,0	100,0 (120)

\* Mora com tios, irmã, avós

FONTE: Pesquisa de Campo

No caso dos que possuem só mãe, seja por viuvez, seja por separação, parece-nos nos particularmente imediata a relação estabelecida. Este tipo de situação tende a agravar as condições econômicas da família pela ausência, na maioria dos

casos, dos rendimentos de um adulto do sexo masculino, obrigando a criança a adentrar ao mercado de trabalho mais precocemente e assumindo maior carga de trabalho. Ou seja, a premência econômica aqui tornada mais aguda, acaba instituindo padrão mais contundente quanto à utilização da mão-de-obra infantil e isto pode redundar como vimos em item anterior em maior incidência para o abandono da escola.

Com respeito àqueles que residiam com padrasto ou madrasta - cujos índices de exclusão escolar foram mais acentuados (54,6%) - ou que moram com irmãs, tios, avós - rubricados na tabela como outros -, a impressão que nos fica é de que, o fato de estar sob responsabilidade de outra pessoa que não seu pai natural, aumenta as pressões para que o garoto passe a responsabilizar-se por seu próprio sustento, ou então tenha de dar efetiva colaboração ao orçamento doméstico - se bem que na maioria das vezes fique extremamente difícil precisar os limites de um e de outro.

A intensidade com que tal pressão atua, em geral, assume a forma de um ingresso no mundo do trabalho em idade mais prematura e por uma jornada de trabalho mais extensa. Corroborando este raciocínio a verificação de que, em nossa amostra, mais da metade dos que residem com padrasto ou madrasta tenham abandonado a escola.

Nunca é demais sublinhar que estas relações não implicam atribuir à desagregação familiar causa preponderante na situação de trabalho e abandono da escola por parte da criança. Implicam apenas destacar o fator agravante que esta condição constitui. Mesmo porque este contingente representa porção minoritária do total de crianças trabalhadoras. A desagregação familiar colabora para agravar a situação da criança mas não é sua causa única ou primordial.

#### 4.2 - Importância na renda familiar

Subsidiariamente às colocações anteriores, podemos apontar as inferências possíveis de serem extraídas do Gráfico 22 a seguir. Seu exame sugere haver correlacionamento negativo entre a permanência do menino na escola e a importância do rendimento que auferido na renda familiar total. Em outras palavras, entre as crianças cuja remuneração era mais significativa na composição do orçamento familiar, verifica-se com maior frequência o abandono escolar.

Dois aspectos têm que ser enfocados neste interrelacionamento. O primeiro, que nos parece o mais importante, é que o fato de o rendimento da criança ter importância muito grande na renda familiar - notadamente quando esta participação ultrapassa 40% - indica a baixíssima remuneração percebida pelos adultos, seja por situação crônica de desemprego ou subemprego, seja pela ausência da figura adulta masculina. Tais fatos certamente reforçam a responsabilidade da criança em seu serviço, exigindo-lhe maior dedicação; o que tende a influir em sua atuação escolar.

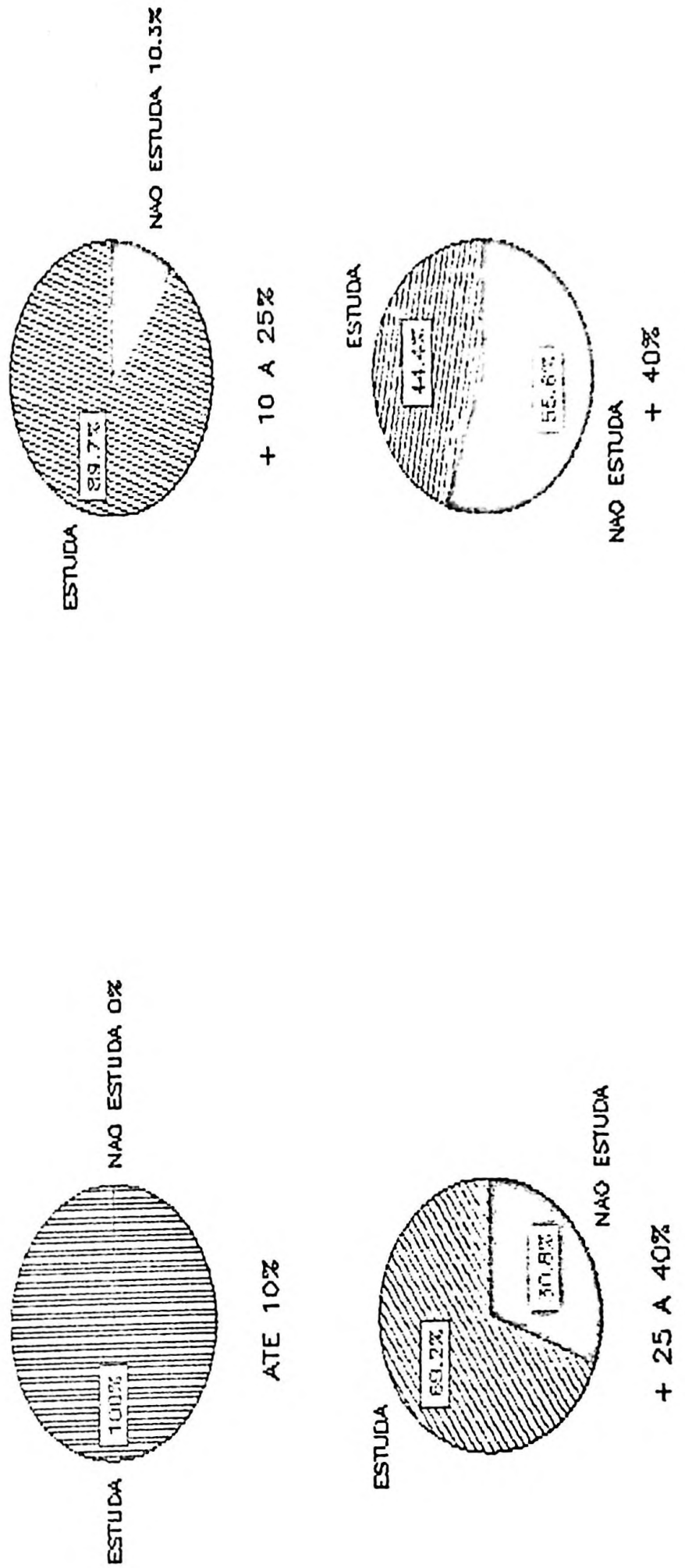
O segundo aspecto é que o abandono das atividades escolares resulta, ao trabalhador infantil maior tempo para se dedicar à lide laborial, o que implicará em maior remuneração e portanto participação mais acentuada na renda familiar. O processo, portanto, se auto-alimenta na medida em que, dada esta maior participação, mais difícil ficará ao garoto retornar à atividade escolar, dada a perda de renda à família que tal procedimento pode implicar.

#### 4.3 - Estratégias familiares

Relativamente ao problema aqui examinado podemos ainda fazer uma indagação adicional. Será que o abandono da escola por parte do garoto não faz parte de uma estratégia



**GRAFICO 22**  
**DISTRIBUICAO PERCENTUAL DE TRABALHADORES INFANTIS**  
**POR CONDICAO DE FREQUENCIA A ESCOLA SEGUNDO**  
**A PARTICIPACAO DE SEU RENDIMENTO NA RENDA FAMILIAR**



FONTE: Pesquisa de Campo

familiar na qual se viabilizaria, através do sacrifício deste, a escolarização de seus irmãos ?

As evidências que temos com relação a nossa amostra indicam que tal estratégia não deve existir, ou, se existe, compreende porção minoritária de famílias. O total da amostra foi dividida, primeiramente, entre garotos que estudavam e aqueles que não o faziam; posteriormente, por faixas etárias dos irmãos e irmãs destes, divididos entre aqueles que estudavam e aqueles que não estudavam. Os resultados estão expressos nas Tabelas 29a e 29b abaixo.

TABELA 29a  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS IRMÃOS E IRMÃS DOS TRABALHADORES INFANTIS QUE  
NÃO ESTUDAM POR CONDIÇÃO DE FREQUÊNCIA À ESCOLA SEGUNDO GRUPOS DE IDADE

IDADE	ESTUDA		TOTAL
	SIH	NÃO	
7 A 10 ANOS	81,8	18,2	100,0 (22)
11 A 14 ANOS	66,7	33,3	100,0 (21)
15 E 16 ANOS	52,9	47,1	100,0 (17)
17 A 20 ANOS	27,3	72,7	100,0 (11)
21 A 25 ANOS	--	100,0	100,0 (06)
TOTAL	57,1	42,9	100,0 (77)

FONTE: Pesquisa de Campo

TABELA 29b  
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS IRMÃOS E IRMÃS DOS TRABALHADORES INFANTIS QUE  
ESTUDAM POR CONDIÇÃO DE FREQUÊNCIA À ESCOLA SEGUNDO GRUPOS DE IDADE

IDADE	ESTUDA		TOTAL
	SIH	NÃO	
7 A 10 ANOS	96,0	4,0	100,0 (75)
11 A 14 ANOS	91,5	8,5	100,0 (71)
15 E 16 ANOS	65,7	34,3	100,0 (32)
17 A 20 ANOS	28,0	72,0	100,0 (50)
21 A 25 ANOS	11,1	88,9	100,0 (27)
TOTAL	68,6	31,4	100,0 (255)

FONTE: Pesquisa de Campo

Caso a resposta à indagação acima fosse positiva, a proporção de irmãos estudantes dos garotos que não estavam estudando teria sido maior que a dos meninos que continuam estudando. Contudo, observamos exatamente o contrário; com exceção do percentual correspondente à faixa etária de quinze e dezesseis anos, todos os demais apresentam valores discrepantes da hipótese acima. Ou seja, foi maior a porcentagem de evasão escolar dos irmãos das crianças entrevistadas que não estavam estudando vis-à-vis aquelas que continuavam a fazê-lo.

Parece existir, portanto, muito mais uma opção igualitária em termos de um abandono à escola, válida para o conjunto dos membros familiares, do que estratégias diferenciadas destinadas a privilegiar determinados membros.

Fica pois patente o condicionamento deletério ensejado pelo trabalho sobre grande número de crianças das camadas mais pobres. Dado que muitas não conseguem o acesso a um período mais extenso de escolarização, a tendência à que se vêm submetidas, de forma praticamente inexorável, é

assegurar a propagação da força de trabalho indiferenciada, formar famílias nas mesmas condições de penúria, marginalização e desagregação em que se desenvolveram, e assegurar a continuidade do ciclo da miséria<sup>13</sup>.

Com esta obstaculização de uma das únicas possibilidades institucionais de alguma melhora na situação de vida material, resta à criança reproduzir a mesma situação de seus pais.

O trabalho infantil, recurso indispensável de que lançam mão as famílias pobres na busca de sua sobrevivência material, acaba por atuar como perpetuador da situação de pobreza.

---

13. SILVA (1979), p. 7

A vontade de alcançar uma profissão de nível superior manifesta por 20% das crianças pesquisadas, parece que dificilmente será concretizada nestas condições. Aliás, é significativo observarmos como elas próprias, de certa forma, aparentavam ter consciência desta limitação. Assim, as profissões que exigem formação universitária - tão valorizadas por quase todas as camadas da população e citadas de forma quase exclusiva pelos garotos das camadas média e alta - foram poucas vezes mencionadas pelos trabalhadores infantis. Os garotos restantes ou disseram não saber a profissão que gostariam de exercer quando adultos ou se referiam a ocupações semi-qualificadas. Entre estas a de policial foi mencionada por mais de 10% dos garotos entrevistados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando a literatura referenciada ao trabalho infantil de alguma forma faz considerações acerca das terapêuticas mais adequadas para o equacionamento do problema do trabalho infantil surge, de forma inevitável, o apelo a um reordenamento sócio-econômico de natureza estrutural capaz de promover um acesso maior das camadas mais pobres aos frutos do progresso econômico. Ou seja, encaminha-se a discussão exclusivamente para a necessidade de se promover políticas de caráter redistributivo capazes de abarcar setores mais vastos da população, o que aliás é a solução mais fácil de se propor.

Ora, tal tipo de proposta constitui-se como a solução, ou são componentes essenciais para que se resolva a maior parte dos problemas vivenciados em nossa sociedade. O problema habitacional, a mortalidade infantil, saúde, educação etc. tem como ingrediente necessário de sua solução esta condição.

Sem querer discordar da eficácia maior deste tipo de proposta para o equacionamento da questão aqui em tela - o trabalho infantil - importa-nos, neste momento, a colocação de sugestões destinadas especificamente ao problema da criança trabalhadora e sua família.

Como tentamos evidenciar nos capítulos II e IV, a existência de crianças exercendo alguma atividade laboral fora do âmbito doméstico só pode ser compreendida adequadamente a partir do esclarecimento dos condicionamentos estruturais a que estão sujeitos largo contingente populacional. É preciso, portanto, que não se tenha ilusão sobre a possibilidade de se dar equacionamento satisfatório à questão sem que se alterem os parâmetros estruturais que estão em sua raiz. No entanto,

esperar pelas mudanças estruturais geralmente propostas pela literatura - se bem que sejam a solução mais apropriada, sendo portanto muito bem recebidas quando (e se) vierem - parece-nos uma postura estéril. A busca de alternativas de tratamento do problema, ainda que de efeitos temporários e de reduzida abrangência, é preferível ao imobilismo, em vista da urgência da situação, dada tanto pelo seu caráter perverso atual quanto pelas suas conseqüências para o futuro próximo.

Ademais, parece ser mais condizente com o panorama atual brasileiro, no qual os motivos para otimismo quanto a mudanças estruturais se esvaecem. A Constituição recém-editada, a par de alguns avanços conseguidos, mostrou-se pouco promissora no sentido de prover instrumentos para que se fizessem as alterações pretendidas em nossa ordem econômica e social. A limitação da possibilidade de se fazer uma reforma agrária efetiva e os passos bastante tímidos na direção de uma estrutura tributária realmente mais progressiva, são exemplos contundentes dos obstáculos que se antepõem à implantação de instrumentos adequados dentro do capitalismo brasileiro para que se promovam uma sociedade não tão diferenciada no campo econômico e social como a que temos.

Consecutivamente temos que pensar nas condições mais amplas que circunscrevem o campo de mudanças exequíveis para o conjunto social brasileiro. Não há como negar que à maior capacidade de organização que a sociedade civil em suas várias instâncias (sindicatos, partidos políticos, movimentos populares etc.) consiga alcançar, deverão emergir condições mais propícias para que se realizem as alterações necessárias na ordem política-econômica-social. Contudo, a realidade costuma não se limitar aos esquemas simplistas que, via-de-regra, têm guarida nas mentes dos teóricos. No âmbito das relações de produção, por exemplo, seria errôneo simplificarmos a questão polarizando o conflito entre capital e trabalho. Evidentemente que este é um aspecto importante do problema mais

amplo. Contudo, numa sociedade com disponibilidade tão grande de mão-de-obra, como vimos no capítulo II, a existência de grande contingente excluído de forma quase que constante do mercado de trabalho, mostra-nos, em suas situações de vida que, aqueles que não estão sendo explorados diretamente pelo capital encontram-se em condição econômica mais precária que aqueles que estão fora do mercado de trabalho.

A necessidade de incorporação deste contingente ao mercado de trabalho coloca questões muito mais complexas relacionadas ao padrão e intensidade com que se promoverá a nova alavancagem da economia brasileira. Esta discussão passa necessariamente pelos problemas da dívida externa, relações internacionais, novo padrão tecnológico, esgotamento do padrão de financiamento do setor público etc. Tais questões, como é evidente, não comportam análise em nosso trabalho, cabendo apenas aventar nossa percepção não otimista das possibilidades de uma evolução satisfatória destes parâmetros.

RODGERS e STANDING (1981) sublinham a importância de se considerarem os vários aspectos de cada contexto sócio-econômico específico e as características de ordem estrutural nas formulações das políticas de emprego para as crianças. Ainda assim, é possível delimitar três grupos básicos de políticas que podem ser seguidas. O primeiro através da imposição de uma legislação restringindo o trabalho abaixo de determinada idade, impondo condições aos diversos tipos de trabalho e sobre os níveis de remuneração das crianças etc. A eficácia deste tipo de política, segundo os autores, tem uma relação direta com o nível e natureza do desenvolvimento, podendo resultar simplesmente no deslocamento da criança para atividades não protegidas desde que legalmente elas não existem.

O segundo grupo de políticas refere-se àquelas tentativas de controlar as atividades marginais e de

delinqüência por meio do aparato repressivo exclusivamente. A superficialidade de tais medidas, ao restringir sua atuação aos sintomas do problema, implica em resultados nulos ao fim do processo.

A escolarização e treinamento, que compõem o terceiro grupo de políticas possíveis, determinam o conjunto de ações mais eficaz e equitativo do ponto de vista social quando se pensa o problema da criança trabalhadora. Contudo, sua atuação pode ver-se altamente prejudicada por certas características estruturais da sociedade, como, por exemplo, o fato da escola ser muitas vezes mais um instrumento para a consolidação das diferenças de classe que de integração e o fato de que a figura do aprendiz acaba por se constituir, em boa parte dos casos, muito mais como um fator de exploração do que de treinamento. O pessimismo dos autores quanto a estas políticas específicas é nítido.

Entretanto não é essa nossa opinião. Mesmo tendo sempre em conta que o alcance destas políticas específicas é bastante limitado por não chegar à essência da questão, é possível pensarmos em algumas medidas relativamente à utilização da mão-de-obra infantil.

A idéia de que o trabalho infantil seja por si só indesejável do ponto de vista ético, social ou qualquer outro julgamento moral que se queira fazer não é de validade irrestrita. O trabalho da criança quando realizado, junto à família e/ou dentro de certas sociedades e culturas em que este trabalho forma parte do processo de socialização, servindo como uma das formas de introdução do novo membro na sociedade, não tem em si qualquer conotação negativa. Entretanto, a utilização do trabalho infantil dentro das formas de produção capitalista ou dentro de uma sociedade em que as relações de produção deste tipo são predominantes, adquire significado bastante diverso. Parece-nos muito difícil, dentro dos próprios parâmetros que



balizam a superestrutura do capitalismo, negar o caráter impreceptível do trabalho das pessoas com menos de 15 anos sem entrar em contradição com a ideologia dominante. As oportunidades distintas dos grupos de pessoas obrigadas a trabalhar desde tenras idades e as que podem dedicar-se de forma exclusiva ao estudo e lazer são claras.

Justificar o trabalho infantil tendo em vista a profissionalização que pode ser adquirida pela criança é, no mínimo, demonstração de total falta de conhecimento. As atividades desempenhadas pelas crianças seja no setor formal ou informal caracterizam-se fundamentalmente pela não existência, na maioria dos casos, qualquer conhecimento ou treinamento prévios, como esperamos ter demonstrado no capítulo VIII. Ver, portanto, no ingresso precoce da criança no mercado de trabalho um item favorecedor de sua profissionalização com dividendos futuros é violentar totalmente a realidade.

Uma outra ordem de justificativas, aliás esta bastante comum, refere-se às características terapêuticas e preventivas que o trabalho tem relativamente às crianças das famílias mais pobres. O trabalho é aqui tomado como importante ingrediente para evitar o envolvimento das crianças com a delinqüência; meio para evitar que a criança agrida a sociedade com atividades delituosas, solução para o problema do menor. Já desde inícios deste século, pelo menos, se ouvem tais justificativas para a exploração da mão-de-obra dos mais jovens. Tal tipo de argumentação converge para as considerações feitas na Introdução de nosso trabalho a respeito do estigma que acompanha as crianças dos estratos mais pobres da sociedade. A irrelevância desta visão, pela pouca representatividade que ela tem quando cotejada com a realidade, parece-nos ter ficado claro naquela exposição, ou assim pelo menos esperamos.

Seu caráter de anomalia prende-se basicamente a duas noções principais acerca deste tipo de trabalho. A primeira refere-se à exploração a que freqüentemente fica submetida esta mão-de-obra, dado principalmente pelo baixo poder de reivindicação que possui e ao fato de que estaria colaborando para o inchamento do exército de reserva, contribuindo, por conseguinte, para o rebaixamento do nível geral de salários, mormente da mão-de-obra menos qualificada<sup>1</sup>. Ou, colocando em termos mais diretos, não se justifica, em face da existência de grande número de adultos e jovens desempregados, o emprego que se faz da mão-de-obra deste contingente de crianças. E aqui entramos numa seara controversa e que precisa ser melhor examinada.

Conforme vimos no capítulo VII, o rendimento das crianças assume em muitos contextos familiares importância tão crucial quanto a dos adultos. Entretanto, tal resultado não nos leva a adotar a posição de certos autores que, tendo chegado a conclusões semelhantes, passaram a questionar a validade das medidas restritivas ao trabalho do menor de idade em geral. Argumentam ser indiferente que se tenha um ou outro membro (adulto ou criança/jovem) desempregado, dada a importância dos rendimentos de ambos os grupos etários na constituição da renda familiar.

Parece-nos que tal tipo de argumentação faz-se com base em uma análise estritamente atomística que, quando pensada em termos do conjunto das famílias mais pobres, mostra-se falaciosa. Ora, como se constata nos trabalhos que defendem tal tipo de postura, a mão-de-obra das crianças e jovens é utilizada com certa freqüência nas mesmas ocupações dos adultos por uma remuneração, na maioria das vezes, inferior. Se assim

---

1. "The employment of children also puts indirect pressure on wage rates. Where adult wages are determined by conventional subsistence criteria, child work reduces the wage required for subsistence (or the reproduction of the labour force) and thereby permits increased exploitation" (RODGERS e STANDING, 1981: 18-19).

é, não há como deixar de considerar salutar que seus empregadores, nas épocas de crise, despeçam em maior proporção os menores de idade preservando os adultos. Os resultados seriam mais perversos para o conjunto dos trabalhadores menos qualificados se se mantivessem os mais jovens em detrimento dos adultos, embora para a família que teve o jovem despedido não apareça assim.

É preciso deixar claro, entretanto, que assumir tal posição não significa de forma alguma compartilhar da visão dominante que vê o trabalho dos jovens e crianças como meramente complementares da renda familiar, justificando-se assim as menores remunerações percebidas por este subconjunto particular de trabalhadores. Não entendemos como correto, primeiramente, que se considere o trabalho infantil e do jovem como meramente acessório à constituição da renda familiar, pois os dados empíricos estão aí para contestar tal visão. E em segundo lugar, que se utilize de tal ordem de justificativa para remunerar em medida inferior este contingente de trabalhadores. Contudo, visto que os trabalhadores mais jovens são comumente remunerados em proporção inferior aos adultos por trabalho semelhante, seja por esta ordem de justificativas, seja pelo seu fraco poder de organização e reivindicação, como indica a literatura, ou seja por que motivo for, não há como deixar de considerar que a não-utilização deste tipo de mão-de-obra seria muito benvinda.

Assim, o fato de que os empresários, em épocas de crise, tenham como principais alvos da dispensa os trabalhadores mais jovens não pode ser entendida como alguma estratégia excusa por parte deles. Qualquer organização de trabalhadores, sindicatos, muito provavelmente agiria da mesma forma se fosse chamada a opinar em tal situação. Portanto, não nos parece ser indiferente qual trabalhador deve ficar desempregado, os mais jovens ou os adultos; a estes realmente deve ser dada a preferência na obtenção dos empregos. Desta

forma, mesmo desconsiderando todos os outros aspectos envolvidos na questão, estaremos maximizando a renda das famílias mais pobres.

E vamos mais além ainda, tal preferência não deve ficar sob a decisão dos empresários, há a necessidade de uma legislação restritiva ao trabalho do menor de idade, que, da mesma forma que nos países mais desenvolvidos torne proibitiva ou mais cara a utilização deste tipo de mão-de-obra. A legislação tem aí, portanto, um papel importante a desempenhar. Um papel que até então não foi nem de longe cumprido, como vimos no capítulo III.

Há aqueles para os quais a legislação que possuímos é a mais adequada por significar uma proximidade maior entre a realidade e o fato jurídico<sup>2</sup>.

Pensar desta forma, atribuindo função exclusivamente reflexa à legislação, como se o único parâmetro válido para sua avaliação fosse o grau de adequação com a realidade, constitui visão grosseira sobre o aparato legal. Esta visão levada ao limite conduzir-nos-ia a pensar em formas de legalizar vários tipos de atos já tornados comuns em nossa sociedade como a prostituição e o consumo e tráfico de drogas, por exemplo. Evidentemente, a legislação em vigor, em qualquer sociedade, tem necessidade de ter respaldo na realidade posta naquele momento histórico. Contudo, sua existência ver-se-ia não justificada caso se restringisse a isto; seu caráter normativo e impositivo, no sentido de tentativa de moldar uma situação tida como inaceitável pela sociedade em geral, constitui aspecto justificador importante de sua existência. Talvez o grande problema esteja justamente neste ponto, o não-consenso sobre a indesejabilidade do trabalho infantil. Para

---

2. "É possível que o propósito de aproximar o fato jurídico do fato social tenha animado aos autores da Constituição Federal de 1967, já que ao baixar a idade mínima, um grupo mais numeroso poderia ser incluído no setor formal, saindo da clandestinidade" (GOMES, 1986: 72).

parcela ponderável de pessoas, o trabalho ainda é a grande solução redentora para a criança pobre livrar-se dos braços da marginalidade. Tal ponto de vista ficou explícito em várias ocasiões quando do encaminhamento por parte da Associação Comercial de São Paulo do projeto que veio a se constituir no Programa do Bom Menino relatado páginas atrás.

Contra a utilização do expediente legal como solução para o problema do trabalho infantil várias são as assertivas mais comumente utilizadas. A normatização levaria a criança ao mercado de trabalho informal, no qual as condições de trabalho e remuneração são piores, os problemas quanto à fiscalização levariam à ineficácia de tais mecanismos e, mesmo que a legislação fosse efetiva, as causas estruturais do problema permaneceriam intactas, não se alterando em nada a situação.

Em primeiro lugar temos que deixar claro que tal medida não é a solução e sim apenas um componente desta, tendo um efeito apenas restrito quando tomada isoladamente, mas não desprezível.

Em segundo lugar cabe lembrar que as crianças já estão no mercado de trabalho informal. Se para o conjunto dos menores de idade como um todo a proporção daqueles que têm carteira de trabalho assinada em relação ao total de trabalhadores com menos de 18 anos é de um para dez, no caso da faixa etária de até 14 anos esta proporção é bem mais desfavorável.

Ora, poderiam dizer os que discordam desta proposta, se já são tão poucas as oportunidades da criança no mercado formal porque acabar com estas. A resposta é muito simples, é porque existem jovens e adultos dispostos a trabalhar, e com condições muito melhores de fazê-lo, sem terem acesso a postos de trabalho em número suficiente. Assim, uma

norma proibindo peremptoriamente a utilização do trabalho de menores de 15 anos, abriria para os jovens de 15 a 17 anos, quando eles já tivessem concluído pelo menos o primeiro grau, por exemplo, número de empregos mais amplos. Nesta idade eles teriam melhores condições de compatibilizar trabalho e estudo de forma mais adequada.

E aí então as crianças seriam prejudicadas, deslocadas para o mercado de trabalho informal? Sim, mas seus pais e irmãos mais velhos veriam surgir maior número de oportunidades de emprego. É evidente que considerado o problema em termos individuais podem existir situações concretas em que os resultados mostrem-se ainda mais perversos. Entretanto, a nível agregado, os resultados não têm como deixar de ser positivos.

Alguns grupos de famílias podem ver-se prejudicadas com tal medida. E aqui pensamos principalmente nas famílias incompletas, nas quais há a ausência da figura paterna. Nestas famílias, conforme vimos, a situação de carência econômica adquire caráter mais extremo do que no restante das famílias pobres, podendo vir a serem prejudicadas com a proibição do trabalho a menores de 15 anos. Nestes casos, parece-nos não haver outra saída que não a adoção de políticas assistencialistas direcionadas a tais grupos. O consenso, o qual julgamos existente, de que o Estado e a sociedade devem empreender esforços em prol dos grupos mais vulneráveis através de auxílio direto ou outras formas de ajuda, é de aplicação inquestionável neste caso.

Alguns autores como CAMPINO et alii (1979) vão mais longe e além de julgarem conveniente a proibição do trabalho aos menores de 14 anos nas zonas urbanas, propõem também a instituição de um auxílio financeiro (algo como uma bolsa de estudo) às famílias mais pobres com filhos menores de 12 anos de idade para que elas mantenham seus filhos fora das

atividades laborais. Não julgamos discutível a desejabilidade de tal proposta e sim sua exequibilidade financeira, mormente no momento atual. Contudo, é óbvio também que se existisse vontade política efetiva e não apenas retórica para encarar tal problema de frente, soluções como esta e outras mais poderiam ver-se viabilizadas.

A menos que se julgue moral e eticamente correta a existência de grupos de pessoas condenadas de antemão a oportunidades tão distintas não se pode pensar em formas de contemporização com o trabalho infantil. E aqui tocamos em um ponto fundamental da ideologia subjacente à sociedade capitalista. Esta toma como justificativa para a existência das diferenças de renda entre as pessoas as qualificações distintas que elas apresentam no mercado sendo remunerados de acordo com as mesmas. Ainda que isto fosse verdade como justificar o fato de que para largo contingente de pessoas as condições para que elas possam concorrer em pé de igualdade com os demais não se fazem presentes. Tal ponto de vista tem no trabalho infantil um comprometimento bastante explícito. Se, conforme esperamos ter mostrado no decorrer de nossa exposição anterior, o trabalho, para a criança, apresenta-se muitas vezes como atividade excludente à escolarização básica - dando aqui o peso adequado a estas diferenças educacionais nas oportunidades de obtenção de rendas mais altas - as condições de desvantagem a que ficam sujeitas estas crianças são bastante claras. Creditar tal fato, como pretende certo conjunto de autores identificados com uma postura mais conservadora em termos de teoria econômica, com uma opção da família em termos de comparação de renda futura e renda presente e renda futura ou qualquer outro tipo de escolha individual é, no mínimo, uma brincadeira de mau gosto. A análise do capítulo VII demonstrou-nos a preocupação essencial da família em incorporar as crianças em idade muito jovens como estratégia de sobrevivência fundamental e a existência no seio das famílias pobres de diferenciação quanto à idade de início

do trabalho, conforme se consigam níveis de renda familiar um pouco mais elevados. Isto só é possível porque as famílias sentem a necessidade e a importância da escolarização básica só fazendo uso da criança como provedora desde idades muito jovens por carência material e não por escolha própria. Cabe à sociedade e ao Estado prover meios para que tal não ocorra se quisermos caminhar para uma sociedade um pouco mais justa.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALDRIGHI, Dante Mendes. Estrutura industrial e diferenciação na força de trabalho em São Paulo (1888-1920). São Paulo, mimeo, 1985 (Dissertação de Mestrado apresentada à FEA-USP).
- ALVES, Edgard Luiz G. Desnutrição e pobreza no Brasil: algumas (1979) evidências in Cadernos de Pesquisa, São Paulo, 29: 77-86, jun. 1979.
- ANTUNIASSI, Maria Helena R. O trabalhador mirim na agricultura paulista. São Paulo, 1981 (Tese de doutorado apresentada à FFLCH-USP).
- ARIES, Phillipe. História social da criança e da família. 2ª (1986) edição. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1986.
- ARRUDA, Rinaldo. Pequenos Bandidos. São Paulo, Global Editora, (1983) 1983.
- BACHA, Edmar Lisboa. Política Econômica e Distribuição de Renda (1978) Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- BEKOMBO, Manga. The Child in Africa: Socialisation, Education (1981) and Work in RODGERS, Gerry and STANDING, Guy. Child Work, Poverty and Underdevelopment, Geneva, International Labour Office, 1981, p. 113-129.
- BILAC, Elisabete D. Famílias de Trabalhadores: estratégias (1978) de sobrevivência. São Paulo, Símbolo, 1978.
- BRIOSCHI, Lucila Reis e TRIGO, Maria Helena B. Relatos de vida (1987) em ciências sociais: considerações metodológicas in Ciência e Cultura, São Paulo, 39(7): 631-637, jul. 1987.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. Setor informal urbano e formas de (1983) participação na produção. São Paulo, IPE-USP, 1983.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. Emprego e geração de renda no (1985) Brasil (Ensaio). São Paulo, FIPE/IPEA/BID, 1985.
- CALDEIRA, Clóvis. Menores no meio rural: trabalho e escolarização (1960) Rio de Janeiro, Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1960.
- CALSING, Elizeu F. et alii. O menor e a pobreza. Brasília; (1986) IPLAN/IPEA-UNICEF, 1986.

- CÂMARA DOS DEPUTADOS. A Realidade Brasileira do Menor. Brasília (1976) Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, 1976.
- CARRIÓN, Diego. Los niños y el habitat urbano: algunas reflexiones in Boletín del Instituto Interamericano del Niño, Montevideo, 224: 23-27, jul./dez. 1985.
- CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. A escolarização em famílias da classe trabalhadora in Cadernos de Pesquisa, São Paulo, 42: 27-40, ago. 1982.
- CARVALHO, J.L. e MAGALHÃES, U. A urbanização e o círculo vicioso da pobreza: o caso da criança urbana no Brasil. Série Ensaio Econômico nº 26, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1979.
- CEPAL. Anuário Estadístico de América Latina y el Caribe - 1985 (1985)
- CHAIÁ, Miguel W. O menor no mercado de trabalho in Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo 1(1): 9-16, abr./jun. 1987
- CHAKUR, Cilene R. S. L. Desenvolvimento cognitivo e educação escolar: as condições do menor trabalhador in Ciência e Cultura, São Paulo, 40(3): 230-234, mar. 1988.
- CUPERTINO, Maria Amélia M. A pobre carreira dos menores trabalhadores. São Paulo, mimeo, 1987.
- DAL-ROSSO, S. e RESENDE, M. L. S. As condições de emprego do menor trabalhador. Brasília, Thesaurus, 1986.
- DEMARTINI, Zeila de Brito F. e LANG, Alice Beatriz S. Educação e trabalho: um estudo sobre produtores na agricultura paulista. São Paulo, CERU/FFLCH-USP, 1983.
- ENGELS, Friedrich. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo, Global Editora, 1986.
- FALEIROS, Vicente. A Fabricação do Menor. Revista Humanidades, (1987) fev/abr. 1987, p. 5-15.
- FARATH, Lia Marcia G. A. Menor trabalhador in Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 2(1): 49-56, jan./abr. 1986
- FERREIRA, Benedito Genésio. Um mundo "menor" no maior: um estudo do trabalho do menor na indústria de Fortaleza. Fortaleza, s/ ed., 1983.

- FERREIRA, Rosa Maria Fischer. Meninos de rua: expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo. São Paulo, Comissão de Justiça e Paz/CEDEC, 1980.
- FISHLOW, Albert. A distribuição de renda no Brasil. in (1975) TOLIPAN, R. e TINELLI, A. C. A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.
- FRANCO, Maria A. C. e CASTRO, Cláudio M. A contribuição da (1981) educação técnica à mobilidade social in Cadernos de Pesquisa, São Paulo, 36: 41-59, fev. 1981.
- FUKUI, Lia Freitas G. et alii. Escolarização e sociedade: um (1980) estudo de excluídos da escola. São Paulo, INEP/CERU, mimeo, 1980.
- FUKUI, Lia Freitas G. et alii. A desescolarização, o trabalho (1981) infantil e a questão do menor: um projeto de pesquisa in Cadernos CERU, São Paulo, (15): 33-43, ago. 1981.
- FUKUI, Lia Freitas G. et alii. A desescolarização, o trabalho (1984) infantil e a questão do menor: uma análise temática na grande imprensa paulista na década de 70. São Paulo, INEP/CERU, 1984, 2 vols.
- FUNABEM. O "Menor - Problema Social" no Brasil e a atuação da (1976) FUNABEM. Rio de Janeiro, 1976.
- FURTADO, Celso. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Rio de (1961) Janeiro, Editora Fundo de Cultura, 1961.
- FURTADO, Celso. Análise do "Modelo" Brasileiro. 7ª edição. Rio (1982) de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1982.
- GOMES, Cândido. Determinantes sócio-econômicos da primeira (1985) ocupação: uma comparação interdisciplinar e internacional in Ciência e Cultura, São Paulo, 37(3): 406-409, mar.85.
- GOMES, Cândido. Orden Legal y realidad del trabajo del menor: (1986) el caso de Brasil in Boletín Cinterfor, 94: 67-80, abr./ jun. 1986.
- GONÇALVES, Zuíla de Andrade. Meninos de rua e a marginalidade (1979) urbana em Belém. Belém, Salesiana, 1979.
- GOODE, William J. Revolução mundial e padrões de família. São (1969) Paulo, Cia Editora Nacional/EDUSP, 1969.
- GOUVEIA, Aparecida J. Origem social, escolaridade e ocupação in (1980) Cadernos de Pesquisa, São Paulo, 32: 3-30, fev. 1980.

- GOUVEIA, Aparecida J. O trabalho do menor: necessidade transfigurada em virtude. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, 44: 55-62, fev. 1983.
- GREGORI, José. O menor ainda minimizado pela lei brasileira in (1979) Cadernos de Pesquisa, São Paulo, 31: 4-5, dez. 1979.
- HULL, Terence. Perspectives and Data Requirements for the Study of Children's Work in RODGERS, Gerry and STANDING, Guy. Child Work, Poverty and Underdevelopment, Geneva, International Labour Office, 1981.
- IBGE. Indicadores sociais: tabelas selecionadas-1984. Rio de Janeiro, 1984.
- IBGE. Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil: de saúde-1981. Rio de Janeiro, 1984.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. - 1985. Rio de Janeiro, 1986.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. - 1986. Rio de Janeiro, 1988.
- IBGE-UNICEF. Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil: características sócio-demográficas: 1970-1977. Rio de Janeiro, 1982.
- IPLANCE. O trabalho do menor no setor informal - Fortaleza. Fortaleza, 1980 (Série Relatórios de Pesquisa, 1).
- JAGUARIBE, Hélio et alii. Brasil 2000 - para um novo pacto social. 3ª edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- KOWARICK, Lúcio. Capitalismo e marginalidade na América Latina. 2ª edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- LANGONI, Carlos G. Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil. Rio de Janeiro, Ed. Expressão e Cultura, 1973.
- LEITE, Elenice M. O menor na população e na força de trabalho do estado de São Paulo. São Paulo, SENAI - Divisão de Pesquisas, Estudos e Avaliação, set. 1987.
- LIMA, M.H. e IWAMOTO, N. A mão-de-obra do menor no município da Capital. São Paulo, SENAI, 1982.
- LIMA, Ricardo. Mercado de trabalho: o capital humano e a teoria da segmentação in Pesquisa e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro, 10(1) abr. 1980, p. 217-272.

- LIMA, Ricardo e BURGER, Freda. O menor e o mercado de trabalho no Brasil: da crise ao cruzado. Brasília, mimeo 1988.
- McHALE, Magda C. et alii. Children in the World. Washington D.C. (1979) Population Reference Bureau Inc., 1979.
- MACEDO, Carmem C. A reprodução da desigualdade: um projeto de vida familiar de um grupo operário. 2ª edição. São Paulo, Ed. Vértice, 1986.
- MACHADO NETO, Zahidé. As meninas - sobre o trabalho da criança e da adolescente na família proletária in Ciência e Cultura, São Paulo, 32(5): 671-683, jun. 1980.
- MACHADO NETO, Zahidé. Meninos trabalhadores. Cadernos do CEAS. (1982) Salvador, (81): 39-49, set/out. 1982.
- MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. São Paulo, (1984) Abril Cultural, 1984.
- MEDEIROS, Marília Salles F. O trabalhador infantil: estudo sobre o trabalho autônomo do menor de rua. Tese de Mestrado apresentado ao Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, mimeo, 1985.
- MELO, Maria José de. AMPE: aprendizagem metódica no próprio emprego. Uma estratégia de preparação profissional para o menor. São Paulo, SENAI-Divisão de pesquisas estudos e avaliação, ago. 1986.
- MORICE, Alain. The Exploitation of Children in the "Informal Sector": Proposals for Research in RODGERS, Gerry and STANDING, Guy. Child Work, Poverty and Underdevelopment Geneva, International Labour Office, 1981, p. 131-158.
- MORLEY, David. Poblacion infantil del mundo in Digesto Familiar (1986) Montevideo, 159: 7-21, set./out. 1986.
- MOTT, Maria Lúcia de Barros. A criança escrava na literatura de viagens in Cadernos de Pesquisa, São Paulo, 31: 57-68, dez. 1979.
- MOURA, Esmeralda B. B. Mulheres e menores no trabalho industrial: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis, Vozes, 1982.
- ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL. A família marginalizada incompleta in Cadernos do CEAS, Salvador, (54):20-24, mar./abr. 1978.

- OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. 5ª edição. Petrópolis, Editora Vozes, 1987.  
(1987)
- OLIVEIRA, Jane Souto de. Família favelada: trabalho e rendimento  
(1984) in Anais do Quarto Encontro Nacional de Estudos Populacionais, vol.1, p. 357-391, ABEP, São Paulo, 1982.
- OLIVEIRA JR., Lourival Batista e PIRES, Julio Manuel. Programa  
(1987) do Bom Menino in Informações FIPE 90: 10-12, out. 1987.
- OIT. Yearbook of Labour Statistics. Geneva, 1985.  
(1985)
- PASSETI, Edson. O que é menor. São Paulo, Brasiliense, 1985.  
(1985)
- PASTORE, José. Desigualdade e mobilidade social no Brasil. São  
(1979) Paulo, T. A. Queiróz/EDUSP, 1979
- PASTORE, José et alii. Mudança social e pobreza no Brasil:  
(1983) (1970-1980) (O que ocorreu com a família brasileira?)  
São Paulo, Pioneira/FIPE, 1983.
- PRANDI, José Reginaldo. O trabalhador por conta própria sob o  
(1978) capital. São Paulo, Símbolo, 1978.
- QUEIRÓZ, José J. (org.) O mundo do menor infrator. São Paulo,  
(1984) Cortez Editora, 1984.
- RESENDE, Mara Lúcia e DAL-ROSSO, Sadi. Trabalho, salário e  
(1982) pobreza: os problemas do menor trabalhador. Brasília,  
mimeo, 1982.
- RETRATO DO BRASIL. A Situação da Infância Brasileira. julho de  
(1985) 1985. São Paulo, Política Editora de Livros,  
Jornais e Revistas.
- RIBEIRO, H. e LACAZ, F.A.C. O Trabalho da Mulher e do Menor. São  
(1984) Paulo, IMESP/DIESAT, 1984.
- RODGERS, G. e STANDING, G. The Economic Roles of Children: Issues  
(1981-A) for Analysis in RODGERS, Gerry and STANDING, Guy.  
Child Work, Poverty and Underdevelopment, Geneva,  
International Labour Office, 1981, p. 1-45.
- RODGERS, G. e STANDING, G. Función Económica de los Niños en  
(1981-B) Países de Bajos Ingresos. Revista Internacional del  
Trabajo, 100(2): 143-161, abr/jun. 1981.

- SCHILDKROUT, Enid. The employment of children in Kano in RODGERS, Gerry and STANDING, Guy. Child Work, Poverty and Underdevelopment, Geneva, International Labour Office, 1981, p. 81-112.  
(1981)
- SCHWARTZCHILD, Michel. A criança, o adolescente e o "de menor" in Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 1(1): 26-29, abr./jun. 1987.  
(1987)
- SEADE. Informe Demográfico, nº 18. São Paulo, 1986.  
(1986)
- SEADE/DIEESE. Pesquisa de Emprego e Desemprego: principais resultados-Grande São Paulo. ago/out. 1985, p. 10-21  
(1985-A)
- SEADE/DIEESE. Pesquisa de Emprego e Desemprego: principais resultados-Grande São Paulo. set/nov. 1985, p. 9-19.  
(1985-B)
- SELLTIZ, Claire et alii. Métodos de pesquisa nas relações sociais. São Paulo, EPU-EDUSP, 1974.  
(1974)
- SILVA, Alberto Carvalho da. Pobreza, desenvolvimento mental e desempenho escolar in Cadernos de Pesquisa, São Paulo 29: 7-9, jun. 1979.  
(1979)
- SILVA, Maria de La Luz. Urban Poverty and Child Work: Elements for the Analysis of Child Work in Chile in RODGERS, Gerry and STANDING, Guy. Child Work, Poverty and Underdevelopment Geneva, International Labour Office, 1981, p. 159-177.  
(1981)
- SILVA, Rosa Maria R. Breves considerações sobre o trabalho do menor in Anais do Terceiro Encontro Nacional de Estudos Populacionais, p. 651-2, ABEP, São Paulo, 1982.  
(1982)
- SILVA, Rosa Maria R. Educação e trabalho do menor: dimensão nacional e manifestações regionais in RIBEIRO, Ivete e BARBOSA, Maria de Lourdes (Org.) Menor e sociedade brasileira: análise, programas institucionais e experiências São Paulo, Loyola, 1987.  
(1987)
- SPINDEL, Cheywa R. O menor trabalhador na família e na escola in Cadernos CERU, São Paulo, 19: 86-111, jun. 1984.  
(1984)
- SPINDEL, Cheywa R. O menor trabalhador: um assalariado registrado. São Paulo, Nobel/Ministério do Trabalho, 1985.  
(1985-A)
- SPINDEL, Cheywa R. O menor trabalhador e a reprodução da pobreza São Paulo, mimeo, 1985.  
(1985-B)

- SPINDEL, Cheiwa R. Teen agers in the brazilian formal labour  
(s/d) market. São Paulo, IDESP, s/d.
- SPINDEL, Cheiwa R. Espacos de socialização e exploração do menor  
(1986) assalariado: família, escola e empresa. São Paulo, IDESP,  
1986.
- STOFFELS, Marie-Ghislaine. Os mendigos na cidade de São Paulo:  
(1977) ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro,  
Paz e Terra, 1977.
- TENCA, Sueli Cotrim. Cursos noturnos: a pobre escolarização dos  
(1982) que trabalham in Cadernos de Pesquisa. São Paulo, 43: 37-  
41, nov. 1982.
- UNICEF Situação Mundial da Infância-1985. Brasília, 1986.  
(1986)
- UNICEF El niño en America Latina y el Caribe. Santiago, 1979.
- WOORTMANN, Klass. Família trabalhadora: um jeito de sobreviver  
(1984) in Ciência Hoje, São Paulo, 3(13): 26-31, jul./ago.  
1984.
- ZYLBERSTAJN, Hélio et alii. A mulher e o menor na força de  
(1985) trabalho. São Paulo, Nobel/Ministério do Trabalho,  
1985.



**APÊNDICE :**

**QUESTIONÁRIO UTILIZADO**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO  
PESQUISA SOBRE A CRIANÇA TRABALHADORA  
QUESTIONÁRIO

A. CARACTERIZAÇÃO DA CRIANÇA

- 01. NOME (opcional) .....
- 02. SEXO ( ) M ( ) F
- 03. IDADE .....
- 04. LOCAL DE NASCIMENTO .....
- 05. ESTUDA ( ) S ( ) N
- 06. ANO ESCOLAR EM QUE ESTÁ OU EM QUE PAROU .....
- 07. ESCOLA PÚBLICA ( ) ESCOLA PARTICULAR ( )
- 08. BAIRRO ONDE MORA .....

B: CARACTERIZAÇÃO DA FAMÍLIA

- 01. COM QUEM VOCÊ MORA .....
- 02. PERGUNTAS A SEREM FEITAS SOBRE CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA
  - 2.1 RELAÇÃO DE PARENTESCO .....
  - 2.2 IDADE .....
  - 2.3 LOCAL DE NASCIMENTO .....
  - 2.4 OCUPAÇÃO .....
  - 2.5 GRAU DE INSTRUÇÃO .....
  - 2.6 REMUNERAÇÃO .....
  - 2.7 ESTÁ TRABALHANDO ( ) S ( ) N
  - 2.8 QUANTO TEMPO FICOU DESEMPREGADO NO ÚLTIMO ANO .....

- 2.1 RELAÇÃO DE PARENTESCO .....
- 2.2 IDADE .....
- 2.3 LOCAL DE NASCIMENTO .....
- 2.4 OCUPAÇÃO .....
- 2.5 GRAU DE INSTRUÇÃO .....
- 2.6 REMUNERAÇÃO .....
- 2.7 ESTÁ TRABALHANDO ( ) S ( ) N
- 2.8 QUANTO TEMPO FICOU DESEMPREGADO NO ÚLTIMO ANO .....

- 2.1 RELAÇÃO DE PARENTESCO .....
- 2.2 IDADE .....
- 2.3 LOCAL DE NASCIMENTO .....
- 2.4 OCUPAÇÃO .....
- 2.5 GRAU DE INSTRUÇÃO .....
- 2.6 REMUNERAÇÃO .....
- 2.7 ESTÁ TRABALHANDO ( ) S ( ) N
- 2.8 QUANTO TEMPO FICOU DESEMPREGADO NO ÚLTIMO ANO .....

- 2.1 RELAÇÃO DE PARENTESCO .....
- 2.2 IDADE .....
- 2.3 LOCAL DE NASCIMENTO .....
- 2.4 OCUPAÇÃO .....
- 2.5 GRAU DE INSTRUÇÃO .....
- 2.6 REMUNERAÇÃO .....
- 2.7 ESTÁ TRABALHANDO ( ) S ( ) N
- 2.8 QUANTO TEMPO FICOU DESEMPREGADO NO ÚLTIMO ANO .....

- 2.1 RELAÇÃO DE PARENTESCO .....
- 2.2 IDADE .....
- 2.3 LOCAL DE NASCIMENTO .....
- 2.4 OCUPAÇÃO .....
- 2.5 GRAU DE INSTRUÇÃO .....
- 2.6 REMUNERAÇÃO .....
- 2.7 ESTÁ TRABALHANDO ( ) S ( ) N
- 2.8 QUANTO TEMPO FICOU DESEMPREGADO NO ÚLTIMO ANO .....

- 2.1 RELAÇÃO DE PARENTESCO .....
- 2.2 IDADE .....
- 2.3 LOCAL DE NASCIMENTO .....
- 2.4 OCUPAÇÃO .....
- 2.5 GRAU DE INSTRUÇÃO .....
- 2.6 REMUNERAÇÃO .....
- 2.7 ESTÁ TRABALHANDO ( ) S ( ) N
- 2.8 QUANTO TEMPO FICOU DESEMPREGADO NO ÚLTIMO ANO .....

- 2.1 RELAÇÃO DE PARENTESCO .....
- 2.2 IDADE .....
- 2.3 LOCAL DE NASCIMENTO .....
- 2.4 OCUPAÇÃO .....
- 2.5 GRAU DE INSTRUÇÃO .....
- 2.6 REMUNERAÇÃO .....
- 2.7 ESTÁ TRABALHANDO ( ) S ( ) N
- 2.8 QUANTO TEMPO FICOU DESEMPREGADO NO ÚLTIMO ANO .....

C. O TRABALHO DA CRIANÇA

01. TIPO DE ATIVIDADE (OCUPAÇÃO) .....
02. É REGISTRADO ( )S ( )N
03. HÁ QUANTO TEMPO ESTÁ NESTE EMPREGO .....
04. LOCAL DE TRABALHO .....
05. TEMPO QUE LEVA DE CASA PARA O SERVIÇO .....
06. HÁ QUANTO TEMPO TRABALHA .....
07. QUAIS OS SERVIÇOS EM QUE JÁ TRABALHOU .....
- .....
08. QUANTO VOCÊ GANHA (POR DIA/MÊS/SEMANA) .....
09. QUANTO DESSE DINHEIRO FICA COM VOCÊ .....
10. COMO VOCÊ GASTA ESSE DINHEIRO .....
11. QUEM COMPRA SUA ALIMENTAÇÃO E ROUPA .....
12. QUANTO TEMPO JÁ FICOU DESEMPREGADO .....
13. PORQUE COMEÇOU A TRABALHAR .....
- .....
14. PORQUE ESCOLHEU ESTE TRABALHO E NÃO OUTRO QUALQUER .....
- .....
15. PORQUE VOCÊ TRABALHA HOJE .....
- .....
16. SE VOCÊ PARASSE DE TRABALHAR HOJE QUAL A REAÇÃO DE SEUS PAIS  
(OU RESPONSÁVEIS) .....
- .....

D. CARACTERIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA

01. CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO: ( ) PRÓPRIO ( ) ALUGADO ( ) CEDIDO
02. NÚMERO DE CÔMODOS DA CASA .....
03. ENERGIA ELÉTRICA ( ) S ( ) N
- ÁGUA ENCANADA ( ) S ( ) N
- ESGOTO ( ) S ( ) N
- ASFALTO ( ) S ( ) N
- TELEVISÃO ( ) S ( ) N
- FOGÃO ( ) S ( ) N
- GELADEIRA ( ) S ( ) N
- RÁDIO ( ) S ( ) N
- PAREDES ( ) ALVENARIA ( ) MADEIRA
- PISO ( ) MADEIRA ( ) CIMENTO ( ) CERÂMICA ( ) TERRA
- COBERTURA ( ) LAJE ( ) TELHA ( ) ZINCO

E. O COTIDIANO DA CRIANÇA TRABALHADORA

01. HORA QUE SE LEVANTA .....
02. HORA QUE VAI DORMIR .....
03. TEMPO DEDICADO AO TRABALHO .....
04. TEMPO DEDICADO AO ESTUDO .....
05. TEMPO DEDICADO AO LAZER .....
06. QUANTOS DIAS POR SEMANA TRABALHA .....

F. PERCEPÇÃO E PERSPECTIVAS DE VIDA

01. TEM VONTADE DE CONTINUAR (OU VOLTAR) A ESTUDAR ( ) S ( ) N
02. VOCÊ ACHA QUE O ESTUDO PODERIA AJUDÁ-LO A MELHORAR DE VIDA?  
PORQUÊ? .....
03. SE NÃO ESTUDA E GOSTARIA DE ESTUDAR OU ACHA QUE O ESTUDO PODE  
AJUDÁ-LO PORQUÊ NÃO O FAZ? .....
04. VOCÊ GOSTA DE SEU TRABALHO? PORQUÊ? .....
05. QUAL O TRABALHO QUE VOCÊ GOSTARIA DE FAZER HOJE? .....
06. E QUANDO FOR ADULTO .....
07. VOCÊ GOSTARIA DE TER MAIS TEMPO PARA BRINCAR ( ) S ( ) N
08. COMO VOCÊ ACHA QUE VAI SER SEU FUTURO? .....
09. COMO VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSE SEU FUTURO? .....
10. O QUE FALTARIA PARA VOCÊ "CONSEGUIR ESSE FUTURO"? .....
11. VOCÊ ACHA QUE O CERTO PARA AS CRIANÇAS DA SUA IDADE É:  
( ) SÓ TRABALHAR ( ) SÓ ESTUDAR ( ) SÓ BRINCAR  
( ) UM POUCO DE CADA  
PORQUÊ? .....
12. VOCÊ GOSTARIA DE PARAR DE TRABALHAR PARA TER MAIS TEMPO PARA  
ESTUDAR E BRINCAR ? .....